Manaus, segunda-feira, 17 de junho de 2024.

Ano XXV, Edição 5847 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO N. 5.898, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ABRE Crédito Extraordinário no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 167, § 3.º, da Constituição Federal e artigos 41, III e 44 da Lei Federal n 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 5.823, de 26 de janeiro de 2024, que declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência em virtude de incêndio em aglomerados residenciais - COBRADE 2.3.1.2.0 no município de Manaus;

CONSIDERANDO a Portaria n. 657, de 27 de fevereiro de 2024, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, onde reconhece, sumariamente, a situação de emergência no município de Manaus/Am,

CONSIDERANDO a Portaria n. 1.010, de 25 de março de 2024 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, onde autoriza o empenho e a transferência de recursos ao município de Manaus, para execução de ação de Defesa Civil,

CONSIDERANDO ainda as instruções constantes no Manual do Cartão de Pagamento de Defesa Civil elaborado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria Nacional e Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2024, crédito extraordinário no valor de R\$ 268.668,00 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais), como reforço ao Programa de Trabalho especificado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º O crédito de que trata o art. 1.º deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado mediante abertura de crédito extraordinário na Fonte 1711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

Art. 3.º Em decorrência do que trata o art. 2.º deste Decreto fica a rubrica de receita 1.7.1.9.99.0.1.17 - Transferências Obrigatórias do MIDR/Manaus -Incêndio em aglomerados acrescida em R\$ 268.668,00 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024, devendo ser dado imediato conhecimento do seu teor ao Poder Legislativo, em conformidade com o art. 44 da Lei Federal n. 4.320, de 1964.

Manaus, 17 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABASPEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

DECRETO N. 5.898. DE 17 DE JUNHO DE 2024

Anexo Único

250102 - Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2082 - Respost	a a Desastres							
200030	1711	339032	250102	06	182	0081	2082	268.668,00
								268.668,00
Logonda								

 FR
 Fonte de Recurso
 F
 Função

 ND
 Natureza da Despesa
 SF
 Subfunção

 UG
 Unidade Gestora
 P
 Proorama

DECRETO N. 5.899, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar de R\$ 59.565.023,30 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, vinte e três reais e trinta centavos), à conta do inciso I (superávit financeiro) do art. 25 da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º O crédito de que trata o art. 1.º deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado mediante abertura de crédito adicional suplementar da seguinte forma:

- I R\$ 44.243,00 Superávit Financeiro da Fonte 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
- II R\$ 484.984,83 Superávit Financeiro da Fonte 2501 - Outros Recursos não Vinculados.
- III R\$ 2.716.414,15 Superávit Financeiro da Fonte 2552 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- $\rm IV-R\$$ 270.148,64 Superávit Financeiro da Fonte 2553 Transferências de Rec. do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
- $\mbox{V}-\mbox{R\$}$ 27.250.824,28 Superávit Financeiro da Fonte 2569 Outras Transferências de Recursos do FNDE.
- VI R\$ 11.475.002,50 Superávit Financeiro da Fonte 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
- VII R\$ 2.632.404,02 Superávit Financeiro da Fonte 2701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados.
- $$\rm VIII-R\$\ 52.337,34\ -\ Superávit\ Financeiro\ da\ Fonte\ 2714\ -\ Transferências\ Fundo\ a\ Fundo\ de\ Recursos\ do\ Fundo\ de\ Amparo\ ao\ Trabalhador\ -\ FAT.$
- IX R\$ 13.652.387,79 Superávit Financeiro da Fonte 2719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n. 14.399/2022.
- X R\$ 496.276,75 Superávit Financeiro da Fonte 2752 - Recursos Vinculados ao Trânsito.
- $\rm XI-R\$$ 490.000,00 Superávit Financeiro da Fonte 2799 Outras Vinculações Legais.
- Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Manaus, 17 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABIO

PEREIRA DE ALMEIDA Manaus

Jy/V

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário, Municipal Chefe da Casa Civil

Church Many

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

DECRETO N. 5.899, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Anexo Único

180101 - Secre	taria Muni	rinal de Edu	ırarãn								
EVENTO	FR	ND	ÜG	F	SF	Р	AÇÃO	VALOR			
2060 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE											
200033	2552	339030	180101	12	306	0051	2060	2.716.414,15			
2076 - Progran	2076 - Programas e Projetos Pedagógicos de Ensino Fundamental										
200033	2569	335043	180101	12	361	0051	2076	20.250.824,28			
2092 - Manuter	nção do Pr	ograma Tra	nsporte d	lo Esco	lar						
200033	2553	339033	180101	12	361	0082	2092	270.148,64			
2118 - Gestão	2118 - Gestão do Ensino Fundamental										
200033	2569	339039	180101	12	361	0051	2118	7.000.000,00			

210702 - Fund	o Municipa	l do Traball	10					30.237.367,07
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Р	AÇÃO	VALOR
2010 - Apoio à	Gestão do	Sine/Mana	us					
200033	2500	339037	210702	11	334	0019	2010	4.805,60
200033	2500	339039	210702	11	334	0019	2010	39.437,40
200033	2714	339037	210702	11	334	0019	2010	51.737,34
200033	2714	339039	210702	11	334	0019	2010	600.00

| Section | Sect

 S80201 - Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

 EVENTO
 FR
 ND
 UG
 F
 SF
 P
 AÇÃO
 VALOR

 1058 - Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Terminais

 200033
 2501
 449051
 580201
 15
 453
 0127
 1058
 484.984,83

 200033
 2701
 449051
 580201
 15
 453
 0127
 1058
 2.632.404,02

 5009 - Encargos Especiais do IMMU
 200033
 2752
 339093
 580201
 28
 846
 0001
 5009
 496.276,75

 3.613.665.60
 3673.665.60
 3673.665.60
 3673.665.60
 3673.665.60
 3673.665.60

 620701 - Fundo Municipal de Cultura

 EVENTO
 FR
 ND
 UG
 F
 SF
 P
 AÇÃO
 VALOR

 2220 - Incentivo à Cultura
 200033
 2719
 339031
 620701
 13
 392
 0132
 2220
 13.652.387.79

 13.652.387.79

 700201 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

 EVENTO
 FR
 ND
 UG
 F
 SF
 P
 AÇÃO
 VALOR

 2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Functional

 200033
 2799
 339033
 700201
 04
 122
 0011
 2011
 340.000,00

 200033
 2799
 339039
 700201
 04
 122
 0011
 2011
 150.000,00

 Legenda
 F
 Fonte de Recurso
 F
 Função

 ND
 Natureza da Despesa
 SF
 Subfunção

 UG
 Unidade Gestora
 P
 Programa

DECRETO Nº 5.900, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

CONTINGENCIA dotações orçamentárias programadas com recursos de Outras Fontes e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inciso IV, e 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 1. ° do artigo 9.° da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, que trata da recomposição das dotações contidas no caso de restabelecimento da receita prevista,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adequação orçamentária solicitada pelo Ministério da Cultura do Governo Federal conforme a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei n 14.399, de 08 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam contingenciadas as dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único deste Decreto no montante de R\$ 3.232.831,42 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 3 de junho de 2024.

Manaus, 17 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ASSEMBLE EREIRA DE ALMEIDA Prefeito de Manaus

1 M 1

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário;Municipal Chefe da Casa Civ

CLECIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

96.580.34

DECRETO N. 5.900, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Anexo Único

620701 - Fundo Munic

OLUTUI I UIIU	mamoipe	ii ac Gaitaic						
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2220 - Incentive	o à Cultur	a						
200060	1719	339031	620701	13	392	0132	2220	3.232.831,42
								3.232.831,42

 Legenda

 FR
 Fonte de Recurso
 F
 Função

 ND
 Natureza da Despesa
 SF
 Subfunção

 UG
 Unidade Gestora
 P
 Programa

DECRETO N. 5.901, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus.

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 23, 24, e 25 da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, e artigo 8.º da Lei n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento Fiscal Vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar de R\$ 1.070.000,00 (um milhão, setenta mil reais), à conta do inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias) do art. 25 da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º O crédito de que trata o art. 1.º deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação da dotacão especificada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Manaus, 17 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISA PEREIRA DE ALMEIDA Prefeito de Manaus

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civi

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

DECRETO N. 5.901, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Anexo

010101 - Câmara Municipal de Mana

010101 - Câma	ra Municip	<u>ıal de Manaı</u>	us							
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Р	AÇÃO	VALOR		
2179 - Divulgação das Atividades Legislativas da CMM										
200035	1500	339039	010101	01	131	0123	2179	950.000,00		
2181 - Contrata	ação de Se	rviços para	Manuten	ção Fur	ncional	da CM	M			
200035	1500	339092	010101	01	122	0122	2181	120.000,00		
								1.070.000.00		

Anexo II

010101 - Câmara Municipal de Manaus

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR		
2180 - Suprimentos de Materiais ou Equipamentos para Manutenção Funcional da CMM										
200042	1500	449052	010101	01	122	0122	2180	700.000,00		

2186 - Manuten	ção da Es	cola Legisla	ativa					
200042	1500	339039	010101	01	122	0122	2186	370.000,00
								1 070 000 00

Legenda

FR	Fonte de Recurso	F	Função
ND	Natureza da Despesa	SF	Subfunção
UG	Unidade Gestora	P	Programa

DECRETO N. 5.902, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 23, 24, e 25 da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, e artigo 8.º da Lei n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar de R\$ 67.035.959,99 (sessenta e sete milhões, trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), à conta do inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias) do art. 25 da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º O crédito de que trata o art. 1.º deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação da dotação especificada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Manaus, 17 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO AL PEREIRA DE ALMEIDA Prefeto, de Manaus

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

DECRETO N. 5.902, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Anexo I

160101 - Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

100 10 1 - Secretaria municipal de l'inanças e rechologia da informação											
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Р	AÇÃ0	VALOR			
1048 - Implementação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação											
200035	2754	339030	160101	04	126	0007	1048	103.168,26			
200035	2754	449052	160101	04	126	0007	1048	69.010,30			
2007 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Modernização Administrativa e Fiscal											
200035	2754	449052	160101	04	122	0006	2007	442.400,00			
2022 - Contrata	ição de Se	rviços Espe	cializados	em Te	cnolog	ia da In	formaçã	0			
200035	2754	449040	160101	04	126	0007	2022	24.950,01			
2226 - Atualização Cadastral e Georreferenciamento											
200035	1500	333039	160101	04	129	0006	2226	935.976,98			
		•						1.575.505,55			

2067 - Manutenção da Educação Infantil	2006 - Conservação do Sistema Viário e Demais Obras Complementares da Área da Cidade de
200035 1500 339039 180101 12 365 0066 2067 122.500,00 200035 1500 449039 180101 12 365 0066 2067 76.000,00	Manaus 200035 1500 339033 270101 15 451 0127 2006 341.775.00
2076 - Programas e Projetos Pedagógicos de Ensino Fundamental	200035 1705 449039 270101 15 451 0127 2006 3.337.049,76
200035 1500 335043 180101 12 361 0051 2076 772.760,00	2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional
2087 - Serviços de Utilidade Pública das Unidades de Educação Infantil	200035 1500 339030 270101 15 122 0011 2012 110.400,00 2020 - Manutenção e Revitalização de Patrimônios Públicos
200035 1500 339039 180101 12 365 0066 2087 2.600.000,00 2091 - Apoio ao Ensino Rural	200035 1500 449039 270101 15 451 0016 2020 911.066,91
200035 1500 339039 180101 12 361 0082 2091 49.000,00	200035 1500 449051 270101 15 451 0016 2020 7.213,57
200035 1500 449039 180101 12 361 0082 2091 76.000,00	200035 1700 449051 270101 15 451 0016 2020 123.062,91
200035 1550 339037 180101 12 361 0082 2091 40.005,87 2102 - Apoio à Educação Especial	2026 - Saneamento de Igarapés de Manaus 200035 1501 449092 270101 17 512 0017 2026 558.073.92
200035 1500 339039 180101 12 367 0073 2102 49.000,00	200035 1705 449039 270101 17 512 0017 2026 651.086,24
200035 1500 449039 180101 12 367 0073 2102 38.000,00	6.146.134,49
2111 - Locação de Imóveis para o Funcionamento de Escolas do Ensino Fundamental	280101 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Mudança do Clima EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR
200035 1500 339039 180101 12 361 0051 2111 1.000.000,00 200035 1550 339039 180101 12 361 0051 2111 402.500,00	2000 - Promoção e Apoio às Atividades Ambientais e de Sustentabilidade
2118 - Gestão do Ensino Fundamental	200035 1500 339030 280101 18 542 0005 2000 2.000,00
200035 1500 339039 180101 12 361 0051 2118 367.500,00	2.000,00 370101 - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
200035 1500 449039 180101 12 361 0051 2118 43.000,00 200035 1500 449052 180101 12 361 0051 2118 161.250,00	EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR
200035 1550 339037 180101 12 361 0051 2118 123.498,03	2068 - Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - Creas
2130 - Serviços de Utilidade Pública das Escolas do Ensino Fundamental	200035 1500 339092 370101 08 422 0060 2068 14.000,00
200035 1500 339039 180101 12 361 0051 2130 5.935.122,00	14.000,00 370701 - Fundo Municipal de Assistência Social
2172 - Locação de Imóveis das Unidades Administrativas 200035 1500 339036 180101 12 361 0118 2172 69.013,15	EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR
200035 1500 339039 180101 12 361 0118 2172 160.000,00	2167 - Gestão Descentralizada Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
2174 - Estágio Remunerado	200035 2660 339032 370701 08 422 0117 2167 251.357,50 251.357,50
200035 1500 339036 180101 12 361 0118 2174 4.965.145,22 2175 - Servicos de Utilidade Pública das Unidades Administrativas da Semed	410101 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal
200035 1500 339039 180101 12 361 0118 2175 1.493.655,84	EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR
23.096.796,50	1098 - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas 200035 1500 339032 410101 20 606 0136 1098 205.636,34
180102 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educação EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR	205.636,34
2103 - Pessoal do Ensino Fundamental	510301 - Fundação Manaue Fenerte
200035 1541 339046 180102 12 361 0051 2103 5.500.000,00	510301 - Fundação Manaus Esporte EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR
200035 1541 339049 180102 12 361 0051 2103 3.350.000,00 2108 - Pessoal da Educação Infantil	2320 - Revitalização e Modernização do Esporte
200035 1541 339046 180102 12 365 0066 2108 2.000.000,00	200035 1500 339037 510301 27 812 0153 2320 47.090,00
200035 1541 339049 180102 12 365 0066 2108 1.000.000,00	2322 - Incentivo ao Lazer e Práticas Esportivas 200035 1500 339033 510301 27 812 0153 2322 46.000,00
2109 - Pessoal da Educação de Jovens e Adultos 200035 1541 339046 180102 12 366 0072 2109 140.000,00	200035 1500 339039 510301 27 812 0153 2322 227.000,00
200035 1541 339049 180102 12 366 0072 2109 80.000,00	320.090,00
2110 - Pessoal da Educação Especial	520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR
200035 1541 339046 180102 12 367 0073 2110 50.000,00 2123 - Pessoal do Ensino Rural	2194 - Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI
200035 1541 339046 180102 12 361 0082 2123 550.000,00	200035 1500 449052 520301 08 241 0036 2194 12.000,00
200035 1541 339049 180102 12 361 0082 2123 250.000,00	5016 - Encargos Especiais da Fundação Doutor Thomas 200035 1500 339047 520301 28 846 0001 5016 50.000,00
12.920.000,00 180103 - Projeto de Expansão e Melhoria Educ. da Rede Pública Mun. de Manaus	62.000,00
EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR	560201 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR
1040 - Construção de Centro Integrado de Educação - Cime	2059 - Inspeção e Fiscalização de Obras e Serviços Urbanos
200035 1500 449051 180103 12 361 0051 1040 3.304.483,32	200035 1501 449052 560201 15 125 0012 2059 250.000,00
200035 1500 449092 180103 12 361 0051 1040 1.279.753,13	250.000,00 580201 - Instituto Municipal de Mobilidade Urbana
2118 - Gestão do Ensino Fundamental 200035 1500 449092 180103 12 361 0051 2118 253.318,50	EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR
2178 - Apoio à Gestão Administrativa do Proemem	1050 - Sinalização Horizontal 200035 1752 339039 580201 15 451 0127 1050 1.279.020,00
200035 1500 339092 180103 12 361 0118 2178 21.443,28	1.279.020,00
5.996.331,00 230701 - Fundo Municipal de Saúde	620301 - Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR	EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR 2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional
1034 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde 200035 2601 449051 230701 10 301 0092 1034 1.696.365,10	200035 1500 339033 620301 13 122 0011 2011 29.500,00
200035 2601 449051 230701 10 301 0092 1034 1.696.365,10 2132 - Gestão da Assistência Farmacêutica	2122 - Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular Realizados na Cidade de Manaus
200035 1500 339030 230701 10 303 0094 2132 16.000,00	200035 1500 339039 620301 13 392 0084 2122 1.576.890,00 2131 - Promoção Turística de Manaus
200035 1500 339032 230701 10 303 0094 2132 2.354.000,00	200035 1500 339039 620301 23 695 0103 2131 28.262,77
2149 - Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ambiental 200035 1500 339030 230701 10 305 0096 2149 529.060.00	2205 - Implantação, Manutenção e Gestão de Equipamentos Culturais
2151 - Pessoal e Encargos Sociais da Assistência de Média e Alta Complexidade	200035 1500 339092 620301 13 392 0126 2205 68.497,14 1.703.149,91
200035 1600 319011 230701 10 302 0093 2151 3.000.000,00	620701 - Fundo Municipal de Cultura
2153 - Gestão da Assistência de Média e Alta Complexidade 200035 1500 339039 230701 10 302 0093 2153 400.000,00	EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR
2198 - Pessoal e Encargos Sociais da Maternidade Municipal	2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional 200035 1500 449052 620701 13 122 0011 2012 11.100,00
200035 1600 319011 230701 10 302 0098 2198 2.500.000,00	200035 1500 449052 620701 13 122 0011 2012 11.100,00 2218 - Prêmios Literários Cidade de Manaus
2199 - Gestão da Maternidade Municipal 200035 1500 339037 230701 10 302 0098 2199 910.000,00	200035 1500 339036 620701 13 392 0132 2218 5.000,00
200035 1500 339037 230701 10 302 0090 2199 910.000,00 200035 2601 449052 230701 10 302 0098 2199 1.504.870,16	16.100,00
200035 2621 449052 230701 10 302 0098 2199 114.407,66	Anexo II
2201 - Gestão do Conselho Municipal de Saúde 200035 1500 339030 230701 10 122 0128 2201 70.000,00	
200035 1500 339030 230701 10 122 0128 2201 70.000,00 200035 1500 339039 230701 10 122 0128 2201 40.000,00	160101 - Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR
13.134.702,92	1048 - Implementação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
250101 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR	200042 2754 449040 160101 04 126 0007 1048 103.168,26
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional	2003 - Modernização e Reestruturação da Semef 200042 1500 339093 160101 04 122 0006 2003 935.976,98
200035 1500 339039 250101 06 122 0011 2011 32.000,00	2226 - Atualização Cadastral e Georreferenciamento
2051 - Segurança Municipal Atuante 200035 1500 449052 250101 06 181 0055 2051 16.000,00	200042 2754 449040 160101 04 129 0006 2226 536.360,31 1.575.505.55
48.000,00	1.575.505,55 180101 - Secretaria Municipal de Educação
250102 - Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil	EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR
EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR 2081 - Prevenção a Desastres	1029 - Reforma de Escolas do Ensino Fundamental 200042 1500 449092 180101 12 361 0051 1029 100.535,36
200035 1500 339033 250102 06 182 0081 2081 15.135,78	2092 - Manutenção do Programa Transporte do Escolar
15.135,78	200042 1500 339033 180101 12 361 0082 2092 2.112.549,21
270101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR	200042 1500 339037 180101 12 361 0082 2092 588.000,00 2170 - Manutenção da Sede e Demais Unidades Administrativas
1006 - Recomposição do Pavimento do Sistema Viário	200042 1500 335043 180101 12 361 0118 2170 934.010,00
	000040 4500 40050 400404 40 204 0440 0470 400 404 04
200035 1500 449051 270101 15 451 0127 1006 6.406,18	200042 1500 449052 180101 12 361 0118 2170 132.464,64
200035 1500 449051 270101 15 451 0127 1006 6.406,18 200035 1705 449051 270101 15 451 0127 1006 100.000,00	200042 1500 449052 180101 12 361 0116 2170 132.494,64 200042 1550 335043 180101 12 361 0118 2170 280.702,84

					1-	Man	alle	segunda-
	V					vici	duo,	oogunaa
2171 - Pessoal	da Sede e	das Demais	Unidades	Admir	nistrati	vas		
200042	1500	319004	180101	12	361	0118	2171	12.442.646,39
200042	1500	319011	180101	12	361	0118	2171	10.952.794,94
200042	1500	319013	180101	12	361	0118	2171	1.153.923,06
2303 - Progran	na Orçame	nto na Esco	la - Proes	c Ensin	o Fund	lamenta	al	
200042	1550	335039	180101	12	361	0051	2303	28.971,00
2304 - Progran	na Orçame	nto na Esco	la - Proes	c Educa	ação In	fantil		
200042	1550	335039	180101	12	365	0066	2304	26.846,06
2306 - Progran	na Orçame			c Educa				
200042	1550	335039	180101	12	367	0073	2306	339.684,00
180102 - Fund	o de Manut	. e Desenv.	da Educ. I	Básica	e de Va	al. dos l	Prof. da I	29.093.127,50 Educação
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2103 - Pessoal	do Ensino	Fundament	tal					
200042	1541	319011	180102	12	361	0051	2103	8.000.000,00
2108 - Pessoal	da Educa	ção Infantil						
200042	1541	319011	180102	12	365	0066	2108	3.000.000,00
2109 - Pessoal	da Educa	ção de Jove	ns e Adult	os				
200042	1541	319011	180102	12	366	0072	2109	220.000,00
2110 - Pessoal								
200042	1541	319011	180102	12	367	0073	2110	50.000,00
2123 - Pessoal								
200042	1541	319011	180102	12	361	0082	2123	1.650.000,00
230701 - Fund	o Municipa	l de Saúde						12.920.000,00
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2154 - Gestão	da Atenção	Básica						
200042							0454	
	1500	339039	230701	10	301	0092	2154	3.609.060,00
200042	2601	449052	230701	10	301	0092	2154	3.201.235,26
200042 200042	2601 2621	449052 449052	230701 230701	10	301 301			
200042	2601 2621	449052 449052	230701 230701	10	301 301	0092	2154 2154	3.201.235,26

	a ritonga	J 240.04						
200042	1500	339039	230701	10	301	0092	2154	3.609.060,00
200042	2601	449052	230701	10	301	0092	2154	3.201.235,26
200042	2621	449052	230701	10	301	0092	2154	114.407,66
2155 - Pessoal	e Encargo	s Sociais da	a Atenção	Básica				
200042	1600	319011	230701	10	301	0092	2155	5.500.000,00
2196 - Gestão d	lo Samu							
200042	1500	339030	230701	10	302	0097	2196	620.000,00
200042	1500	339040	230701	10	302	0097	2196	90.000,00
								13.134.702,92
250101 - Secret	250101 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social							

250 TO 1 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Social										
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Р	AÇÃO	VALOR		
2051 - Segurança Municipal Atuante										
200042	1500	339030	250101	06	181	0055	2051	16.000,00		
200042	1500	339039	250101	06	181	0055	2051	32.000,00		
								48.000.00		

200 TOL OCCITATINA EXCOUNTA DE FIOLOGUE O DEICOU OIVII											
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Р	AÇÃO	VALOR			
2082 - Respost	2082 - Resposta a Desastres										
200042	1500	339032	250102	06	182	0081	2082	15.135,78			
·								45 405 70			

250102 - Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1006 - Recomp	osição do	Pavimento	do Sistem	a Viário)			
200042	1700	449039	270101	15	451	0127	1006	123.062,91
1048 - Impleme	entação de	Infraestrutu	ıra de Tec	nologia	da Info	ormaçã	0	
200042	1500	339040	270101	15	126	0007	1048	341.775,00
1100 - Constru	ção de Est	truturas de (Contenção)				
200042	1705	449030	270101	15	451	0014	1100	100.000,00
200042	1705	449051	270101	15	451	0014	1100	3.988.136,00
2006 - Conserv	/ação do S	istema Viári	o e Demai	is Obra	s Comp	lement	tares da	Área da Cidade de
Manaus								
200042	1500	449030	270101	15	451	0127	2006	13.619,75
200042	1501	449039	270101	15	451	0127	2006	558.073,92
2011 - Contrat	ação de Se	rviços para	Manutenç	ão Fun	cional			
200042	1500	339037	270101	15	122	0011	2011	3.467,32
200042	1500	339039	270101	15	122	0011	2011	34.932,68
200042	1500	339040	270101	15	122	0011	2011	72.000,00
							•	5.235.067.58

280101 - Secre	taria Muni	cipal de Mei	o Ambien	te e Su:	stentab	ilidade	e Mudar	ıça do Clima		
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR		
2001 - Implementação e Manejo da Arborização										
200042	1500	339030	280101	18	541	0005	2001	1.000,00		
200042	1500	339039	280101	18	541	0005	2001	1.000,00		
								2.000,00		

370101 - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania									
EVENTO FR ND UG F SF P AÇÃO VALOR									
2161 - Bloco do	2161 - Bloco dos Serviços da Proteção Social Especial								
200042 1500 339036 370101 08 422 0060 2161 14.000,00									
14 000 00									

370701 - Fundo	Municipa	l de Assistê	ncia Soci	al				14.000,00
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Р	AÇÃO	VALOR
2288 - Bloco do	s Serviço	s da Proteçã	io Social	Básica				
200042	2660	339037	370701	08	422	0049	2288	251.357,50
								251.357,50

410101 - Secre	taria Muni	cipal de Agr	icultura, <i>F</i>	Abastec	imento	, Centr	o e Com	ércio Informal
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1068 - Reforma	a, Revitaliz	ação e Amp	liação de	Feiras e	Merca	idos		
200042	1500	339030	410101	23	605	0135	1068	18.000,00
200042	1500	339040	410101	23	605	0135	1068	2.740,69
2011 - Contrat	ação de Se	rviços para	Manutenç	ão Fun	cional			
200042	1500	339033	410101	23	122	0011	2011	13.980,12
200042	1500	339040	410101	23	122	0011	2011	23.200,00
2236 - Atendin	entos, Fis	calizações e	Padroniz	açõess				
200042	1500	339030	410101	23	692	0138	2236	4.961,96
2319 - Aquisiç	ão de Alim	entos da Ag	ricultura I	Familia	•			
200042	1500	339030	410101	20	605	0136	2319	97.753,57
200042	1500	339032	410101	20	605	0136	2319	45.000,00
								205 636 34

510301 - Funda	ção Mana	us Esporte						,		
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Р	AÇÃO	VALOR		
2320 - Revitaliza	2320 - Revitalização e Modernização do Esporte									
200042	1500	339030	510301	27	812	0153	2320	100.000,00		

2321 - Vida Sau	dável							
200042	1500	339014	510301	27	812	0153	2321	5.000.00
200042	1500	339030	510301	27	812	0153	2321	11.000,00
200042	1500	339031	510301	27	812	0153	2321	30.000.00
200042	1500	339032	510301	27	812	0153	2321	44.000,00
200042	1500	339039	510301	27	812	0153	2321	83.000,00
2322 - Incentivo					UIZ	0100	ZUZI	00.000,00
200042	1500	339031	510301	27	812	0153	2322	47.090,00
200012	1000	000001	0.0001		0.2	0.00	LULL	320.090.00
520301 - Funda	ção de Ap	oio ao Idos	o Doutor 1	Γhomas				
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Р	AÇÃO	VALOR
2002 - Folha de	Pessoal e	Encargos S	Sociais					•
200042	1500	319094	520301	08	122	0011	2002	50.000,00
2037 - Obras, R	eformas e	Manutençã	o das Ins	talações	Física	s da Fi	ındação	Dr. Thomas
200042	1500	339039	520301	08	241	0036	2037	12.000,00
	•							62.000,0
560201 - Institu	to Munici	oal de Plane	jamento L	Irbano				
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Р	AÇÃO	VALOR
2059 - Inspeção	e Fiscaliz	zação de Ob	ras e Serv	viços U	rbanos			
200042	1501	339033	560201	15	125	0012	2059	250.000,00
								250.000,00
580201 - Institu		oal de Mobil						
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Р	AÇÃO	VALOR
1051 - Sinalizaç								
200042	1752	339039	580201	15	451	0127	1051	1.279.020,00
								1.279.020,00
620301 - Funda								
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Р	AÇÃO	VALOR
2012 - Suprime								
200042	1500	339030	620301	13	122	0011	2012	68.497,14
200042	1500	339032	620301	13	122	0011	2012	57.762,7
2292 - Promoçã								
200042	1500	339039	620301	13	392	0084	2292	1.911.066,9
								2.037.326,82
620701 - Fundo								
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2012 - Suprime								
200042	1500	339030	620701	13	122	0011	2012	11.100,00
2219 - Realizaç								
200042	1500	339039	620701	13	392	0132	2219	5.000,00
2220 - Incentivo								1
200042	1500	339031	620701	13	392	0132	2220	576.890,00
								592.990,00

DECRETO N. 5.903, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Função Subfunção

Fonte de Recurso

Natureza da Despesa

ND

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 23, 24, e 25 da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, e artigo 8.º da Lei n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar de R\$ 21.757.647,64 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 18.196.992,34 (dezoito milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) à conta do inciso III (Reserva de Contingência) e R\$ 3.560.655,30 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) à conta do inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias) do art. 25 da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º O crédito de que trata o art. 1.º deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação da dotação especificada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Manaus, 17 de junho de 2024.



Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

DECRETO N. 5.903, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Anexo I

110703 - Fundo Manaus Solidária

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2281 - Incentivo	às Iniciat	ivas de Inclu	são Soci	al, Capa	citaçã	o e Ger	ação de	Renda
200026	1500	335043	110703	14	422	0150	2281	600.000,00
								600.000,00
130101 - Procur								
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1021 - Desaprop								
200035	1500	449061	130101	15	451	0085	1021	3.067.726,00
								3.067.726,00
210101 - Secreta								
EVENTO	FR	ND_	UG	F	SF	P	AÇÃ0	VALOR
2008 - Qualifica					004	0040	0000	202 202 22
200026	1500	335039	210101	11	334	0019	2008	300.000,00
270404 Caaret	ania Maraia	مناسا ماء استان						300.000,00
270101 - Secreta EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Р	I A C Ã O I	VALOR
1006 - Recompo					ЭF	<u> </u>	AÇÃO	VALUR
200026	1500	449051	270101	15	451	0127	1006	184.186.43
								Área da Cidade de
Manaus	içao uo Si	Stellia Vialio	e Delliai	5 Obias	Comp	iemem	ares ua i	Area da Gidade de
200035	1500	449039	270101	15	451	0127	2006	386.800,00
200035	1500	449039	270101	15	451	0127	2006	1.508.055,91
200026	1500	339092	270101	15	451	0127	2006	683.550,00
2020 - Manuteno						0121	2000	003.330,00
200026	1500	449039	270101	15	451	0016	2020	4.000.000,00
200020	1000	110000	2.0.0.			00.0	LULU	
								6./62.592.34
370701 - Fundo	Municipal	de Assistên	cia Socia	ıl				6.762.592,34
370701 - Fundo EVENTO	Municipal FR	de Assistên ND	cia Socia	l F	SF	Р	AÇÃO	6.762.592,34 VALOR
	FR	ND	UG	F		Р	AÇÃO	
EVENTO	FR	ND	UG	F		P 0060	AÇÃO 2161	
EVENTO 2161 - Bloco do	FR s Serviços	ND s da Proteção	UG o Social E	F special				VALOR
EVENTO 2161 - Bloco do	FR s Serviços 1500	ND s da Proteção 339037	UG o Social E	F special 08			2161	VALOR 106.129,30 106.129,30
EVENTO 2161 - Bloco do 200035 510301 - Fundad EVENTO	FR s Serviços 1500 ção Manau FR	ND s da Proteção 339037 us Esporte ND	UG o Social E 370701	F special				VALOR 106.129,30
EVENTO 2161 - Bloco do: 200035 510301 - Funda; EVENTO 2322 - Incentivo	FR s Serviços 1500 ção Manau FR ao Lazer	ND s da Proteção 339037 us Esporte ND e Práticas Es	UG o Social E 370701 UG sportivas	F special 08	422 SF	0060 P	2161 AÇÃO	VALOR 106.129,30 106.129,30 VALOR
EVENTO 2161 - Bloco do 200035 510301 - Fundad EVENTO	FR s Serviços 1500 ção Manau FR	ND s da Proteção 339037 us Esporte ND	UG o Social E 370701	F special 08	422	0060	2161	VALOR 106.129,30 106.129,30 VALOR 6.713.000,00
EVENTO 2161 - Bloco do 200035 510301 - Fundad EVENTO 2322 - Incentivo 200026	FR s Serviços 1500 ao Manau FR ao Lazer 1500	ND s da Proteção 339037 us Esporte ND e Práticas Es 335043	UG 370701 UG sportivas 510301	F special 08 F	422 SF	0060 P	2161 AÇÃO	VALOR 106.129,30 106.129,30 VALOR
EVENTO 2161 - Bloco do 200035 510301 - Fundaç EVENTO 2322 - Incentivo 200026 580201 - Institut	FR s Serviços 1500 ao Manau FR ao Lazer 1500 co Municip	ND s da Proteçã 339037 us Esporte ND e Práticas E: 335043	UG 370701 UG sportivas 510301	F Special 08	422 SF 812	0060 P 0153	2161 AÇÃO 2322	VALOR 106.129,30 106.129,30 VALOR 6.713.000,00 6.713.000,00
EVENTO 2161 - Bloco do 200035 510301 - Fundar EVENTO 2322 - Incentivo 200026 580201 - Institut EVENTO	FR s Serviços 1500 ao Manau FR ao Lazer 1500 o Municip FR	ND s da Proteçã 339037 us Esporte ND e Práticas E: 335043 al de Mobilio	UG 370701 UG sportivas 510301 dade Urba	F Special 08	422 SF 812	0060 P 0153	2161 AÇÃO	VALOR 106.129,30 106.129,30 VALOR 6.713.000,00
EVENTO 2161 - Bloco do 200035 510301 - Fundad EVENTO 2322 - Incentivo 200026 580201 - Institut EVENTO 1057 - Construç	FR s Serviços 1500 ao Manau FR ao Lazer 1500 o Municip FR ão de Abr	ND s da Proteção 339037 us Esporte ND e Práticas E: 335043 nal de Mobilio ND igos em Pon	UG o Social E 370701 UG sportivas 510301 Uddade Urba UG tos de Ô	Faspecial 08 Proceedings of the second of th	SF 812	0060 P 0153 P ormas	2161 AÇÃO 2322 AÇÃO	VALOR 106.129,30 106.129,30 VALOR 6.713.000,00 VALOR
EVENTO 2161 - Bloco do 200035 510301 - Fundar EVENTO 2322 - Incentivo 200026 580201 - Institut EVENTO	FR s Serviços 1500 ao Manau FR ao Lazer 1500 o Municip FR	ND s da Proteçã 339037 us Esporte ND e Práticas E: 335043 al de Mobilio	UG 370701 UG sportivas 510301 dade Urba	F Special 08	422 SF 812	0060 P 0153	2161 AÇÃO 2322	VALOR 106.129,30 106.129,30 VALOR 6.713.000,00 6.713.000,00 VALOR 600.000,00
EVENTO 2161 - Bloco do 20035 510301 - Funda EVENTO 2322 - Incentivo 20026 580201 - Institut EVENTO 1057 - Construç 200026	FR s Serviços 1500 tão Manau FR ao Lazer 1500 to Municip FR ao de Abr 1500	ND s da Proteção 339037 us Esporte ND e Práticas E: 335043 nal de Mobilio ND igos em Pon 449051	UG	FESPECIAL 08 F 27 Ana F Pibus e 15	422 SF 812 SF Platafor 453	0060 P 0153 P ormas	2161 AÇÃO 2322 AÇÃO	VALOR 106.129,30 106.129,30 VALOR 6.713.000,00 VALOR
EVENTO 2161 - Bloco do 200035 510301 - Funda(EVENTO 2322 - Incentivo 200026 580201 - Institut EVENTO 1057 - Construç 200026 620301 - Funda(FR s Serviços 1500 ao Manau FR ao Lazer 1500 o Municip FR āo de Abr 1500 ao Municip	ND s da Proteçã 339037 us Esporte ND e Práticas E: 335043 ual de Mobilio ND igos em Pon 449051 ipal de Cultu	UG o Social B 370701 UG sportivas 510301 dade Urba UG tos de Ôi 580201	F Especial 08 F 27 ana F nibus e 15	SF 812 SF Platafor 453	0060 P 0153 P ormas 0127	2161 AÇÃO 2322 AÇÃO 1057	VALOR 106.129,30 106.129,30 VALOR 6.713.000,00 6.713.000,00 VALOR 600.000,00 600.000,00
EVENTO 2161 - Bloco do 200035 510301 - Fundac EVENTO 2322 - Incentivo 200026 580201 - Institut EVENTO 1057 - Construç 200026 620301 - Fundac EVENTO	FR s Serviços 1500 ão Manat FR ao Lazer 1500 o Municip FR ão de Abr 1500 cão Municip	ND da Proteçã 339037 us Esporte ND e Práticas E: 335043 ual de Mobilit ND igos em Pon 449051 ipal de Cultu ND	UG o Social B 370701 UG sportivas 510301 dade Urbs UG 580201 ra, Turisi UG	FESPECIAL 08 F 27 ana F nibus e 15 mo e Ev F	SF 812 SF Platafor 453 entos SF	0060 P 0153 P prmas 0127	2161 AÇÃO 2322 AÇÃO	VALOR 106.129,30 106.129,30 VALOR 6.713.000,00 6.713.000,00 VALOR 600.000,00
EVENTO 2161 - Bloco do 200035 510301 - Fundar EVENTO 2322 - Incentivo 200026 580201 - Institut EVENTO 1057 - Construç 200026 620301 - Fundar EVENTO 2117 - Promoçã	FR s Serviços 1500 ao Manat FR ao Lazer 1500 o Municip FR ao de Abr 1500 ao Municip FR FR o e Realiz	ND	UG o Social E 370701 UG sportivas 510301 dade Urba UG tos de Ôi 580201 ura, Turisi UG veillon* de	F special 08 F 27 ana F nibus e 15 mo e Ev F a Cidad	SF 812 SF Platafor 453 entos SF e de M	0060 P 0153 P rmas 0127 P anaus	2161 AÇÃO 2322 AÇÃO 1057 AÇÃO	VALOR 106.129,30 106.129,30 VALOR 6.713.000,00 6.713.000,00 VALOR 600.000,00 VALOR
EVENTO 2161 - Bloco do 200035 510301 - Fundad EVENTO 2322 - Incentivo 200026 580201 - Institut EVENTO 1057 - Construç 200026 620301 - Fundad EVENTO 2117 - Promoçã 200026	FR s Serviços 1500 cão Manat FR ao Lazer 1500 c Municip FR ão de Abr 1500 cão Munic FR o e Realiz.	ND sda Proteçã 339037 us Esporte ND e Práticas E: 335043 al de Mobilió ND igos em Pon 449051 ipal de Cultu ND ND 339092	UG	FESPECIAL 08 F 27 ana F nibus e 15 mo e Ev F	SF 812 SF Platafor 453 entos SF	0060 P 0153 P prmas 0127	2161 AÇÃO 2322 AÇÃO 1057	VALOR 106.129,30 106.129,30 VALOR 6.713.000,00 6.713.000,00 VALOR 600.000,00 600.000,00
EVENTO 2161 - Bloco do 200035 510301 - Fundat EVENTO 2322 - Incentivo 200026 580201 - Institut EVENTO 1057 - Construç 200026 620301 - Fundat EVENTO 2117 - Promoçã 200026	FR s Serviços 1500 ção Manau FR ao Lazer 1500 o Municip FR ão de Abr 1500 cão Munic FR ao Munic FR ao e Realiz 1500 o de Emen	ND	UG o Social II 370701 UG sportivas 510301 dade Urb: UG tos de Ôi 580201 ura, Turisi UG veillon* de 620301 ontares	F special 08 F 27 ana F nibus e 15 mo e Ev F a Cidad 13	SF Platafor 453 Pentos SF e de M 392	0060 P 0153 P ormas 0127 P anaus 0084	2161 AÇÃO 2322 AÇÃO 1057 AÇÃO 2117	VALOR 106.129,30 106.129,30 VALOR 6.713.000,00 6.713.000,00 VALOR 600.000,00 VALOR 2.345.200,00
EVENTO 2161 - Bloco do 200035 510301 - Fundac EVENTO 2322 - Incentivo 200026 580201 - Institut EVENTO 1057 - Construç 200026 620301 - Fundac EVENTO 2117 - Promoçã 200026 2284 - Execuçãc 200026	FR s Serviços 1500 cão Manau FR ao Lazer 1500 co Municip FR ão de Abr 1500 cão Munici FR o e Realiz 1500 o de Emen	ND sda Proteção 339037 se Esporte ND e Práticas E: 335043 sda de Mobilita ND igos em Pon 449051 ND ação do "Réi 33902 dda Sa Parlame 335043 335043 sda Sa Parlame 335043 335043 335043 335043 339042 335043 335044 335044 335044 33504	UG o Social II 370701 UG sportivas 510301 dade Urba UG tos de Ö 580201 ura, Turisi UG veillon* d 620301 mitares 620301	F special 08 F 27 ana F nibus e 15 mo e Ev F a Cidad 13	422 SF 812 SF Platafo 453 entos SF e de M 392 392 392	P 0153 P P 0127 P anaus 0084 00	2161 AÇÃO 2322 AÇÃO 1057 AÇÃO 2117	VALOR 106.129,30 106.129,30 VALOR 6.713.000,00 6.713.000,00 VALOR 600.000,00 VALOR 2.345.200,00 713.000,00
EVENTO 2161 - Bloco do 200035 510301 - Fundat EVENTO 2322 - Incentivo 200026 580201 - Institut EVENTO 1057 - Construç 200026 620301 - Fundat EVENTO 2117 - Promoçã 200026	FR s Serviços 1500 ção Manau FR ao Lazer 1500 o Municip FR ão de Abr 1500 cão Munic FR ao Munic FR ao e Realiz 1500 o de Emen	ND	UG o Social II 370701 UG sportivas 510301 dade Urb: UG tos de Ôi 580201 ura, Turisi UG veillon* de 620301 ontares	F special 08 F 27 ana F nibus e 15 mo e Ev F a Cidad 13	SF Platafor 453 Pentos SF e de M 392	0060 P 0153 P ormas 0127 P anaus 0084	2161 AÇÃO 2322 AÇÃO 1057 AÇÃO 2117	VALOR 106.129,30 106.129,30 VALOR 6.713.000,00 6.713.000,00 VALOR 600.000,00 VALOR 2.345.200,00

Anexo II

270101 - Secre	aria Munic	ipal de Infra	estrutura						
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃ0	VALOR	
1006 - Recomposição do Pavimento do Sistema Viário									
200042	1500	449039	270101	15	451	0127	1006	408,84	
200042	1500	339030	270101	15	451	0127	1006	215.000,00	
200042	1500	449051	270101	15	451	0127	1006	628,04	
1048 - Impleme	ntação de	Infraestrutui	ra de Teci	nologia	da Info	rmaçã	0		
200042	1500	339040	270101	15	126	0007	1048	82.505,00	
1100 - Constru	ção de Est	ruturas de C	ontenção						
200042	1500	449051	270101	15	451	0014	1100	1.735,63	
2020 - Manutenção e Revitalização de Patrimônios Públicos									
200042	1500	339030	270101	15	451	0016	2020	86.522,49	
								386 800 00	

								300.000,00	
370701 - Fundo	Municipal	de Assistên	ıcia Socia	ıl					
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Р	AÇÃ0	VALOR	
2167 - Gestão D	escentrali	zada Munici	pal do Ca	dastro	Único e	Progra	ama Bol	sa Família	
200042	1500	339039	370701	08	422	0117	2167	41.000,00	
2187 - Avaliação	o e Operac	cionalização	do Progra	ama BP	C na E	scola			
200042	1500	339039	370701	08	422	0125	2187	36.000,00	
2248 - Gestão Descentralizada do Suas - IGDSUAS									
200042	1500	339030	370701	08	422	0023	2248	29 129 30	

380101 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Р	AÇÃO	VALOR
2050 - Tratamen	to e Desti	nação Final	dos Resíd	duos Só	lidos n	o Ateri	o Sanitá	irio de Manaus
200042	1500	339039	380101	15	452	0037	2050	3.067.726,00
								3.067.726,00

990999 - Reserv	a de Cont	ingência						
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Р	AÇÃO	VALOR
9000 - Reserva o	de Continç	gência para l	Riscos Fis	scais Im	previs	tos		
200042	1500	999999	990999	99	999	9999	9000	8.720.992,34
9001 - Reserva o	de Recurs	o para o Ate	ndimento	de Eme	endas l	Parlame	entares	à LOA
200042	1500	999999	990999	99	999	9999	9001	9.476.000,00
								18.196.992.34

Legenda

FR	Fonte de Recurso	F	Função
ND	Natureza da Despesa	SF	Subfunção
UG	Unidade Gestora	Р	Programa

DECRETO N. 5.904, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 23, 24, e 25 da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, e artigo 8.º da Lei n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento Fiscal Vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), à conta do inciso VI (Convênios) do art. 25 da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo 1.º deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado mediante abertura de crédito adicional suplementar oriundo de Excesso de Arrecadação da Fonte 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados.

Art. 3.º Em decorrência do que trata o art. 2.º deste Decreto fica a rubrica de receita 1.7.2.4.99.0.1.05 - Convênio nº 001/2023 - UGPE/IMMU - Subsídio do Transporte Público em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Manaus, 17 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ALS PEREIRA DE ALMEIDA Prefeito de Manaus

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

CLECIO DA CUMHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

DECRETO N. 5.904, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Anexo Único

580701 - Fundo I	580701 - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana										
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Р	AÇÃO	VALOR			
1106 - Concessão	de Subve	enção Econô	mica às E	mpresa	s Conc	essioná	rias de 1	Transporte Público			
200034	1701	339045	580701	26	453	0127	1106	20.000.000,00			
								20.000.000.00			

Legenda

enda
FR Fonte de Recurso F Função
ND Natureza da Despesa SF Subfunção
UG Unidade Gestora P Programa

106.129,30

DECRETO N. 5.905, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 23, 24, e 25 da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, e artigo 8.º da Lei n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar de R\$ 66.650.000,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), à conta do inciso II (Excesso de Arrecadação) do art. 25 da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo 1.º deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado mediante abertura de crédito adicional suplementar da seguinte forma:

I – R\$ 44.960.000,00 – Excesso de Arrecadação da Fonte 1550 - Transferência do Salário-Educação;

II – R\$ 19.500.000,00 – Excesso de Arrecadação da Fonte 1600 - Transf. de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manut.das Ações e Serv. Púb. de Saúde;

III – R\$ 2.190.000,00 – Excesso de Arrecadação da Fonte 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 3.º Em decorrência do que trata o art. 2.º, ficam acrescidas as rubricas de receita 1.7.1.4.50.0.1.01 - Transferências do Salário-Educação em R\$ 44.960.000,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta mil reais); 1.7.1.3.50.2.1.01 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar em R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões, quinhentos mil reais); e 1.7.1.6.50.0.1.25 - SIGTV - Estruturação da Rede De Serviços do SUAS - Custeio em R\$ 2.190.000,00 (dois milhões, cento e noventa mil reais).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Manaus, 17 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABSTREIRA DE ALMEIDA
Prefeito di Manaus

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

CLÉCIO DA CUNHÁ FREIRE Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

MWM

DECRETO N. 5.905, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Anexo Único

180101 - Secretar	ia Munici	pal de Educa	ação					
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2067 - Manutençã	io da Edu	cação Infant	til					
200029	1550	339037	180101	12	365	0066	2067	10.488.612,2

2076 - Programa	076 - Programas e Projetos Pedagógicos de Ensino Fundamental										
200029	1550	335043	180101	12	361	0051	2076	4.960.000,00			
2091 - Apoio ao	2091 - Apoio ao Ensino Rural										
200029 1550 339037 180101 12 361 0082 2091 9.713.242,8											
2102 - Apoio à E	ducação l	Especial									
200029	1550	339037	180101	12	367	0073	2102	2.545.247,16			
2118 - Gestão de	2118 - Gestão do Ensino Fundamental										
200029	1550	339037	180101	12	361	0051	2118	17.252.897,76			
								44.960.000.00			

230701 - Fundo M	Iunicipal	de Saúde						
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2151 - Pessoal e l	Encargos	Sociais da	Assistênc	ia de M	édia e	Alta Co	mplexid	lade
200029	1600	319011	230701	10	302	0093	2151	5.000.000,00
2153 - Gestão da	Assistên	cia de Média	e Alta Co	omplexi	dade			
200029	1600	339030	230701	10	302	0093	2153	2.000.000,00
200029	1600	339039	230701	10	302	0093	2153	2.000.000,00
2154 - Gestão da	Atenção	Básica						
200029	1600	339030	230701	10	301	0092	2154	2.000.000,00
2196 - Gestão do	Samu							
200029	1600	339030	230701	10	302	0097	2196	1.300.000,00
200029	1600	339037	230701	10	302	0097	2196	200.000,00
200029	1600	339039	230701	10	302	0097	2196	1.000.000,00
2197 - Pessoal e l	Encargos	Sociais do	Samu					
200029	1600	319011	230701	10	302	0097	2197	2.000.000,00
2199 - Gestão da	Maternid	ade Municip	al					
200029	1600	339030	230701	10	302	0098	2199	2.000.000,00
200029	1600	339039	230701	10	302	0098	2199	2.000.000,00
								19.500.000,0

3/0/01 - Fundo N	iunicipai	ae Assister	icia Sociai					
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2247 - Apoio a Pa	rcerias p	or Termos o	de Foment	o e Col	aboraç	ão e Ou	ıtros Ajı	ustes
200029	1660	335043	370701	08	422	0023	2247	2.190.000,00
								2.190.000.00

egenaa			
FR	Fonte de Recurso	F	Função
ND	Natureza da Despesa	SF	Subfunção
UG	Unidade Gestora	P	Programa

DECRETO N. 5.906, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 23, 24, e 25 da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, e artigo 8.º da Lei n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento Fiscal Vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar de R\$ 8.521.641,31 (oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), à conta do inciso II (Excesso de Arrecadação) do art. 25 da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º O crédito de que trata o art. 1.º deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado mediante abertura de crédito adicional suplementar da seguinte forma:

I – R\$ 8.289.871,71 - Excesso de Arrecadação da Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

II – R\$ 231.769,60 - Excesso de Arrecadação da Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3.º Em decorrência do que trata o art. 2° deste Decreto ficam as rubricas de receita 1.7.2.1.51.0.1.02 - Cota-Parte Do IPVA, e 1.6.1.1.02.0.1.01 - Serviços Inscrição Concursos Públicos acrescidas respectivamente em R\$ 8.289.871,71 (oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) e R\$ 231.769,60 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Manaus, 17 de Junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABILAT PEREIRA DE ALMEIDA Prefeito de Manaus

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chare da Casa Civil

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

DECRETO N. 5.906, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Anexo Único

140103 - Recursos Supervisionados pela SEMAD

	40 103 - Necuiso	o Superv	isionauos p	CIA SLIVIA							
	EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	Ρ	AÇÃO	VALOR		
1	1039 - Realização de Concursos Públicos										
Γ	200032	1501	339039	140103	04	122	0032	1039	231.769,60		
									224 760 60		

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2066 - Locação	de Imóveis	para o Fun	cionamer	ito de E	scolas	de Edu	cação Ir	ıfantil
200032	1500	339039	180101	12	365	0066	2066	71.491,04
2091 - Apoio ao	Ensino Ru	ıral						
200032	1500	339030	180101	12	361	0082	2091	515.308,00
200032	1500	339032	180101	12	361	0082	2091	311.663,06
200032	1500	339037	180101	12	361	0082	2091	645.247,72
2111 - Locação	de Imóveis	para o Fun	cionamer	to de E	scolas	do Ens	ino Fun	damental
200032	1500	339039	180101	12	361	0051	2111	800.000,00
2118 - Gestão d	o Ensino F	undamental						
200032	1500	339030	180101	12	361	0051	2118	884.441,91
200032	1500	339032	180101	12	361	0051	2118	1.417.095,99
200032	1500	339037	180101	12	361	0051	2118	3.384.149,61
2170 - Manuten	ão da Sed	e e Demais	Unidades	Admin	istrativ	as		
200032	1500	339037	180101	12	361	0118	2170	260.474,38
·								8.289.871

Legenda

FR Fonte de Recurso F Função
ND Natureza da Despesa SF Subfunção
UG Unidade Gestora P Programa

DECRETO N. 5.907, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DESCONTINGENCIA dotações orçamentárias programadas com recursos do Tesouro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 23, 24, e 25 da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, e artigo 8.º da Lei n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o parágrafo 1.º do artigo 9.º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da recomposição das dotações contidas no caso de restabelecimento da receita prevista,

DECRETA:

Art. 1º Ficam descontingenciadas as dotações orçamentárias no montante de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), programadas com recursos do Tesouro, objeto do Art. 6º do Decreto n° 5.822, de 26 de janeiro de 2024, especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024. Manaus, 17 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABIS PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

MARCOS SERGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

DECRETO N. 5.907. DE 17 DE JUNHO DE 2024

Anexo Único

160101 - Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

100 101 Occitatia manicipal de l'indigas e recitologia da informação										
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR		
2003 - Modernização e Reestruturação da Semef										
200061	1500	339093	160101	04	122	0006	2003	936.000,00		
					7			936 000 00		

 Legenda

 FR
 Fonte de Recurso
 F
 Função

 ND
 Natureza da Despesa
 SF
 Subfunção

 UG
 Unidade Gestora
 P
 Programa

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus.

CONSIDERANDO o art. 103, inc. VII, da Lei nº 1.118 de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 0.988/2024 - DIVAT/GETRAB/DTRAB/SUBGAP/SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.873/2024 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.004801 (Siged) (Volume 1), resolve

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 19-09-2023, nos termos do art. 103, inc. VII e art. 105, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, do cargo efetivo de AS — Condutor de Ambulância, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, ocupado pelo ex-servidor DANIEL D OLIVEIRA SIMÕES NETO, matrícula nº 072.846-2 B, em virtude de seu falecimento.

Manaus, 17 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABBERREIRA DE ALMEIDA Prefeito di Manaus

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o art. 103, inc. VII, da Lei nº 1.118 de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 0.970/2024 - DIVAT/GETRAB/DTRAB/SUBGAP/SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, acolhido pelo Subsecretário de Planejamento e Gestão de Pessoas – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.873/2024 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.004764 (Siged) (Volume 1), resolve

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 05-10-2023, nos termos do art. 103, inc. VII e art. 105, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, do cargo efetivo de ES – Nutricionista, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, ocupado pela ex-servidora **NADIA JUSSARA FERREIRA SIMÃO**, matrícula nº 108.020-2 B, em virtude de seu falecimento.

Manaus, 17 de junho de 2024.



DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o art. 103, inc. VI, da Lei nº 1.118 de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer nº 037/2015 – P.PESSOAL/PGM, utilizado como paradigma em casos análogos;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 07-06-2024, nos termos do art. 103, inc. VI, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971—Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, do cargo efetivo de Técnico Previdenciário - Administrativo, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV**, ocupado pela servidora **ANDREZA ALBUQUERQUE AMORE**, matrícula nº 000.263-1 A, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Manaus, 17 de junho de 2024.



PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.196/2024-GS

AUTORIZA a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 50 da Lei nº 1.223, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.815, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício-SEI nº 111/2024/SUP/HUGV-UFAM-EBSERH, subscrito pelo Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh, que solicita a disposição do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024, formalizado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e o Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/EBSERH, conforme extrato publicado na Edição 5739 do DOM de 05-01-2024;

CONSIDERANDO o deferimento e encaminhamento dos autos por meio do Despacho, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 1281/2024 - DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.000841, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADO, no período de 05-01 a 29-02-2024, a disposição do servidor MILTON GOMES DO NASCIMENTO, ES – Médico Clínico Geral, matrícula nº 062.037-8 B, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (Hospital Universitário Getúlio Vargas), com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MARCOS SERGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.197/2024-GS

AUTORIZA a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} o art. 50 da Lei nº 1.223, de 26-03-2008 \\ alterada pela Lei nº 2.815, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014; \\ \end{tabular}$

CONSIDERANDO o teor do Ofício-SEI nº 111/2024/SUP/HUGV-UFAM-EBSERH, subscrito pelo Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh, que solicita a disposição do servidor adiante identificado:

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024, formalizado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e o Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/EBSERH, conforme extrato publicado na Edição 5739 do DOM de 05-01-2024;

CONSIDERANDO o deferimento e encaminhamento dos autos por meio do Despacho, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 1281/2024 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.000841, **resolve**

CONSIDERAR AUTORIZADO, no período de 05-01 a 29-02-2024, a disposição do servidor HELDER FREITAS ALAGIA, ES — Médico Clínico Geral, matrícula nº 065.842-1 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMSA para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (Hospital Universitário Getúlio Vargas), com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MARCOS SERGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.198/2024-GS

AUTORIZA a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 \\ alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014; \\ \end{tabular}$

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM, a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas-FCECON, a Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e a Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Doutora Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP, conforme extrato publicado na Edição 5420 do DOM de 02-09-2022;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 156/2024-GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, que solicita a disposição da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1395/2024 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.012193, **resolve**

CONSIDERAR AUTORIZADA, nos períodos de 03-06 a 31-12-2024 e 01-01 a 02-06-2025, a disposição da servidora CAMILA CANDIDA MALTA LEMOS, ES — Assistente Social Geral, matrícula nº 128.253-0 A, integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMSA para o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado de Saúde), com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MARCOS SERGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.199/2024-GS

PRORROGA disposição de servidora na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, \S 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 77/2024-GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, que solicita a prorrogação da disposição da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 575/2024 – SUBGAP/SEMSA, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 1292/2024 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

 $\begin{array}{c} \textbf{CONSIDERANDO} \ \ o \ \ que \ \ consta \ \ nos \ \ autos \ \ do \ \ Processo \\ n^o \ 2024.18911.18923.0.007556, \end{array}$

RESOLVE:

I – CONSIDERAR PRORROGADOS, a contar de 01-03-2024, pelo período de 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria por Delegação nº 421/2023-GS, Edição 5571 do DOM de 24-04-2023, que autorizou a disposição da servidora FERNANDA MARIA MATHEUS BARTHOLO CAMPELO, ES – Administrador Geral, matrícula nº 096.447-6 F, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA para o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado de Administração e Gestão), com ônus para o órgão de origem;

II – VINCULAR a validade da disposição ao ressarcimento, pelo GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado de Administração e Gestão), dos vencimentos pagos pelo Município à servidora identificada no item I deste ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.200/2024-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 839/2024 – GS/SEMMASCLIMA, subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudanca do Clima:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.015609,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor ANTONIO ADEMIR STROSKI, Secretário Municipal, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMASCLIMA, no período de 17 a 21-06-2024, para tratar de assuntos de interesse do Município, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Erário Municipal relativamente às diárias;

II – DESIGNAR o servidor IGOR COSTA DE SOUZA, Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção de vantagens inerentes ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.201/2024-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 042/2024-SEMAD, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 3166/2024 – SEMAD, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.16330.16332.0.000792,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA, Secretário Municipal, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, no período de 17 a 21-06-2024, em virtude de Férias;

II – CONSIDERAR DESIGNADO o Senhor VALCERLAN FERREIRA CRUZ, Subsecretário de Planejamento e Gestão de Pessoas, matricula nº 138.628.0 F, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no item I, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MARGOS SERGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.766/2024-GSAL

TORNA SEM EFEITO Portaria por Delegação na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna nº 015/2024-DMS/ADM/CASA CIVIL, subscrito pela Chefe de Divisão de Manutenção e Serviços da Casa Civil;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 139/2024 -SDD, oriundo do Setor de Direitos e Deveres do Departamento de Recursos Humanos e Serviço Social da Casa Civil;

CONSIDERANDO o que consta no Documento nº 2024.18911.18921.9.104091, resolve

TORNAR SEM EFEITO a Portaria por Delegação nº 36.970/2024-GSAL, Edição 5817 do DOM de 02-05-2024, que designou o servidor GERSEN DUTRA DE SEIXAS, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 012.943-7 A, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente de Arquivo Interno, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da CASA CIVIL, em substituição ao titular CARLOS MARIO PAES BARRETO DA ROCHA, afastado em virtude de Férias Regulamentares.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

VICA PRESTES RODRIGUES Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.767/2024-GSAL

DESIGNA substituta de servidor afastado em virtude de Férias Regulamentares.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus.

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna nº 015/2024-DMS/ADM/CASA CIVIL, subscrito pela Chefe de Divisão de Manutenção e Serviços da Casa Civil;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 139/2024 -SDD, oriundo do Setor de Direitos e Deveres do Departamento de Recursos Humanos e Serviço Social da Casa Civil;

CONSIDERANDO o que consta no Documento nº 2024.18911.18921.9.104091, resolve

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora JÉSSICA RANNA DE SOUZA ANUNCIAÇÃO, Gerente de Protocolo, simbologia DAS-1, matrícula nº 130.842-4 C, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente de Arquivo Interno, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da CASA CIVIL, no período de 10-06 a 09-07-2024, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular CARLOS MARIO PAES BARRETO DA ROCHA, afastado em virtude de Férias Regulamentares.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MONICA PRESTES RODRIGUES Subsecretária Bubchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.768/2024-GSAL

DESIGNA substituta de servidora afastada em virtude de Férias Regulamentares.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 004/2023-ESPI/SEMAD, subscrito pelo Diretor-Geral da ESPI/ SEMAD:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 095/2024-DAPB, subscrito pela Chefe de Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 3105/2024-SEMAD, subscrito pelo Subsecretario de Planejamento e Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.015765, resolve

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora WALDELIZ DE FREITAS RODRIGUES, Técnico Municipal III - Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 080.477-0 B, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Gerente de Registro e Controle de Formação, simbologia DAS-1, integrante da estrutura da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEMAD, com exercício na Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional - ESPI, no período de 03-06 a 02-07-2024. com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular MARY NASCIMENTO DE OLIVEIRA, afastada em virtude de Férias Regulamentares.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MONICA PRESTES RODRIGUES Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

JULOD!

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.769/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.011091, resolve

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 29-12-2012 a 28-12-2022, LICENÇA-PRÊMIO ao servidor DAVID FERREIRA VIEIRA MIRANDA, ES – Médico Clínico Geral, matrícula nº 088.215-1 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

VONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.770/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 02-06-2009 a

01-06-2019, LICENÇA-PRÊMIO à servidora MAISA FERREIRA DE MELO, AS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 087.514-7 B, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MÖNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.771/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONCEDER, a contar de 01-07-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 01-12-2005 a 30-11-2015, LICENÇA-PRÊMIO à servidora OTILIA NAZARE DA MOTA GONCALVES, ES – Enfermeiro Geral, matrícula nº 075.970-8 B, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.772/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 10-06-2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses, referente ao decênio de 11-11-2013 a 10-11-2023, LICENÇA-PRÊMIO ao servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, AS – Fiscal de Saúde I, matrícula nº 065.778-6 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MÓNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.773/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada:

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONCEDER, a contar de 08-07-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 20-10-2005 a 19-10-2015,

LICENÇA-PRÊMIO à servidora **ELIENE CANTO DUARTE**, ES – Farmacêutico Geral, matrícula nº 108.274-4 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MUMICO HEASTOWN IN PROPERTIES RODRIGUES

Subsecretaria Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.774/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, LICENÇA-PRÊMIO ao servidor LEVISON HUDSON CORREA DA SILVA, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 095.194-3 D, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

CA PRESTES RODRIGUES

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.775/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.004777, resolve

CONCEDER, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 02-04-2012 a 01-04-2022, LICENÇA-PRÊMIO à servidora LEDINA BENTES PANTOJA, AS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 064.868-0 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.776/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.004978, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 25-04-2006 a 24-04-2016, LICENÇA-PRÊMIO à servidora JOSELY DA CUNHA

FREITAS, ES – Médico Clinico Geral, matrícula nº 082.294-9 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.777/2024-GSAL

CONCEDE Afastamento para Estudo na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 81 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus:

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.687, de 26-11-2019, que dispõe sobre a regulamentação do Programa "Qualifica" destinado à capacitação em Pós-Graduação *"stricto sensu"* em Mestrado ou Doutorado para profissionais do magistério, nos cargos de Professor e Pedagogo;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 184.05.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido na integralidade pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por meio do Officio nº 3365/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD:

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 29-06-2024, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, Afastamento para Estudo ao servidor RENILSON BARBOSA DOS SANTOS, Professor Nível Superior, matrícula nº 138.236-5 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a fim de cursar Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado na área de Letras, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM, na cidade de Manaus/AM;

 II – VINCULAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do Afastamento;

- III CONDICIONAR a manutenção desta autorização à apresentação de relatório, em que se detalhem e comprovem as atividades desenvolvidas, resultados alcançados, as disciplinas cursadas com suas respectivas notas ou conceitos com a aprovação do orientador ou supervisor do Mestrado;
- IV DETERMINAR o ressarcimento ao Município do valor correspondente ao período do Afastamento, em caso de não cumprimento da obrigação prevista na cláusula décima segunda, conforme Termo de Compromisso.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

Subsecretária Supchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.778/2024-GSAL

CONCEDE Afastamento para Estudo na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 81 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.687, de 26-11-2019, que dispõe sobre a regulamentação do Programa "Qualifica" destinado à capacitação em Pós-Graduação "stricto sensu" em Mestrado ou Doutorado para profissionais do magistério, nos cargos de Professor e Pedagogo;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado:

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 181.05.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido na integralidade pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por meio do Ofício nº 3084/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} & o & que & consta & nos & autos & do & Processo \\ n^o & 2024.18000.18125.0.011977, \end{tabular}$

RESOLVE:

I – CONSIDERAR CONCEDIDO, a contar de 10-06-2024, pelo prazo de 20 (vinte) meses, Afastamento para Estudo ao servidor GILSON MOURA VICTOR, Pedagogo, matrícula nº 114.664-5 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a fim de cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado na área de Ensino de Artes, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM, na cidade de Manaus/AM;

- II VINCULAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do Afastamento;
- III CONDICIONAR a manutenção desta autorização à apresentação de relatório, em que se detalhem e comprovem as atividades desenvolvidas, resultados alcançados, as disciplinas cursadas com suas respectivas notas ou conceitos com a aprovação do orientador ou supervisor do Mestrado;
- IV DETERMINAR o ressarcimento ao Município do valor correspondente ao período do Afastamento, em caso de não cumprimento da obrigação prevista na cláusula décima segunda, conforme Termo de Compromisso.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.779/2024-GSAL

PRORROGA Afastamento para Estudo na forma que específica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 81 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.687, de 26-11-2019, que dispõe sobre a regulamentação do Programa "Qualifica" destinado à capacitação em Pós-Graduação *"stricto sensu"* em Mestrado ou Doutorado para profissionais do magistério, nos cargos de Professor e Pedagogo;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 410.05.2023 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por meio do Ofício nº 3236/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

RESOLVE:

I - CONSIDERAR PRORROGADOS, a contar de 01-06-2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria por Delegação nº 23.095/2021, Edição 5149 do DOM de 27-07-2021, que concedeu o Afastamento para Estudo à servidora **REJANE MARIA CALDAS FREITAS**, Professor Nível Superior, matrícula nº 104.274-2 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, a fim de cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado na área de Ensino de Ciências e Matemática, ministrado pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, na cidade de Canoas/RS;

 II – VINCULAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do Afastamento;

III – CONDICIONAR a manutenção desta autorização à apresentação de relatório, em que se detalhem e comprovem as atividades desenvolvidas, resultados alcançados, as disciplinas cursadas com suas respectivas notas ou conceitos com a aprovação do orientador ou supervisor do Doutorado;

IV – DETERMINAR o ressarcimento ao Município do valor correspondente ao período do Afastamento, em caso de não cumprimento da obrigação prevista na cláusula décima segunda, conforme Termo de Compromisso.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MONICA PRESTES RODRIGUES

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.780/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 427.05.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19320.0.013533, **resolve**

CONCEDER, a contar de 04-07-2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 01-06-1987 a 31-05-1997, LICENÇA-PRÊMIO à servidora ANETE SEIXAS BRASIL, Professor Nível Médio, matrícula nº 013.580-1 B, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

NONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.781/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada:

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 428.05.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONCEDER, a contar de 04-07-2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 13-05-1996 a 12-05-2006, LICENÇA-PRÊMIO à servidora ANETE SEIXAS BRASIL, Professor Nível Médio, matrícula nº 013.580-1 C, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.782/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27-05-2020, que, dentre outros, modificou a contagem de tempo para o usufruto de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 81.06.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} & o & que & consta & nos & autos & do & Processo \\ n^o & 2024.18000.19324.0.011953, \begin{tabular}{ll} \textbf{resolve} \\ \end{tabular}$

CONCEDER, a contar de 04-07-2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 13-03-2012 a 14-10-2023, LICENÇA-PRÊMIO à servidora CRISTIANE ALMEIDA VERAS, Professor Nível Superior, matrícula nº 121.253-2 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MONICA PRESTES RODRIQUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.783/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 404.05.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

 $\begin{array}{c} \textbf{CONSIDERANDO} \ \ o \ \ que \ \ consta \ \ nos \ \ autos \ \ do \ \ Processo \\ n^o \ 2024.18000.19325.0.012460, \ \textbf{resolve} \end{array}$

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 25-05-2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 01-06-1997 a 31-05-2007, LICENÇA-PRÊMIO à servidora MARILDA REGIS DAMASCENO, Professor Nível Médio, matrícula nº 008.701-7 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.784/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022:

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27-05-2020, que, dentre outros, modificou a contagem de tempo para o usufruto de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada:

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 13.06.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19320.0.012327. **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 06-06-2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 13-03-2012 a 14-10-2023, LICENÇA-PRÊMIO à servidora LEILA MARIA LEONEL PINTO, Professor Nível Médio, matrícula nº 064.658-0 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO № 37.785/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 11.06.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19320.0.011763, **resolve**

CONCEDER, a contar de 04-07-2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 25-02-2005 a 24-02-2015, LICENÇA-PRÊMIO à servidora NORMA LUCICLEY MENEZES BRAGA, Professor Nível Médio, matrícula nº 097.393-9 B, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MONICA PRESTES RODRIGUES

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.786/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 424.05.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONCEDER, a contar de 04-07-2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 21-02-2005 a 20-02-2015, LICENÇA-PRÊMIO à servidora DJANISE DOS SANTOS BRAGA, Professor Nível Médio, matrícula nº 103.383-2 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.787/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 425.05.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} & o que consta nos autos do Processo no 2024.18000.19336.0.011996, resolve \end{tabular}$

CONCEDER, a contar de 04-07-2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 16-04-2008 a 15-04-2018, LICENÇA-PRÊMIO à servidora DJANISE DOS SANTOS BRAGA, Pedagogo, matrícula nº 103.383-2 B, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.788/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 423.05.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19328.0.012271, **resolve**

CONCEDER, a contar de 04-07-2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 18-08-2005 a 17-08-2015, LICENÇA-PRÊMIO à servidora SILVANA REGINA DE SOUZA DA SILVA, Professor Nível Médio, matrícula nº 107.430-0 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MÓNICA PRESTES RODRIQUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.789/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27-05-2020, que, dentre outros, modificou a contagem de tempo para o usufruto de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 020.06.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Financas da SEMED:

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.18125.0.011656, **resolve**

CONCEDER, a contar de 04-07-2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 24-04-2012 a 25-11-2023, LICENÇA-PRÊMIO à servidora LUCILENE FREIRE DE SOUZA, Professor Nível Superior, matrícula nº 106.174-7 B, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.790/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada:

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 14.06.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 27-05-2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 26-08-2009 a 25-08-2019, LICENÇA-PRÊMIO à servidora MARIA JOSE ALENCAR COSTA, Pedagogo, matrícula nº 062.322-9 B, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.791/2024-GSAL

CONCEDE Licença para Tratar de Interesse Particular na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022:

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada:

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 32.06.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3563/2024-SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.18125.0.012619, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 09-05-2024, pelo prazo de 01 (um) ano, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR à servidora RENATA BRAGA DE CARVALHO CASTRO, Professor Nível Superior, matrícula nº 077.611-4 B, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária/Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.792/2024-GSAL

CONCEDE Licença para Tratar de Interesse Particular na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 31.06.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3565/2024-SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.18125.0.012533, resolve

CONCEDER, a contar de 15-07-2024, pelo prazo de 02 (dois) meses, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR à servidora ELZINEIDE BATISTA MARIA, Professor Nível Superior, matrícula nº 136.537-1 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

NONCA PRESTES RODRIGUES

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.793/2024-GSAL

PRORROGA Licença para Tratar de Interesse Particular na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 463.05.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3558/2024 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERAR PRORROGADOS, a contar de 18-03-2024, pelo prazo de 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria por Delegação nº 26.813/2022-GSAL, Edição 5358 do DOM de 06-06-2022, que concedeu LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR à servidora GABRIELA DE OLIVEIRA BAIA, Professor Nível Superior, matrícula nº 133.959-1 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.794/2024-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4°, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4°, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1563/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3459/2024 - SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

 $\begin{array}{c} \textbf{CONSIDERANDO} \text{ o que consta nos autos do Processo} \\ n^{o} 2024.18000.19969.0.014084, \textbf{resolve} \end{array}$

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 10-04-2011, o servidor ELVECIO PEREIRA LIMA, matrícula nº 090.754-5 D, nomeado para provimento no cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MONICA PRÉSTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.795/2024-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1564/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3454/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

 $\begin{array}{c} \textbf{CONSIDERANDO} \ \ o \ \ que \ \ consta \ \ nos \ \ autos \ \ do \ \ Processo \\ n^o \ 2024.18000.19969.0.014085, \ \textbf{resolve} \end{array}$

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 08-05-2011, a servidora ELZINAI DA ROCHA MONTEIRO, matrícula nº 093.828-9 E, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.796/2024-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1571/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação:

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3461/2024 - SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

 $\begin{array}{c} \textbf{CONSIDERANDO} \ \ o \ \ que \ \ consta \ \ nos \ \ autos \ \ do \ \ Processo \\ n^o \ 2024.18000.19969.0.014109, \ \textbf{resolve} \end{array}$

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 07-05-2011, a servidora ESMERALDA LIMA DOS ANJOS, matrícula nº 114.043-4 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

TULCO

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.797/2024-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4°, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4°, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus:

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 3738/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3477/2024 - SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} & o que consta nos autos do Processo no 2024.18000.19969.0.014114, {\bf resolve} \end{tabular}$

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 18-07-2015, a servidora RAISSA SUELLEN BRITO RODRIGUES, matrícula nº 120.258-8 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho

de 2024.

MONICA PRESTES RODRIQUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.798/2024-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1581/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3458/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.014285, resolve

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 11-04-2011, o servidor FELISBERTO RUIZ CARVALHO, matrícula nº 105.392-2 B, nomeado para provimento no cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.799/2024-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 196/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3330/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.012590, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 01-07-2023, a servidora KATCILANE FERREIRA DE QUEIROZ BENEVIDES SILVA, matrícula nº 109.141-7 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

WONICA PRESTES RODRICUES
Subsecretária/Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.800/2024-GSAL

DESIGNA substituta de servidor afastado em virtude de viagem.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação da elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 784/2024 - GS/SEMMASCLIMA, subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.015763, resolve

DESIGNAR a servidora LAIANE SHERLY GOMES TORRES, Chefe de Divisão de Manejo e Monitoramento da Arborização Urbana, simbologia DAS-2, matrícula nº 143.069-6 A, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Arborização e Sustentabilidade, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMASCLIMA, no período de 18 a 21-06-2024, sem direito à percepção das vantagens inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular DEYVSON MOURA BRAGA, afastado por motivo de viagem.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

VICA PRESTES RODRIGUES Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.801/2024-GSAL

DESIGNA substituta de servidora afastada em virtude de Férias.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação da elaboração e publicação do ato por intermédio do Ofício nº 1306/2024 - GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.11209.15442.0.027967, resolve

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora BRENDA CATHERINE MENDES MARINHO ISPER, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, simbologia DAS-2, matrícula nº 117.649-8 I, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Diretora do Departamento de Administração, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, no período de 10 a 16-06-2024, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular RICARDA PINHO GALVÃO, afastada em virtude de Férias.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGIŞLATIVOS DA CASA_CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2024.

WONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 021/2024-ADM/CASA CIVIL

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2023 -DERHUS/CASA CIVIL, e

CONSIDERANDO os termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a planilha comparativa de preços apresentada pela Gerência de Compras da Casa Civil à fl. 46,

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Siged nº 2024.18911.18913.0.011875, de interesse da Casa Civil, bem como o teor do Parecer nº 031/2024 - CONSTEC/CASA CIVIL, datado de 13 de junho de 2024.

RESOLVE:

I - Considerar dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa especializada em serviço de material de sinalização visual com confecção e instalação de placa de identificação, em conformidade com o Termo de Referência no Processo Siged nº 2024.18911. 18913.0.011875, com a finalidade de atender às necessidades do Procon Manaus, unidade integrante da estrutura administrativa da Casa

II - CONTRATAR o objeto em questão pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sob o registro do código numérico único TCEDI-44765-651FB-2A20E

III - À consideração da Senhora Subsecretária Subchefe de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, para ratificação.

Manaus, 17 de junho de 2024.

FÁTIMA GONCALVES FORMOSO

Diretora do Departamento de Administração

Pelo exposto acima, RATIFICA ser dispensável de procedimento licitatório nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação supracitada, no valor único de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Manaus, 17 de junho de 2024.

ROBERTA PINTO DOS SANTOS

Subsecretária Subchefe de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA Nº 035/2024-DERHUS/SUBMAG/CASA CIVIL

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2023-DERHUS/CASA CIVIL, e:

CONSIDERANDO o que consta no documento SIGED nº 2024.18911.18918.9.102335,

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias do servidor ELISON GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 099.603-3H, Chefe de Divisão de Patrimônio e Material, simbologia DAS-2, pertencente ao quadro de servidores comissionados da Casa Civil, programado para julho/2024, conforme Portaria nº 084/2023-DERHUS/SUBMAG/CASA CIVIL, publicada no (DOM nº 5708 de 17-11-2023), referente ao exercício 23/24, para posterior usufruto.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de junho de 2024.

ROBERTA PINTO DOS SANTOS

Subsecretária Subchefe de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA Nº 036/2024-DERHUS/SUBMAG/CASA CIVIL

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2023-DERHUS/CASA CIVIL, e;

CONSIDERANDO o atestado médico do servidor adiante identificado.

RESOLVE:

CONSIDERAR ALTERADO o gozo de férias do servidor NELSON PEREIRA DE LIMA, Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, matrícula 120.185-9 D pertencente ao quadro de servidores comissionados da Casa Civil, programado para abril/ 2024, conforme Portaria nº 084/2023-DERHUS/SUBMAG/CASA CIVIL, publicada no (DOM nº 5708 de 17-11-2023), referente ao exercício 23/24, para fruição após o término de licença médica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2024.

ROBERTA PINTO DOS SANTOS

Subsecretária Subchefe de Assuntos Administrativos e de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA N. 005 - QDD/2024-SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86, inc. IV, e 128, inc. II da Lei Orgânica do Município de Manaus.

 ${\bf CONSIDERANDO} \ a \ autorização \ contida \ no \ Inciso \ II \ artigo \ 23 \ da \ Lei \ n^o \ 3.111, \ de \ 26 \ de \ julho \ de \ 2023.$

RESOLVE:

Art. 1º Promover, conforme os anexos I e II desta portaria, as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do orçamento de 2024, das Unidades Gestoras especificadas nos respectivos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 17 de junho de 2024.

CLECIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

PORTARIA N. 005 - QDD/2024-SEMEF

ANEXO I

QDD - ACRÉSCIMO

Alteração 2 0 Alteração 3 0 Alteração 4 0			Subfunção	Programa	Ação	de Despesa	Fonte de Recursos	Valor - R\$
Alteração 3 0 Alteração 4 0	010101	01	122	0122	2181	339039	1500	263.000,00
Alteração 4 0	010101	01	122	0122	2181	339040	1500	200.000,00
Alteração 4 0	010101	01	122	0122	2181	339047	1500	350.000,00
	010101	01	122	0122	2181	339092	1500	437.000,00
, illuracau J	110101	04	122	0011	2011	339092	1500	53.495,76
	110101	04	126	0106	2295	339092	1500	2.800,00
	130101	03	122	0011	2011	339047	1500	617,58
	130101	28	846	0001	5015	339093	1500	34.500,00
	140702	10	302	0079	2080	339092	1759	5.506.121,03
	160101	04	122	0011	2002	319092	1500	30.000,00
	160101	04	122	0011	2011	339092	1500	7.500,00
	160101	04	122	0006	2138	339092	1500	34.111.80
	160101	04	129	0006	2226	449035	2754	114.000,00
	180101	12	306	0051	2060	339092	1500	1.160.750,00
	180101	12	365	0066	2067	335092	1500	1.076.670,00
	180101	12	365	0066	2067	339030	1500	310.155,74
	180101	12	361	0082	2091	339030	1500	229.013,35
	180101	12	361	0082	2091	339040	1500	210.720,00
	180101	12	361	0051	2118	339030	1500	492.185,80
	180101	12	361	0051	2118	449039	1500	109.000,00
	180101	12	361	0118	2170	339030	1500	747.689,64
	180101	12	361	0118	2170	339030	1500	475.770,00
	180101	12	361	0118	2170	339037	1500	2.616.450,24
	180101	12	361	0118	2170	339037	1500	
	180101							1.607.742,76
		12	361	0118	2171	319091 319092	1500	276.805,65
•	180101	12 12	361	0118	2171		1500	1.880.000,00
	180101		361	0118 0118	2171	319094	1500	165.728,69
_	180101	12	361		2171	319113	1500	200.000,00
	180101	12	361	0118	2174	339049	1500	1.012.000,00
	180102	12	361	0051	2103	319004	1540	10.000.000,00
	180102	12	361	0051	2103	319092	1540	200.000,00
	180102	12	361	0051	2103	319016	1541	5.000,00
	180102	12	365	0066	2108	313016	1541	10.000,00
	180102	12	365	0066	2108	319004	1541	400.000,00
	180102	12	365	0066	2108	319013	1541	100.000,00
	180102	12	365	0066	2108	319016	1541	5.000,00
	180102	12	366	0072	2109	319113	1540	310.000,00
	190101	04	131	0071	2262	339092	1500	529.291,92
	210101	11	334	0002	1002	335039	1500	350.000,00
	210101	11	334	0019	2008	339039	1500	59.760,00
	210701	11	334	0002	1105	339035	1759	53.000,00
	210701	11	334	0035	2028	339039	1759	900.000,00
	230701	10	301	0092	1034	449039	1500	40.000,00
	230701	10	304	0095	2146	339037	1500	3.000,00
	230701	10	305	0096	2150	319092	1500	5.600,00
	230701	10	305	0096	2150	319094	1500	400,00
	230701	10	302	0093	2151	319092	1500	35.000,00
	230701	10	302	0093	2153	339033	1500	250.000,00
	230701	10	302	0093	2153	339036	1600	16.000,00
	230701	10	302	0093	2153	339037	1600	300.000,00
	230701	10	301	0092	2154	339030	1500	4.000,00
	230701	10	301	0092	2154	339033	1500	500.000,00
	230701	10	301	0092	2154	339037	1500	300.000,00
	230701	10	301	0092	2155	319092	1500	82.000,00
	230701	10	301	0092	2156	339030	1500	17.000,00
Alteração 56 2		10	302	0097	2197	319092	1500	7.500,00
	230701	10	302	0098	2198	319092	1500	30.000,00
	230701	10	302	0098	2198	319094	1500	5.000,00
Alteração 59 2		10	122	0128	2203		1500	51.000,00
	230701	10	122	0128	2204	339014	1500	15.000,00
	230701	10	122	0128	2204	339030	1500	50.000,00
	230701	10	122	0128	2204	339037	1500	50.000,00
	230701	10	122	0128	2204	339091	1500	13.000,00
	230701	10	128	0133	2315	339047	1500	77.000,00
	250101	06	122	0011	2002	339036	1500	30.000,00
	270101	15	451	0127	1006	449051	1700	7.453.240,52
	270101	15	122	0011	2002	319091	1500	50.000,00
Alteração 68 2	270101	15	122	0011	2002	319094	1500	200.000,00
Alteração 69 2	270101	15	451	0127	2006	449092	1720	107.100,00
Alteração 70 2	280101	18	542	0005	2000	339030	1500	25.554,00
	280101	18	122	0011	2011	339040	1500	500,00
	370101	08	122	0011	2002	319094	1500	300.000,00
	370101	08	122	0011	2011	339039	1500	144.916,67
	370701	08	422	0060	2161	333039	2660	283.200,00
	370701	08	422	0060	2161	339039	2660	283.200,00
	370701	08	422	0117	2167	339030	1660	47.952,00

Alterações	Unidade Gestora	Função	Subfunção	Programa	Ação	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor - R\$
Alteração 77	370701	08	422	0117	2167	339037	2660	600.000,00
Alteração 78	370701	08	422	0125	2187	339030	2660	29.000,00
Alteração 79	380101	15	122	0011	2002	339092	1500	20.000,00
Alteração 80	380101	15	452	0037	2054	339039	1500	73.980,00
Alteração 81	410101	20	606	0136	1098	339032	1500	4.760,10
Alteração 82	410101	23	122	0011	2002	319091	1500	14.951,07
Alteração 83	510301	27	122	0011	2002	319094	1500	10.000,00
Alteração 84	510301	27	812	0153	2320	339039	1500	35.000,00
Alteração 85	510301	27	812	0153	2322	339039	1500	83.000,00
Alteração 86	560701	15	451	0142	1094	449039	2754	1.565.745,08
Alteração 87	580201	15	122	0011	2011	339047	1752	489,19
Alteração 88	580201	15	122	0011	2011	339092	1752	642,05
Alteração 89	580701	26	453	0127	1106	339092	1500	1.435.923,00
Alteração 90	620301	13	122	0011	2011	339047	1500	379,86
Alteração 91	620301	13	122	0011	2011	339092	1500	0,01
Alteração 92	620301	13	392	0084	2119	335039	1500	726.000,00
Alteração 93	620301	13	392	0084	2122	339033	1500	200.622,00
Alteração 94	620301	23	695	0103	2131	339014	1500	11.107,34
Alteração 95	620301	23	695	0103	2131	339032	1500	4.000,00
Alteração 96	620301	23	695	0103	2131	339033	1500	125.591,30
Alteração 97	620701	13	392	0132	2218	339036	1500	30.000,00
Alteração 98	700201	04	122	0011	2002	319094	1799	70.000,00
Alteração 99	700201	04	122	0011	2011	339014	1799	10.000,00
Total								48.354.234,15

ANEXO II QDD – DECRÉSCIMO

Alterações	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Natureza de	Fonte de	Valor - R\$
•	Gestora					Despesa	Recursos	
Alteração 1	010101	01	122	0122	2181	339033	1500	300.000,00
Alteração 2	010101	01	122	0122	2181	339037	1500	950.000,00
Alteração 3	110101	04	122	0011	2011	339033	1500	53.495,76
Alteração 4	110101	04	126	0106	2295	339039	1500	2.800,00
Alteração 5	130101	03	122	0011	2011	339039	1500	617,58
Alteração 6	130101	28	846	0001	5015	339091	1500	34.500,00
Alteração 7	140702 160101	10 04	302 122	0079 0011	2080	339039	1759 1500	5.506.121,03 30.000,00
Alteração 8 Alteração 9	160101	04	122	0011	2002	319011 339033	1500	6.000,00
Alteração 10	160101	04	122	0011	2011	339039	1500	1.500,00
Alteração 11	160101	04	122	0006	2138	339039	1500	34.111,80
Alteração 12	160101	04	129	0006	2226	449040	2754	114.000,00
Alteração 13	180101	12	306	0051	2060	339030	1500	1.160.750,00
Alteração 14	180101	12	365	0066	2067	339092	1500	1.386.825,74
Alteração 15	180101	12	361	0082	2091	339037	1500	277.536,00
Alteração 16	180101	12	361	0082	2091	339039	1500	162.197,35
Alteração 17	180101	12	361	0051	2118	339037	1500	365.753,34
Alteração 18	180101	12	361	0051	2118	339039	1500	126.432,46
Alteração 19	180101	12	361	0051	2118	449092	1500	109.000,00
Alteração 20	180101	12	361	0118	2170	335043	1500	5.229.409,88
Alteração 21	180101	12	361	0118	2170	339092	1500	218.242,76
Alteração 22	180101	12	361	0118	2171	319004	1500	2.210.000,00
Alteração 23	180101	12	361	0118	2171	319011	1500	312.534,34
Alteração 24	180101	12	361	0118	2174	333049	1500	508.000,00
Alteração 25	180101	12	361	0118	2174	339039	1500	504.000,00
Alteração 26	180102	12	361	0051	2103	319011	1540	10.200.000,00
Alteração 27	180102	12	361	0051	2103	319011	1541	5.000,00
Alteração 28	180102	12	365	0066	2108	319011	1541	515.000,00
Alteração 29	180102	12	366	0072	2109	319011	1540	310.000,00
Alteração 30	190101	04	131	0071	2262	339039	1500	529.291,92
Alteração 31	210101	11	334	0002	1002	339039	1500	350.000,00
Alteração 32	210101	11	334	0019	2008	335039	1500	59.760,00
Alteração 33	210701	11	334	0002	1105	335039	1759	53.000,00
Alteração 34	210701	11	334	0035	2028	335039	1759	900.000,00
Alteração 35	230701	10	301	0092 0095	1034 2146	449051 339039	1500 1500	40.000,00
Alteração 36 Alteração 37	230701 230701	10	305	0095	2140	319011	1500	3.000,00 6.000,00
Alteração 38	230701	10	302	0098	2151	319011	1500	35.000,00
Alteração 39	230701	10	302	0093	2153	339030	1500	40.000,00
Alteração 40	230701	10	302	0093	2153	339036	1500	210.000,00
Alteração 41	230701	10	302	0093	2153	339030	1600	316.000,00
Alteração 42	230701	10	301	0092	2154	339036	1500	4.000,00
Alteração 43	230701	10	301	0092	2154	339039	1500	800.000,00
Alteração 44	230701	10	301	0092	2155	319011	1500	82.000,00
Alteração 45	230701	10	301	0092	2156	339032	1500	17.000,00
Alteração 46	230701	10	302	0097	2197	319011	1500	7.500,00
Alteração 47	230701	10	302	0098	2198	319011	1500	35.000,00
Alteração 48	230701	10	122	0128	2203	319011	1500	51.000,00
Alteração 49	230701	10	122	0128	2204	339039	1500	100.000,00
Alteração 50	230701	10	122	0128	2204	339040	1500	28.000,00
Alteração 51	230701	10	128	0133	2315	339018	1500	70.000,00
Alteração 52	230701	10	128	0133	2315	339020	1500	7.000,00
Alteração 53	250101	06	122	0011	2002	339046	1500	30.000,00
Alteração 54	270101	15	451	0127	1006	449039	1700	7.453.240,52
Alteração 55	270101	15	122	0011	2002	319011	1500	250.000,00
Alteração 56	270101	15	451	0127	2006	449039	1720	107.100,00
Alteração 57	280101	18	542	0005	2000	339037	1500	674,00
Alteração 58	280101	18	542	0005	2000	339039	1500	24.880,00
Alteração 59	280101	18	122	0011	2011	339039	1500	500,00
Alteração 60	370101	08	122	0011	2002	319011	1500	300.000,00
Alteração 61	370101	08	122	0011	2011	339036	1500	144.916,67
Alteração 62	370701	08	422	0060	2161	339033	2660	566.400,00

Alterações	Unidade Gestora	Função	Subfunção	Programa	Ação	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor - R\$
Alteração 63	370701	08	422	0117	2167	339033	1660	47.952,00
Alteração 64	370701	08	422	0117	2167	339033	2660	600.000,00
Alteração 65	370701	08	422	0125	2187	339033	2660	29.000,00
Alteração 66	380101	15	122	0011	2002	339046	1500	20.000,00
Alteração 67	380101	15	452	0037	2054	339030	1500	73.980,00
Alteração 68	410101	20	606	0136	1098	339030	1500	4.760,10
Alteração 69	410101	23	122	0011	2002	319094	1500	14.951,07
Alteração 70	510301	27	122	0011	2002	319011	1500	10.000,00
Alteração 71	510301	27	812	0153	2320	339030	1500	35.000,00
Alteração 72	510301	27	812	0153	2322	339031	1500	83.000,00
Alteração 73	560701	15	451	0142	1094	449051	2754	1.565.745,08
Alteração 74	580201	15	122	0011	2011	339039	1752	1.131,24
Alteração 75	580701	26	453	0127	1106	339045	1500	1.435.923,00
Alteração 76	620301	13	122	0011	2011	339033	1500	379,86
Alteração 77	620301	13	122	0011	2011	339037	1500	0,01
Alteração 78	620301	13	392	0084	2119	339039	1500	726.000,00
Alteração 79	620301	13	392	0084	2122	339039	1500	200.622,00
Alteração 80	620301	23	695	0103	2131	339036	1500	4.000,00
Alteração 81	620301	23	695	0103	2131	339039	1500	136.698,64
Alteração 82	620701	13	392	0132	2218	339030	1500	10.000,00
Alteração 83	620701	13	392	0132	2218	339031	1500	20.000,00
Alteração 84	700201	04	122	0011	2002	319011	1799	70.000,00
Alteração 85		04	122	0011	2011	339033	1799	10.000,00
Total								48.354.234,15

EDITAL

O Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, a recolher os Créditos Tributários correspondentes ou a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste:

01- ORYX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 224096-01

CNPJ: 23.732.495/0001-49

AUTO DE INFRAÇÃO: 202400002302

INFRINGÊNCIA: Art. 21, § 4°, Inciso VI, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, que estabelece a obrigatoriedade do contribuinte optante do Simples Nacional, microempresa ou empresa de pequeno porte, de recolher o ISSQN, incidente sobre os serviços prestados por ele, quando a alíquota informada no documento fiscal, NFSE, for inferior a alíquota do Simples Nacional devida.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontramse à disposição dos contribuintes ou de seus representantes legais, devidamente autorizados, no Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 206 – Centro.

Manaus, 17 de junho de 2024.

Aldemon Antalin Viéga Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matricula: 091.153-4A Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário DEAFM/SUBREC/SEMEF

EDITAL

O Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, NOTIFICA aos contribuintes abaixo relacionados, a recolherem os Créditos Tributários correspondentes aos Lançamentos da Taxa de Localização – TL ou apresentarem impugnação parcial ou total até o vencimento do tributo, conforme inciso I do art. 25 da Lei 2383/2018.

CMC	RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PROTOCOLO
11554701	2E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA	08.281.892/0001-58	AMP2400075186
626743001	55.468.592 LTDA	55.468.592/0001-62	AMB2400072513
626763001	55.470.632 LTDA	55.470.632/0001-00	AMB2400069001
627319001	55.537.086 LTDA	55.537.086/0001-88	AMB2400069021
627325001	55.537.479 RAFAELA BUARQUE DE FARIAS	55.537.479/0001-91	AMB2400075231
627347001	55.539.247 LTDA	55.539.247/0001-72	AMB2400068295
626892001	A P C OLIVEIRA	55.484.528/0001-75	AMB2400071898

22595301	A P M NINA	24.385.614/0001-05	AMP2400072734
9840101	A V GOMES - ME	04.161.349/0001-66	AMP2400064084
	A. A. DE H. FARIAS	55.469.726/0001-60	AMB2400072006
	A. B. P. DE OLIVEIRA LTDA	55.538.989/0001-83	AMB2400073975
626997001	A. G. C. Dias Ltda	55.499.473/0001-77	AMB2400072377
	A. G. F. Pinheiro	55.479.809/0001-30	AMB2400071277
627239001	A. J. ALVES NOGUEIRA LTDA	55.528.278/0001-28	AMB2400072898
	A. J. MARREIRA ANDRADE LTDA	55.487.054/0001-15	AMB2400059941
9938901	A. K. DO NASCIMENTO LTDA	04.353.535/0001-05	AMP2400073439
627313001	A. O. LOPES JUNIOR	55.536.733/0001-37	AMB2400074393
51407901	A. SOARES DE SOUZA	43.115.751/0001-66	AML2400132098
	A. T. DOS SANTOS	55.518.714/0001-88	AMB2400072919
	A.F. DA SILVA & CIA LTDA-ME	10.473.894/0001-90	AMP2400070776
	A100 PARTICIPACOES LTDA	55.505.253/0001-09	AMB2400070004
	ABRAAO DE C. PINHEIRO	55.511.623/0001-10	AMB2400072993
57091201	ACAI AMAZONICO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	49.466.406/0001-53	AMP2400074322
	ACCERTH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	22.415.030/0002-82	AMP2400068202
627121001	ACF MED SERVICE ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA	55.515.496/0001-28	AMB2400073002
10550201	ADELSON FRANZ DE FREITAS NASCIMENTO - ME	05.470.725/0001-67	AMP2400071549
44250801	ADL SERVICOS E CONSULTORIA, ASSESSORIA EM SAUDE E	34.610.561/0001-24	AMP2400072998
	ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS S.A.	04.449.030/1090-60	AMP2400058275
47126901	AFRANIO DE MELO CAMPOS JUNIOR	37.780.387/0001-56	AMP2400074540
41506101	AIO INSTITUTO DE CANCER DE MANAUS LTDA	31.107.333/0001-48	AMP2400070857
40204004	ALADIN COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICO	14.176.788/0004-49	AME2402555030
48716801		40.076.590/0001-50	AMP2400066355
11380301		05.167.811/0001-03	AMP2400071122
4085401	ALMERON CAMINHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	55.492.347/0001-90	AMP2400012006
	ALPHA CONSULTORIA LTDA	14.217.558/0001-38	AMP2400074250
60057701	ALVORADA PARTICIPACOES LTDA AMAZONAS COMERCIO DE PISCINAS LTDA	52.828.634/0001-30	AMP2400062621
11684501		07.487.310/0001-21	AMP2400069390
626856001	AMAZONIA PARTICIPACOES LTDA	55.481.189/0001-73	AMB2400071653
49283101	AMAZONIA TV WEB LTDA	22.930.840/0001-96	AMP2400070151
21091401	AMMUA ARMAZENS GERAIS LTDA	14.984.750/0001-50	AMP2400041359
22663701	ANA GABRIELA PEREIRA ALMEIDA E CIA LTDA	24.380.843/0001-29	AMP2400071438
31497301	ANDRE BRANDAO DA COSTA ME	12.094.356/0001-10	AML2400130781
627260001	ANE SERVICOS MEDICOS LTDA	55.531.740/0001-46	AMB2400074570
626877001	ANNA PAULA GONCALVES COLARES SOCIEDADE INDIVIDUAL	55.482.779/0001-10 05.281.095/0003-44	AMP2400059381
13078001		11.221.672/0001-43	AMN2450556412 AML2400125690
627289001	AP COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA AQUAVIA NAVEGACAO E LOGISTICA HIDROVIARIA LTDA	55.471.391/0001-14 55.533.740/0001-85	AMB2400070299 AMB2400074681
48019401	AQUAZONIA LTDA	55.502.224/0001-93	AMB2400070234
	ASO SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA	39.321.701/0001-68	AMP2400070599
53823501	ASSOCIACAO AMAZONENSE DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AU ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDA	45.854.748/0001-90	AMP2400057596
626968001		22.821.241/0001-34	AMN2447663782
626709001	ASSOCIACAO MISSIONARIA EVANGELICA AMAZONAS	05.137.556/0001-48	AML2400125931
9737601	ATLANTA CONSTRUCAO DE EDIFICIO LTDA	02.162.768/0001-97	AML2400125894
626934001	ATLANTA INVESTIMENTOS L'IDA	55.490.645/0001-41	AMB2400073040
10458001	AURILENE SOUSA DE ARRUDA SARAIVA ME	05.319.028/0001-00	AMP2400068419
23812001	B L F COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	29.294.243/0001-61	AMP2400070143
	B M S CASCAIS COMERCIO	55.470.888/0001-18	AMB2400072582
627162001	B. J. CABRAL JUNIOR LTDA BALDOINO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	55.518.837/0001-19 13.475.099/0001-20	AMB2400070200 AMP2400070617
626923001	BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA LTDA BALUARTE COMERCIO DE TECIDOS LTDA	29.506.474/0044-21 55.469.102/0001-42	AMP2400069463 AMB2400071989
116870002	BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0114-77	AMP2400058420 AMB2400061954
54743501	BAR CENTRAL LTDA BENE BARBEARIA LTDA	55.462.536/0001-10 46.817.829/0001-82	AML2400126520
11813501	BIOMAGISTRAL FARMACEUTICA LTDA	55.536.853/0001-34	AMB2400074189
	BNRRS HOLDING LTDA	08.842.257/0001-00	AMP2400062597
627252001	BOLOS DA MARILIA LTDA	55.485.083/0001-48	AMB2400071392
	BRANCA M THO	55.530.761/0001-47	AMB2400074473
59590101	BRENDA CHAYNA DO NASCIMENTO PEREIRA	55.486.263/0001-44	AMB2400072625
	BRINCARFISIO! LTDA	52.270.921/0001-78	AMP2400050628
	BRM SERVICOS DE MOBILIDADE ELETRICA LTDA	55.520.026/0001-52	AMB2400074491
	BRSX AMAZONAS LTDA	31.387.658/0001-21	AMP2400071553
13476701	BRVAZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	12.333.681/0001-99	AMP2400064791
45012301	BRX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	35.516.299/0001-16	AML2400127439
45012301	BRX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	35.516.299/0001-16	AML2400131024
209013014	C DE QUEIROZ PEDROSA LTDA	18.442.885/0014-69	AMP2400057432
	C DE QUEIROZ PEDROSA LTDA	18.442.885/0016-20 18.442.885/0015-40	AMP2400053734 AMP2400071487
626682001		55.461.063/0001-37	AMB2400071914
5586701		63.675.268/0001-43	AMP2400070283
626663001	C. L. FRANCO FISIOTERAPIA E REABILITACAO C. P. V. MARICAUA LTDA	55.457.498/0001-08 55.531.888/0001-80	AMB2400069307 AMB2400074667
124383007	CAA COMERCIO E INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	09.675.751/0007-78 42.774.674/0001-93	AMP2400067788
626783001	CAFE REGIONAL SABOR DA AMAZONIA LTDA CALHAS METALICAS MANAUS LTDA	55.472.277/0001-09	AML2400133233 AMB2400072574
41218201	CAMILA DE OLIVEIRA ARAUJO	55.446.555/0001-53	AMP2400071986
	CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA LTDA	30.836.040/0001-39	AMP2400070927
627113001		04.530.903/0001-35	AMP2400065376
56423701		48.717.170/0001-18	AML2400129370
626758001	CASTRO E FROTA LTDA CASTRO PARTICIPACOES LTDA	55.523.809/0001-90 55.470.308/0001-92	AMB2400072585 AMB2400064811
626796001	CBS BUFFET E EVENTOS LTDA CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DO AMAZONAS LTDA	55.473.537/0001-60	AMB2400072151
1259201		05.826.250/0001-07	AML2400131803
436189007	CENTRO DO ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGE	33.906.812/0007-45	AMP2400071820
	CEREALISTA LOURIVAN LTDA	55.529.306/0001-21	AMB2400074593
43049501	CERTIMAIS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CERTIMAIS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	33.237.135/0001-24 33.237.135/0001-24	AML2400132901 AML2400133070
627245001	CERVEJARIA SARAPO LTDA EPP	23.149.300/0003-02	AMP2400070985
	CHEGUE-MAIS ATACAREJO LTDA	55.480.184/0001-26	AMB2400070255
4643102 4643101	CHURRASCARIA BUFALO LTDA CHURRASCARIA BUFALO LTDA CHURRASCARIA BUFALO LTDA	15.775.273/0003-47	AMP2400071298
626683001	CLAUDIA V. MENDES	15.775.273/0001-85 55.461.182/0001-90	AMB2400072224
626835001		40.895.244/0002-85	AMP2400069960
454863005		36.067.269/0005-66	AMP2400071631
50972201	COMERCIAL AGRICOLA ALIMENTICIA LTDA	04.156.550/0001-55	AME2402552447
	COMERCIAL BARRETO PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS DE	42.637.755/0001-41	AMP2400067512
41803701	COMERCIO DE MOVEIS PEREIRA LTDA	31.535.373/0001-90	AMP2400070876
	COMERCIO DE MOVEIS PEREIRA LTDA	31.535.373/0001-90	AME2402552976
627238001	CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO	18.297.039/0001-88	AMN2415154238
	CONSELHO ESCOLAR DO CMEI ANTONIO ANASTACIO CAVALVA	16.960.160/0001-12	AMN2428434811
	CONSTRUTORA EXATA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	39.571.523/0001-23	AMP2400073156
	CONSULTORIA E ASSESSORIA EM REGULAÇÃO LTDA	55.534.645/0001-04	AMB2400072634
55054201	CS COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA. D G T PSICOLOGIA LTDA	47.147.124/0001-68 55.486.458/0001-94	AMP2400074327 AMB2400071141
626884001	D. J. F. CARDOSO LTDA DAIANE GOMES SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA	55.483.690/0001-79 55.518.615/0001-04	AMB2400071605 AMP2400040545
627301001	DANIEL DA COSTA CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	55.535.142/0001-45	AMP2400071835
	DANIELE DE MENEZES AMANCIO DE SOUZA LTDA	52.817.014/0001-04 55.514.663/0001-16	AMP2400072621 AMB2400072945
45976101	DANNIELE RAMOS CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE DELIVERY DO DREDEY FONECIMENTO DE ALIMENTOS L'IDA	55.482.207/0001-31 36.666.052/0001-49	AMP2400027371 AMP2400073393
11861301	DF DROGARIAS LTDA	54.388.953/0001-06	AMP2400072598
	DIRLENE C DO NASCIMENTO ME	05.537.638/0001-80	AML2400127159
49523801	DISTRIBUIDORA D F SOUSA LTDA	41.114.313/0001-58	AMP2400073799

627112001	DRCS CORRETORA DISTRIBUIDORA E RACOES LTDA DRUVI ODONTOLOGIA LTDA	42.492.973/0002-16	AMP2400063157
8138201		84.122.480/0001-53	AMP2400068982
8138201	DRUVI ODONTOLOGIA LTDA	84.122.480/0001-53	AMP2400074190
627034001	E A COMERCIO DE PLACAS LTDA	55.503.624/0001-13	AMB2400073602
57143301	E C DA S LTDA E D LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA E G RAMOS UNIFORMES LTDA	37.929.739/0001-92 49.480.529/0001-49 14.635.477/0001-58	AME2402551500 AMP2400068952 AML2400126980
627146001	E. C. DA CRUZ LTDA	10.510.001/0001-30 55.486.556/0001-21	AME2402553994 AMB2400072600
627244001	E. CORREA DE MOURA	55.529.441/0001-77	AMB2400073050
	E. D. DA FROTA ARAGAO LTDA	55.520.081/0001-42	AMB2400057059
627248001	E. DA ROCHA DAMASCENA LTDA	55.464.783/0001-56	AMB2400070929
	E. DE S. CAMUCA LTDA	55.530.212/0001-72	AMB2400073190
7595401	E. F. B. MARINHO LTDA EBM LTDA	55.490.682/0001-50 01.465.093/0001-92	AMB2400072968 AMP2400072812
57854201	ECOCARTONE DA AMAZONIA LTDA EIXO NORTE COMERCIO DE TINTAS LTDA ELIETH COUTINHO DA SILVA	50.308.818/0001-44	AMP2400070967
626769001		55.470.987/0001-08	AMB2400068873
53614401		45.622.408/0001-33	AMP2400059456
46997401		37.648.999/0001-90 30.327.715/0001-14	AML2400132786 AML2400130310
627055001	ENGEMAX ENGENHARIA LTDA ERIK MICHEL FELIX DO NASCIMENTO	55.506.261/0001-70 44.744.280/0001-18	AMB2400073172 AMP2400074112
7160501	EURO PARTIPACOES LTDA	55.515.388/0001-55	AMB2400070572
	F C DA SILVEIRA ME	00.705.298/0001-35	AMP2400070741
52024901	F R ODONTOLOGICA LTDA F. D. ALMEIDA	30.006.580/0001-95 43.831.428/0001-99	AMP2400072481 AMP2400072395
54525401	F. DA S. CARNEIRO - ME F. L. MOTTA LTDA FB QUIMICOS MOVELARIA E ACESSORIOS LTDA	12.043.965/0001-40 46.597.451/0001-59 55.498.941/0001-99	AML2400128170 AMP2400072154 AMB2400072459
	FBA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCOE FELIPE MACHADO BASILIO 00524367213	44.648.399/0001-97 31.089.744/0001-58	AMP2400074054 AML2400131892
231858003	FELIX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	26.991.833/0004-06	AMP2400072323
	FERNADA ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA LTDA	55.502.388/0001-10	AMB2400071003
59095701	FIBRASANE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EM SANEAMENTOS A FIBRAZON TELECOMUNICACOES DO NORTE LTDA	51.679.516/0001-45 55.513.466/0001-82	AMP2400069231 AMB2400072489
614507001	FLAVIO RUBSON CABRAL FERREIRA	53.982.325/0001-83	AMP2400071970
52536701	FLORATTA STORE LTDA	44.409.822/0001-04	AMP2400072056
11814601	FORONDA ODONTOLOGIA LTDA FRANKAL CONSTRUCOES LTDA - ME	55.498.056/0001-00 08.211.266/0001-95	AMB2400070688 AMP2400072785
41622801	G DA ENCARNACAO MOREIRA LTDA G T SERVICOS MEDICOS LTDA G A DA COSTA LIMA LTDA	09.646.245/0001-65 31.304.633/0001-17 55.515.923/0001-78	AML2400127949 AML2400128333
627127001	G. H. DE SOUZA DANTAS	55.515.923/0001-78	AMB2400074531
626928001		55.490.051/0001-30	AMB2400073195
23524701		28.175.676/0001-35	AML2400131725
626482001	GABRIELLY ALVES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	55.440.216/0001-60	AML2400128830
	GAE CONSULTORIAS E PROJETOS RESIDENCIAIS LTDA	47.351.448/0001-13	AMP2400073112
627089001	GG COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	55.510.247/0001-40	AMB2400071121
	GIOVANA MINERIOS DA AMAZONIA LTDA	84.095.033/0001-52	AML2400129330
626734001	GLOBAL MED LTDA	55.467.324/0001-26	AMP2400075025
	GLOBAL MED LTDA	55.467.324/0001-26	AMB2400072494
626938001	GLOBAL MOVEIS LTDA	55.475.830/0001-67	AMB2400072772
	GLOBAL TECNOLOGIA LTDA	55.490.935/0001-95	AMB2400072996
11797001	GMRS SERVICOS PSIQUIATRICOS LTDA GTLCB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA GYMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICO DE INFORMA	55.495.745/0001-60 08.802.778/0001-26 14.840.779/0001-68	AMP2400070731 AMP2400069910 AMP2400070915
627139001	H. D. L. AZULAY LTDA HA MAIS CREDITO EM CONSULTORIA E SERVICOS EMPRESAR	55.516.539/0001-90 16.539.435/0001-49	AMB2400072890 AMP2400074087
59496001		06.240.127/0001-64 28.892.048/0001-70	AMP2400073443 AME2402551495
627306001	HERMESON DOS SANTOS RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL	55.535.436/0001-77	AMP2400020398
20844501	HOLDINEY CRUZ RABELO	17.965.091/0001-00	AML2400128958
626820001	HP CONSULTORIO MEDICO LTDA	54.272.134/0001-90	AMP2400071043
	HTF ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA	55.477.354/0001-13	AMB2400072238
11872401		08.891.695/0001-50	AMP2400072445
627160001		55.518.487/0001-90	AMB2400074312
12184101		09.133.959/0001-70	AMP2400064789
627062001		55.506.973/0001-99	AMB2400069615
48055101		23.625.505/0001-47	AML2400131317
21681401	INSTITUTO DE PROMOCAO DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	20.420.783/0001-70	AMP2400072798
626821001	INSTITUTO HUMANITTA DA AMAZONIA	04.085.441/0001-94	AMP2400051529
626866001	IQB7 SERVICOS DE ESCRITORIO E TREINAMENTOS LTDA	55.499.443/0001-60	AMB2400071524
	ISMAEL L DA SILVA - COMERCIO	55.481.581/0001-12	AMB2400069729
627125001	J B S RAMOS J H M BENIGNO J L DA COSTA ASSESSORIA	01.721.262/0001-08 55.515.692/0001-00	AME2402554543 AMB2400073983
232466002	J DA COSTA ASSESSORIA J O MENEZES DE SOUZA - ME J S OLIVEIRA PSICOLOGIA LTDA	55.518.373/0001-40 13.637.031/0002-80 55.488.326/0001-00	AMB2400070917 AMP2400054897 AMB2400073278
6200901 52091301	J. B. N. MARQUES LTDA	84.461.623/0001-51 43.901.150/0001-89	AMP2400073270 AMP2400068254 AMP2400073071
52863401	J. G. PEREIRA & CIA LTDA	44.772.563/0001-73	AMP2400063520
615733001	J. M. DO ROSARIO LTDA	42.715.400/0001-23	AMP2400072397
47467901	J. M. P. DA S. FILHO LTDA	50.447.476/0001-43	AMP2400069765
	J. M. P. DE AMARAL LTDA	38.131.517/0001-92	AMP2400071913
	JEFERSON SALDANHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	21.650.019/0001-53 55.518.201/0001-77	AMP2400070961 AMP2400049813
	JHONATAN FREIRE DIAS DE ARAUJO	48.545.405/0002-12	AMP2400073323
	JIAP ENGENHARIA LTDA	55.479.336/0001-70	AMB2400072639
	JOAO C. B. N. GONCALVES LTDA	43.788.714/0001-19	AML2400132187
50106601 53102501	JOAO C. B. N. GONCALVES LIDA JOAO GUILHERME WANDERLEY PONCE DE LEAO JOSIMAR MELO DA COSTA	41.708.358/0001-50 45.043.656/0001-20	AMP2400072217 AMP2400073450
626908001		55.487.443/0001-40	AMB2400068621
56383501		48.679.715/0001-49	AMP2400066403
47814301	JSH TRANSPORTES LTDA	38.559.146/0001-44	AMP2400065842
570279008	JSK BURGERS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	49.403.012/0008-22	AMP2400066816
	JUNKER EXPANSAO NORTE LTDA	20.552.326/0001-39 55.498.541/0001-83	AMP2400071950 AMB2400072252
626921001	K C F V DONUTERIA LTDA K L O DE MELO	55.480.559/0001-58 55.489.247/0001-05 46.068.758/0002.43	AMB2400071968 AMB2400065763
627188001	K O M DA S K. R. DE LIMA KAIABI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46.068.758/0002-43 55.522.690/0001-30 55.296.335/0001-90	AMP2400070214 AMB2400074832 AMP2400072290
626994001	KEN DIGITAL COMMERCE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTD KING DIRECT MARKETING LTDA	55.499.266/0001-12 55.507.911/0001-00	AMB2400072306 AMB2400073119
21617603	KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS	14.199.685/0003-13	AME2402552776
21617602	KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS	14.199.685/0002-32	AME2402552777
21617604	KIRIBATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVO	14.199.685/0004-02	AME2402552779
50592401		08.745.363/0001-68	AMP2400074141
50592401 5044601	KIRIBATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVO KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	08.745.363/0001-68 23.022.114/0001-38 07.189.259/0020.34	AMP2400067862 AML2400130436
22308901	L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO SA	07.189.259/0020-34	AML2400126252
57550801	L DE SOUZA ODONTOLOGIA LTDA	49.948.440/0001-64	AMP2400056779
48581601	L R N REPRESENTACOES LTDA	39.923.940/0001-98	AMP2400066222
627221001		55.525.001/0001-41	AMB2400074950
23907401		29.653.387/0001-67	AML2400128079
627208001	L. J. GUERRA & CIA LTDA	04.501.136/0002-17	AME2402554315
54585801		46.658.808/0001-61	AMP2400075159
627115001		44.884.972/0001-61	AMP2400073558
219224002		21.417.907/0002-01	AMP2400054953

	LARISSA M CORTEZ LAYANA ENOY BRITO ALVES SOCIDADE INDIVIDUAL DE ADV	55.490.065/0001-54 55.517.174/0001-18	AMB2400071506 AMP2400051062
626881001	LAZER E SAUDE SERVICOS LTDA LB MEDICINA LTDA	06.123.846/0002-86	AMN2484147495
627142001	LEAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	47.677.434/0001-94 55.516.739/0001-42	AMP2400061156 AMB2400074309
	LESTE FERRO METALURGICA LTDA LILIAN MARAMALDO OLIVEIRA	18.957.379/0001-98 55.512.621/0001-46	AMP2400068950 AMB2400073501
	LIORA SEMIJOIAS LTDA. LOCAACAO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA	55.524.274/0001-71 55.510.562/0001-77	AMB2400071374 AMB2400073041
10738901	LOURENCO & MARQUES LTDA LUCIANE BATISTA DA SILVA	03.723.560/0002-43 33.465.875/0001-18	AMP2400069080 AML2400129418
627104001	LUCIANE DOS SANTOS NEVES ALCANTARA	55.513.226/0001-88	AMB2400072488
627240001	M A MONTEIRO BACELAR LTDA M DE ARAUJO SOLUCOES EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS L	55.496.862/0001-49 55.529.157/0001-09	AMB2400070925 AMB2400065606
	M E C CASTRO ME M F DA S PIERRE	00.317.980/0001-50 36.036.328/0001-05	AMP2400056796 AMP2400067693
	M G P CONSULTORIA LTDA M J DE S FARIAS LTDA	55.516.871/0001-54 55.468.445/0001-92	AMB2400073259 AMB2400072510
23331701	M J DIAGNOSTICOS LTDA M R COMERCIO E SERVICO DE FERRAMENTARIA LTDA - ME	27.488.259/0001-80 10.688.417/0001-42	AML2400133030
50298401	M V B DE PAULA	41.915.861/0001-87	AMP2400073490 AMP2400073399
	M. C. DA S. NEVES LTDA M. C. S. GONCALVES	55.511.494/0001-60 55.478.482/0001-81	AMB2400073535 AMB2400065865
46470501 40270601	M. DA G. DO N. MARQUES & L. N. DA SILVA LTDA M. DA S. RODRIGUES LTDA	37.158.788/0001-79 29.855.455/0001-70	AMP2400057860 AMP2400063560
626925001	M. GOMES DE LIMA M. R. M. C. JUNIOR	55.489.360/0001-90 55.479.975/0001-36	AMB2400069564 AMB2400072586
627196001	MAFIZA ALMEIDA DE ANGELIM	55.523.383/0001-74	AMB2400074816
627275001	MAIS VIDA CLINICA MEDICA LTDA MANAUS INCOR SERVICOS MEDICOS LTDA	28.726.734/0001-71 55.532.742/0001-50	AMP2400071630 AMB2400070743
	MANU MIX COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA MARA LAISA CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC	35.810.187/0001-73 55.481.697/0001-51	AMP2400068831 AMP2400019937
21918401	MARIA DO ROSARIO PEIXOTO FARIAS MARIA MARINALVA CRUZ FREITAS ME	22.016.986/0001-20 08.145.238/0001-17	AMP2400070396 AML2400128257
20412601	MARIA VANJA ARAUJO MORAIS ME	13.610.565/0001-32	AML2400129737
627434001	MARILSO RODRIGO DA SILVA LTDA MARIO NILCE MARQUES DA SILVA	55.533.049/0001-00 55.546.201/0001-80	AMB2400073635 AMB2400075054
56502701 56502701	MARLA ROMINA AUZIER DE BRITO MARLA ROMINA AUZIER DE BRITO	48.807.033/0001-74 48.807.033/0001-74	AME2402552432 AMP2400071638
	MARLESON BRENO DA SILVA OZORIO	55.512.596/0001-09 54.970.056/0001-06	AMB2400072357 AMP2400072219
626739001	MEDICAL DENTISTRY SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	55.467.764/0001-83	AMB2400068865
118825004	MERAKI SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS LTDA MERCADINHO SERVE TODOS LTDA - ME	33.295.444/0001-50 05.857.506/0004-88	AMP2400072315 AMP2400065189
	MIAMI NEGOCIOS IMOBILIARIOS CORRETAGEM NA COMPRA E MINISTERIO INTERNACIONAL YAWEH SHAMMAH	51.260.211/0001-02 05.809.212/0001-38	AMP2400067384 AME2402553520
	MM LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA MNT COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBIDAS LTDA.	55.519.388/0001-23 55.537.793/0001-74	AMB2400072870 AMB2400075180
49426701	MORAES E SOBREIRA LTDA	40.996.249/0001-13	AML2400128997 AME2402554462
627369001	MSD COMERCIO DE CONFECCOES LTDA MSI ENGENHARIA LTDA	06.224.883/0001-08 55.541.402/0001-95	AMB2400075550
55555101 45368201	MUTEMA TRANSPORTE E DISTRIBUICAO DE BETUMES LTDA N I V SILVA COMERCIAL	22.912.043/0001-86 35.913.739/0001-79	AMP2400072758 AMP2400071519
627060001 22305501	NASCIMENTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NATALI ZANIS DE LIMA LTDA	55.506.701/0001-99 22.105.127/0001-08	AMB2400073756 AMP2400068441
44765901 42874901	NATALIA DA SILVA SOUSA NAVEGAM PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SE	35.255.653/0001-04 33.011.601/0001-59	AML2400133680 AMP2400068928
627186001	NECASTRO TELECOMUNICACAO LTDA	55.522.397/0001-73	AMB2400074564
50555001	NELY ALENCAR SAUDE LTDA NETWORK SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUTORA DE FIL	55.478.866/0001-02 42.179.329/0001-01	AMB2400068766 AMP2400072394
	NORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NOVA ALIANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIME	51.956.481/0001-44 55.523.299/0001-50	AMP2400073640 AMB2400072429
54039001 54038701	NR TERMINAL DE CARGAS S/A NR TERMINAL DE LIQUIDOS S/A	46.089.902/0001-47 46.089.516/0001-55	AMP2400072142 AMP2400072143
30888101	ODM LOCACAO DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	63.735.047/0001-13	AMP2400071130
9354401	ODONTOLOGIA DEODATO LTDA OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZONIA - O E L A	55.539.066/0001-46 03.470.157/0001-79	AMB2400073872 AMP2400069455
22035601 627061001	OM BOAT LOGISTICA LTDA ON SAFETY LTDA	17.026.052/0001-30 55.506.910/0001-32	AML2400133845 AMB2400069380
622339001 60133701	OPERACIONAL ENGENHARIA DE SERVICOS E TREINAMENTOS ORION BAAS SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	54.968.166/0001-25 47.079.668/0002-10	AMP2400071949 AMP2400071459
41157601	OSSUOSKY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OURO VERDE AMBIENTAL SOLUTION LTDA	30.652.566/0001-69 55.524.161/0001-76	AMP2400000945 AMB2400074396
616766001	P H MOTO MANUTENCAO E REPARACAO DE PECAS LTDA	22.444.928/0001-06	AMP2400034063
	P. RODRIGUES DE ALMEIDA LTDA PADARIA GRANO PAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS A	10.763.631/0001-16 48.889.863/0001-98	AMP2400069623 AMP2400073094
	PADILHA GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI PEGADA NATIVA LTDA	55.519.174/0001-57 55.531.294/0001-70	AMP2400025551 AMB2400070663
626868001	PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIA ESCOLARES E PAPEL PEROLA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICO	55.482.104/0001-71 44.728.776/0001-06	AMB2400067355 AMP2400068912
21020001	PESSOA, IRIAS E DIB SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGIC	19.096.331/0001-03	AMP2400063738
53255001	PINHEIRO REPRESENTACOES LTDA PMC PRIMECELL PECAS E ACESSORIOS LTDA	55.522.736/0001-11 45.218.276/0001-89	AMB2400065434 AMP2400070223
627167001	PRB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA PRISCILA MIKAELLY SENA MONTEIRO LTDA	29.127.903/0001-10 55.519.325/0001-77	AMP2400069861 AMB2400066704
	PROFSERVICES-CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS LTDA R C SERVICOS MEDICOS LTDA	09.295.652/0001-75 55.518.196/0001-00	AMP2400069326 AMB2400067513
13484001	R DE C PEREIRA SERVICOS ME R L SOLUCOES EM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	05.086.754/0001-20 41.495.061/0001-54	AMP2400073350 AMP2400071666
48757701	R N GOMES MONTEIRO	40.117.595/0001-84	AML2400129610
626694001	R. C. SAID R. DA S. NASCIMENTO	44.933.603/0001-11 55.462.500/0001-37	AML2400127515 AMB2400069721
	R. F. DOS SANTOS LTDA R. G. A. MATSUI	52.151.245/0001-13 55.534.852/0001-50	AML2400125855 AMB2400074490
10511301	R. L. GUEDES DA SILVA - ME R. M. CHAGAS	05.412.767/0001-41 55.473.161/0001-94	AMP2400069907 AMB2400071572
21725201	R. S. DOS SANTOS LTDA	20.914.928/0001-99	AML2400127720
55909601	RADIO DIFUSORA DO AMAZONAS LTDA RAFAEL A. ASSIS	04.563.839/0001-99 48.136.856/0001-15	AMP2400066206 AML2400128770
	RAILDSON SOUZA DOS SANTOS RD - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS D	55.469.315/0001-74 55.531.840/0001-72	AMB2400072650 AMB2400070881
	RDS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA REGINALDO RAMOS FARIAS - ME	46.911.370/0001-81 12.098.510/0001-22	AMP2400066573 AML2400127988
		55.518.933/0001-67	AMB2400074207 AMP2400073658
20143401 627166001	RHEMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		AIVIP/4UUU/3658
20143401 627166001 21019001 45861601	ROBERTO DE SOUZA MONTEIRO - ME ROCHA E RIOS LTDA	19.117.573/0001-28 36.516.994/0001-40	AMP2400073752
20143401 627166001 21019001 45861601 626696001	ROBERTO DE SOUZA MONTEIRO - ME	19.117.573/0001-28	AMP2400073752 AMB2400058936 AME2402552244
20143401 627166001 21019001 45861601 626696001 208089002 627091001	ROBERTO DE SOUZA MONTEIRO - ME ROCHA E RIOS L'TDA RODRIGUES HOLDING L'TDA ROMAR RESTAURANTES L'TDA ME RONALDO P. DE C. JUNIOR	19.117.573/0001-28 36.516.994/0001-40 55.462.669/0001-97 17.855.151/0002-05 55.510.878/0001-69	AMP2400073752 AMB2400058936 AME2402552244 AMB2400074105
20143401 627166001 21019001 45861601 626696001 208089002 627091001 627179001 22436801	ROBERTO DE SOUZA MONTEIRO - ME ROCHA E RIOS L'IDA RODRIGUES HOLDING L'IDA ROMAR RESTAURANTES L'IDA ME RONALDO P. DE C. JUNIOR RUY PROCOPIO RODRIGUES S. A. REPRESENTACOES COMERCIAIS L'IDA	19.117.573/0001-28 36.516.994/0001-40 55.462.669/0001-97 17.855.151/0002-05 55.510.878/0001-69 55.520.633/0001-12 07.018.495/0001-25	AMP2400073752 AMB2400058936 AME2402552244 AMB2400074105 AMB2400071470 AMP2400069277
20143401 627166001 21019001 45861601 626696001 208089002 627091001 627179001 22436801 626782001 626966001	ROBERTO DE SOUZA MONTEIRO - ME ROCHA E RIOS LIDA RODRIGUES HOLDING LIDA ROMAR RESTAURANTES LIDA ME ROMALDO P. DE C. JUNIOR RUY PROCOPIO RODRIGUES S. A. REPRESENTACOES COMERCIAIS LIDA S. DE S. BRITO S. N. RODRIGUES LIDA	19.117.573/0001-28 36.516.994/0001-40 55.462.669/0001-97 17.855.151/0002-05 55.510.878/0001-12 07.018.495/0001-25 55.472.214/0001-52 55.494.760/0001-94	AMP2400073752 AMB2400058936 AME2402552244 AMB2400074105 AMB2400071470 AMP2400069277 AMB2400072188 AMB2400072965
20143401 627166001 21019001 45861601 626696001 208089002 627091001 22436801 626782001 626966001 56359301	ROBERTO DE SOUZA MONTEIRO - ME ROCHA E RIOS LIDA RODRIGUES HOLDING LIDA ROMAR RESTAURANTES LIDA ME ROMALO P. DE C. JUNIOR RUY PROCOPIO RODRIGUES S. A. REPRESENTACOES COMERCIAIS LIDA S. DE S. BITIO S. N. RODRIGUES LIDA S. N. SILVA LIDA SSG COMPLIANCE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL	19.117.573/0001-28 36.516.994/0001-40 55.462.690/001-97 17.855.151/0002-05 55.510.878/0001-82 55.520.633/0001-12 55.472.214/0001-52 55.493.4760/0001-94 48.647.299/0001-05	AMP2400073752 AMB2400058936 AME2402552244 AMB2400074105 AMB2400071470 AMP2400069277 AMP2400072188 AMB240007205 AMB240007205 AMP2400072724
20143401 627166001 21019001 45861601 626696001 208089002 627091001 627179001 22436801 626782001 626966001 56359301 627302001	ROBERTO DE SOUZA MONTEIRO - ME ROCHA E RÍOS L'IDA RODRIGUES HOLDIMG L'IDA ROMAR RESTAURANTES L'IDA ME ROMALD P. DE C. JUNIOR RUY PROCOPIO RODRIGUES S. A. REPRESENTACOES COMERCIAIS L'IDA S. DE S. BRITO S. N. RODRIGUES L'IDA S. N. SILVA L'IDA	19.117.573/0001-28 36.516.994/0001-40 55.462.669/0001-97 17.855.151/0002-05 55.510.878/0001-69 55.520.633/0001-12 07.018.495/0001-25 55.472.214/0001-52 55.494.760/0001-94	AMP2400073752 AMB2400058936 AME2402552244 AMB2400074105 AMB2400071470 AMP2400069277 AMP2400072188 AMB2400072188 AMB2400072965 AMB2400070215

627116001	SARA A. AGUIAR	55.514.654/0001-25	AMB2400073561
21511001	SATO PARAIBA FUNILARIA EXPRESS LTDA	20.708.220/0001-81	AMP2400071443
30697801	SC COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E	17.285.377/0001-37	AMP2400072675
	SERVITECH SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	55.460.785/0001-77	AMB2400071874
	SH PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA	37.961.074/0002-85	AMP2400070302
	SHIZEN VEICULOS LTDA	02.518.679/0003-00	AMP2400064024
41622902	SHMILY COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	31.304.798/0002-70	AMP2400075251
55191001	SIDINEY BATISTA PARENTE LTDA	47.292.839/0001-04	AMP2400070518
56347301	SIG HOSPITAL VETERINARIO LTDA	48.633.917/0001-50	AMP2400072526
627379001	SIGRID FROES FARIAS DO VALE	55.541.947/0001-00	AMB2400073516
627249001		33.739.684/0002-88	AMP2400065726
45138501	SMV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	35.661.752/0001-88	AMP2400068294
22512501	SOFT LIVE SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	24.080.022/0001-77	AMP2400071521
11140401	SOLANGE ALMEIDA DE OLIVEIRA ME	05.769.115/0001-69	AML2400132990
627242001	SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELE	55.529.397/0001-03	AMB2400071469
417921002	SUPERMERCADO PURIM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI	31.521.680/0002-01	AMP2400072508
627128001	T B M SERVICOS MEDICOS LTDA	55.515.941/0001-50	AMB2400071612
627049001	T L DE OLIVEIRA E SILVA LTDA	55.505.516/0001-80	AMB2400074036
21311101	T. D. V. FREITAS & R. M. LIRA LTDA	19.787.982/0001-31	AMP2400070359
595846002	T. DA C. MATA LTDA	52.263.452/0002-40	AMP2400064927
626747001	T. M. SERRAO LTDA	55.469.544/0001-99	AMB2400067044
627349001	TABACARIA BROOKLYN LTDA	55.539.379/0001-02	AMB2400075549
129056005	TARGINO CONVENIENCIA LTDA - EPP	10.894.094/0005-77	AMP2400070616
	TATIANA CASTILHO CARRANZA	55.478.628/0001-99	AMB2400070656
	TECMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS DE TECN	43.472.813/0001-97	AMP2400074128
	TERRA NOVA SOLUTIONS AMBIENTAL LTDA	55.536.474/0001-44	AMB2400075300
10604901	TGI - COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E DIVERSÕES LTDA	05.492.841/0001-87	AMP2400053962
46272801	THIAGO DA SILVA BATISTA LTDA	36.933.712/0001-00	AMP2400071230
	TODOBRASIL TRANSPORTES LTDA	46.556.446/0002-89	AMP2400036888
	TORTERIA MYACHE LTDA	55.534.217/0001-73	AMB2400074545
10253402	TRAIRI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EM	04.811.052/0002-80	AME2402554055
49860201	TRIADE REAL ESTATE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	41.450.216/0001-36	AMP2400063974
46829201	TUCUMANOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37.497.993/0001-69	AMP2400072119
41031501 22994101	UNIAGRO AGRONEGOCIO E REPRESENTACAO LTDA	30.592.325/0001-71	AMP2400072643
	UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA V S DE ANDRADE	01.722.256/0009-22 23.065.005/0001-06	AMP2400068589 AMP2400073339
	V V REFEICOES LTDA	03.709.414/0089-14	AMP2400073339
95207121	V V REFEICOES LTDA	03.709.414/0099-14	AMP2400073974
20366801	V. C. DE FARIAS LTDA	15.615.721/0001-83	AMP2400073974 AMP2400071522
626771001		55.471.164/0001-99	AMB2400071522
	V. H. FARIAS GUIMARAES	55.478.898/0001-99	AMB2400072903
12104401	VANTECH DO BRASIL LTDA	09.259.321/0001-80	AMP2400072903
48243501	VERAS AMAZON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	21.765.139/0001-04	AMP2400070310
	VIANA E LEITE COMERCIO VAREJISTA DE CHOCOLATES LTD	48.249.271/0002-92	AMP2400070390
	VILA'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	55.532.803/0001-89	AMB2400073988
	VOTORANTIN LTDA	55.480.056/0001-82	AMB2400076360
21945801	VOYAGE FACILITTI PORTOS E NAVEGAÇÃO LTDA	08.595.121/0003-05	AME2402552631
219458002		08.595.121/0002-16	AME2402552632
	W. ANADIAS DO NASCIMENTO LTDA	55.476.115/0001-49	AMB2400072436
23770201	W. M. DANTAS & CIA LTDA	29.151.592/0001-24	AMP2400055833
626733001	W. M. DE S. CAETANO LTDA	55.467.288/0001-09	AMB2400072432
43705301	WA MOUT SERVICOS SEGURANCA LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA	34.002.829/0001-45	AMP2400065079
58896201	WAKANDA CONSTRUCOES E EDIFICACOES LTDA	51.454.780/0001-80	AMP2400069791
43099701	WALCIMAR OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	33.297.834/0001-60	AMP2300135562
21043001	WM FIREWORKS SERVICOS DE ORGANIZACOES DE FESTAS LTDA	19.069.933/0001-63	AME2402553686
20287301	Y N COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	15.810.561/0001-23	AMP2400072906
136243002	YONGFENG CHEN	11.426.397/0002-85	AME2402554023

Manaus, 17 de junho de 2024.

Aldernon Goldon Viégas Matrícula: 091.153-4A

Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Gadastro Mobiliário

DEAFM/SUBREC/SEMEF



CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO

ACÓRDÃO Nº 021/2024 - SEGUNDA CÂMARA

Sessão do dia 05 de junho de 2024

Recurso nº 090/2023 - CARF-M (A.I.I. Nº 20175001390) Recorrente: GERÊNCIA DO CONTENCIOSO FISCAL

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Interessada: FÁBRICA DE EVENTOS LTDA.

Relator: Conselheiro PEDRO DE FARIA E CUNHA MONTEIRO

TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ATIVIDADE COM PREVISÃO NO SUBITEM 12.07 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI Nº 714/2003. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. NÃO **APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS MENCIONADOS** NO CAMPO "OCORRÊNCIA VERIFICADA". VÍCIO FORMAL. CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO. NULIDADE DA AUTUAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por FÁBRICA DE EVENTOS LTDA.

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara Julgadora do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Município, à unanimidade de votos, Conhecer e Julgar Provido o Recurso de Ofício, anulando-se, por vício formal, o Auto de Infração e Intimação nº 20175001390, de 18 de dezembro de 2017, nos termos do Relatório e Voto que passam a integrar o presente julgado.

Segunda Câmara Julgadora do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Município, em Manaus, 05 de junho de 2024.

> FRANCISCO-MOREIRA FILHO redidente

PEDRO DE FÁRIA È CUNHA MONTEIRO Relator

EDUARDO BEZERRA VIEIRA

Representante Fiscal

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: SARAH LIMA CATUNDA, JULIO RAMON MARCHIORE TEIXEIRA e REGINA CÉLIA PEREIRA FILGUEIRAS.

ACÓRDÃO Nº 022/2024 - SEGUNDA CÂMARA

Sessão do dia 05 de junho de 2024

Recurso nº 091/2023 - CARF-M (A.I.I. Nº 20175001389) Recorrente: GERÊNCIA DO CONTENCIOSO FISCAL

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Interessada: FÁBRICA DE EVENTOS LTDA.

Relatora: Conselheira REGINA CÉLIA PEREIRA FILGUEIRAS

TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ATIVIDADE COM PREVISÃO NO SUBITEM 12.07 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI Nº 714/2003. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO CAMPO "OCORRÊNCIA VERIFICADA". VÍCIO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO. NULIDADE DA AUTUAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por FÁBRICA DE EVENTOS LTDA.

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara Julgadora do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Município, à unanimidade de votos, Conhecer e Julgar Provido o Recurso de Ofício, anulando-se, por vício formal, o Auto de Infração e Intimação nº 20175001389, de 18 de dezembro de 2017, nos termos do Relatório e Voto que passam a integrar o presente julgado.

Segunda Câmara Julgadora do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Município, em Manaus, 05 de junho de 2024.

> RANCISCO MOREIRA FILIHO Presidente

REGINA CÉLIA PER**E**IRA FILGUEIRAS

EDUARDO BEZERRA VIEIRA Representante Fiscal

uarelo

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: SARAH LIMA CATUNDA, JULIO RAMON MARCHIORE TEIXEIRA e PEDRO DE FARIA E CUNHA MONTEIRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

(*) EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2023, celebrado em 05/04/2024.
- 2. CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão SEMAD e a empresa Golden Manutenção de Elevadores Ltda.
- 3. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço técnico exclusivo e especializado em manutenção integral preventiva e corretiva - com peças inclusas, de transporte vertical de 01 (um) elevador instalado na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD.
- 4. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente Termo Aditivo foram empenhadas sob o nº 2024NE00149 e 2024NE00150, de 05/04/2024, no valor de R\$ 1.649,00 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais) e R\$ 2.473.50 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) respectivamente, ambas sob a rubrica orçamentária: 14101. 04.122.0011.2011.0000. 15000000.33903917, ficando o restante a ser empenhado de acordo com a liberação das cotas financeiras do mesmo exercício. Consentâneo com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do contrato será comprometido no exercício subsequente, à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho, nas Leis Orçamentárias de 2024.
- 6. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Aditivo inicia-se a contar de 06/04/2024, estendendo-se até 05/04/2025.
- 7. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem como fundamentos o art. 25, caput, da Lei Nacional n.º 8.666/1993, sendo firmado com anuência do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, mediante Despacho Autorizativo, datado de 04/04/2024 e, manifestação da Assessoria Jurídica, por meio do Parecer n.º 075/2024 ASJUR/SEMAD, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2024.16330.16343.0.000240 SEMAD/SIGED, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

Manaus (AM), 05 de abril de 2024.

Ebenezer Albuquerque Bezerra Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

(*) Republicado por haver saído por incorreções no DOM Edição n° 5809, de 19 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 458/2024-DIVQVT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os artigos 13 das Leis nº 1.222 e 1.223, respectivamente, datadas de 26 de março de 2008, que tratam da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, aplicáveis aos Servidores Públicos da Saúde e aos Especialistas em Saúde – Médicos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, que regulamenta a indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, combinado com o Decreto nº 1.977, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 16 de outubro de 2012, que inseriu alterações no artigo 3º, inciso III, que trata dos CTIs, Centros Cirúrgicos, CTIs/UTIs Móveis;

CONSIDERANDO a Portaria nº 418/2019-NTRAB/SEMSA, republicada no DOM nº 4650, que concedeu indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretária de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.822, de 26 de janeiro de 2024, publicado no DOM nº 5754, que dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação do Poder Executivo Municipal para exercício de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo Conclusivo da Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI, os Despachos da DSGP/SEMAD e da SUBORP/SEMEF quanto a aprovação na questão financeira, constante no processo **2022.01637.01412.0.005875-SIGED.**

RESOLVE:

REAJUSTAR o percentual de 5% para 7% da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas concedido à servidora ALINE DE CAMPOS FROTA GOBIRA, ES-MÉDICA GINECOLOGISTA, matrícula nº 129.371-0 A, com lotação na Divisão Clínica – MMT, a contar de 3 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2024.

NAGIBISALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

PORTARIA Nº 459/2024-DIVQVT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os artigos 13 das Leis nº 1.222 e 1.223, respectivamente, datadas de 26 de março de 2008, que tratam da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, aplicáveis aos Servidores Públicos da Saúde e aos Especialistas em Saúde – Médicos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, que regulamenta a indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, combinado com o Decreto nº 1.977, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 16 de outubro de 2012, que inseriu alterações no artigo 3°, inciso III;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO autorização contida no Memo. nº 736/2024-DIVAT/GETRAB/DTRAB/SEMSA, de 14 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o teor do documento protocolado sob o número 2024.01637.01816.9.068267-SIGED.

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de **7 de junho de 2024**, o pagamento da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, concedido à servidora abaixo identificada.

1	NOME	CARGO	MATRÍCULA
	OLIVETH BRITO DE OLIVEIRA PRAIA	AS-TÉCNICA EM ENFERMAGEM	116.702-2A

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2024.

NAGB SALÈM JOSÉ NETO U
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planeiamento

PORTARIA Nº 460/2024-DIVAT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o número 2024.01637.01412.0.004162- SIGED.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, a prestadora de serviços LEONARA DE OLIVEIRA QUEIROZ, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 139.586-6A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitida sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, a contar de 2 de majo de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2024.

Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 461/2024-DIVAT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o número 2024.01637.01412.0.005393- SIGED.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, a prestadora de serviços ANA LÚCIA DANTAS DE SOUZA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 087.051-0 C, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitida sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, a contar de 3 de junho de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2024.

NACID SALEM JOSÉ NETO

Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa

e Planejamento

EXTRATO

I - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. II - PARTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a prestadora de serviço LEONARA DE OLIVEIRA QUEIROZ, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 139.586-6A. III - OBJETO: Rescisão de Contrato, a pedido da prestadora, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado sob o número 2024.01637.01412.0.004162- SIGED.

IV - FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei n° 1.425, de 26 de março de 2010.

V - VIGÊNCIA: a contar de 2 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 17 de junho de 2024.

NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

EXTRATO

I - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - PARTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a prestadora de serviço ANA LÚCIA DANTAS DE SOUZA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 087.051-0 C.

III - OBJETO: Rescisão de Contrato, a pedido da prestadora, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado sob o número 2024.01637.01412.0.005393- SIGED.

IV - <u>FUNDAMENTAÇÃO</u>: Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V - VIGÊNCIA: a contar de 3 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 17 de junho de 2024.

NACIB/SALEM JOSÉ NETO V Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA PARCIAL DE CANDIDATOS HABILITADOS A CONCORRER O PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DE MANAUS 2023/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, Decreto nº 3.838 de 10 de outubro de 2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989 de 26 de fevereiro de 2018, o Regulamento Eleitoral publicado no DOM nº 5815, em 13.04.2024.

A Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral Complementar para os Conselhos Locais de Saúde de Manaus – CECPEC CLS 2024, responsável pelo processo de eleição complementar para a complementação das vagas ociosas de Conselheiros Locais de Saúde de Manaus, para o mandato 2023-2026, DECLARA A lista PRELIMINAR das entidades, movimentos e trabalhadores de saúde habilitados para concorrer às eleições; os representantes demonstrados conforme o quadro constante do Anexo Único:

Manaus, 17 de Junho de 2024

Lindomar Cartilho Barone de Souza Coordenador da ØECPEC CLS 2023/2026

> Elson Moreira de Melo Presidente do CMS/MAO

Manaus, segunda-feira, 17 de junho de 2024

	ZONA LESTE		
	USF Alfredo Campos	05045450	ENTIR ARE
N°	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
2	GLEICE VONI LEANDRO DA SILVA BARROS JOYCILENE TAVARES GONÇALVES	TRABALHADOR TRABALHADOR	XXXXXXX
3	QUELI CRISTINA VIEIRA BANDEIRA	TRABALHADOR	XXXXXXX
4	OSVALDINA TEIXEIRA BARBOSA	TRABALHADOR	XXXXXXX
	Policlínica Comte Telles		
N°	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
1	BRUNO LEVY SOUZA	GESTOR	XXXXXXX
2	EDILENE DA SILVA CIDADE DE LIMA	TRABALHADOR	XXXXXXX
3	IOMAR FELISBERTO GUIMARÃES SILVA JORGINA FERREIRA RAMOS	TRABALHADOR TRABALHADOR	XXXXXXX
4	USF Gilson Moreira	TRABALHADOR	*****
N°	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
1	JANE MARILIA SEVERIANO MACEDO HIGA	TRABALHADOR	XXXXXXX
2	SILVANA ANDREA MAGNO GUIMARAES	TRABALHADOR	XXXXXXX
	USF Ivone Lima	, ,	
N°	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
1	ANDREZZA AUCAR DOS SANTOS	TRABALHADOR	XXXXXXX
2	ARTHUR MOUZINHO SANTOS	TRABALHADOR	XXXXXXX
3	RAMIRIS DE SA VIEIRA	TRABALHADOR	XXXXXXX
4	SIMONE SENAREGA MACIEL USF João Nogueira da Mat	TRABALHADOR	XXXXXXX
Ν°	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
	SEM INSCRIÇÕES	OLOMEIT I	LITTIDADE
	USF Josephina de Melo		
N°	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
1	ANTONIO LUIZ NETO DE BARROS	TRABALHADOR	XXXXXXX
2	JAMILLY FERREIRA DA FONSECA	TRABALHADOR	XXXXXXX
3	THAIS SILVA BERNARDES	TRABALHADOR	XXXXXXX
***	CLS CAPS Infantojuvenil Le		
N°	NOME ANDRE CEZAR DE OLIVEIRA LIMA	SEGMENTO	XXXXXXX
2	CLAUDIA REIS MARISCAL	GESTOR TRABALHADOR	XXXXXXX
3	DULCE CIDADE PINHEIRO	TRABALHADOR	XXXXXXX
4	ADRIANA DIAS MAKLOUF	USUÁRIO	IMOPSEAM
5	RENILSON DOURADO	USUÁRIO	IMOPSEAM
	ZONA OESTE		
	USF Deodato de Miranda Le	ão	
N°	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
1	FRANCISCO FRANCELINO DE CARVALHO JUNIOR	USUÁRIO	ISANF
2	MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA	USUÁRIO	ISANF
3	CILISIA CELIA DA FONSECA OLIVEIRA	USUÁRIO	ISANF
4	RAIMUNDA MAIA FREITAS	USUÁRIO	ISANF
	USF Mansour Bulbol		
Ν°		SEGMENTO	ENTIDADE
N°	NOME	SEGMENTO GESTOR	ENTIDADE XXXXXXX
1	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO	GESTOR	ENTIDADE XXXXXXX XXXXXXX
	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS	GESTOR GESTOR	XXXXXXX
1	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO	GESTOR	XXXXXXX
1 2 3	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO	GESTOR GESTOR GESTOR	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
1 2 3 4 N°	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
1 2 3 4 N°	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXXX ENTIDADE XXXXXXX
1 2 3 4 N° 1 2	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX ENTIDADE XXXXXXX XXXXXXX
1 2 3 4 N°	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX ENTIDADE XXXXXXX
1 2 3 4 N° 1 2 3	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX ENTIDADE XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
1 2 3 4 N° 1 2	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX ENTIDADE XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
1 2 3 4 N° 1 2 3	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX ENTIDADE XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX ACMBSA
1 2 3 4 N° 1 2 3 N°	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR USUÁRIO USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
1 2 3 4 N° 1 2 3 N° 1 2 3	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR USUÁRIO USUÁRIO USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX ENTIDADE XXXXXXX XXXXXXX ACMBSA ACMBSA ACMBSA ACMBSA
1 2 3 4 N° 1 2 3 N° 1 2 3	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR USUÁRIO USUÁRIO USUÁRIO USUÁRIO USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXX XXXXXX
1 2 3 4 N° 1 2 3 N° 1 2 3 4 5	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO ZIEBINSKI CORREA DOS SANTOS	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR USUÁRIO USUÁRIO USUÁRIO USUÁRIO USUÁRIO USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXX
1 2 3 4 N° 1 2 3 N° 1 2 3 4 5 6	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO ZIEBINSKI CORREA DOS SANTOS ETELVINA DE JESUS SOUZA	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR SEGMENTO USUÁRIO USUÁRIO USUÁRIO USUÁRIO USUÁRIO USUÁRIO USUÁRIO USUÁRIO USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX ENTIDADE XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX ACMBSA ACMBSA ACMBSA ACMBSA ACMBSA ISANF
1 2 3 4 N° 1 2 3 N° 1 2 5 6 7	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF RAYOI dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO ZIEBINSKI CORREA DOS SANTOS ETELVINA DE JESUS SOUZA REBECA PALMEIRA ALFAIA	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR SEGMENTO USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
1 2 3 4 N° 1 2 3 N° 1 2 3 4 5 6	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO ZIEBINSKI CORREA DOS SANTOS ETELVINA DE JESUS SOUZA REBECA PALMEIRA ALFAIA ANGELA MARIA DE CASTRO DA SILVA	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
1 2 3 4 N° 1 2 3 4 5 6 6 7 8	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF RAYOI dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO ZIEBINSKI CORREA DOS SANTOS ETELVINA DE JESUS SOUZA REBECA PALMEIRA ALFAIA	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR SEGMENTO USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
1 2 3 4 N° 1 2 3 4 5 6 7 8 9	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO ZIEBINSKI CORREA DOS SANTOS ETELVINA DE JESUS SOUZA REBECA PALMEIRA ALFAIA ANGELA MARIA DE CASTRO DA SILVA AURENIR PESSOA LOURENÇO	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR USUÁRIO	XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXX
1 2 3 4 N° 1 2 3 4 5 6 7 8 9	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO ZIEBINSKI CORREA DOS SANTOS ETELVINA DE JESUS SOUZA REBECA PALMEIRA ALFAIA ANGELA MARIA DE CASTRO DA SILVA AURENIR PESSOA LOURENÇO JOZIMAR DA CONCEIÇÃO DAMASCENO	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
N° 1 2 3 4 N° 1 2 3 N° 6 7 8 9 10	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO ZIEBINSKI CORREA DOS SANTOS ETELVINA DE JESUS SOUZA REBECA PALMEIRA ALFAIA ANGELA MARIA DE CASTRO DA SILVA AURENIR PESSOA LOURENÇO JOZIMAR DA CONCEIÇÃO DAMASCENO USF VIIA da Prata	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR SEGMENTO USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
1 2 3 4 N° 1 2 3 N° 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 10 N°	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO ZIEBINSKI CORREA DOS SANTOS ETELVINA DE JESUS SOUZA REBECA PALMEIRA ALFAIA ANGELA MARIA DE CASTRO DA SILVA AURENIR PESSOA LOURENÇO JOZIMAR DA CONCEIÇÃO DAMASCENO USF VIIa da Prata NOME	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXX XXXXXX
1 2 3 4 1 2 3 3 4 5 6 6 7 8 8 9 10 N° 1	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO ZIEBINSKI CORREA DOS SANTOS ETELVINA DE JESUS SOUZA REBECA PALMEIRA ALFAIA ANGELA MARIA DE CASTRO DA SILVA AURENIR PESSOA LOURENÇO JOZIMAR DA CONCEIÇÃO DAMASCENO USF Vila da Prata NOME SUELEM CRISTINA SILVA FERREIRA	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXX
1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 N° 1 2 3 4 4 5 6 6 7 8 9 10 N° 1 2 3 4 4 6 7 7 8 9 10 N° 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO ZIEBINSKI CORREA DOS SANTOS ETELVINA DE JESUS SOUZA REBECA PALMEIRA ALFAIA ANGELA MARIA DE CASTRO DA SILVA AURENIR PESSOA LOURENÇO JOZIMAR DA CONCEIÇÃO DAMASCENO USF VIIa da Prata NOME SUELEM CRISTINA SILVA FERREIRA IZANEI ROQUE DE ALMEIDA AURICELIA MATOS DAS CHAGAS RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VASCONCELOS	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXX
1 2 3 4 1 2 3 1 4 5 6 6 7 8 9 10 N° 1 2 3 3	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO ZIEBINSKI CORREA DOS SANTOS ETELVINA DE JESUS SOUZA REBECA PALMEIRA ALFAIA ANGELA MARIA DE CASTRO DA SILVA AURENIR PESSOA LOURENÇO JOZIMAR DA CONCEIÇÃO DAMASCENO USF VIIa da Prata NOME SUELEM CRISTINA SILVA FERREIRA IZANEI ROQUE DE ALMEIDA AURICELIA MATOS DAS CHAGAS RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VASCONCELOS EVELINE GARCÍAS MARQUES	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR SEGMENTO USUÁRIO TRABALHADOR TRABALHADOR	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
1 2 3 4 1 2 3 N° 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 N° N° 1 1 2 3 4 5 5 6 7 8 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1 9	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO ZIEBINSKI CORREA DOS SANTOS ETELVINA DE JESUS SOUZA REBECA PALMEIRA ALFAIA ANGELA MARIA DE CASTRO DA SILVA AURENIR PESSOA LOURENÇO JOZIMAR DA CONCEIÇÃO DAMASCENO USF VIIa da Prata NOME SUELEM CRISTINA SILVA FERREIRA IZANEI ROQUE DE ALMEIDA AURICELIA MATOS DAS CHAGAS RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VASCONCELOS EVELINE GARCIAS MARQUES	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR SEGMENTO USUÁRIO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR USUÁRIO USUÁRIO USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 N° 1 2 2 3 4 4 5 5 N°	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO ZIEBINSKI CORREA DOS SANTOS ETELVINA DE JESUS SOUZA REBECA PALMEIRA ALFAIA ANGELA MARIA DE CASTRO DA SILVA AURENIR PESSOA LOURENÇO JOZIMAR DA CONCEIÇÃO DAMASCENO USF VIIa da Prata NOME SUELEM CRISTINA SILVA FERREIRA IZANEI ROQUE DE ALMEIDA AURICELIA MATOS DAS CHAGAS RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VASCONCELOS EVELINE GARCIAS MARQUES USF Dom Milton NOME	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR SEGMENTO USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
1 2 3 4 1 2 3 4 4 5 6 6 7 8 8 9 10 N° 1 2 3 4 4 5 5 N° 1 1 2 1 2 3 4 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 10 N° 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO ZIEBINSKI CORREA DOS SANTOS ETELVINA DE JESUS SOUZA REBECA PALMEIRA ALFAIA ANGELA MARIA DE CASTRO DA SILVA AURENIR PESSOA LOURENÇO JOZIMAR DA CONCEIÇÃO DAMASCENO USF VIIa da Prata NOME SUELEM CRISTINA SILVA FERREIRA IZANEI ROQUE DE ALMEIDA AURICELIA MATOS DAS CHAGAS RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VASCONCELOS EVELINE GARCIAS MARQUES USF Dom Milton NOME	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR SEGMENTO USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 N° 1 2 2 3 4 4 5 5 N°	NOME CRISTIANE DIVINO DE ARAUJO ELICE CARINA CALDAS EVANEIDE MARQUES VELOZO RAYSSA MENEZES DE CARVALHO USF Rayol dos Santos NOME BRUNO MAGALHAES QUEIROZ PAULO DENYS DE MEDEIROS SILVA ROSIVAL SOARES BRASIL FERREIRA USF Santo Antônio NOME LENO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MANUELE PAIXÃO DIAS FRANCISCO DE LIMA PAIXÃO HENRIQUE MICHEL GADELHA VITORINO ZIEBINSKI CORREA DOS SANTOS ETELVINA DE JESUS SOUZA REBECA PALMEIRA ALFAIA ANGELA MARIA DE CASTRO DA SILVA AURENIR PESSOA LOURENÇO JOZIMAR DA CONCEIÇÃO DAMASCENO USF VIIa da Prata NOME SUELEM CRISTINA SILVA FERREIRA IZANEI ROQUE DE ALMEIDA AURICELIA MATOS DAS CHAGAS RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VASCONCELOS EVELINE GARCIAS MARQUES USF Dom Milton NOME	GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR GESTOR SEGMENTO TRABALHADOR TRABALHADOR TRABALHADOR SEGMENTO USUÁRIO	XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX

	USF Maternidade Moura Tapa	160	
1	NÚBIA PEREIRA DA CRUZ	GESTOR/TITULAR	XXXXXXX
2	EVERTON DE FREITAS GOMES	GESTOR/TITULAR	XXXXXXX
3	ALVARO LEANDRO DA ROCHA RODRIGUES QUEIROZ	GESTOR/TITULAR	XXXXXXXX
4	THALITA MARTINS MACENA	TRABALHADOR	XXXXXXX
5	ADRIANA SIMÕES DAMASCENO	TRABALHADOR	XXXXXXX
6	ALTERVIR OLIVEIRA CORDOVIL	TRABALHADOR	XXXXXXX
7	SUZI SOUZA PEREIRA	USUÁRIO	CBC
8	JACINETE GOMES DE SOUZA	USUÁRIO	CBC
9	ALICE SARAIVA MEDEIROS	USUÁRIO	CBC
10	MARIA RAIMUNDA GOMES CAMARGO	USUÁRIO	CBC
11	ROZINÉIA BARROSO RIBEIRO	USUÁRIO	CBC
12		USUÁRIO	
13	MANOEL ROSINO PORTO NEWTON LUIZ PEREIRA	USUÁRIO	CBC
13	ZONA NORTE	USUARIO	CBC
	USF Prof° Carlson Gracie		
N°	NOME	CECMENTO	CNTIDADE
1	GLEISE LEAL DE OLIVEIRA	SEGMENTO TRABALHADOR	ENTIDADE XXXXXXX
2	ADRIANA FERREIRA LIMA	TRABALHADOR	XXXXXXX
3	RONY REBOUÇAS PALHETA	TRABALHADOR	XXXXXXX
3	USF Amazonino Mendes	TRABALHADUR	******
N°	NOME NOME	CECMENTO	CHILDADE
-		SEGMENTO	ENTIDADE
1	DIOGO REBELLO PEREIRA	GESTOR/ TITULAR	XXXXXXX
2	CRISTIANE RODRIGUES	GESTOR/ TITULAR	
3	KLEBERSON LIMA DO NASCIMENTO	TRABALHADOR	XXXXXXX
4	TARIK LUIGE SILVA VASCONCELOS	TRABALHADOR	XXXXXXXX
5	MARCOS AURELIO BARBOSA	USUÁRIO	AGREPEDEVI
6	ALTEZIME LEAL DA SILVA	USUÁRIO	AGREPEDEVI
7	JULYANA SILVA DE ARAÚJO	USUÁRIO	AGREPEDEVI
8	DANIELITA RODRIGUES E RODRIGUES	USUÁRIO	AGREPEDEVI
9	ANA GLEUCE ALVES DA SILVA	USUÁRIO	AGREPEDEVI
10	AUGUSTO RODRIGUES CARNEIRO FABIANA DA SILVA NASCIMENTO	USUÁRIO USUÁRIO	AGREPEDEVI
12			IMOPSEAM
13	KHRISLA GABRIELA DE ARAUJO MORAES JANIO PALMEIRA DA SILVA	USUÁRIO USUÁRIO	IMOPSEAM
14	TAMMY ROBERTA OLIVEIRA DE CARVALHO	USUÁRIO	IMOPSEAM IMPOSEAM
	ROSIANE RAMALHO GOMES	USUÁRIO	
15		USUÁRIO	IMPOSEAM IMPOSEAM
16	WANDERNILCE SANTOS DA CONCEIÇÃO MAYARA DO SOCORRO REGO MARTINS	USUÁRIO	IMPOSEAM
18	JEANE DOS SANTOS BARATA	USUÁRIO	IMPOSEAM
10	ZONA SUL	USUARIO	IIVIFUSEAIVI
	USF Frank Calderon		
N°	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
1	JOELMA ROMUALDO NASCIMENTO	TRABALHADOR	XXXXXXXX
2	TATIANE SOUZA LOPES	TRABALHADOR	XXXXXXX
3	WANDERLUCIO ALVES FRANÇA	TRABALHADOR	XXXXXXX
	CAPS III AD Dr. Afrânio Fernandes	110 107 121 17 10 011	7000000
N°	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
1	ERNANDES MATIAS DA SILVA	GESTOR	XXXXXXX
2	FRANCIRLEIA LIMA DE OLIVEIRA	GESTOR	XXXXXXX
3	DEBORAH RAMOS DE BARROS BRANDAO	TRABALHADOR	XXXXXXX
4	ISANICE FERNANDES VIANA	TRABALHADOR	XXXXXXX
5	BRENDOW PHILIP SMALLEY SILVA OLIVEIRA	USUÁRIO	ISANF
6	RONALDO MOLDES DE SOUZA	USUÁRIO	ISANF
7	SHEILA MARIA COSTA CONCEIÇÃO	USUÁRIO	ISANF
9	RAILENE DE SOUZA BEZERRA	USUÁRIO	ISANF
	CAPS Benjamin Matias Fernan		
N°	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
1	LUCIANA OLIVEIRA LOPES	GESTOR/TITULAR	XXXXXXX
2	ANA KARLA PIMENTA NORONHA DE ALMEIDA	GESTOR/TITULAR	XXXXXXX
3	DANIELLE ALMEIDA DE QUEIROZ	TRABALHADOR	XXXXXXX
5	ISRAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	TRABALHADOR USUÁRIO	XXXXXXX ISANF
6	ALCICLEIDE LIMA DE SOUZA	USUÁRIO	ISANF
7	LIGIA ADRIANE THIBES	USUÁRIO	ISANF
8	JOÃO CASTELO BARROS	USUÁRIO	ISANF
	CAPS Infantojuvenil Sul	00000000	
N°	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
2	LUANA KELLY LIMA SANTANA ELIVANDRA FRANCO MENDES	GESTOR GESTOR	XXXXXXX
3	LEONORA DE LIMA CARNEIRO	TRABALHADOR	XXXXXXX
4	GILBERTO DE PAIVA GONZAGA JUNIOR	TRABALHADOR	XXXXXXX
5	ADRIANO LIMA DE SOUZA	USUÁRIO	ISANF
6	WILLIAM EVANGELISTA DE CASTRO	USUÁRIO	ISANF
	ZONA RURAL		
N°	UBS Ephigênio Sales NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
1 1	ROSELANDIA ROSAS DE BRITO	TRABALHADOR	XXXXXXX
<u> </u>	UBS Nossa Senhora do Livramo		/VVVV////
N°	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
1	MARIANE BARRETO DE OLIVEIRA	USUÁRIO	ISANF
2	EDMILSON JERÔNIMO DA SILVA	USUÁRIO	ISANF
3	LAIZA CARVALHO DE ASSUNÇÃO	USUÁRIO	ISANF
5	ALICE DA SILVA PIMENTEL NILZA CEVALHO DE ASSUNÇÃO	USUÁRIO USUÁRIO	ISANF ISANF
	HAILEY OF AVELLO DE WOODIAĈAO	USUARIU	IOMINE

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N°. 104/2024 - GS/SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2024.29000.29078.0.00462 – Empresa NOVA ERA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Contrato nº. 07/2024-SEMASC/FMAS, celebrado pelo Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a Empresa NOVA ERA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Gestor do Contrato	Matrícula
WALTER DOS SANTOS CARVALHO	133.390-9C
Servidores Fiscais do Contrato	Matrícula
Sebastiana Ivone Ribeiro Morais	118.890-9H
Carmen Milan Bertolini	141.952-8A
Laise Cristina Oliveira da Costa	142.454-8A
Suplentes	
Álvaro Ramos Carvalho	137.890-2A
Christiane Arielma da Silva	137.723-0B

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 13 de junho de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de junho de 2024.

DERMIVANIA MENDONÇĂ DE MELO RAYOL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC

PORTARIA Nº. 105/2024 - GS/SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2024.29000.29078.0.00460 – Empresa NOVA ERA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Contrato nº. 008/2024-SEMASC/FMAS, celebrado pelo Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a Empresa NOVA ERA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Gestor do Contrato	Matrícula
WALTER DOS SANTOS CARVALHO	133.390-9C
Servidores Fiscais do Contrato	Matrícula
Esau De Almeida Cruz	137.645-4 C
Francisco Filho Leite da Cruz	137.705-1 C
Rosa Maria Ferreira	137.697-7 C

Suplentes	
Walkison Pinheiro Soares	138.108-3 B
Cynara da Silva Cardoso	121.180-3 A

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 13 de junho de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de junho de 2024.

DERMIVANIA MENDONÇA DE MELO RAYOL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 07/2024-SEMASC/FMAS, celebrado em 13/06/2024.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a Empresa NOVA ERA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

3.0BJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ÁGUA MINERAL, em Garrafão de 20 litros, retornável, 3.000 (três mil) embalagens, Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem retornável com 20 litros, para atender as necessidades das Unidades pertencentes a estrutura do Departamento de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade, conforme descrições e quantidades descritas no Memorando nº 0052/2024 - DPSE/SEMASC, de acordo com Pregão Eletrônico Nº 135/2023 - CML/PM, Ata de Registro de Preços Nº 0038/2023 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, Item 01, referente ao Processo nº 2024.29000.29078.0.00462.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), tendo sido empenhado em 2024 o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), restando a empenhar em 2024 o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e em 2025 o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

5.CÓDIGO TCE: TCEAF-A4A4C-59C1B-E5A96

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº. 2024NE00293, de 03/06/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37701, Programa de Trabalho: 08.422.0060.2161.0000, Fonte de Recurso: 26600000, Natureza da Despesa: 33903007.

<u>7.PRAZO</u>: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 13 de junho de 2024.

DERMIVANIA MENDONÇA DE MELO RAYOL SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 08/2024-SEMASC/FMAS, celebrado em 13/06/2024.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a Empresa NOVA ERA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

3.0BJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ÁGUA MINERAL, em Garrafão de 20 litros, retornável, 10.000 (dez mil) embalagens, Composição: água mineral natural, sem gás,

Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem retornável com 20 litros, para atender as necessidades das unidades que ofertam o atendimento do Cadastro Único, em cumprimento ao Plano de Ação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, conforme descrições e quantidades descritas no Memorando nº. 168/2024 – DPSB/DAPS/SEMASC, de acordo com Pregão Eletrônico Nº 135/2023 – CML/PM, Ata de Registro de Preços Nº 0038/2023 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, Item 01, referente ao Processo nº. 2024.29000.29078.0.00460.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tendo sido empenhado em 2024 o valor de R\$ 11.952,00 (onze mil novecentos e cinquenta e dois reais), restando a empenhar em 2024 o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e em 2025 o valor de R\$ 24.048,00 (vinte e quatro mil e quarenta e oito reais).

5.CÓDIGO TCE: TCEAF-69F75-DFBE5-C8127

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº. 2024NE00277, de 21/05/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37701, Programa de Trabalho: 08.422.0117.2167.0000, Fonte de Recurso: 16600000, Natureza da Despesa: 33903007.

<u>7.PRAZO</u>: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 13 de junho de 2024.

DERMIVANIA MEMOCĂÇĂ DE MELO RAYOL SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

(*) PORTARIA Nº 019/2024-GS/SEMTEPI

DESIGNAR servidores para exercerem a função de membros da Comissão Técnica de Seleção do DIMICRO, da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação/SEMTEPI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO/SEMTEPI, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, artigo 128 c/c inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.739, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre o Distrito de Micro e Pequenas Empresas do Município de Manaus/Dimicro;

CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto nº 5.385, de 02 de setembro de 2022, que estabelece a necessidade de criar a Comissão Técnica de Seleção do Dimicro, responsável pela elaboração de Edital de seleção e avaliação das propostas das micros e pequenas indústrias interessadas na utilização de galpão no Dimicro, cabendo-lhe, ainda, a análise e julgamento das propostas, além da realização de diligências, em qualquer fase do processo, que vise esclarecer ou implementar a sua instrução;

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 038/2023GS/SEMTEPI, publicada no DOM/Edição nº 5594, de 26 de maio de 2023;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de membros da Comissão Técnica de Seleção do Dimicro, com a finalidade precípua de elaborar edital, avaliar, analisar e julgar as propostas das micro e pequenas indústrias que se candidatarem ao processo de seleção para se instalarem no Dimicro:

Ν°	Nome	Função	Matrícula
1	Giza Carol D'gaut Antony Gonçalves	Presidente	144.753-0B
2	Adriana de Oliveira Cabral	Membro	079.967-0D
3	Murilo Gualberto Campos	Membro	142.188-3B
4	Daniele Lobo da Silva	Membro	123.401-3G
5	Márcia Lúcia Turiel Hagge	Membro	141.364-3A
6	Rafael Lima Almeida	Membro	140.328-1B

 $\mbox{ Art. } \mbox{ 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.}$

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 13 de junho de 2024

LAURIMAR WAGNO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal do Trabalho Empreendedorismo e Inovação/SEMTEPI

(*) Republicar por haver incorreções na publicação do DOM/Edição nº 5846, de 14 de junho de 2024, página 32.

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Fomento nº 002/2024, celebrado em 11/06/2024
- 2. PARTÍCIPES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI e a ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DOS PROFISSIONAIS DA CULTURA E ARTE CRISTÃ.
- 3. OBJETO: O presente termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar n°149/2023, da Lei Orçamentária Anual LOA 2024, de autoria do Vereador João Carlos, tem por objetivo o repasse de recurso financeiro destinado a OSC precitada, para fins de realização de cursos de qualificação profissional por meio do projeto "Atividades formativas para qualificação de profissionais pertencentes ao sistema produtivo da cultura e afins com treinamento prático", tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, conforme consta no processo administrativo n° 2024.14000.14012.0.000041.
- 4. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho nº 2024NE00169, de 29/05/2024, a conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho nº 11.334.0019.2008.0000; Fonte de Recurso nº 15000005; Natureza de Despesa nº 33503901.
- **6. PRAZO:** O prazo será de 08 (oito) meses, a contar da transferência do recurso.

Manaus, 14 de junho de 2024.

LAURIMAR WAGNO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação SEMTEPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL

PORTARIA N.º 057/2024-GS/SEMACC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinada com o Artigo 121 da Lei 1.118, de 1º.09.1971;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.337, de 12 de setembro de 2018, que cria a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - SEMACC e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta no Documento Siged n.º 2021.16330.17174.9.029437, Officio Circular n.º 090/2021-SEMAD;

RESOLVE:

EXTINGUIR, a contar de 23/06/2024, com fundamentos no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal/1988, Parecer n.º 025/2017-PT/PGM, Parecer n.º 046/2020-PT/PGM e Parecer Técnico n.º 041/2021-ASSTEC/ASS.JURÍDICA/SEMACC, o Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o Regime de Direito Administrativo, conforme Lei n.º 1.425, de 26.03.2010, firmado com o senhor WILSON SOUZA BARROS, matrícula n.º 089.098-7 H, Controlador da Atividade Informal, admitido junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL – SEMACC, por motivo de aposentadoria compulsória.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de junho de 2024.

WANTERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal – SEMACC

EXTRATO

- 1. <u>ESPÉCIE:</u> Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sob a égide do Regime de Direito Administrativo.
- 2. <u>PARTES:</u> O Município de Manaus, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL-SEMACC e o senhor WILSON SOUZA BARROS, matrícula n.º 089.098-7 H, Controlador da Atividade Informal.
- 3. <u>OBJETO:</u> Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sob a égide do Regime de Direito Administrativo, junto ao prestador de serviço, por motivo de aposentadoria compulsória.
- **4. FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal/1988, Parecer n.º 025/2017-PT/PGM, Parecer n.º 046/2020-PT/PGM e Officio Circular n.º 090/2021-SEMAD, de 12.11.2021.
- 5. VIGÊNCIA: a contar de 23.06.2024

Manaus, 14 de junho de 2024.

WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal – SEMACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

(*) EXTRATO

- 1. ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços № 005/2024 SEMULSP, firmado em 16/04/2024.
- 2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana SEMULSP e a empresa BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA.
- 3. CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO:TCECO-16966-91A7B-9AADA
- 4. OBJETO: Por força do presente contrato, a Contratada obriga-se a prestar a Contratante os serviços de locação de tendas conforme Itens 2, 8, 10, por meio do Edital de PREGÃO PRESENCIAL № 021/2022 − CML/PM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 0015/2023 − DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD
- 5. VALOR GLOBAL: R\$ 420.720,00 (quatrocentos e vinte mil e setecentos e vinte reais).
- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob a Nota de Empenho nº 2024NE00202, Programa de Trabalho nº 15.452.0037.2054.0000, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 33903922, no valor de R\$ 105.180,00 (cento e cinco mil e cento e oitenta reais) em favor da empresa BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA, remanescendo o valor de R\$ 315.540,00 (trezentos e quinze mil, quinhentos e quarenta reais) a ser empenhado na vigência do contrato.
- T. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, especificações da Nota de Empenho e tudo o que consta no Processo Digital nº 2024.21000.21006.0.000086- SIGED.
- 8. PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 16.04.2024 a 16.04.2025.

Manaus. 16 de abril de 2024.

SEBASTIAO DA SILVA REIS Secretário Municipal de Limpeza Urbana SEMULSP

(*) Republicado, integralmente, por conter incorreções na publicação ocorrida na data 29/05/2024, edição 5836. página 31, do Diário Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 175/2024 - GS / SEMINF.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e conforme Portaria n° 048/2023 – GS / SEMINF, DOM 5512, página 25;

CONSIDERANDO a Tomada de Preços nº 009/2023 - CML/PM e o Termo de Contrato nº 024/2024 - SEMINF, emitido em 10/05/2024;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} o que mais consta nos autos do E-PAD n^2 2024.20000.20031.0.000400. \end{tabular}$

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo identificados, para exercerem, a partir do dia 10/05/2024, a fiscalização do referido contrato, que tem como finalidade a execução dos serviços discriminados no objeto: "ELABORAÇÃO DE INSPEÇÕES DE CAMPO, RELATÓRIO TÉCNICO E PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO E SUFICIENTES PARA REABILITAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF), EM MANAUS/AM".

SERVIDOR CREA / RNP
ENG.º CIVIL ANTONIO CARLOS OLIVEIRA COELHO
OU
ENG.º CIVIL FRANCIRLEY PEREIRA SANTOS 31.410/AM

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 10 de maio de 2024.

MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES Subsecretário Municipal de Obras – SEMINF

PORTARIA Nº 176/2024 - GS / SEMINF.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e conforme Portaria n° 048/2023 – GS / SEMINF, DOM 5512, página 25;

CONSIDERANDO os GESTORES DE CONTRATOS, nomeados pela Portaria n° 002/2023 - GSS/SEMINF, DOM 5504, Página 19 e 20;

CONSIDERANDO a Concorrência n° 025/2023 – CML/PM, Termo de Contrato de Repasse n° 925744/2021 – MDR/CAIXA e o Termo de Contrato n° 026/2024 – SEMINF, emitido em 10/06/2024;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do E-PAD n° 2024.20000.20031.0.000515.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo identificados, para exercerem, a partir do dia 10/06/2024, a fiscalização do referido contrato, que tem como finalidade a execução dos serviços discriminados no objeto: "OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM".

SERVIDOR CREA / RNP
ENG.º CIVIL GERMANO MARTINS DA CUNHA NETO
OU
ENG.º CIVIL RAFAEL CAPUTTI IZQUIERDO INDALÉCIO 27.696/AM

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 10 de junho de 2024.

MADSON LINO DE ASSIS ROPRIGUES Subsecretário Municipal de Obras – SEMINF

PORTARIA Nº 177/2024 - GS / SEMINF.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e conforme Portaria n° 048/2023 – GS / SEMINF, DOM 5512, página 25;

CONSIDERANDO os GESTORES DE CONTRATOS, nomeados pela Portaria n° 002/2023 – GSS/SEMINF, DOM 5504, Página 19 e 20;

CONSIDERANDO a Concorrência n° 023/2023 – CML/PM, Termo de Contrato de Repasse n° 940100/2022/MDR/CAIXA e o Termo de Contrato n° 025/2024 – SEMINF, emitido em 06/06/2024;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} & o que mais consta nos autos do E-PAD \\ n^{\circ} 2024.20000.20031.0.000516. \end{tabular}$

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo identificados, para exercerem, a partir do dia 06/06/2024, a fiscalização do referido contrato, que tem como finalidade a execução dos serviços discriminados no objeto: "OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA NA ZONA URBANA DA CIDADE MANAUS/AM.".

SERVIDOR CREA / RNP
ENG.º CIVIL GERMANO MARTINS DA CUNHA NETO
OU
ENG.º CIVIL RAFAEL CAPUTTI IZQUIERDO INDALÉCIO 27.696/AM

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 06 de junho de 2024.

MADSON LINO DE ASSIS ROPRIGUES
Subsecretário Municipal de Obras – SEMINF

PORTARIA Nº 183/2024 - GS / SEMINF.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e conforme Portaria n° 048/2023 – GS / SEMINF, DOM 5512, página 25;

CONSIDERANDO os GESTORES DE CONTRATOS, nomeados pela Portaria n° 002/2023 – GSS/SEMINF, DOM 5504, Página 19 e 20;

CONSIDERANDO a Concorrência n° 024/2023 – CML/PM, Termo de Contrato de Repasse n° 925335/2021-MDR/CAIXA e o Termo de Contrato n° 027/2024 – SEMINF, emitido em 12/06/2024;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} & o que mais consta nos autos do E-PAD \\ n^{\circ} 2024.20000.20031.0.000559. \end{tabular}$

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo identificados, para exercerem, a partir do dia 12/06/2024, a fiscalização do referido contrato, que tem como finalidade a execução dos serviços discriminados no objeto: "OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RAMAIS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM.".

SERVIDOR CREA / RNP
ENG.º CIVIL GERMANO MARTINS DA CUNHA NETO
OU
ENG.º CIVIL RAFAEL CAPUTTI IZQUIERDO INDALÉCIO
27.696/AM

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 12 de

junho de 2024.

MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES Sudsecretário Municipal de Obras – SEMINF

PORTARIA Nº 184/2024- SEMINF/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no
ício da competência que lhe confere o artigo 128 inciso II, da Lei

exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei 1425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 148/2024-SEMINF/GS, de 23 de maio de 2024, que constituiu Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado, publicada no DOM nº 5834, de 27 de maio de 2024:

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024, de 24 de maio de 2024, sobre realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Auxiliar de Serviços Municipais por tempo determinado;

RESOLVE:

I. TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado 01/2024, para Auxiliar de Serviços Municipais, nos termos do Edital nº 01/2024, constante no Anexo Único;

II. Caberá recurso contra erros ou omissões na avaliação, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Município de Manaus

III. Os recursos serão dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, devendo ser protocolizado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua Gabriel Gonçalves, nº 351, Aleixo, no horário das 8 h às 15 hs.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2024

HE IATAN BOTELHO CORBEA Segretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 184/2024-GS/SEMINF

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024-SEMINF

RESULTADO PRELIMINAR

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - PEDREIRO

Classificação

Ciassilicação	Nome	CFF	rontuação
1	FREDDY ROLAN FLORES FIGUEIREDO	364.***.***-72	100
2	NALDO PERICLES DOS SANTOS COSTA	147.***.***-68	100
3	JOAO RIBEIRO DA SILVA	275.***.***-87	100
4	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA VASQUES	384.***.***-53	100
5	SALIM MIRANDA DA SILVA	646.***.***-15	100
6	JORGE LUIS ALVES PEREIRA	364.***.***-68	100
7	SAID MARTINS DA SILVA	435.***.***-15	100
8	ADSON SANTOS DE OLIVEIRA	474.***.***-15	100
9	ANTONIO MARIVALDO AZEVEDO PAIVA	599.***.***-91	100
10	PEDRO SALES SOARES	494.***.***-34	100
11	LENIVALDO HIPOLITO NUNES	587.***.***-87	100
12	OSMAR VIEIRA DA ROCHA	516.***.***-91	100
13	RICARDO DE SA GOUVEA	641.***.***-00	100
14	JAMILSON DE MENEZES NARCISO	668.***.***-20	100
15	ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO	758.***.***-30	100
16	GILBERTO BELÉM DA SILVA	788.***.***-68	100
17	JANDEILSON RAMOS IZEL	743.***.***-68	100
18	JANDERSON MOREIRA CAMPOS	787.***.***-68	100
19	JESUS SOUZA DOS SANTOS	786.***.***-72	100
20	MARCIO ROGERIO NASCIMENTO PINHEIRO	935.***.***-87	100
21	ERMESON RODRIGUES CORREIA	004.***.***-08	100
22	ROBERTO BELÉM DA SILVA	001.***.***-35	100
23	JEFERSON DA SILVA FROES	010.***.***-56	100
24	LUCAS SANTOS BARRETO DA COSTA	428.***.***-45	100
25	HADSON DE LIMA NUNES	018.***.***-85	100
26	ANDRE GOMES DA SILVA	033.***.***-43	100
27	BREMMER DIRANE RUFO	021.***.***-05	100
28	ODICLEY DA SILVA SANTOS	701.***.***-77	100
29	RONALD GOMES DE LIMA	050.***.***-40	100

30	ROBERT ELBER ROSAS DE ABREU	705.***.***-29	100
31	RAQUEL LIMA DA SILVA	704.***.***-89	100
32	LUKAS DE OLIVEIRA SOUZA SIQUEIRA NERY	034.***.***-27	100
	RAIMUNDO NONATO NILO DE OLIVEIRA	650.***.***-44	99
33			
34	JOSE HELITON DE LIMA BRAGA	792.***.***-72	99
35	PAULO CESAR DIAS MORAES	205.***.***-20	98
36	JOSE GREGORIO MATA TENIAS	709.***.***-81	98
37	JONES GATO DE OLIVEIRA	588.***.***-34	98
38	DANIEL DURAM TAVARES	770.***.***-68	98
39	BRENO TRINDADE MOTA	831.***.***-53	98
40	WELISON BARROSO CURSINO	020.***.***-14	98
41	NATALINO VARGAS DE LIMA	851.***.***-49	97
42		511.***.***-49	
	MARCOS PAULO PERREIRA DE SOUZA		97
43	GANDHI SHUEL TRINDADE DE AQUINO	006.***.***-10	97
44	HUMBERTO DA PENHA GOMES	315.***.***-04	95
45	ADERALDO SOARES DA CRUZ	633.***.***-68	95
46	CASSIANO ANDRADE SILVA	473.***.***-34	95
47	JAIR COSTA ALVES	626.***.***-20	95
48	GEGLISSON REGIS LEDA	776.***.***-15	95
49	RIAN DE MELO RABELO	009.***.***-80	95
50	THIAGO HUDSON LIMA DA SILVA	032.***.***-22	94
51	ANTONIO PAULO DA SILVA	284.***.***-72	90
52	GENIVALDO LIMA MENEZES	614.***.***-91	90
53	JEAN DA SILVA LIMA	600.***.***-20	87
54	VIVALDO DE ANDRADE DIAS	269.***.***-20	86
55	ORLEANS GONCALVES RODRIGUES	436.***.***-87	85
56	JOSE ROBERTO NASCIMENTO SIQUEIRA	613.***.***-68	85
57	ENILSON BENEDITO LIMA DA COSTA	424.***.***-00	85
58	JOSE MILTON MORAIS DA SILVA	810.***.***-04	85
59	RAIMUNDO ADAILSON NASCIMENTO CUNHA	598 *** ***-49	85
60	WAGNER CORREA SANTOS	831.***.***-00	85
61	FABRICIO COSTA DO NASCIMENTO	990.***.***-00	85
		017.***.***-67	
62	NOEL SILVA DE SOUZA		85
63	ANA PAULA RODRIGUES MARTINS	006.***.***-35	85
64	MAGNO DE AQUINO CARVALHO	592.***.***-15	84
65	MARIO JORGE DA SILVA NONATO	922.***.***-20	84
66	IVAMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	345.***.***-34	80
67	FRANCISCO NERY FREITAS	275.***.***-53	80
68	EDILSON DA SILVA PEREIRA	338.***.***-20	80
69	LIEBERTH BATISTA DA SILVA	777.***.***-53	80
70	LEANDRO MAGNO MEDEIROS DE SOUZA	908.***.***-91	80
71	THIAGO BRANDAO DA SILVA	019.***.***-92	80
72	MATHEUS BELÉM PACHECO	045.***.***-43	80
73	SALATIEL TRINDADE DOS SANTOS	243.***.***-49	79
74	MANOEL EDIVAN DE SOUSA	205.***.***-49	79
75	ANTONIO FARIAS CORREA	063.***.***-49	75
76	DANIEL FIGUEIRA DOS SANTOS FILHO	195.***.***-44	75
77	LUIZ CARLOS COSTA DA SILVA	255.***.***-63	75
78	MARCOS ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	347.***.***-72	75
	LUCIO FERREIRA BARBOSA	416.***.***-91	
79		241.***.***-25	75
80	JEREMIAS CASTRO SOUZA		75
81	JOSE ALVES SORIANO	574.***.***-87	75
82	MICHELANGELO MARCIO DE SOUZA LIMA	522.***.***-91	75
83	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	641.***.***-68	75
84	JOSE ANTONIO GOMES DE CARVALHO	771.***.***-15	75
85	CLEBSON DA SILVA NASCIMENTO	008.***.***-62	75
86	IVANILDO DOS SANTOS PAES	578.***.***-87	74
87	ELIONAY GOMES CHAGAS	335.***.***-34	74
88	JOSE RIBAMAR DE LIMA CAVALCANTE	463.***.***-20	74
89	RAFAEL DE OLIVEIRA CASTRO	631 *** ***-04	74
			74
90	CELIO JOSE DE ANDRADE COUTINHO	385.***.***-91	73
91	CARLOS MAGNO COSTA CASTRO	615.***.***-53	72
92	SALINAC DA SILVA MONTEIRO	335.***.***-04	70
93	JÚNIOR CÉSAR NASCIMENTO DA COSTA	576.***.***-04	68
94	LUIZ CARLOS GONCALVES ANDRADE JUNIOR	636.***.***-20	65
95	ARQUITEON DE SOUZA CALHEIRO	021.***.***-27	65
96	FILIPE OLIVEIRA DE AQUINO	039.***.***-80	65
97	ERLON DOS SANTOS LOPES	405.***.***-97	63,5
98	ANTONIO BERNARDO DE SOUZA	521.***.***-91	62
99	PAULO DA CUNHA FERREIRA	578.***.***-15	61
100	ADAIL DA SILVA ROLIM	337.***.***-34	60
		122.***.***-00	
101	EDIMILSON MARQUES DE OLIVEIRA		60
102	CARLOS AFONSO SALES CAVALCANTE	335.***.***-91	60
103	ANTONIO MOREIRA DE SOUZA	321.***.***-15	60
104	EDMILSON AUGUSTINHO HANORATO	444.***.***-20	60
105	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	457.***.***-91	60
106	FRANCISCO NASCIMENTO DA ROCHA	567.***.***-20	60
107	LUCIVAN MELO DE SOUSA	513.***.***-72	60
108	JOSE APARECIDO DE SOUZA FRANCA	962.***.***-04	60
109	MIZAEL EMANUEL RODRIGUES ACHAO	019.***.***-40	60
110	PEDRO VINICIO BRITO DA SILVA	059.***.***-97	60
111	JOSE CARLOS GOMES ARAUJO	344.***.***-72	59
112	EMERSON SOUZA LOUREIRO	610.***.***-91	59
		463.***.***-15	
113	EVERALDO NEVES DE MELO	40015	58
114	JOSE JOAQUIM PINHEIRO NOGUEIRA	463.***.***-49	56
115	OSTON RODRIGUES FONSECA	522.***.***-04	54
116	JOSE FERNANDO PEREIRA GARCIA	900.***.***-20	53,5
117	IRINALDO ANDRADE SOUZA	618.***.***-91	52
118	ROSARIA CAVALCANTE FONTENELE	732.***.***-72	52
119	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	875.***.***-15	51,5
120	MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA	343.***.***-87	49,5
	GRIMALDO APARICIO DA COSTA	445.***.***-10	_
121			48
122	JONATA NEVES DE SOUZA	015.***.***-19	48
123	ARNALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	659.***.***-49	45
124	THEOMARIO FILGUEIRAS BARROS	240.***.***-00	44
125	LOURIMAR MORAES SENA	625.***.***-68	43
126	CLAUDECI OLIVEIRA SILVA	477.***.***-68	37
127	SAUL ARAUJO CALDAS	249.***.***-91	33
128	FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	622.***.***-63	31,5
129	SILVAM RAMOS DA SILVEIRA	514.***.***-87	28,5
123	OIL VAIN IVAINOS DA SILVEIRA	J1401	20,3

Pontuação

	VIII		
130	LUIZ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	321.***.***-91	27
131	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	445.***.***-91	26,5
132	MANUEL ANTONIO XAVIER DA COSTA	519.***.***-87	25
133	EDIMAR BRAGA DE OLIVEIRA	383.***.***-20	25
134	AIRTON DE MOURA CORREA	417.***.***-20	21
135	CLEOMAR DOS SANTOS LOPES	802.***.***-00	16
136	FRANCISCO DE SOUZA CORREA	005.***.***-96	16
137	IZAEL DOS SANTOS VILLA	888.***.***-00	15
138	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA AZEVEDO	838.***.***-53	15
139	JOELTON FILIPE NUNES MAGALHAES	004.***.***-84	14
140	ALDO DA SILVA SA	337.***.***-20	13,5
141	LUIZ VIANA CRUZ	831.***.***-87	13
142	RENATO ALVES TORRES	436.***.***-72	12,5
143	IVANILDO OLIVEIRA E SILVA	276.***.***-72	10
144	ANTONIO BRUNO MARTINS MORAES	019.***.***-62	10
145	JURANDIR DA SILVA ARAÚJO	313.***.***-91	9
146	JORGE TAVARES DE SOUZA	711.***.***-49	6
147	DIMAS RODRIGUES CARIOCA	967.***.***-72	6
148		346.***.***-04	
149	MARIO ANTONIO BENTES COLARES	698.***.***-91	5
	JORGE DA COSTA LOPES	550.***.***-91	5
150	RAIMUNDO ADAILTOM MELO MENDONCA	720.***.***-91	4
151 152	WALCICLEY PINTO REBELO	160.***.***-04	2
	ELIAS UCHOA DO NASCIMENTO		0
153	FRANCISCO SIQUEIRA DOS SANTO FILHO	404.***.***-20	0
154	RAIMUNDO NONATO FERREIRA PORTUGAL	205.***.***-00	0
155	MIZAEL FERREIRA BARROZO	180.***.***-72	0
156	JOSE CARLOS RIBEIRO REIS	192.***.***-00	0
157	JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA	406.***.***-49	0
158	PAULO ERNANDES GASPAR	189.***.***-00	0
159	RICARDO ANDRADE DA SILVA	275.***.***-04	0
160	CEZAR AUGUSTO DE SOUZA LIMA	285.***.***-34	0
161	CARLOS ALBERTO MORAES DE OLIVEIRA	320.***.***-49	0
162	ANTONIO LUCIO LOPES DA SILVA	205.***.***-53	0
163	FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	249.***.***-68	0
164	ALCIMAR DA SILVA	624.***.***-30	0
165	RAIMUNDO GILSON DE SOUZA	576.***.***-15	0
166	ELIAS CAMPOS FEITOSA DE ALENCAR	314.***.***-72	0
167	VANDER VIEIRA DE BRITO	232.***.***-87	0
168	RAIMUNDO CARLOS DE CARVALHO	248.***.***-09	0
169	ALBERES FERREIRA NEVES	317.***.***-00	0
170	JOSE EVANDRO MARINHO	284.***.***-72	0
171	JOELSON BARBOSA DOS SANTOS	584.***.***-20	0
172	FRANCIMAR DOS SANTOS	313.***.***-15	0
173	ILAERCIO PEIXOTO DA SILVA	321.***.***-91	0
174	RAFAEL SOARES COSTA	575.***.***-04	0
175	EDILSON MARCAL CAMPOS	338.***.***-72	0
176	ROZEVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	456.***.***-72	0
177	MARIO SANSAO COSTA DE OLIVEIRA	594.***.***-34	0
178	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	439.***.***-20	0
179	JAIR ADELSON NOGUEIRA	644.***.***-00	0
180	RONALDO DE SOUSA E SILVA	010.***.***-93	0
181	LUIZ GONZAGA NASCIMENTO	413.***.***-59	0
	EZEO FERREIRA LEAL	404.***.***-15	
182	-		0
183	NORBERTO CARVALHO GOMES	660.***.***-72 404.***.***-04	0
184	ALCIDES FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO		0
185	OTALICIO DE SOUZA FERREIRA	445.***.***-87	0
186	FRANCISCO ADALBERTO CARDOSO	404.***.***-53	0
187	GERMINIO ALVES DO NASCIMENTO	160.***.***-40	0
188	EDSON ALMEIDA GOMES	438.***.***-00	0
189	JOSE CLEISON PEREIRA PINTO	621.***.***-34	0
190	SILAS DOS SANTOS SILVA	436.***.***-91	0
191	MANOEL MARQUES BORGES	414.***.***-00	0
192	MARCIO DE SOUZA FURTADO	023.***.***-11	0
193	MATEUS IZIDRO DE BARROS FILHO	588.***.***-53	0
194	IVANCE GABRIEL DE SOUZA	473.***.***-00	0
195	MANOEL DOS REIS MOTA PEREIRA	638.***.***-34	0
196	NIVALDO CUNHA DA SILVA	923.***.***-34	0
197	RAIMUNDO LUCIO DE OLIVEIRA ROCHA	403.***.***-68	0
198	ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA	598.***.***-72	0
199	JOSE CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA	574.***.***-87	0
200	LUIS MAGNO FERNANDES	001.***.***-42	0
201	MAURICIO COSTA DA SILVA	806.***.***-10	0
202	SEBASTIAO GOIS DA MOTA	644.***.***-87	0
203	HERMES LABORDA DA COSTA	614.***.***-20	0
204	JAMILSON ALVES CARNEIRO	657.***.***-20	0
205	CHAMBERLEM MORAES ANTERO	593.***.***-87	0
206	ERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	954.***.***-04	0
207	EFRAIM RIBEIRO RODRIGUES	638.***.***-04	0
208	AGUINALDO DE SOUSA BATALHA	744.***.***-97	0
209	RONILSON JEFFERSON CASTRO CRUZ	657.***.***-87	0
210	JOSE FRANCISCO BATISTA CORREA	750.***.***-34	0
211	RENIE MIRANDA RODRIGUES	655.***.***-53	0
212	LISSANDRO BATISTA VAZ	714.***.***-06	0
213	ABEDIAS CORREA DA SILVA	647.***.***-72	0
	JOSE RUFINO DE OLIVEIRA NETO	641.***.***-87	0
214	OOL NOT INO DE OLIVEIRA NETO		
214	LAUDINEI RAMOS FERREIRA	003.***.***-09	0
		003.***.***-09 654.***.***-04	0
215	LAUDINEI RAMOS FERREIRA NAZARENO DA SILVA ARICAIA	654.***.***-04 865.***.***-53	
215 216 217	LAUDINEI RAMOS FERREIRA NAZARENO DA SILVA ARICAIA FATIMA SOUZA DOS SANTOS	654.***.***-04 865.***.***-53	0
215 216	LAUDINEI RAMOS FERREIRA NAZARENO DA SILVA ARICAIA FATIMA SOUZA DOS SANTOS MARCIO CLAY DA SILVA ALVARENGA	654.***.***-04	0
215 216 217 218 219	LAUDINEI RAMOS FERREIRA NAZARENO DA SILVA ARICAIA FATIMA SOUZA DOS SANTOS MARCIO CLAY DA SILVA ALVARENGA RICARDO GIL FERREIRA FRANCO	654.***.***-04 865.***.***-53 662.***.**-53 747.***.***-00	0 0 0
215 216 217 218 219 220	LAUDINEI RAMOS FERREIRA NAZARENO DA SILVA ARICAIA FATIMA SOUZA DOS SANTOS MARCIO CLAY DA SILVA ALVARENGA RICARDO GIL FERREIRA FRANCO FERNANDO DE OLIVEIRA BELTRAO	654.***.***-04 865.***.***-53 662.***.***-53	0 0 0 0
215 216 217 218 219 220 221	LAUDINEI RAMOS FERREIRA NAZARENO DA SILVA ARICAIA FATIMA SOUZA DOS SANTOS MARCIO CLAY DA SILVA ALVARENGA RICARDO GIL FERREIRA FRANCO FERNANDO DE OLIVEIRA BELTRAO HERLEM DA SILVA MAGALHÃES	654 *** ***-04 865 *** ***-53 662 *** ***-00 693 *** ***-15 841 *** ***-20	0 0 0 0 0
215 216 217 218 219 220 221	LAUDINEI RAMOS FERREIRA NAZARENO DA SILVA ARICAIA FATIMA SOUZA DOS SANTOS MARCIO CLAY DA SILVA ALVARENGA RICARDO GIL FERREIRA FRANCO FERNANDO DE OLIVEIRA BELTRAO HERLEM DA SILVA MAGALHĀES ANDRE COSTA DA SILVA	654.****-04 865.***-53 662.***-53 747.***-00 693.***-15 841.***-20 737.***-34	0 0 0 0 0 0
215 216 217 218 219 220 221 222 223	LAUDINEI RAMOS FERREIRA NAZARENO DA SILVA ARICAIA FATIMA SOUZA DOS SANTOS MARCIO CLAY DA SILVA ALVARENGA RICARDO GIL FERREIRA FRANCO FERNANDO DE OLIVEIRA BELTRAO HERLEM DA SILVA MAGALHĀES ANDRE COSTA DA SILVA ALEX ANDERSON DOS SANTOS FORTHE	654.***.04 865.***.53 662.***.53 747.***.00 693.***.15 841.***.20 737.***.34 717.***.34	0 0 0 0 0 0 0
215 216 217 218 219 220 221 222 223 224	LAUDINEI RAMOS FERREIRA NAZARENO DA SILVA ARICAIA FATIMA SOUZA DOS SANTOS MARCIO CLAY DA SILVA ALVARENGA RICARDO GIL FERREIRA FRANCO FERNANDO DE OLIVEIRA BELTRAO HERLEM DA SILVA MAGALHĀES ANDRE COSTA DA SILVA ALEX ANDERSON DOS SANTOS FORTHE MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUSA	654.***.*04 865.****-53 662.***-53 747.***-00 693.***-15 841.****-20 737.****-34 717.***-34 728.***-34	0 0 0 0 0 0 0
215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225	LAUDINEI RAMOS FERREIRA NAZARENO DA SILVA ARICAIA FATIMA SOUZA DOS SANTOS MARCIO CLAY DA SILVA ALVARENGA RICARDO GIL FERREIRA FRANCO FERNANDO DE OLIVEIRA BELTRAO HERLEM DA SILVA MAGALHĀES ANDRE COSTA DA SILVA ALEX ANDERSON DOS SANTOS FORTHE MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUSA LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	654.***.*04 865.****-53 662.***-53 747.***-06 693.***-15 841.***-20 737.***-34 717.***-34 728.***-34 835.***-68	0 0 0 0 0 0 0 0 0
215 216 217 218 219 220 221 222 223 223 224 225 226	LAUDINEI RAMOS FERREIRA NAZARENO DA SILVA ARICAIA FATIMA SOUZA DOS SANTOS MARCIO CLAY DA SILVA ALVARENGA RICARDO GIL FERREIRA FRANCO FERNANDO DE OLIVEIRA BELTRAO HERLEM DA SILVA MAGALHÃES ANDRE COSTA DA SILVA ALEX ANDERSON DOS SANTOS FORTHE MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUSA LEANDRO DA SILVA RODRIGUES ALEXANDRO SUDARIO DE CASTRO	654.***.04 865.****-53 662.***-53 747.***-00 693.***-15 841.***-20 737.***-34 717.***-34 728.***-34 835.***-68 766.***-59	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227	LAUDINEI RAMOS FERREIRA NAZARENO DA SILVA ARICAIA FATIMA SOUZA DOS SANTOS MARCIO CLAY DA SILVA ALVARENGA RICARDO GIL FERREIRA FRANCO FERNANDO DE OLIVEIRA BELITRAO HERLEM DA SILVA MAGALHÄES ANDRE COSTA DA SILVA ALEX ANDERSON DOS SANTOS FORTHE MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUSA LEANDRO DA SILVA RODRIGUES ALEXANDERO SUDARIO DE CASTRO RAILTON CUNHA DE LIMA	654.****-04 865.****-53 662.***-53 747.***-00 737.***-34 717.***-34 728.***-54 835.***-68 766.***-59 833.***-34	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
215 216 217 218 219 220 221 222 223 223 224 225 226	LAUDINEI RAMOS FERREIRA NAZARENO DA SILVA ARICAIA FATIMA SOUZA DOS SANTOS MARCIO CLAY DA SILVA ALVARENGA RICARDO GIL FERREIRA FRANCO FERNANDO DE OLIVEIRA BELTRAO HERLEM DA SILVA MAGALHÃES ANDRE COSTA DA SILVA ALEX ANDERSON DOS SANTOS FORTHE MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUSA LEANDRO DA SILVA RODRIGUES ALEXANDRO SUDARIO DE CASTRO	654.***.04 865.****-53 662.***-53 747.***-00 693.***-15 841.***-20 737.***-34 717.***-34 728.***-34 835.***-68 766.***-59	0 0 0 0 0 0 0 0 0

230	MARCILEY SANTOS DE SOUSA	869.***.***-04	0
231	JOEL CASTO DE SOUZA	874.***.***-91	0
232	ALEANDRO DOS SANTOS SILVA	870.***.***-20	0
233	JONATHANS DE OLIVEIRA MACHADO	841.***.***-87	0
234	ANDRE LUIZ CABO VERDE DE SOUZA	975.***.***-72	0
235	ELTON BRANDÃO DE OLIVEIRA	737.***.***-15	0
236	EDY CARLOS LORETO DA SILVA	804.***.***-04	0
237	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA FILHO	955.***.***-20	0
238	FRANCISCO DA SILVA ROQUE	897.***.***-20	0
239	VANUBIO PEREIRA NUNES	944.***.***-63	0
240	JERONIMO LIMA DOS SANTOS	857.***.***-53	0
241	RICHARD SEABRA PERDIGÃO	839.***.***-68	0
242	MARCELE LASSALVIA LEITE	918.***.***-34	0
243	ELIZIMAR BELIZARIO NOGUEIRA	975.***.***-53	0
244	FRANCISCO ARAUJO SIQUEIRA	043.***.***-62	0
245	EDICARLOS SILVA DE SOUZA	959.***.***-68	0
246	RONISON ALVES DE CASTRO	542.***.***-30	0
247	LEONILSON GOMES MAIA	004.***.***-14	0
248	ROZIMARIO FERREIRA DE LIMA	013.***.***-07	0
249	FABIO CRUZ DE LIMA	003.***.***-70	0
250	ANDERSON TORRES DA SILVA	012.***.***-78	0
251	JANUARIO DA SILVA BULCAO	531.***.***-15	0
252	ALBERTO NORONHA DO NASCIMENTO JUNIOR	001.***.***-80	0
253	CELIONEI SOUZA DA SILVA	004.***.***-11	0
254	LEOMIR LEMOS DA SILVA	998.***.***-87	0
255	WALAS BRITO COSTA	004.***.***-60	0
256	RAIMUNDO ABEL SANTANA JUNIOR	991.***.***-91	0
257	MARCOS DE OLIVEIRA XAVIER FILHO	003.***.***-90	0
258	MARCOS DEMIS CORREA MARINHO	012.***.***-57	0
259	HABRAIM GAMA DE LIMA	017.***.***-73	0
260	TARCISO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	014.***.***-48	0
261	THIAGO ALVES DA SILVA	003.***.***-65	0
262	RAYARA TRINDADE DE SOUZA	010.***.***-90	0
263	ELINALDO RODRIGUES DE SOUZA	588.***.***-20	0
264	DANIEL PEREIRA CHAVES	004.***.***-46	0
265	WESLEN ARDUINI DA SILVA	017.***.***-74	0
266	RAILISON PEREIRA DOS SANTOS	021.***.***-40	0
267	CARLISON DE SOUZA DOS ANJOS	034.***.***-21	0
268	ALDO LIMA DOS SANTOS	031.***.***-01	0
269	LUAN ANDERSON MARQUES GARCIA	703.***.***-31	0
270	HENRIQUE SILVA DE AGUIAR	021.***.***-06	0
271	EDUARDO FEITOSA NASCIMENTO	704.***.***-05	0
272	SCHINEIDER CAVALCANTE REIS	038.***.***-52	0
273	ANGELICA OLIVEIRA DOS SANTOS	027.***.***-56	0
274	DIOGO MENEZES DE ARAÚJO	705.***.***-71	0
275	WILKISON SOUZA DA SILVA	702.***.***-19	0
276	IGOR DA SILVA SAMPAIO	070.***.***-56	0
277	LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	071.***.***-77	0
278	JOABE DA SILVA CARVALHO	092.***.***-28	0
279	HENDRICK SEBASTIANS TABOSA DA SILVA	024.***.***-33	0
280	ALYSON DOURADO MONTEIRO	091.***.***-95	0
281	TIAGO SILVA MILON	020.***.***-74	0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - PEDREIRO PCD'S

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
01	FRANCISCO AURIVAN SOUZA DE AZEVEDO	243.***.***-68	82
02	EDILSON CASTRO DOS SANTOS	889.***.***-15	50

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - SERVENTE

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	ANANIAS FRANCO DE MELO	190.***.***-20	100
2	MANOEL MAFRA DE SOUZA	317.***.***-00	100
3	JOSUE FERNANDES DA SILVA	227.***.***-91	100
4	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA	310.***.***-68	100
5	ANTONIO ARAUJO VIEIRA	287.***.***-97	100
6	DOUGLAS WILLANS PEREIRA AZEVEDO	284.***.***-00	100
7	PAULO JOSE DA COSTA ARAUJO	668.***.***-15	100
8	LUIZ EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	417.***.***-34	100
9	LUIZ CARLOS DA SILVA GAMA	413.***.***-15	100
10	MARCILIO DE LIMA ASSIS	312.***.***-72	100
11	RONALDO CUSTODIO PESSOA	877.***.***-20	100
12	VANDER JUNIOR ALVES MENDONCA	785.***.***-53	100
13	ADAILTON PAULO MOTA OLIVEIRA	496.***.***-04	100
14	FRANK CESAR GARCIA COSTA	615.***.***-72	100
15	RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO DE ANDRADE	743.***.***-87	100
16	MOISES TRAJANO BARBOSA	596.***.***-72	100
17	RONILDO BATISTA MENDES	589.***.***-68	100
18	TONY CARLOS DA COSTA BRITO	583.***.***-97	100
19	CELIO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO	566.***.***-04	100
20	JAIME PEREIRA DE LIMA	717.***.***-00	100
21	DAVIS ARAUJO DE FREITAS	510.***.***-00	100
22	GEAN PINTO SOARES	677.***.***-00	100
23	FABIO CLEYTON DE LIMA E SILVA	709.***.***-87	100
24	OSVALDO SILAS SALES DE SOUZA	786.***.***-68	100
25	LEILA COTA DE ALMEIDA	844.***.***-87	100
26	ALEXSANDRO BATISTA VIEIRA	754.***.***-72	100
27	RONALDO MARINHO TAVARES	000.***.***-90	100
28	FABIO AMORIM MESQUITA	788.***.***-53	100
29	DIEIMESON ELIAS PEREIRA	975.***.***-87	100
30	JOECY IRACY LIMA DE SOUZA	959.***.***-49	100
31	ERIVELTON COSTA CAGI	929.***.***-68	100
32	MARCELO DE SOUZA MOTA	939.***.***-68	100
33	ARLESON MOURA SILVA	745.***.***-04	100
34	LUCAS BRAGA SERRAO	547.***.***-63	100

35	-62 100 -77 100 -77 100 -77 100 -00 100 -10 100 -10 100 -70 10
36	-62 100 -77 100 -77 100 -77 100 -00 100 -10 100 -10 100 -70 10
37 ALEZIR DOS SANTOS LIMA 38 RUY SANTOS DA SILVA 025.**** 39 FERNANDO MELO DE SOUZA 40 ALESSANDRO BATISTA PAIVA 025.**** 41 LUIZ OTAVIO DIRANE CARVALHO 42 JHONATA WESLEY BOTELHO GOMES 700.*** 43 THIAGO COSTA NUNES 700.*** 44 DIEGO PINTO DOS SANTOS 45 ALEX CRUZ LEAO 46 ELIAS COELHO DOS SANTOS 47 RAMON FELIX PEREIRA 48 RYAN DE JESUS MARTINS SOARES 705.*** 49 FABIO SOUZA DE AMARAL FILHO 50 LUCAS GABRIEL ALCÂNTARA BEZERRA 51 VITORIA DOS SANTOS DIRANE 52 VINICIUS EDUARDO SOMBRA AMARAL 53 NADIR CORREA TEIXEIRA 55 MARCOS DOS SANTOS DIRANE 56 GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57 WARLLISON PERREIRA OSO.** 58 JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 50 RAFAEL MORAES MONTEIRO 51 SANTOS DIRANE 52 VINICIUS EDUARDO SOMBRA AMARAL 53 NADIR CORREA TEIXEIRA 54 EDILSON FERREIRA CARVALHO 55 MARCOS DOS SANTOS FERREIRA 56 GILMAR RODRIGUES DA SILVA 58 JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 700.*** 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 700.*** 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 700.*** 50 RAFAEL MORAES MONTEIRO 700.*** 50 RAFAEL MORAES MONTEIRO 700.*** 51 LISANS DO VALLE FONSECIA 61 LISANS DO VALLE FONSECIA 62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 64 JOSINALDO MARTOS PONTES 65 ADAILSON SANTOS PONTES 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.**** 66 PIELIGO CAMPOS DE MELO 704.**** 705.*** 707.*** 708.** 709.*** 709.** 709.** 709.** 700.*** 700.*** 700.*** 700.*	-777 100 -777 100 -777 100 -777 100 -770 100 -70
38	-777 100 -777 100 -770 100 -700 100 -700 100 -922 100 -922 100 -922 100 -800 100 -80
39	-00 100 -10 100 -10 100 -10 100 -10 100 -92 100 -92 100 -92 100 -92 100 -92 100 -92 100 -93 100 -94 100 -95 100 -95 100 -95 100 -99 10
40 ALESSANDRO BATISTA PAIVA 41 LUIZ OTAVIO DIRANE CARVALHO 42 JHONATA WESLEY BOTELHO GOMES 43 THIAGO COSTA NUNES 44 DIEGO PINTO DOS SANTOS 45 ALEX CRUZ LEAO 46 ELIAS COELHO DOS SANTOS 47 RAMON FELIX PEREIRA 48 RYAN DE JESUS MARTINS SOARES 49 FABIO SOUZA DE AMARAL FILHO 50 LUCAS GABRIEL ALCÂNTARA BEZERRA 51 VITORIA DOS SANTOS DIRANE 52 VINICIUS EDUARDO SOMBRA AMARAL 53 NADIR CORREA TEIXEIRA 54 EDILSON FERREIRA GARVALHO 55 MARCOS DOS SANTOS DIRANE 56 GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57 WARLLISON PEREIRA 58 JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 60 FELIPE DE NEGREIROS GUIMARAES 51 SIAND PEREIRA DA COSTA 53 INADIR CORREA TEIXEIRA 54 EDILSON PEREIRA CARVALHO 55 MARCOS DOS SANTOS FERREIRA 56 GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57 WARLLISON PEREIRA DA COSTA 58 JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 60 FELIPE DE NEGREIROS GUIMARAES 61 ISAIAS DO VALE FONSECA 62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 64 JOSINALDO MARINHO MORAES 65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.****** 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 68 VILMA DE MELO 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 68 VILMA DE MELO 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 68 VILMA DE MELO 67 FABIO JUNIOR MAIA 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.****	-10 100 -70 100 -70 100 -92 100 -220 100 -47 100 -60 100 -60 100 -70 100 -00 100 -50 100 -50 100 -50 100 -68 99 -04 99 -33 99 -33 99 -37 99 -80 99 -10 99 -97 99 -10 99 -94 99 -10 99 -94 99 -15 98
41	-70 100 -70 100 -92 100 -92 100 -47 100 -60 100 -60 100 -70 100 -00 100 -26 100 -09 100 -50 100 -09 100 -88 100 -68 99 -04 99 -30 99 -30 99 -30 99 -97 99 -80 99 -10 99 -10 99 -94 99 -10 99 -94 99 -10 99 -95 -97 99 -98 -98 -99 -99 -99 -99 -99 -99 -99 -
41	-70 100 -70 100 -92 100 -92 100 -47 100 -60 100 -60 100 -70 100 -00 100 -26 100 -09 100 -50 100 -09 100 -88 100 -68 99 -04 99 -30 99 -30 99 -30 99 -97 99 -80 99 -10 99 -10 99 -94 99 -10 99 -94 99 -10 99 -95 -97 99 -98 -98 -99 -99 -99 -99 -99 -99 -99 -
42	92 100 -92 100 -92 100 -93 100 -947 100 -95 100 -95 100 -97 100 -97 100 -97 100 -97 100 -98 100 -99 10
43 THIAGO COSTA NUNES 700.***** 44 DIEGO PINTO DOS SANTOS 017.****** 45 ALEX CRUZ LEAO 027.****** 46 ELIAS COELHO DOS SANTOS 048.******** 47 RAMON FELIX PEREIRA 997.****** 48 RYAN DE JESUS MARTINS SOARES 705.******* 49 FABIO SOUZA DE AMARAL FILHO 704.****** 50 LUCAS GABRIEL ALCÂNTARA BEZERRA 056.****** 51 VITORIA DOS SANTOS DIRANE 927.***** 52 VINICIUS EDUARDO SOMBRA AMARAL 057.****** 53 NADIR CORREA TEIXEIRA 357.***** 54 EDILSON FERREIRA CARVALHO 314.***** 55 MARCOS DOS SANTOS FERREIRA 704.****** 56 GILMAR RODRIGUES DA SILVA 832.***** 57 WARLLISON PEREIRA DA COSTA 000.***** 58 JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA 000.***** 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 700.***** 60 FELIPE DE NEGREIROS GUIMARAES 706.****** 61 ISAIAS DO VALE FONSECA <td< td=""><td>-20 100 -47 100 -47 100 -47 100 -60 100 -70 10</td></td<>	-20 100 -47 100 -47 100 -47 100 -60 100 -70 10
44 DIEGO PINTO DOS SANTOS 017.***.** 45	.47 100 .60 100 .70 100 .00 100 .26 100 .09 100 .26 100 .09 100 .88 100 .68 99 .04 99 .30 99 .30 99 .30 99 .97 99 .80 99 .10 99 .94 99 .94 99 .94 99 .95 99 .96 99 .97 99 .98 99 .99 99 .90 90 .90 90
45 ALEX CRUZ LEAO 46 ELIAS COELHO DOS SANTOS 47 RAMON FELIX PEREIRA 48 RYAN DE JESUS MARTINS SOARES 705.*** 49 FABIO SOUZA DE AMARAL FILHO 50 LUCAS GABRIEL ALCÂNTARA BEZERRA 51 VITORIA DOS SANTOS DIRANE 52 VINICIUS EDUARDO SOMBRA AMARAL 53 NADIR CORREA TEIXEIRA 54 EDILSON FERREIRA CARVALHO 55 MARCOS DOS SANTOS FERREIRA 56 GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57 WARLISON PEREIRA CARVALHO 58 JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 60 FELIPE DE NEGREIROS GUIMARAES 61 ISAIAS DO VALE FONSECA 62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 64 JOSINALDO MARTHO MORAES 65 ADAILSON SONDERA 66 JOSINALDO MARTHON MORAES 66 ADAILSON SANTOS PONTES 66 BIEGO CAMPOS DE OLIVEIRA 67 HEBERT TEIXEIRA 68 VILMA DOS PONTES 69 994.**** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 61 FABIO SONDE MAIA 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 63 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL	.60 100 .70 100 .00 100 .26 100 .09 100 .09 100 .09 100 .88 100 .68 99 .04 99 .30 99 .30 99 .97 99 .80 99 .10 99 .10 99 .11 99
46 ELIAS COELHO DOS SANTOS 048.***** 47 RAMON FELIX PEREIRA 997.**** 48 RYAN DE JESUS MARTINS SOARES 705.**** 49 FABIO SOUZA DE AMARAL FILHO 704.**** 50 LUCAS GABRIEL ALCÂNTARA BEZERRA 056.**** 51 VITORIA DOS SANTOS DIRANE 927.*** 52 VINICIUS EDUARDO SOMBRA AMARAL 057.**** 53 NADIR CORREA TEIXEIRA 357.**** 54 EDILSON FERRERA CARVALHO 314.*** 55 MARCOS DOS SANTOS FERREIRA 704.**** 56 GILMAR RODRIGUES DA SILVA 832.**** 57 WARLLISON PEREIRA DA COSTA 000.*** 58 JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA 009.*** 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 700.*** 60 FELIPE DE NEGREIROS GUIMARAES 706.**** 61 ISAIAS DO VALE FONSECA 066.**** 62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 407.**** 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 407.**** 64 JOSINALDO MARINHO MORAES 602.**** 65 ADALISON SANTOS PONTES 994.**** 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.**** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.***** 68 VILIMA DE MELO MAIA 517.**** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 633.*****	-70 100 -70 10
47 RAMON FELIX PEREIRA 997.***** 48 RYAN DE JESUS MARTINS SOARES 705.***** 49 FABIO SOUZA DE AMARAL FILHO 704.**** 50 LUCAS GABRIEL ALCÂNTARA BEZERRA 056.*** 51 VITORIA DOS SANTOS DIRANE 927.**** 52 VINICIUS EDUARDO SOMBRA AMARAL 057.**** 53 NADIR CORREA TEIXEIRA 357.**** 54 EDILSON FERREIRA CARVALHO 314.*** 55 MARCOS DOS SANTOS FERREIRA 704.**** 56 GILMAR RODRIGUES DA SILVA 832.*** 57 WARLISON PEREIRA DA COSTA 000.*** 58 JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA 009.*** 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 700.*** 60 FELIPE DE NEGREIROS GUIMARAES 766.*** 61 ISAIAS DO VALE FONSECA 068.*** 62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 406.**** 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 407.**** 64 JOSINALDO MARINHO MORAES 602.**** 65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.**** 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.**** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.**** 68 VILMA DE MELO MAIA 517.**** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.*****	-00 100 -000 -000 -000 -000 -000 -000 -
48 RYAN DE JESUS MARTINS SOARES 705.**.** 49 FABIO SOUZA DE AMARAL FILHO 704.**** 50 LUCAS GABRIEL ALCÂNTARA BEZERRA 0.56.**.** 51 VITORIA DOS SANTOS DIRANE 927.*** 52 VINICIUS EDUARDO SOMBRA AMARAL 0.57.**** 53 NADIR CORREA TEIXEIRA 357.*** 54 EDILSON FERREIRA CARVALHO 314.*** 55 MARCOS DOS SANTOS FERREIRA 704.*** 56 GILMAR RODRIGUES DA SILVA 832.*** 57 WARLLISON PEREIRA DA COSTA 000.*** 58 JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA 009.*** 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 700.*** 60 FELIPE DE NEGREIROS GUIMARAES 706.*** 61 ISAIAS DO VALE FONSECA 068.*** 62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 406.*** 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 407.**** 64 JOSINALDO MARINHO MORAES 602.**** 65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.**** 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.**** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.**** 68 VILMA DE MELO MAIA 517.**** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 633.******	-26 100 -09 100 -50 100 -50 100 -00 100 -88 100 -68 99 -04 99 -30 99 -30 99 -30 99 -30 99 -10 99 -80 99 -10 90 -10 90
49 FABIO SOUZA DE AMARAL FILHO 704.************************************	-09 100 -50 100 -00 100 -88 100 -68 99 -04 99 -30 99 -30 99 -80 99 -80 99 -10 98 -10 98 -1
49 FABIO SOUZA DE AMARAL FILHO 704.************************************	-09 100 -50 100 -00 100 -88 100 -68 99 -04 99 -30 99 -30 99 -80 99 -80 99 -10 98 -10 98 -1
50 LUCAS GABRIEL ALCÂNTARA BEZERRA 056.***.*** 51 VITORIA DOS SANTOS DIRANE 927.***** 52 VINICIUS EDUARDO SOMBRA AMARAL 057.***** 53 NADIR CORREA TEIXEIRA 357.***** 54 EDILSON FERREIRA CARVALHO 314.***** 55 MARCOS DOS SANTOS FERREIRA 704.***** 56 GILMAR RODRIGUES DA SILVA 832.***** 57 WARLLISON PEREIRA DA COSTA 000.****** 58 JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA 009.****** 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 700.****** 60 FELIPE DE NEGREIROS GUIMARAES 706.****** 61 ISAIAS DO VALE FONSECA 068.******* 62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 406.******* 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 407.****** 64 JOSINALDO MARINHO MORAES 602.****** 65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.******* 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.******** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.******* 68 VILMA DE MELO MAIA	-50 100 -50 100 -60 100 -68 99 -04 99 -30 99 -30 99 -97 99 -97 99 -80 99 -10 99 -10 99 -10 99 -94 99 -15 98
51 VITORIA DOS SANTOS DIRANE 927.************************************	00 100 88 100 68 99 04 99 -30 99 -30 99 -97 99 -80 99 -10 99 -94 99 -110 99 -94 99 -15 98
52 VINICIUS EDUARDO SOMBRA AMARAL 057.************************************	-88 100 -68 99 -04 99 -30 99 -30 99 -30 99 -80 99 -80 99 -10 99 -10 99 -15 98 -20 98
53 NADIR CORREA TEIXEIRA 357.************************************	-68 99 -04 99 -03 99 -30 99 -30 99 -97 99 -80 99 -80 99 -10 99 -94 99 -15 98 -20 98
54 EDILSON FERREIRA CARVALHO 314.************************************	-04 99 -30 99 -30 99 -37 99 -80 99 -80 99 -10 99 -94 99 -15 98 -20 98
55 MARCOS DOS SANTOS FERREIRA 704.********* 56 GILMAR RODRIGUES DA SILVA 832.******* 57 WARLISON PEREIRA DA COSTA 000.****** 58 JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA 009.***** 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 700.***** 60 FELIPE DE NEGRIROS GUIMARAES 706.***** 61 ISAIAS DO VALE FONSECA 068.****** 62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 406.****** 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 407.****** 64 JOSINALDO MARINHO MORAES 602.****** 65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.******* 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.****** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.******* 68 VILMA DE MELO MAIA 517.***** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.****	-30 99 -30 99 -97 99 -80 99 -80 99 -10 99 -94 99 -15 98 -20 98
56 GILMAR RODRIGUES DA SILVA 832.********* 57 WARLLISON PEREIRA DA COSTA 000,******* 58 JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA 009,******* 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 700,****** 60 FELIPE DE NECREIROS GUIMARAES 706.****** 61 ISAIAS DO VALE FONSECA 066.****** 62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 406.******* 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 407.******* 64 JOSINALDO MARINHO MORAES 602.****** 65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.******* 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.****** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.****** 68 VILMA DE MELO MAIA 517.****** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.****	-30 99 -97 99 -80 99 -80 99 -10 99 -94 99 -15 98 -20 98
56 GILMAR RODRIGUES DA SILVA 832.******** 57 WARLLISON PEREIRA DA COSTA 000,****** 58 JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA 009.****** 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 700.****** 60 FELIPE DE NEGREIROS GUIMARAES 706.****** 61 ISAIAS DO VALE FONSECA 068.****** 62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 406.******* 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 407.****** 64 JOSINALDO MARINHO MORAES 602.***** 65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.****** 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.***** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.***** 68 VILMA DE MELO MAIA 517.***** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.****	-97 99 -80 99 -80 99 -10 99 -94 99 -15 98 -20 98
57 WARLLISON PEREIRA DA COSTA 000.******* 58 JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA 009.****** 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 700.******* 60 FELIPE DE NEGREIROS GUIMARAES 706.****** 61 ISAIAS DO VALE FONSECA 068.***** 62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 406.****** 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 407.***** 64 JOSINALDO MARINHO MORAES 602.****** 65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.***** 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.***** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.****** 68 VILMA DE MELO MAIA 517.***** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.****	-97 99 -80 99 -80 99 -10 99 -94 99 -15 98 -20 98
58 JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA 009.***.*** 59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 700.***.*** 60 FELIPE DE NEGREIROS GUIMARAES 706.***.*** 61 ISAIAS DO VALE FONSECA 068.****** 62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 406.****** 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 407.***** 64 JOSINALDO MARINHO MORAES 602.***** 65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.****** 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.****** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.****** 68 VILMA DE MELO MAIA 517.****** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.*****	-80 99 -80 99 -10 99 -94 99 -15 98 -20 98
59 RAFAEL MORAES MONTEIRO 700.***.*** 60 FELIPE DE NEGREIROS GUIMARAES 706.***.*** 61 ISAIAS DO VALE FONSECA 068.****** 62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 406.****** 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 407.****** 64 JOSINALDO MARINHO MORAES 602.****** 65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.****** 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.***** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.***** 68 VILMA DE MELO MAIA 517.***** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.****	-80 99 -10 99 -94 99 -15 98 -20 98
60 FELIPE DE NEGREIROS GUIMARAES 706.***.**** 61 ISAÍAS DO VALE FONSECA 068.****** 62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 406.****** 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 407.****** 64 JOSINALDO MARINHO MORAES 602.***** 65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.****** 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.****** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.****** 68 YILMA DE MELO MAIA 517.****** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.****	-10 99 -94 99 -15 98 -20 98
61 ISAIAS DO VALE FONSECA 068.**.** 62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 406.**.** 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 407.**.** 64 JOSINALDO MARINHO MORAES 602.**** 65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.**.** 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.*** 67 HEBERT TEIXEN DA COSTA 317.**.** 68 VILMA DE MELO MAIA 517.**.** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.**.	-94 99 -15 98 -20 98
62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 406.***.*** 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 407.***** 64 JOSINALDO MARINHO MORAES 602.***** 65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.****** 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.****** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.***** 68 VILMA DE MELO MAIA 517.***** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.*****	-15 98 -20 98
62 HAROLDO DA COSTA PEREIRA 406.***.*** 63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 407.***** 64 JOSINALDO MARINHO MORAES 602.***** 65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.****** 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.****** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.***** 68 VILMA DE MELO MAIA 517.***** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.*****	-15 98 -20 98
63 ELSON CAMPOS DE OLIVEIRA 407.***.*** 64 JOSINALDO MARINHO MORAES 602.***.*** 65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.***** 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.***** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.****** 68 VILMA DE MELO MAIA 517.***** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.*****	-20 98
64 JOSINALDO MARINHO MORAES 602.***.*** 65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.***** 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.***.*** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.****** 68 VILMA DE MELO MAIA 517.****** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.****.***	
65 ADAILSON SANTOS PONTES 994.******* 66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.****** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.****** 68 VILMA DE MELO MAIA 517.***** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.****	
66 DIEGO CAMPOS DE MELO 704.***.*** 67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.***** 68 VILMA DE MELO MAIA 517.***** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.*****	
67 HEBERT TEIXEIRA DA COSTA 317.***.*** 68 VILMA DE MELO MAIA 517.***.*** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.***.***	
68 VILMA DE MELO MAIA 517.****** 69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.******	
69 FABIO JUNIOR MAIA DE AMARAL 636.***.***	
	-82 96
INVESTOR MODIFIER DE LINE 1001	
71 TEL JOSE DE ASSIS FERREIRA 056.***.***	
72 JANIO BATISTA CAMPOS 562.***.***	
73 DORGIVAL SANTOS DE ALMEIDA 405.***.***	
74 SILVIO TEXEIRA DA COSTA 334.***.***	
75 JOSE MENEZES DA SILVA 635.***.***	-87 95
76 RICHARLES REGINO MONTEIRO DA SILVA 663.***.***	-00 95
77 CARLOS EDUARDO DA SILVA VIEIRA 640.***.***	
78 CLEANDRO DOS SANTOS SICSU 535.***.***	
79 EDVAN GOMES DA SILVA 596.***.***	
80 JOSE GOMES PINTO 563.***.***	
81 WILLIAMS GOMES DE SOUSA 031.***.***	-04 92
82 JOAO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA 797.***.***	
83 WAGNER RODRIGUES DE MELO 002.***.***	-88 90
84 VANICE SANTOS 670.***.***	
85 ANTONIO PNHEIRO DE SOUZA 215.***.***	
86 ADONIAS OLIVEIRA DE SOUZA 276.***.***	
87 DANIEL BAIA DOS SANTOS 731.***.***	
88 FRANCINEI FLORENCIO DA SILVA 865.***.***	-34 85
89 EVANDRO FEITOSA DE LIMA JUNIOR 719.***.***	-15 85
90 JAYMSON LISBOA PEREIRA 823.***.***	-00 85
91 JONAS JUNIOR DIEB FEITOSA 018.***.***	
92 WISLEND DA SILVA NEVES 703.***.***	
93 JANDERSON SILVA DA COSTA 088.***.***	
	-53 80
95 ESMERALDO SOUSA 413.***.***	-34 80
96 FRANCISCO JOSE ANGELO DA SILVA 604.***.***	
97 ALEXANDRE GOMES DE SOUZA 601.***.***	-20 80
98 CASSIO ANDRE FELIX DE CASTRO 659.***.***	
99 ANTONIO VENDERSON RODRIGUES NEO 764.***.***	
100 EDINEY PLACIDO ALVES 744.***.***	
101 MARCELO ANDREO MOREIRA OLIVEIRA 951.***.***	
103 ANDRE PINHO ALHO 011.***.***	
104 JULIANO CARDOSO CORINTIMAS 079.***.***	
105 JULIO CESAR MARINHO BEZERRA 727.***.***	
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.***	-90 78
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.****** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.******	
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.*** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.***.*** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.******	-0/ //
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.*** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.***.*** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.****** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.***.***	
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.*** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.****** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.****** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.****** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.*******	-53 77
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.*** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.****** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.***** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.***** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.****** 111 MÄRCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.*******	-53 77 -83 77
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.*** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.***.*** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.***.*** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.***** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.******* 111 MARCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.******* 112 CLAUDINEI SILVA 287.******	-53 77 -83 77 -15 75
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.*** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.***.*** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.***.*** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.****** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.***** 111 MARCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.****** 112 CLAUDINEI SILVA 287.***** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.*****	-53 77 -83 77 -15 75 -72 75
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.*** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.****** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.****** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.****** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.****** 111 MARCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.******* 112 CLAUDINEI SILVA 287.***** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.****** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.********	-53 77 -83 77 -15 75 -72 75 -68 75
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.******* 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.******* 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.****** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.****** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.****** 111 MÁRCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.******* 112 CLAUDINEI SILVA 287.***** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.***** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.******** 115 JOSE VALMIR MOREIRA MAIA 446.*******	-53 77 -83 77 -15 75 -72 75 -68 75 -34 75
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.*** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.***** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.***** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.***** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.***** 111 MACIO JOSÉ GATO FARIAS 029.****** 112 CLAUDINEI SILVA 287.***** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.**** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.***** 115 JOSE VALMIR MOREIRA MAIA 446.****** 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.******	-53 77 -83 77 -15 75 -72 75 -68 75 -34 75 -53 75
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.******* 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.******* 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.****** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.****** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.****** 111 MÁRCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.******* 112 CLAUDINEI SILVA 287.***** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.***** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.******** 115 JOSE VALMIR MOREIRA MAIA 446.*******	-53 77 -83 77 -15 75 -72 75 -68 75 -34 75 -53 75
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.*** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.***** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.***** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.****** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.***** 111 MARCIO JOSE GATO FARIAS 029.****** 112 CLAUDINEI SILVA 287.***** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.***** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.***** 115 JOSE VALMIR MOREIRA MAIA 446.****** 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.****** 117 ALASSE RODRIGUES MUNHOZ 592.*****	-53 77 -83 77 -15 75 -72 75 -68 75 -34 75 -53 75 -91 75
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.*** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.****** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.****** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.******* 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.****** 111 MARCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.****** 112 CLAUDINEI SILVA 287.***** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.****** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.******** 115 JOSE VALMIR MOREIRA MAIA 446.********* 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.******** 117 ALASSE RODRIGUES MUNHOZ 592.****** 118 VALDINELSON OZIEL DE AZEVEDO 584.**********	-53 77 -83 77 -15 75 -72 75 -68 75 -34 75 -53 75 -91 75 -20 75
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.******* 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.******* 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.******* 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.****** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.****** 111 MÁRCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.******* 112 CLAUDINEI SILVA 287.***** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.****** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.******** 115 JOSE VALMIR MOREIRA MAIA 446.******* 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.****** 117 ALASSE RODRIGUES MUNHOZ 592.****** 118 VALDINELSON OZIEL DE AZEVEDO 584.****** 119 NAPOLEAO MOTA DA COSTA 774.*******	-53 77 -83 77 -15 75 -72 75 -68 75 -34 75 -53 75 -91 75 -15 75
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.**.*** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.**.*** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.**.*** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.**.** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.**** 111 MARCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.**.*** 112 CLAUDINEI SILVA 287.**** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.**.** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.**** 115 JOSE VALMIR MOREIRA MAIA 446.**.** 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.**** 117 ALASSE RODRIGUES MUNHOZ 592.**** 118 VALDINELSON OZIEL DE AZEVEDO 584.**** 119 NAPOLEAO MOTA DA COSTA 774.***** 120 REINALDO SANTANA DA ROCHA 840.************************************	-53 77 -83 77 -15 75 -72 75 -68 75 -34 75 -53 75 -91 75 -20 75 -20 75
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.***.** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.***.** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.***.** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.***.** 111 MARCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.***.** 112 CLAUDINEI SILVA 287.***.** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.***.** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.****.** 115 JOSE VALMIR MOREIRA MAIA 446.***.** 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.***** 117 ALASSE RODRIGUES MUNHOZ 592.***.** 118 VALDINELSON OZIEL DE AZEVEDO 584.***** 119 NAPOLEAO MOTA DA COSTA 774.***** 120 REINALDO SANTANA DA ROCHA 840.****** 121 EDNEY DA SILVA ARAUJO 764.********	-53 77 -83 77 -15 75 -72 75 -68 75 -34 75 -53 75 -91 75 -20 75 -91 75
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.***.** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.***.** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.***** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.**** 111 MARCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.***** 112 CLAUDINEI SILVA 287.**** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.**** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.**** 115 JOSÉ VALMIR MOREIRA MAIA 446.**** 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.*** 117 ALASSE RODRIGUES MUNHOZ 592.**** 118 VALDINELSON OZIEL DE AZEVEDO 584.**** 119 NAPOLEAO MOTA DA COSTA 774.**** 120 REINALDO SANTANA DA ROCHA 840.**** 121 EDNEY DA SILVA RARJJO 764.****** 122 JULIO CESAR DA SILVA SANTOS 947.******	-53 77 -83 77 -15 75 -72 75 -68 75 -34 75 -53 75 -91 75 -20 75 -15 75 -20 75 -15 75 -20 75 -17 75 -18 75 -19 75 -19 75 -19 75
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.**.*** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.**.*** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.**.*** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.**.** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.**** 111 MARCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.**.*** 112 CLAUDINEI SILVA 287.**** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.**.** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.**** 115 JOSE VALMIR MOREIRA MAIA 446.**** 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.**** 117 ALASSE RODRIGUES MUNHOZ 592.**** 118 VALDINELSON OZIEL DE AZEVEDO 584.**** 119 NAPOLEAO MOTA DA COSTA 774.**** 120 REINALDO SANTANA DA ROCHA 840.**** 121 EDNEY DA SILVA BANJO 764.***** 122 JULIO CESAR DA SILVA SANTOS 947.***** 123 LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA 031.****** 121 EANDRO SILVA DE OLIVEIRA 031.********* 123 LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA 031.************************************	.533 77 .83 77 .15 75 .72 75 .68 75 .34 75 .53 75 .91 75 .20 75 .91 75 .20 75 .91 75 .91 75 .90 75 .91 75 .90 75 .91 75
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.***.** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.***.** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.***** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.**** 111 MARCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.***** 112 CLAUDINEI SILVA 287.**** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.**** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.**** 115 JOSÉ VALMIR MOREIRA MAIA 446.**** 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.*** 117 ALASSE RODRIGUES MUNHOZ 592.**** 118 VALDINELSON OZIEL DE AZEVEDO 584.**** 119 NAPOLEAO MOTA DA COSTA 774.**** 120 REINALDO SANTANA DA ROCHA 840.**** 121 EDNEY DA SILVA RARJJO 764.****** 122 JULIO CESAR DA SILVA SANTOS 947.******	.533 77 .83 77 .15 75 .72 75 .68 75 .34 75 .53 75 .91 75 .20 75 .91 75 .20 75 .91 75 .91 75 .90 75 .91 75 .90 75 .91 75
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.**.** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.**.** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.***.** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.**** 111 MARCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.**.** 112 CLAUDINEI SILVA 287.**** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.**.** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.**** 115 JOSE VALMIR MOREIRA MAIA 446.**** 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.**** 117 ALASSE RODRIGUES MUNHOZ 592.**** 118 VALDINELSON OZIEL DE AZEVEDO 584.**** 119 NAPOLEAO MOTA DA COSTA 774.**** 120 REINALDO SANTANIA DA ROCHA 840.**** 121 EDNEY DA SILVA ARAUJO 764.**** 122 JULIO CESAR DA SILVA SANTOS 947.**** 123 LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA 031.***** 124 CRISTIANO DE MELO MOSSAMBITE 004.******** 126 ORIGINAL ON OSTA 031.************************************	.53 77 .83 77 .15 75 .72 75 .68 75 .34 75 .53 75 .91 75 .93 75 .94 75 .95 .97 75 .97 75 .98 75 .99 75 .90 7
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.***.** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.***.** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.***.** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.***.** 111 MARCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.***.** 112 CLAUDINEI SILVA 287.***.** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.***.** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.****.** 115 JOSÉ VALMIR MOREIRA MAIA 446.***.** 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.***** 117 ALASSE RODRIGUES MUNHOZ 592.***.** 118 VALDINELSON OZIEL DE AZEVEDO 584.***** 119 NAPOLEAO MOTA DA COSTA 774.**** 120 REINALDO SANTANA DA ROCHA 840.**** 121 EDNEY DA SILVA ARAJJO 764.**** 122 JULIO CESAR DA SILVA SANTOS 947.***** 123 LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA 031.***** 124 CRISTIANO DE MELO MOSSAMBITE 004.****** 125 IDRIZANGELO DOS SANTOS DA SILVA 035.************************************	.53 77 .83 77 .15 75 .72 75 .68 75 .34 75 .53 75 .91 75
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.**.** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.**.** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.***.** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.**.** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.**** 111 MARCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.**.** 112 CLAUDINEI SILVA 287.***.** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.**** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.***.** 115 JOSE VALMIR MOREIRA MAIA 446.**** 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.***.** 117 ALASSE RODRIGUES MUNHOZ 592.**** 118 VALDINELSON OZIEL DE AZEVEDO 584.**** 119 NAPOLEAO MOTA DA COSTA 774.**** 120 REINALDO SANTANA DA ROCHA 840.**** 121 EDNEY DA SILVA RARAUJO 764.**** 122 JULIO CESAR DA SILVA SANTOS 947.***** 123 LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA 031.***** 124 CRISTIANO DE MELO MOSSAMBITE 004.***** 125 IDRIZANGELO DOS SANTOS DA SILVA 035.******* 126 ALEXSANDER SILVA DOS REIS 002.******* 127 LENEYGRO DOS SANTOS DA SILVA 035.************************************	.53 77 .83 77 .15 75 .72 75 .68 75 .34 75 .34 75 .991 75 .20 75 .15 75 .20 75 .49 75 .49 75 .40 75 .
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.**.** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.**.** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.**.** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.**.** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.**** 111 MARCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.**.** 112 CLAUDINEI SILVA 287.**** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.**.** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.**** 115 JOSE VALMIR MOREIRA MAIA 446.**.** 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.*** 117 ALASSE RODRIGUES MUNHOZ 592.**** 118 VALDINELSON OZIEL DE AZEVEDO 584.*** 119 NAPOLEAO MOTA DA COSTA 774.*** 120 REINALDO SANTANA DA ROCHA 840.**** 121 EDNEY DA SILVA ARAUJO 764.**** 122 JULIO CESAR DA SILVA SANTOS 947.**** 123 LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA 031.**** 124 CRISTIANO DE MELO MOSSAMBITE 004.***** 125 IDRIZANGELO DOS RAITOS DA SILVA 033.****** 126 ALEXSANDER SILVA DOS REIS 002.******* 127 ISRAEL BARROSO REZENDE 071.******	.533 77 .83 77 .15 75 .72 75 .68 75 .34 75 .34 75 .91 75
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.**.** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.**.** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.***.** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.***.** 111 MARCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.**.** 112 CLAUDINEI SILVA 287.**** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.**.** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.**** 115 JOSE VALMIR MOREIRA MAIA 446.**.** 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.**** 117 ALASSE RODRIGUES MUNHOZ 592.**.** 118 VALDINELSON OZIEL DE AZEVEDO 584.**** 119 NAPOLEAO MOTA DA COSTA 774.**** 120 REINALDO SANTANA DA ROCHA 840.**** 121 EDNEY DA SILVA ARAUJO 764.**** 122 JULIO CESAR DA SILVA SANTOS 947.**** 123 LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA 031.**** 124 CRISTIANO DE MELO MOSSAMBITE 004.***** 125 IDRIZANGELO DOS SANTOS DA SILVA 035.***** 126 ALEXSANDER SILVA DOS REIS 002.***** 127 ISRAEL BARROSO REZENDE 071.***** 128 ANA CLÁUDIA ALVES CALHEIROS OLIVEIRA 580.******* 127 ISRAEL BARROSO REZENDE 071.****** 128 ANA CLÁUDIA ALVES CALHEIROS OLIVEIRA 580.************************************	.533 77 .83 77 .15 75 .72 75 .68 75 .34 75 .53 75 .91 75 .20 75 .91 75 .
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.***.** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.***.** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.****.** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.***.** 111 MARCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.***.** 112 CLAUDINEI SILVA 287.***.** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.***.** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.***.** 115 JOSÉ VALMIR MOREIRA MAIA 446.***.** 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.***.** 117 ALASSE RODRIGUES MUNHOZ 592.****.** 118 VALDINELSON OZIEL DE AZEVEDO 584.****.** 119 NAPOLEAO MOTA DA COSTA 774.****.** 120 REINALDO SANTANA DA ROCHA 840.****.** 121 EDNEY DA SILVA ARAJJO 764.****.** 122 JULIO CESAR DA SILVA SANTOS 947.******.** 123 LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA 031.****.*** 124 CRISTIANO DE MELO MOSSAMBITE 004.*********.*** 125 ALEXANDER SILVA DOS REIS 002.****** 126 ALEXANDER SILVA DOS REIS 002.****** 127 ISRAEL BARROSO REZENDE 071.********* 129 CARLOS ANTONIO WASQUES DOS SANTOS 464.***********************************	.53
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***.** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.**.** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.**.** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.***.** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.***.** 111 MARCIO JOSE GATO FARIAS 029.**.** 112 CLAUDINEI SILVA 287.**** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.**.** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.**** 115 JOSE VALMIR MOREIRA MAIA 446.**.** 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.**** 117 ALASSE RODRIGUES MUNHOZ 592.**.** 118 VALDINELSON OZIEL DE AZEVEDO 584.**** 119 NAPOLEAO MOTA DA COSTA 774.**** 120 REINALDO SANTANA DA ROCHA 840.**** 121 EDNEY DA SILVA ARAUJO 764.**** 122 JULIO CESAR DA SILVA SANTOS 947.**** 123 LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA 031.**** 124 CRISTIANO DE MELO MOSSAMBITE 004.***** 125 IDRIZANGELO DOS SANTOS DA SILVA 035.***** 126 ALEXSANDER SILVA DOS REIS 002.***** 127 ISRAEL BARROSO REZENDE 071.***** 128 ANA CLÁUDIA ALVES CALHEIROS OLIVEIRA 580.****** 129 ANA CLÁUDIA ALVES CALHEIROS OLIVEIRA 580.******** 120 ANA CLÁUDIA ALVES CALHEIROS OLIVEIRA 580.************************************	.53
106	.533 77 .83 77 .15 75 .72 75 .68 75 .75 .75 .75 .75 .77 75 .78 .77 .79 .77 .79 .77 .75 .77 .75 .77 .75 .77 .75 .77 .75 .77 .75 .77 .75 .77 .75 .77 .75 .77 .75 .77 .77 .77 .77 .77 .77 .77
106 ADRIANO TAVARES CHAVES 000.***** 107 ALAN FREITAS DE LIRA 036.***** 108 BRUNO LIMA DE SOUZA 053.***** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.***** 109 ALEXANDER LEAL FREIRE 464.***** 110 ISRAEL DOS SANTOS SILVA 942.***** 111 MARCIO JOSÉ GATO FARIAS 029.**** 112 CLAUDINEI SILVA 287.***** 113 SERGIO MANOEL DA SILVA PINHEIRO 575.**** 114 ALDEN RODRIGUES MUNHOZ 342.***** 115 JOSE VALMIR MOREIRA MAIA 446.**** 116 MESSIAS ROCHA DE LIMA 588.***** 117 ALASSE RODRIGUES MUNHOZ 592.**** 118 VALDINELSON OZIEL DE AZEVEDO 584.**** 119 NAPOLEAO MOTA DA COSTA 774.**** 120 REINALDO SANTANA DA ROCHA 840.**** 121 EDNEY DA SILVA ARAUJO 764.**** 122 JULIO CESAR DA SILVA SANTOS 947.**** 123 LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA 031.**** 124 CRISTIANO DE MELO MOSSAMBITE 004.***** 125 IDRIZANGELO DOS SANTOS DA SILVA 035.***** 126 ALEXSANDER SILVA DOS REIS 002.***** 127 ISRAEL BARROSO REZENDE 071.****** 128 ANA CLÂUDIA ALVES CALHEIROS OLIVEIRA 580.****** 129 CARLOS ANTONIO WASQUES DOS SANTOS 464.********* 130 GIBSON THOME CONCICICAO 629.************************************	.533 77 .83 77 .83 77 .15 75 .68 75 .68 75 .34 75 .53 75 .91 75 .91 75 .20 75 .91 75 .20 75 .91 75 .20 75 .35 75 .91 75 .20 75 .20 75 .20 75 .20 75 .21 75 .22 75 .23 75 .25 75 .25 75 .26 75 .27 75 .27 75 .28 75 .29 75 .29 75 .29 75 .29 75 .20 74 .25 74 .20 74
106	.533 77 .83 77 .83 77 .15 75 .75 .75 .68 75 .34 75 .53 75 .91 75 .20 75 .49 75 .49 75 .49 75 .40 75 .40 75 .41 75 .42 75 .43 75 .44 75 .45 75 .46 75 .47 75 .48 75 .49 75 .49 75 .40 75

135	MARCELO BELEM DE AGUIAR	921.***.***-04	73
136	DIEGO BELEM PACHECO	018.***.***-28	73
137	LUCIANA SERRA GOMES FELIPE SILVA BATISTA	650.***.***-87 423.***.***-37	69 61
139	DORIVAL VIEIRA CORREA	133.***.***-68	60
140	OSVALDO FRANKLIN ALMEIDA DA ROCHA	213.***.***-20	60
141	ANTONIO JOSE TEIXEIRA DE ASSIS	273.***.***-72	60
142	RAIMUNDO NONATO DELMINDO DA SILVA	273.***.***-04	60
143	ANTONIO RAIMUNDO ALVES MONTEIRO	323.***.***-00	60
144	ANTONIO NETO DOS SANTOS	390.***.***-53	60
145	GELCIMAR DE SOUZA MARQUES	407.***.***-63	60
146	JOSE WILSON ASSUNCAO DA SILVA	456.***.***-87	60
147	FRANK CASTRO RIBEIRO	732.***.***-87	60
148	ANGELO MAXIMO COSTA FARIAS	475.***.***-72	60
149	RODINEY BATISTA DE BRITO	836.***.***-53	60
150	VANDO COELHO SOUZA ANTONIO MIRANDA DE OLIVEIRA	623.***.***-00 679.***.***-49	60
151 152	FERDINAN PAIVA GUIMARAES	711.***.***-49	60 60
153	ANDRE DA COSTA BARROSO	846.***.***-04	60
154	RAIMUNDO NONATO FERREIRA PIRES	013.***.***-04	60
155	GEOVANE DA COSTA CAJI	826.***.***-72	60
156	JORGIANE ARAUJO DA SILVA	023.***.***-17	60
157	ROBSON FARIAS DA SILVA	062.***.***-66	60
158	DAVID JUNIOR SANTOS DA SILVA	035.***.***-41	60
159	FELIPE DA SILVA LOPES	017.***.***-14	60
160	JONES SILVA DA COSTA	703.***.***-16	60
161	ANTONIO ADILSON XAVIER DA SILVA	703.***.***-07	60
162	ELIEU BRITO DA SILVA	034.***.***-52	59
163	LAZARO CARSOSO VALENTE	284.***.***-04	58
164	DEGLAUDIO DE SOUZA GOMES	314.***.***-97	56
165	ALEXSSANDRO MACIEL DA SILVA	515.***.***-68	55
166	BRENO SOARES ALVES	034.***.***-11	55
167	MESSAIS FREITAS DA SILVA	726.***.***-82	52,5
168	CARLA VANESSA GOMES MONTEIRO	525.***.***-04	50
169	MILTON FERREIRA SOARES	445.***.***-72	45
170	FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA	588.***.***-68	45
171	JAN ARAUJO DA COSTA	968.***.***-34	45
172	SIDNEY ARAUJO DOS SANTOS	801.***.***-53 435.***.***-00	35,5
173 174	JOSE SORIANO DE JESUS	029.***.***-10	32,5
174	UARLESON DOS SANTOS TENACOL EDSON FRAZAO GUIMARAES	572.***.***-34	30
176	EDELSON FIGUEIREDO DE MORAIS	790.***.***-78	29,5 25
177	ADRIANO CALDAS DA SILVA	000.***.***-00	25
178	SAMUEL OLIVERA NOE	032.***.***-48	25
179	DENISSON CAVALCANTE CAMPOS	033.***.***-06	25
180	MICHEL FELIX DE OLIVEIRA	001.***.***-30	23,5
181	OZIEL PEREIRA DA SILVA	346.***.***-72	22,5
182	ELTON FERREIRA SALAZAR	780.***.***-20	22
183	PEDRO GOMES DE CARVALHO	013.***.***-46	19
184	ROBERTO JANCE VACOSELOS DE AGUIAR	203.***.***-53	15
185	LEANDRO MANUEL GONZALES URIBE	515.***.***-20	15
186	FRANCISCO JOSE COSTA DE SOUZA	508.***.***-68	15
187	EVANDRO JOSE PEREIRA CHAVES	549.***.***-34	15
188	GILBERTO MARQUES DA SILVA	276.***.***-87	15
189	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	192.***.***-72	15
190	JOSE CASTRO RIBEIRO	558.***.***-20	15
191	JOSE FRANCISCO CARANHA VIEIRA	231.***.***-72	15
192	NIVALDO FREITAS PAIVAS	230.***.***-00	15
193	DUTHEVI PINHEIRO DE SOUZA	310.***.***-00	15
194	JOHNNY MEIRELES CHAVES	242.***.***-68 334.***.***-49	15
195 196	PEDRO CARNEIRO DE CARVALHO	614.***.***-00	15 15
190	DIOMAGNO MAXIMO DA SILVA CARLOS ALBERTO ABREU DA SILVA JUNIOR	796.***.***-53	15
198	RENNER DOS SANTOS MENEZES	765.***.***-53	15
199	REINALDO FONSECA GONCALVES	867.***.***-53	15
200	MARCELO DE CASTRO COUTINHO	019.***.***-56	15
201	LUCIO FLAVIO DE SOUZA RUFINO	004.***.***-25	15
202	JOSIEL DOS SANTOS PIMENTEL	069.***.***-20	15
203	JACKSON DE SOUZA GONCALVES	493.***.***-00	14,5
204	TIAGO ERICO GOMES BRAGA	055.***.***-23	12
205	ADVER SILVIO GARCIA PINZON	284.***.***-91	10
206	ALDAIR MAURICIO DA ROCHA	344.***.***-72	10
207	MATIO JORGE PINHAIS DE SOUZA	383.***.***-49	10
208	DENIS NUNES	343.***.***-04	10
209	JOSE DIAS DA SILVA	801.***.***-20	10
210	LUCAS DA SILVA	311.***.***-91 407.***.***-00	10
211	GRACILDO TAVARES FONSECA RAIMUNDO CAMPOS DE AZEVEDO	385.***.***-68	10 10
212	RAIMUNDO MELO COUTINHO	344.***.***-34	10
214	MARIA DO LIVRAMENTO VIEIRA DA SILVA	335.***.***-91	10
215	ANTUNILDES RODRIGUES FERREIRA	343.***.***-87	10
216	ROGERIO PINHEIRO TEIXEIRA	601.***.***-04	10
217	PAULO SERGIO PINTO DE ALMEIDA	413.***.***-91	10
218	LUCIA TANIA BORGES PINTO	309.***.***-91	10
219	SONJA RAIMUNDA GOMES GONZAGA	618.***.***-49	10
220	MARTINS DICA PONCIANO	622.***.***-00	10
221	ROSINEIDE GOMES MACIEL	441.***.***-15	10
222	DENIS JOAO PAULO MENEZES	642.***.***-49	10
223	KYRYE FHANCHYLE PEREIRA DE MOURA	344.***.***-34	10
224	RAIMUNDO RODRIGUES MIRANDA	335.***.***-34	10
225	JAIME FERREIRA DA SILVA	407.***.***-68	10
226	JALDER VIEIRA CORREA	406.***.***-53	10
227	MARIO JULIO VIEIRA DE OLIVEIRA	418.***.***-04 455.***.***-20	10
228	SAMARA APARECIDA EGAS SANTANA	455.***.***-20 335.***.***-15	10
229	LÚCIA BERNARDO DA SILVA	618.***.***-34	10
230 231	ROBERLANE LAVOR DA SILVA CARLOS ADEMILDO NUNES MARINHO	656.***.***-15	10 10
232	MARCO AURELIO FEITOSA VALENTE	418.***.***-49	10
232	CESAR ANDRADE GOMES	598.***.***-49	10
234	EDEN CARLOS DE SOUZA VIEIRA	566.***.***-15	10
	TO THE OUT THE INT	IU	10

235 SULEDION DE SOUZA ROORIGUES 573.***				
236	235	SHEDSON DE SOUZA RODRIGHES	573 *** ***_3/	10
233				
238				
239				
240	238	MENILDO GOMES DA SILVA	456.***.***-34	10
240	239	ELBER AZEVEDO VIEIRA	476.***.***-72	10
APPLICATION				
243 CARLA ROBERTA CUNHA MACEDO DOS SANTOS 636,****-93 10 244 FRANCISCO PAIVA DA COSTA 520***-72 10 246 CALVO MARTINS DOS SANTOS 531***-75 10 246 SERGIO ALEXANDRE DOS SANTOS 531***-75 10 246 SERGIO ALEXANDRE DOS SANTOS 531***-75 10 246 SERGIO ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO 220***-72 10 247 NOE XAVER DO INASCIMENTO 631***-75 10 248 REINALD DO INASCIMENTO DE CASTRO 437***-34 10 249 REINALD DO INASCIMENTO DE CASTRO 437***-34 10 249 REINALD DO INASCIMENTO DE CASTRO 437***-34 10 220 ANDRE DE LIMIA GONZALVES 538**-30 10 251 10 10 10 10 10 10 10				
244				
244				10
245	243	CARLA ROBERTA CUNHA MACEDO DOS SANTOS	583.***.***-53	10
245	244	FRANCISCO PAIVA DA COSTA	592.***.***-72	10
246 SERGIO ALEXANDRE DOS SANTOS RIBERIO 320 ***********************************	245	OLAVO MARTINS DOS SANTOS	581 *** ***-15	10
247 NOE XAVER DO NASCIMENTO BE 833 *********************************				
248				
249 RENATO NASCIMENTO DE CASTRO 437.****				10
250	248	REINALDO DO NASCIMENTO DE CASTRO	437.***.***-04	10
250	249	RENATO NASCIMENTO DE CASTRO	437.***.***-04	10
251 INANY AYDEM DE MELO				
252 REGINALDO MATOS DA SILVA 590 111 580 111 233 JAIME SAMUEL DO SILVA SANTOS 633 111 132 133 133 133 133 133 133 133 133				
253				
254 JULIANO VILLARINHO BORGES 563 ***********************************	252	REGINALDO MATOS DA SILVA		10
255	253	JAIME SAMUEL DA SILVA SANTOS	633.***.***-15	10
255	254	JULIANO VILLARINHO BORGES	563 *** ***-20	10
256				
257 MARCUS CONCEICAD DIAS DA COSTA 587 *** -**72 10				
258		VALDINOR PASSOS DOS SANTOS		
259	257	MARCOS CONCEICAO DIAS DA COSTA	587.***.***-72	10
259	258	CARLOS FABIO GOMES DA SILVA	974.***.***-15	10
260 SERGIO CUNINA DA SILVA 623				
261 WALSIMAR CARNEIRO LOPES 522****91 10				
262				
263 ADELINO DA SILVA ABREU 624.************************************	261	WALSIMAR CARNEIRO LOPES	522.***.***-91	10
263 ADELINO DA SILVA ABREU 624.************************************	262	ENOS CORREIA DA SILVA	744.***.***-15	10
264 RICARDO REIS DE CARVALHO 533.*****34 10 265 ABDIAS DA SILVA LIRA 630.************************************				
265 ABDIAS DA SILVA LIRA 630.****97 10 266 DANIEL ALESSANDRO DE SA 716.****20 10 267 RICARDO DOS SANTOS VIEIRA 764.******23 10 268 CARLITO BATISTA DA SILVA 615.*******34 10 269 CABRAL DOS SANTOS 926.************************************				
266 DANIEL ALESSANDRO DE SA 716.*****				
267 RICARDO DOS SANTOS VIEIRA 764.*****.**53 10 268 CARLITO BATISTA DA SILVA 615.****.**34 10 269 CABRAL DOS SANTOS 926.****.***.04 10 270 KELLY RABEL O DE SALES 603.*****.****.53 10 271 SERGIG GOMES DA SILVA 666.******.****.51 10 272 JOSE IVANILDO SILVA COSTA 643.*****.***.****.91 10 273 MARCILIO COSTA DA SILVA 772.****.***.***.***.***.***.00 10 274 IRANILDO DA COSTA BARBOSA 738.****.***.***.***.***.********.00 10 275 ELIANE BARROSO SILVA 772.****.***.********	265	ABDIAS DA SILVA LIRA		10
267 RICARDO DOS SANTOS VIEIRA 764.*****.**53 10 268 CARLITO BATISTA DA SILVA 615.****.**34 10 269 CABRAL DOS SANTOS 926.****.***.04 10 270 KELLY RABEL O DE SALES 603.*****.****.53 10 271 SERGIG GOMES DA SILVA 666.******.****.51 10 272 JOSE IVANILDO SILVA COSTA 643.*****.***.****.91 10 273 MARCILIO COSTA DA SILVA 772.****.***.***.***.***.***.00 10 274 IRANILDO DA COSTA BARBOSA 738.****.***.***.***.***.********.00 10 275 ELIANE BARROSO SILVA 772.****.***.********	266	DANIEL ALESSANDRO DE SA	716.***.***-20	10
268 CARILTO BATISTA DA SILVA 615.*****34 10 269 CABRAL DOS SANTOS 926.************************************				
269 CABRAL DOS SANTOS 926.*****.***.04 10 10 270 KELLY RABELO DE SALES 603.****.**.53 10 271 SERGIO GOMES DA SILVA 666.*****.**.53 10 272 JOSE IVANILDO SILVA COSTA 643.****.**.91 10 273 MARCILIO COSTA DA SILVA 715.****.***.00 10 274 IRANILDO DA COSTA BARBOSA 778.****.***.00 10 275 ELIANE BARROSO SILVA 772.****.34 10 276 ADRIANO SOUZA NASCIMENTO 630.****.91 10 277 MARCIO ELIAS RIBEIRO 579.***.00 10 278 RONDENELY CARMO DA SILVA 609.***.***.72 10 1278 RONDENELY CARMO DA SILVA 609.***.***.72 10 1280 SIDNEY MARQUES DE MELO 630.****.***.94 10 280 SIDNEY MARQUES DE MELO 630.****.***.94 10 281 JANLUZA FLORENCIO DA COSTA 435.***.**.34 10 282 RENATO SILVA DA ROCHA 763.****.***.15 10 283 ANDREA DE SOUZA LIMA 707.***.**.49 10 284 FABIO AUGUSTO SOUZA SIMAS 646.***.**.34 10 284 FABIO AUGUSTO SOUZA SIMAS 646.***.**.34 10 285 ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA 517.***.**87 10 286 JANETE REIS DE ANDRADE 685.***.**.49 10 287 ANDRESON PATRICK MORAIS BATISTA 656.***.**.15 10 288 BELIANE DE SOUZA CAMARDELLA 524.***.**.87 10 299 PAULO HENRICUE DE SOUZA 290 PAULO HENRICUE DE SOUZA 291 CARLOS CASTRO DA SILVA 624.***.**.78 10 291 CARLOS CASTRO DA SILVA 624.***.**.78 10 292 DAVI MONTEIRO DA ROCHA 635.***.**.49 10 293 CARLOS CASTRO DA SILVA 624.***.**.78 10 294 SAMUEL COPER DA SILVA 624.***.**.78 10 295 DAVI MONTEIRO DA ROCHA 635.***.**.49 10 297 CARLOS CASTRO DA SILVA 624.***.**.78 10 297 FRANCISCO REGINALDO MENDES DE SA 813.***.**.20 10 298 EDENYALDO DE MORAIS FRANCO 683.***.**.20 10 299 EDENYALDO DE MORAIS FRANCO 683.***.**.20 10 305 MILLER JONES PEREIRA D				
270 KELLY RABELO DE SALES 603.***.*53 10				
271 SERGIO GOMES DA SILVA 666.****.**15 10 272 JOSE IVANILLOS SILVA COSTA 643.*****.**19 10 273 MARCILLO COSTA DA SILVA 715.*****.**90 10 10 274 IRANILLOD DA COSTA BARBOSA 738.*****.**00 10 275 ELIANE BARROSO SILVA 771.****.**34 10 276 ADRIANO SOUZA NASCIMENTO 630.****.**91 10 277 MARCIO ELIAS RIBEIRO 579.****.**00 10 278 RONDENLY CARMO DA SILVA 609.***.**72 10 278 RONDENLY CARMO DA SILVA 609.****.**72 10 279 LIZANDRO BENTES DA COSTA 516.****.**04 10 280 SIDNEY MARQUES DE MELO 630.****.**53 10 281 JANILUZA FLORENCIO DA COSTA 435.****.**34 10 282 RENATO SILVA DA ROCHA 763.****.**15 10 283 ANDREA DE SOUZA LIMA 7707.****.**49 10 285 ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA 517.****.**87 10 286 JANETER REIS DE ANDRADE 685.****.**49 10 287 ANDRESON PATRICK MORAIS BATISTA 666.****.**15 10 288 BELIANE DE SOUZA CAMARDELLA 524.****.**17 10 289 ALESSANDRO TERCED BARBOSA 000.****.**18 10 290 PAULO HENRIQUE DE SOUZA 715.***.**18 10 290 PAULO HENRIQUE DE SOUZA 715.***.**18 10 291 CARLOS CASTRO DA SILVA 624.****.**18 10 292 DAVI MONTEIRO DA ROCHA 635.***.**19 10 293 RUI BONIFACIO DE RAUJUO MAGALHAES 645.****.**20 10 294 SAMUEL COPER DA SILVA 624.****.**18 10 295 DENIS FRANCISCO MIRANDA LIMA 916.***.**20 10 297 FRANCISCO MIRANDA LIMA 931.***.**53 10 297 FRANCISCO MIRANDA LIMA 931.***.**53 10 299 EDERVALDO DE MORAIS FRANCO 683.***.**72 10 300 DORVAL MORAES DE LIMA 737.****.**20 10 299 EDERVALDO DE MORAIS FRANCO 683.****.**72 10 301 SMILLAY E GRACIA MORES DE SA 813.*****.**20 10 302 EDIIS FRANCISCO MIRANDA LIMA 931.****.**53 10 299 EDERVALDO DE MORAIS FRANCO 683.****.**72 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA 777.****.**72 10 305 MILLER LONES PEREIRA DE SOUZA 777.*****.**72 10 305 MILLER LONES PEREIRA DE SOUZA 777.*****.**72 10 306 ANDREDO DE SOUZA 7				
271 SERGIO GOMES DA SILVA 666.******	270	KELLY RABELO DE SALES		10
272	271	SERGIO GOMES DA SILVA	666.***.***-15	10
273 MARCILIO COSTA DA SILVA 715.***.***.00 10 10 274 IRANILDO DA COSTA BARBOSA 738.***.***.00 10 275 ELIANE BARROSO SILVA 772.***.***.34 10 276 ADRIANO SOUZA NASCIMENTO 630.***.***.91 10 277 MARCIO ELIAS RIBEIRO 579.***.***.00 10 278 RONDENELY CARMO DA SILVA 609.***.**				
274 RANILDO DA COSTA BARBOSA 738.****				
275	2/3	MARCILIO COSTA DA SILVA		10
276 ADRIANO SOUZA NASCIMENTO 630.***.91 10 277 MARCIO ELIAS RIBEIRO 579.***.00 10 278 RONDENELY CARMO DA SILVA 609.***.72 10 279 LIZANDRO BENTES DA COSTA 516.***.04 10 280 SIDNEY MARQUES DE MELO 630.***.53 10 281 JANILUZA FLORENCIO DA COSTA 435.***.34 10 282 RENATO SILVA DA ROCHA 763.***.15 10 283 ANDREA DE SOUZA LIMA 707.***.49 10 284 FABIO AUGUSTO SOUZA SIMAS 646.***.34 10 285 ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA 517.***.87 10 286 JANETE REIS DE ANDRADE 685.***.49 10 287 ANDRESON PATRICK MORAIS BATISTA 656.***.15 10 288 BELIANE DE SOUZA CAMARDELLA 524.***.87 10 289 ALESSANDRO TERCO BARBOSA 000.***.48 10 290 PAULO HENRIQUE DE SOUZA 715.***.53 10 291 CARLOS CASTRO DA SILVA 635.***.49 10 292 DAVI MONTEIRO DA ROCHA 635.***.49 10 293 RUI BONIFACIO DE ARAUJO MAGALHAES 645.***.20 10 294 SAMUEL COPER DA SILVA 624.***.78 10 295 DENIS FRANCISCO MIRANDA LIMA 931.***.53 10 296 FABIO PEDROSA MARQUES 520.***.99 10 297 FRANCISCO MIRANDA LIMA 931.***.53 10 298 WALLACE GAMA DOS SANTOS 796.***.00 10 299 EDERVALDO DE MORAIS FRANCO 683.***.72 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIBI 525.***.20 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA 777.***.20 10 304 ALEXANDRE GARCIA MONTEIRO 999.***.991 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUZA 777.***.72 10 306 JANDELE GROSA SANTOS 776.***.53 10 307 ALEX SORTIANO DE SOUZA 777.***.72 10 308 ANAILACE GAMA DOS SANTOS 774.***.53 10 309 GREYCIANE DA SILVA 316.***.72 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIBI 525.***.20 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA 774.****.53 10 301 SHIRLEY JUEIRA TURIBI 525.***.20 10 303 MARDALER DIAS DA SILVA 310.***.53 10 304 ALEXANDRE GARCIA MONTEIRO 999.***.91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUZA 777.****.72 10 306 ANDREGA GARCIA MONTEIRO 999.***.91 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 774.***.93 10 312 JOSE PERE	274	IRANILDO DA COSTA BARBOSA	738.***.***-00	10
276 ADRIANO SOUZA NASCIMENTO 630.***.91 10 277 MARCIO ELIAS RIBEIRO 579.***.00 10 10 278 RONDENELY CARMO DA SILVA 609.***.72 10 10 279 LIZANDRO BENTES DA COSTA 516.***.04 10 282 LIZANDRO BENTES DA COSTA 516.***.04 10 281 JANILUZA FLORENCIO DA COSTA 435.***.34 10 282 RENATO SILVA DA ROCHA 763.***.15 10 282 RENATO SILVA DA ROCHA 763.***.15 10 283 ANDREA DE SOUZA LIMA 707.***.49 10 285 ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA 517.***.87 10 286 ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA 517.***.87 10 286 JANETE REIS DE ANDRADE 685.***.49 10 287 ANDRESON PATRICK MORAIS BATISTA 656.***.15 10 288 BELIANE DE SOUZA CAMARDELLA 524.***.87 10 289 ALESSANDRO TERCO BARBOSA 000.***.48 10 291 CARLOS CASTRO DA SILVA 624.***.78 10 292 DAVI MONTEIRO DE ROCHA 635.***.49 10 292 DAVI MONTEIRO DA ROCHA 635.***.49 10 293 QARIOS CASTRO DA SILVA 624.***.78 10 292 DAVI MONTEIRO DA ROCHA 635.***.49 10 293 RUI BONIFACIO DE ARAUJO MAGALHAES 645.***.20 10 295 DENIS FRANCISCO MIRANDA LIMA 931.***.53 10 296 FABIO PEDROSA MARQUES 520.***.99 10 297 FRANCISCO MIRANDA LIMA 931.***.53 10 298 MALLAGE GAMA DOS SANTOS 796.***.00 10 299 EDERVALDO DE MORAIS FRANCO 683.***.72 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIB 525.***.20 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIB 525.***.20 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA 754.***.53 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUZA 777.***.20 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIB 525.***.20 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIB 525.***.20 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA 754.***.53 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIB 525.***.20 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA 754.***.53 10 301 SHIRLEY DIERA TURIB 525.***.20 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA 774.***.34 10 301 SHIRLEY DIERA TURIB 525.***.20 10 303 MARDIA ELIZA DE PEREIRA DE OLIVEIRA 885.***.00 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.***.00 10 311 SEBASTIAD	275	ELIANE BARROSO SILVA	772.***.***-34	10
2777 MARCIO ELIAS RIBEIRO 579.****	276			
278				
279 LIZANDRO BENTES DA COSTA 516.****.04 10				
280 SIDNEY MARQUES DE MELO 630.****.53 10 281 JANLUZA FLORENCIO DA COSTA 435.****.34 10 282 RENATO SILVA DA ROCHA 763.****.15 10 283 ANDREA DE SOUZA LIMA 707.****.49 10 284 FABIO AUGUSTO SOUZA SIMAS 646.****.34 10 285 ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA 517.****.87 10 286 JANETE REIS DE ANDRADE 685.****.15 10 287 ANDRESON PATRICK MORAIS BATISTA 656.*****.15 10 288 BELIANE DE SOUZA CAMARDELLA 524.****.87 10 289 ALESSANDRO TERCO BARBOSA 000.****.48 10 290 PAULO HENRIQUE DE SOUZA 715.****.53 10 291 CARLOS CASTRO DA SILVA 624.****.78 10 292 DAVI MONTEIRO DA ROCHA 635.****.49 10 293 RUB BONIFACIO DE ARAUJO MAGALHAES 645.****.20 10 294 SAMUEL COPER DA SILVA 916.****.04 10 295 DENIS FRANCISCO MIRANDA LIMA </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
281 JANLUZA FLORENCIO DA COSTA 435.*****34 10 282 RENATO SILVA DA ROCHA 763.************************************	279	LIZANDRO BENTES DA COSTA		10
281 JANLUZA FLORENCIO DA COSTA 435.****.**34 10 282 RENATO SILVA DA ROCHA 763.****.***.***.***.**.**.*	280	SIDNEY MARQUES DE MELO	630.***.***-53	10
282 RENATO SILVA DA ROCHA 763.***.**.15 10 283 ANDREA DE SOUZA LIMA 707.***.**.49 10 284 FABIO AUGUSTO SOUZA SIMAS 646.***.**.34 10 285 ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA 517.***.**.87 10 286 JANETE REIS DE ANDRADE 685.***.**.49 10 287 ANDRESON PATRICK MORAIS BATISTA 656.***.**.49 10 288 BELIANE DE SOUZA CAMARDELLA 524.***.**.87 10 289 ALESSANDRO TERCO BARBOSA 000.***.**.48 10 289 ALESSANDRO TERCO BARBOSA 000.***.**.48 10 290 PAULO HENRIQUE DE SOUZA 715.***.**.53 10 291 CARLOS CASTRO DA SILVA 624.***.**.78 10 292 DAVI MONTEIRO DA ROCHA 635.***.**.49 10 293 RUI BONIFACIO DE ARAUJO MAGALHAES 645.***.**.20 10 294 SAMUEL COPER DA SILVA 916.***.**.50 10 295 DENIS FRANCISCO MIRANDA LIMA 931.***.53 10 296 FABIO PEDROSA MARQUES 520.***.91 10 297 FRANCISCO REGINALDO MENDES DE SA 813.***.**.20 10 298 WALLACE GAMA DOS SANTOS 796.***.**.91 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIBI 525.***.**.20 10 302 DORVAL MORAES DE LIMA 737.***.20 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM 684.***.**.53 10 304 ALEXANDRE GARCA MONTEIRO 999.***.**.91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUZA 777.***.20 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810.***.**.91 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA FONSECA 708.***.**.20 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA DE AMORIM 684.***.**.53 10 309 GREYCIAND DA SUZA FONSECA 777.***.**.20 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIBI 525.***.**.20 10 302 EDILBERTO DE SOUZA FONSECA 768.***.**.53 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM 684.***.**.53 10 304 ALEXANDRE GARCA MONTEIRO 999.***.**.91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747.***.**.20 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810.***.**.91 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA 7777.***.**.92 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA 754.***.**.53 10 309 GREYCIAND DA SOUZA 7777.***.**.92 10 310 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.***.**.53 10 311 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.***.**.53 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.***.**.00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 865.***.**.00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 969.***.**.91 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.***.**.91 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.***.**.91 10 327 SIDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA 816.***.**	281			
283 ANDREA DE SOUZA LIMA 707,***.**-49 10 284 FABIO AUGUSTO SOUZA SIMAS 646,****.**-34 10 285 ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA 517,****-87 10 286 JANETE REIS DE ANDRADE 685,****-49 10 287 ANDRESON PATRICK MORAIS BATISTA 656,***-15 10 288 BELIANE DE SOUZA CAMARDELLA 524,***-87 10 289 ALESSANDRO TERCO BARBOSA 000,***-48 10 290 PAULO HENRIQUE DE SOUZA 715,***-53 10 291 CARLOS CASTRO DA SILVA 624,***-78 10 292 DAVI MONTEIRO DA ROCHA 635,***-49 10 293 RUI BONIFACIO DE ARAUJO MAGALHAES 645,***-20 10 294 SAMUEL COPER DA SILVA 916,***-04 10 295 DENIS FRANCISCO MIRANDA LIMA 931,***-53 10 296 FABIO PEDROSA MARQUES 520,***-91 10 297 FRANCISCO MIRANDA LIMA 931,***-53 10 298 WALLACE GAMA DOS SANTOS 796,***-20 10 298 WALLACE GAMA DOS SANTOS 796,***-20 10 300 DORVAL MORAES DE LIMA 737,***-20 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIBI 525,***-20 10 302 EDIEBERTO DE SOUZA FONSECA 708,***-20 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM 684,***-53 10 304 ALEXANDRE GARCA MONTEIRO 999,***-91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747,***-20 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810,***-91 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA FONSECA 768,***-91 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA 754,***-53 10 309 GREYCIANE DA SILVA 810,***-91 10 301 SHIELEY VIEIRA TURIBI 525,***-20 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM 684,***-53 10 304 ALEXANDRE GARCIA MONTEIRO 999,***-91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747,***-72 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810,***-91 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA 777,***-72 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA 754,***-53 10 310 JOZINALDO ALVES BATALHA 714,***-53 10 311 SILISON FERREIRA DE OLIVEIRA 908,***-00 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821,***-00 10 313 JELISON FERREIRA DE OLIVEIRA 908,***-00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 908,***-00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868,***-00 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979,***-15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712,***-34 10 329 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 908,***-72 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 908,***-72 10 321 ALEX SILVA TAVORA 816,**-*-53 10 322 ENIZANDE DE SOUZA RIBEIRO 836,***-79 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836,**-79 10 324 MAR				
284 FABIO AUGUSTO SOUZA SIMAS 646.****.**34 10 285 ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA 517.****.**87 10 286 JANETE REIS DE ANDRADE 685.*****.**49 10 287 ANDRESON PATRICK MORAIS BATISTA 656.*****.**15 10 288 BELIANE DE SOUZA CAMARDELLA 524.*****.**87 10 289 ALESSANDRO TERCO BARBOSA 000.****.****.**87 10 290 PAULO HENRIQUE DE SOUZA 715.*****.**53 10 291 CARLOS CASTRO DA SILVA 624.*****.**78 10 292 DAVI MONTEIRO DA ROCHA 635.****.**49 10 293 RUI BONIFACIO DE ARAUJO MAGALHAES 645.*****.**20 10 294 SAMUEL COPER DA SILVA 916.*****.**20 10 295 DENIS FRANCISCO MIRANDA LIMA 931.****.**53 10 296 FABIO PEDROSA MARQUES 520.*****.**91 10 297 FRANCISCO REGINALDO MENDES DE SA 813.*****.**20 10 300 DORVAL MORAES DE LIMA 737.******.**20 10				
285 ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA 517.***-87 10 286 JANETE REIS DE ANDRADE 685.***-49 10 287 ANDRESON PATRICK MORAIS BATISTA 656.***-15 10 288 BELIANE DE SOUZA CAMARDELLA 524.***-87 10 289 ALESSANDRO TERCO BARBOSA 000.***-48 10 290 PAULO HENRIQUE DE SOUZA 715.***-53 10 291 CARLOS CASTRO DA SILVA 624.***-78 10 292 DAVI MONTEIRO DA ROCHA 635.***-49 10 293 RUI BONIFACIO DE ARAUJO MAGALHAES 645.***-20 10 294 SAMUEL COPER DA SILVA 916.***-53 10 295 DENIS FRANCISCO MIRANDA LIMA 931.***-54 10 296 FABIO PEDROSA MARQUES 520.***-91 10 297 FRANCISCO CREGINALDO MENDES DE SA 813.***-20 10 298 WALLACE GAMA DOS SANTOS 796.**-06 10 299 EDERVALDO DE MORAIS FRANCO 683.***-72 10 300 DORVAL MORAES DE LIMA 737.***-20 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIBI 525.***-20 10 302 EDILBERTO DE SOUZA FONSECA 708.***-00 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM 684.***-53 10 304 ALEXANDRE GARCIA MONTEIRO 999.***-91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747.***-53 10 306 GREYCIANDE DA SILVA 810.***-53 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA FONSECA 777.***-72 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA DE AMORIM 684.***-53 10 309 GREYCIANDE DA SOUZA FONSECA 778.***-72 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIBI 525.***-72 10 302 EDILBERTO DE SOUZA FONSECA 778.***-79 10 303 ANAX HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM 684.***-53 10 304 ALEXANDRE GARCIA MONTEIRO 999.***-91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747.***-72 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810.***-79 1 307 ALEX SORIANO DE SOUZA 777.***-72 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA 754.***-53 10 309 GREYCIANE DA SILVA SANTOS 744.***-53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.***-53 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.***-00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 988.***-00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 988.***-00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 888.***-00 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.***-15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.***-91 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 885.**-00 10 331 SIELSON FERREIRA DE OLIVEIRA 885.**-00 10 332 ERIVAN DE SOUZA 883.**-00 10 333 ALEISON FERREIRA DE OLIVEIRA 885.**-00 10 331 SIELSON FERREIRA DE OLIVEIRA 885.**-00 10 332 SEBASTIAO DOS SA	283	ANDREA DE SOUZA LIMA		10
286	284	FABIO AUGUSTO SOUZA SIMAS	646.***.***-34	10
286	285	ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA	517 *** ***-87	10
287				
288 BELIANE DE SOUZA CAMARDELLA 524.***.**87 10 289 ALESSANDRO TERCO BARBOSA 000.***.**48 10 290 PAULO HENRIQUE DE SOUZA 715.***.**53 10 291 CARLOS CASTRO DA SILVA 624.***.**78 10 292 DAVI MONTEIRO DA ROCHA 635.***.**49 10 293 RUI BONIFACIO DE ARAUJO MAGALHAES 645.****.**20 10 294 SAMUEL COPER DA SILVA 916.***.**04 10 295 DENIS FRANCISCO MIRANDA LIMA 931.***.**53 10 296 FABIO PEDROSA MARQUES 520.***.**91 10 297 FRANCISCO REGINALDO MENDES DE SA 813.***.**20 10 298 WALLACE GAMA DOS SANTOS 796.***.**06 10 299 EDERVALDO DE MORAIS FRANCO 683.***.**72 10 300 DORVAL MORAES DE LIMA 737.***.**20 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIBI 525.***.**20 10 302 EDILBERTO DE SOUZA FONSECA 708.***.**53 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM 684.***.**53 10 304 ALEXANDRE GARCIA MONTEIRO 999.***91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747.***.**20 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810.***.**91 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA 777.***.**72 10 308 GREYCIANE DA SILVA SANTOS 774.***.**53 10 310 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.****.**53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.***.**53 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.***.**00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 885.***.**00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.***.**00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 898.***.**00 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.***.**15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.***.**49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.***.**00 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 810.***.**91 10 320 GEAN LOPES DE MORAES 688.***.**00 10 311 SILISON FERREIRA DE OLIVEIRA 816.***.**91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 899.***.**00 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.***.**01 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***.**91 10 325 KELIANNE DE SOUZA RIBEIRO				
289				
290	288	BELIANE DE SOUZA CAMARDELLA	524.***.***-87	10
290	289	ALESSANDRO TERCO BARBOSA	000.***.***-48	10
291 CARLOS CASTRO DA SILVA 624.***.**78 10 292 DAVÍ MONTEIRO DA ROCHA 635.***.**.49 10 293 RUI BONIFACIO DE ARAUJO MAGALHAES 645.***.**.20 10 294 SAMUEL COPER DA SILVA 916.***.**.04 10 295 DENIS FRANCISCO MIRANDA LIMA 931.**.**.53 10 296 FABIO PEDROSA MARQUES 520.***.**.91 10 297 FRANCISCO REGINALDO MENDES DE SA 813.**.**.20 10 298 WALLACE GAMA DOS SANTOS 796.***.**.06 10 299 EDERVALDO DE MORAIS FRANCO 683.***.**.72 10 300 DORVAL MORAES DE LIMA 737.***.**.20 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIBI 525.***.**.20 10 302 EDILBERTO DE SOUZA FONSECA 708.***.**.00 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM 684.***.**.53 10 304 ALEXANDRE GARCIA MONTEIRO 999.***.**.91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747.***.**.20 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810.***.**.91 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA 777.***.**.72 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA 754.***.**.53 10 309 GREYCIANE DA SILVA 810.***.**.53 10 310 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.***.**.53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.***.**.00 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.****.00 10 313 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.***.***.00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.***.**.00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.***.**.00 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.***.**.15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.***.**.49 10 320 GAAN DLE SOUZA 833.***.**.68 10 321 ANTONIO JOSE DE SOUZA 836.***.**.00 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 876.***.**.91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 876.***.**.91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 899.***.**.91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 899.***.**.91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 999.***.**.91 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.***.**.91 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES GOMES 815.***.**.91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA				
292 DAVI MONTEIRO DA ROCHA 293 RUI BONIFACIO DE ARAUJO MAGALHAES 645.***.**				
293				
294 SAMUEL COPER DA SILVA 916.****-04 10	292	DAVI MONTEIRO DA ROCHA		10
294 SAMUEL COPER DA SILVA 916.****-04 10	293	RUI BONIFACIO DE ARAUJO MAGALHAES	645.***.***-20	10
295 DENIS FRANCISCO MIRANDA LIMA 931.***.**-53 10 296 FABIO PEDROSA MARQUES 520.***.***.91 10 297 FRANCISCO REGINALDO MENDES DE SA 813.***.***.20 10 298 WALLACE GAMA DOS SANTOS 796.***.***.06 10 299 EDERVALDO DE MORAIS FRANCO 683.***.***.20 10 300 DORVAL MORAES DE LIMA 737.***.***.20 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIBI 525.***.***.20 10 302 EDILBERTO DE SOUZA FONSECA 708.***.***.00 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM 684.***.***.53 10 304 ALEXANDRE GARCIA MONTEIRO 999.***.**.91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747.***.**.20 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810.***.**.91 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA 777.***.**.72 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA 754.***.**.53 10 309 GREYCIANE DA SILVA SANTOS 747.***.**.53 10 310 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.***.**.53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.***.**.00 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.****.00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.***.**.00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.***.**.00 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.***.**.15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.***.**.49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 885.***.**.00 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.***.**.49 10 321 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.***.**.68 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.***.**.72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.***.**.91 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***.**.91 10 325 KELIANNE DE SOUZA 808.***.**.91 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***.**.91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***.**.15 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***.**.15 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***.**.51 10	294	SAMUEL COPER DA SILVA		10
296				
297				
298 WALLACE GAMA DOS SANTOS 796.****-06 10				
299 EDERVALDO DE MORAIS FRANCO 683.***.**72 10 300 DORVAL MORAES DE LIMA 737.***.**20 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIBI 525.***.**20 10 302 EDILBERTO DE SOUZA FONSECA 708.***.**00 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM 684.***.**53 10 304 ALEXANDRE GARCIA MONTEIRO 999.***.**91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747.***.**20 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810.***.**91 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA 777.***.**72 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA 754.***.**53 10 309 GREYCIANE DA SILVA SANTOS 747.***.**53 10 301 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.***.**53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.***.**00 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.***.**00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 998.***.**00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.***.**00 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.***.**15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.***.**49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.****.**68 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***.**57 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 883.****.**68 10 323 ERIVAN DE SOUZA 899.***.**72 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 999.***.**72 10 325 KELIANNE DE SOUZA RIBBIRO 836.***.**091 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***.**15 10 327 SID				10
299 EDERVALDO DE MORAIS FRANCO 683.***.**72 10 300 DORVAL MORAES DE LIMA 737.***.**20 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIBI 525.***.**20 10 302 EDILBERTO DE SOUZA FONSECA 708.***.**00 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM 684.***.**53 10 304 ALEXANDRE GARCIA MONTEIRO 999.***.**91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747.***.**20 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810.***.**91 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA 777.***.**72 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA 754.***.**53 10 309 GREYCIANE DA SILVA SANTOS 747.***.**53 10 301 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.***.**53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.***.**00 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.***.**00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 998.***.**00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.***.**00 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.***.**15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.***.**49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.****.**68 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***.**57 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 883.****.**68 10 323 ERIVAN DE SOUZA 899.***.**72 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 999.***.**72 10 325 KELIANNE DE SOUZA RIBBIRO 836.***.**091 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***.**15 10 327 SID	298	WALLACE GAMA DOS SANTOS		10
300 DORVAL MORAES DE LIMA 737.****-20 10 301 SHIRLEY VIEIRA TURIBI 525.***-20 10 302 EDILBERTO DE SOUZA FONSECA 708.****-20 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM 684.***-53 10 304 ALEXANDRE GARCIA MONTEIRO 999.***-91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747.***-20 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810.***-91 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA 777.***-72 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA 754.***-53 10 309 GREYCIANE DA SILVA SANTOS 747.***-34 10 310 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.***-53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.***-00 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.***-00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 885.***-00 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.***-15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.***-94 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.***-68 10 320 GEAN LOPES DE EOUZA 883.***-68 10 322 DANIELE JACAUNA DA SILVA 529.***-49 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 883.***-72 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 874.***-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 874.***-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 874.***-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.***-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBBERO 836.***-72 10 325 KELIANNE DE SOUZA RIBBERO 836.***-73 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***-15 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 8	299		683.***.***-72	10
301 SHIRLEY VIEIRA TURIBI 525.***.**-20 10 302 EDILBERTO DE SOUZA FONSECA 708.***.**-00 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM 684.***.**-53 10 304 ALEXANDRE GARCIA MONTEIRO 999.****-91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747.***-72 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810.***-91 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA 777.***-772 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA 754.***-53 10 309 GREYCIANE DA SILVA SANTOS 747.***-53 10 310 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.***-53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.***-00 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.***-00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 885.***-00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.***-00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.***-04 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.***-15 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.***-68 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.***-49 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 886.***-20 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 867.**-20 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 867.**-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.***-72 10 325 KELIANNE DE SOUZA 867.**-72 10 325 CAUNAN DE SOUZA 874.***-91 10 325 CAUNAN DE SOUZA 874.***-91 10 326 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.***-72 10 325 CAUNAN DE SOUZA 969.***-72 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***-155 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***-155 10				
302 EDILBERTO DE SOUZA FONSECA 708.*****-00 10 303 MARX HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM 684.*****-53 10 304 ALEXANDRE GARCIA MONTEIRO 999.*****-91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747.****-72 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810.****-91 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA 777.****-72 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA 754.****-53 10 309 GREYCIANE DA SILVA SANTOS 747.***-53 10 310 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.***-53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.****-00 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.****-00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 885.***-00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.***-00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.***-04 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.***-15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.***-49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.***-68 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***-87 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 899.***-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA 899.***-72 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 896.***-72 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 896.***-72 10 325 ERIVAN DE SOUZA RIBBIRO 836.***-72 10 325 KELIANNE DE SOUZA 874.***-75 10 325 KELIANNE DE SOUZA 896.***-72 10 325 KELIANNE DE SOUZA 896.***-72 10 325 KELIANNE DE SOUZA RIBBIRO 836.***-72 10 325 KELIANNE DE SOUZA RIBBIRO 836.***-72 10 326 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 874.***-73 10 325 KELIANNE DE SOUZA RIBBIRO 836.***-73 10 326 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 874.***-73 10 326 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 874.***-73 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***-155 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***-155 10				
303 MARX HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM 684.***.**-53 10 304 ALEXANDRE GARCIA MONTEIRO 999.***.**-91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747.***.**-20 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810.***.**-91 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA 777.***.**-72 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA 754.***.**-53 10 309 GREYCIANE DA SILVA SANTOS 747.***.**-53 10 310 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.****-53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.***.**-00 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.****-00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 885.****-00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.****-00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.***.**-04 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.***-15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.***-49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.***-68 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.***-49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***-87 10 321 ALEX SILVA TAVORA 874.***-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 999.***-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBBIRO 836.***-720 10 324 MARRIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***-87 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.***-34 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***-155 10				
304 ALEXANDRE GARCIA MONTEIRO 999.***.**-91 10 305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747.*****.**20 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810.****.**-91 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA 777.****.*72 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA 754.****-53 10 309 GREYCIANE DA SILVA SANTOS 747.****-34 10 310 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.****-53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.****-00 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.****-00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 885.****-00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.****-00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.***-04 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.****-15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.***-49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.***-68 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.***-49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***-79 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 874.***-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.***-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBBIRO 836.***-70 10 325 KELIANNE DE SOUZA RIBBIRO 836.***-70 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***-155 10				
305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747.****-20 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810.*****-91 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA 777.****-72 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA 754.****-53 10 309 GREYCIANE DA SILVA SANTOS 747.***-34 10 310 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.****-53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.***-00 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.***-00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 885.***-00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.***-00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.***-04 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.***-15 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.***-68 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.***-49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 869.***-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA 869.***-72 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***-97 10 325 KELIANDE DE SOUZA 874.***-91 10 326 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***-97 10 325 KELIANDE DE SOUZA 874.***-91 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***-20 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***-155 10	303	MARX HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM		10
305 MILLER JONES PEREIRA DE SOUSA 747.****-20 10 306 JANDELER DIAS DA SILVA 810.*****-91 10 307 ALEX SORIANO DE SOUZA 777.****-72 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA 754.****-53 10 309 GREYCIANE DA SILVA SANTOS 747.***-34 10 310 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.****-53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.***-00 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.***-00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 885.***-00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.***-00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.***-04 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.***-15 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.***-68 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.***-49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 869.***-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA 869.***-72 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***-97 10 325 KELIANDE DE SOUZA 874.***-91 10 326 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***-97 10 325 KELIANDE DE SOUZA 874.***-91 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***-20 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***-155 10	304		999.***.***-91	10
306				
307 ALEX SORIANO DE SOUZA 777.****.**72 10 308 ANAILDO DINIZ BARBOSA 754.******.53 10 309 GREYCIANE DA SILVA SANTOS 747.****.**53 10 310 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.*****.53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.****.***.00 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.*****.00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 908.****.***.00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.****.***.00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.***.***.04 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.****.**15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.****.49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.*****.**68 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.****.**49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.****.**87 10 321 ALEX SILVA TAVORA 874.***.**91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.***.**72 10 323 ERIVAN DE SOUZA 969.***.**72 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.****.**87 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.***.**34 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***.**-15 10				
308				
309 GREYCIANE DA SILVA SANTOS 747.***.**34 10 310 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.*****.53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.*****.50 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.*****.00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 885.****.00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.****.00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.****.00 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.****.15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.***.49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.***.**.68 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.****.49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***.**.91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 874.***.91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.***.72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.***.**.20 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***.**.97 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.***.**.91 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***.**.91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***.**.15 10	307	ALEX SORIANO DE SOUZA		10
309 GREYCIANE DA SILVA SANTOS 747.***.**34 10 310 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.*****.53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.*****.50 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.*****.00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 885.****.00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.****.00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.****.00 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.****.15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.***.49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.***.**.68 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.****.49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***.**.91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 874.***.91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.***.72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.***.**.20 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***.**.97 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.***.**.91 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***.**.91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***.**.15 10	308	ANAILDO DINIZ BARBOSA	754.***.***-53	10
310 JOZINALDO ALVES BATALHA 714.*****-53 10 311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.******-00 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.*****-00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 998.*****-00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.****-00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.****-04 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.****-15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.****-49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.****-68 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.****-49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***-97 10 321 ALEX SILVA TAVORA 874.***-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.***-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA 836.***-720 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***-77 10 325 KELIANNE DE SOUZA PINENTE JACAUNA DE SOUZA 974.***-77 10 325 KELIANNE DE SOUZA PINENTE JACAUNA DE SOUZA 974.***-77 10 325 KELIANNE DE SOUZA PINENTE MORAES 974.***-77 10 325 KELIANNE DE SOUSA PINENTEL MORAES 974.***-77 10 325 KELIANNE DE SOUSA PINENTEL MORAES 974.***-77 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***-15 10				
311 EDIVILSON CASTILHO ALVES 794.***.**-00 10 312 JOSE PERES DE MORAES 821.***.**-00 10 313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 908.***.**-00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.***.**-00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.***.**-04 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.***-15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.***-49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.***-68 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.***-49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***-87 10 321 ALEX SILVA TAVORA 874.***-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.***-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA 969.***-72 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***-87 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.***-734 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.***-734 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.***-734 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***-155 10				
312 JOSE PERES DE MORAES 821.*****-00 10 313 JELISON FERREIRA DE OLIVEIRA 908.******-00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.*****-00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.****-04 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.***15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.****-49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.***68 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.***49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***87 10 321 ALEX SILVA TAVORA 874.***91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.***-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.***20 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***87 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.****-34 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***15 10				
313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 908.***.**-00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.****-00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.***.*-04 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.****-15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.***-49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.***-68 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.***-49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***-7-87 10 321 ALEX SILVA TAVORA 874.***-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.***-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.***-20 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***-87 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.****-34 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.****-15 10				
313 JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 908.*****-00 10 314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.*****-00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.****-04 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.***-15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.***-49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.***-68 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.***-49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***-87 10 321 ALEX SILVA TAVORA 874.***-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.***-72 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.***-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.***-20 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***-67 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.****-34 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***-15 10	312	JOSE PERES DE MORAES	821.***.***-00	10
314 EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA 885.*****-00 10 315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.*****-04 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.****-15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.***-49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.***-68 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.***-49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***-49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 874.***-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.***-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.***-20 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***-87 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.***-34 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***-15 10	313	JEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	908.***.***-00	10
315 SEBASTIAO DOS SANTOS PINHEIRO 868.***.**-04 10 316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.****-15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.****-49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.****-68 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.****-49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***-87 10 321 ALEX SILVA TAVORA 874.***-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.***-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.***-72 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***-87 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.***-73-4 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.***-34 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.****-15 10				
316 MIGUEL ANGELO COSTA DA CUNHA 979.*****-15 10 317 ATILU MORAES CORREIA 712.****-49 10 318 ANTONIO JOSE DE SOUZA 883.****-68 10 319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.****-49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***-87 10 321 ALEX SILVA TAVORA 874.****-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.****-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.****-20 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.****-87 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.****-34 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.****-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.****-15 10				
317				
318				
318	317	ATILU MORAES CORREIA	712.***.***-49	10
319 VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA 529.***.**-49 10 320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***.**-87 10 321 ALEX SILVA TAVORA 874.***.**-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.***.**-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.***.**-20 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***.**-87 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.**.**-34 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***.**-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.**.**-15 10				
320 GEAN LOPES DE OLIVEIRA 816.***.**-87 10 321 ALEX SILVA TAVORA 874.****-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.****-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.***-*-20 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.****-87 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.****-34 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.****-15 10				
321 ALEX SILVA TAVORA 874.******-91 10 322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.*****-72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.*****-20 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.*****-87 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.*****-34 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.*****-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.*****-15 10				
322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.******72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.******20 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.*******-87 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.********34 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.*******91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.******-15 10				
322 DANIELE JACAUNA DE SOUZA 969.******72 10 323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.*******20 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.******87 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.******34 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.*******91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.******-15 10	321	ALEX SILVA TAVORA	874.***.***-91	10
323 ERIVAN DE SOUZA RIBEIRO 836.***.**-20 10 324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.***.**-87 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.***.**-34 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***.**-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***.**-15 10			969.*** ***-72	
324 MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA 776.******87 10 325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.******34 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.******91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.******-15 10				
325 KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES 974.******-34 10 326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.*****-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.*****-15 10				
326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***.**-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.*****-15 10	324	MARIA ELIZABETH MARQUES DA SILVA		
326 JULIO CESAR MARQUES GOMES 815.***.**-91 10 327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.*****-15 10	325	KELIANNE DE SOUSA PIMENTEL MORAES	974.***.***-34	10
327 SIDVAN PEREIRA SILVA 832.***.***-15 10				
1 3/0 IENE/ICITIA SILVA PATATUM 1 70£ *** *** 70 1 40				
LINEZIO DA GILVA DATALITA 100/2 10	328	ENEZIO DA SILVA BATALHA	786.***.***-72	10

329	ANTONIO JOSE DOOS SANTOS DE SOUZA	708.***.***-13	10
330	JERILSON RABELO DA COSTA	846.***.***-87	10
331	ALDENOR JO FIGUEREIDO	929.***.***-00	10
332	FERNANDO DE FREITAS COELHO	895.***.***-34	10
333	WANCLEI DONAI BENTES	757.***.***-53	10
334	NELLY KELMA BRONI DE AMORIM	840.***.***-49	10
335	DIONY MARQUES DA SILVA	005.***.***-84	10
336	BRUNO CUNHA DE SOUZA	998.***.***-49	10
337	GRASIELE NASCIMENTO DA MOTA	785.***.***-91	10
338	LIBIANE PEREIRA	007.***.***-70	10
339	LUIS CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	865.***.***-91	10
340	ELIZABETH APARECIDA PAIVA VALE	779.***.***-53	10
341	ERICA GUIMARAES DE OLIVEIRA	857.***.***-97	10
342	JONIELE CRUZ DE LIMA	927.***.***-81	10
343	DENIS DA SILVA TEIXEIRA	821.***.***-72	10
344	GLEISON COSTA DE OLIVEIRA	003.***.***-24	10
345	LEMUEL DE LA CRUZ MORENO GUERRQ	710.***.***-90	10
346	DINEIMAR GUERREIRO MOURA	061.***.***-09	10
347	ABIEL DIAS DA COSTA	940.***.***-20	10
348	ARLEILSON DINIZ BARBOZA	003.***.***-82	10
349	ALEXSANDRO TAVEIRA DE SILVA	978.***.***-49	10
350	AIRTON OLIVEIRA DA SILVA	912.***.***-53	10
351	CARLOS JOEL RABELO DE ALMEIDA	950.***.***-72	10
352	JOYCE TAVARES RIBEIRO	886.***.***-04	10
353	ROSINALDO CRUZ DA MOTA	703.***.***-63	10
354	MARCELO MORAIS DO NASCIMENTO	028.***.***-26	10
355			
	MAYCON GONÇALVES BARBOSA	882.***.***-00	10
356	JEFERSONBRANDAOROQUE	000.***.***-00	10
357	MIKAEL DOS SANTOS VIEIRA	975.***.***-49	10
358	MARCELO RAMOS CARDOSO	890.***.***-87	10
359	RAILSON DIEGO MENDONCA MONTEIRO	932.***.***-87	10
360	WAGNER SORIANO DE JESUS	940.***.***-06	10
361	,	979.***.***-49	10
	CARLA İRIS FERREIRA GRIPPA		
362	MADSON ALMEIDA DA SILVA	786.***.***-34	10
363	LUIS FERNANDO DA SILVA COSTA	985.***.***-49	10
364	MARCIO BRANDAO BATISTA	985.***.***-49	10
365	ALEXANDRE DE MORAES BARBOSA	969.***.***-04	10
366	ENOCK REGO DE SOUZA	985.***.***-20	10
367	DIEGO FERREIRA LOPES	931.***.***-34	10
		936.***.***-20	
368	RANDERSON DA SILVA		10
369	WILLIAN MARCOS VIANA ALVES	874.***.***-53	10
370	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	996.***.***-72	10
371	DALIANA SILVA E SILVA	963.***.***-34	10
372	DIELE BARROS DA SILVA	956.***.***-91	10
373	LADIMIR FILHO CUNHA DA MOTA	005.***.***-37	10
374	FABRICIO FERREIRA DA SILVA	003.***.***-03	10
		960.***.***-34	
375	GABRIEL ORLEILSON GARCIA DE SOUZA		10
376	ANNE CAROLINE CARNEIRO PATRICIO	983.***.***-68	10
377	PRISCILA SUELLEN CARVALHO DE OLIVEIRA	018.***.***-73	10
378	RAIMUNDO DE JESUS PINHEIRO DE MELO	709.***.***-63	10
379	BRUNA PATRICIA DA SILVA PEREIRA	949.***.***-91	10
380	RONILDO SILVA COSTA	602.***.***-50	10
381	ADRIANO TAVARES PIMENTEL	002.***.***-44	10
	EVERTON JUNIOR SOUZA PERUCIO	030.***.***-37	
382			10
383	CARLA SILVA DOS SANTOS BOTELHO	019.***.***-79	10
384	ZOZIEL DOS SANTOS PINHEIRO	028.***.***-44	10
385	THIAGO MIRANDA GAIMARAES	010.***.***-90	10
386	DENISE KETY JACAUNA DE SOUZA	009.***.***-56	10
387	WILLIAM DE ANGELLY GONCALVES XAVIER	003.***.***-45	10
388	ANDRE HENRIQUE COSTA MONTEIRO	010.***.***-08	10
389		022.***.***-11	
	FABIO CURITIMA ORTIZ		10
390	MAIARA DE SOUSA MENEZES	986.***.***-49	10
391	JANDERSON ARAGAO DE SENA	024.***.***-84	10
392	JONATHAN SARTUNINO GOMES FARIAS	030.***.***-45	10
393	JOSE LUIS DE MOURA BERNARDINO	020.***.***-30	10
394	DANIEL SANTOS DA SILVA	009.***.***-84	10
395	MAYK BRAZ COMAPE	021.***.***-79	10
396	VANILSON DA SILVA XAVIER	016.***.***-07	10
397	BRUNO MARQUES DOS SANTOS	020.***.***-37	10
398	KELLY LUCIANO MARTINS	016.***.***-88	10
398	PRISCILA BATISTA RAMOS DA SILVA	705.***.***-26	10
399	DARLAN CLAUDIO VIEIRA DE ARAUJO	017.***.***-90	10
400	JOSE AUGUSTO CUNHA BRITO	013.***.***-33	10
401	CAROLINE MESQUITA NEVES	958.***.***-78	10
402	MARCELO NOGUEIRA LICATA	022.***.***-80	10
403	CARLOS RAONI MACEDO FEITOSA	023.***.***-85	10
404	MATEUS DE LIMA VASCONCELOS	027.***.***-69	10
405	DAVI ANDRADE DACIO	021.***.***-29	10
406	GETULIO DE SOUZA DUARTE JUNIOR	032.***.***-69	10
407	LARISSA CORDEIRO DA SILVA	028.***.***-77	10
408	WENDY HARDY MELLO DA SILVA	014.***.***-05	10
409	OMAR FERREIRA DIAS	026.***.***-44	10
410	JANINE KARYN BALBINO PINTO	010.***.***-86	10
411		021.***.***-05	
	HALESON SOUZA DA COSTA		10
412	BRAYAN DOS SANTOS MAGALHAES	021.***.***-11	10
413	ALEX SILVA DE OLIVEIRA	036.***.***-54	10
414	WILSON RODRIGO BRANDÃO	004.***.***-47	10
415	ALESSANDRO OLIVEIRA DE MATTOS	017.***.***-76	10
416	ADENILSON SALOMAO CARDOSO	017.***.***-65	10
417	EUCIMAR VIEIRA AZEVEDO	774.***.***-53	10
418	JESSICA FERREIRA DA COSTA	034.***.***-09	10
419	LEANDRO PARENTE BINDA	032.***.***-96	10
420	FILIPI DE SOUZA MARREIRA	030.***.***-90	10
		016.***.***-79	10
421	LEONARDO BARROSO NASCIMENTO	01679	10

422		D. 1 1 1 1		
423	422	ADLAH TON DA CH VA DAIVÃO	024 *** *** 70	10
425 ERALO TELIS DE OLIVEIRA 030 **********************************				
425	423	ALISON CAMPOS DO VALE		10
426	424	KEROLEN AMORIM MORAES	034.***.***-92	10
426	125	ERALDO TELES DE OLIVEIRA	030 *** ***_70	10
427 JOSE LUCAS SALGADO TEMERA 027 10 10 10 1428 LUCAS MOREIRA FERNANDES 608 11 11 10 10 10 1429 FRANCISCO THWARLEN FESSOA CAMARA 706 11 11 11 11 11 11 11				
429	426	LUCAS REIS LOPES		10
429	427	JOSE LUCAS SALGADO TEIXEIRA	027.***.***-60	10
430 LEONARDO MERIS ANDRADE 889*****-04 10	128		608 *** ***_11	10
430 LEONARDO MERIS ANDRADE 889 *********************************				
431 VITOR CABLA NASCIMENTO 300.****-50 10		FRANCISCO THWARLEN PESSOA CAMARA		10
432 LETICIA BERNARDO DA SILVA 003 *********************************	430	LEONARDO MERIS ANDRADE	889.***.***-04	10
432 LETICIA BERNARDO DA SILVA 003 *********************************	431	VITOR GAMA NASCIMENTO	030 *** ***-50	10
433 SARAH CRYSTYMAH NASCRIMENTO CARDENAS 040				
435 ELVIS DUARTE LADISLAU				10
434 UCTOR MARCELO DE SOLIZA BARBOSA 024 **** -**38 10 14 ***** -**90 10 136 174	433	SARAH CRYSTYNAH NASCIMENTO CARDENAS	040.***.***-58	10
435	/3/			
436				
437 RAMISON ANJOS COSTA 012 *** -64 10	435	ELVIS DUARTE LADISLAU	014.***.***-90	10
437 RAMISON ANJOS COSTA 012 *** -64 10	436	TIAGO DE SOUSA PINHEIRO	034 *** ***-26	10
438 ANDERSON SEVALHO DE SOUZA 030				
ADRIANO RODRIGUES PEREIRA				
440	438	ANDERSON SEVALHO DE SOUZA	030.***.***-83	10
440	439	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	041 *** ***-64	10
HERNAND REGIS CONRRADO DA SILVA				
### 442 PAULO LICAS DA SILVA SALVADOR 033 *********************************	440			10
### 442 PAULO LICAS DA SILVA SALVADOR 033 *********************************	441	HERMANO REGIS CONRRADO DA SILVA	045.***.***-79	10
443 ALESSANDRA NOBREGA DOS SANTOS 039 ***********************************	1/12		U33 *** *****U3	10
444 MAJALY BRUNO MAGALHAES REBOUCAS 792-***-87 10 444 GEOVANE NASCIMENTO RODRIGUES 040.***.**-24 10 446 MICHEL DOS SANTOS DA SILVA 048.***.**-77 10 447 GABRIEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE 033.***-86 10 448 MARTIM BARBARAO NOGUERA 049.***-99 10 10 449 FELIPE NOGUERA SILVA 702.***-02 10 10 449 FELIPE NOGUERA SILVA 702.***-02 10 10 449 FELIPE NOGUERA SILVA 702.***-02 10 10 449 FELIPE NOGUERA SILVA 702.***-03 10 10 449 FELIPE NOGUERA SILVA 702.***-02 10 10 449 FELIPE NOGUERA SILVA 702.***-03 10 10 445 PELIPE NOGUERA SILVA 702.***-03 10 10 445 PELIPE NOGUERA SILVA 701.***-81 10 10 451 PELIPE NOGUERA SILVA 701.***-81 10 10 452 WENDERSON MARTINS DA COSTA 701.***-81 10 10 452 WENDERSON MARTINS DA COSTA 701.***-81 10 10 453 RAFAEL DOS SANTOS MEDEIROS 713.**-25 10 10 455 CLEITON TENÓRIO DA SILVA 061.***-00 10 10 455 CLEITON TENÓRIO DA SILVA 702.***-76 10 10 455 CLEITON TENÓRIO DA SILVA 702.***-76 10 10 456 HENRIQUE FARIAS DA SILVA 702.***-76 10 10 456 HENRIQUE FARIAS DA SILVA 702.***-76 10 10 458 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 066.***-10 10 459 WILLAME DE OLUPIERA BATISTA 047.**-39 10 459 WILLAME DE OLUPIERA BATISTA 047.**-39 10 460 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 076.**-80 10 461 MAYCON BENTES DA SILVA 703.**-19 10 462 JUCICAN BATISTA DE SOUZA 881.**-79 10 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 043.**-60 10 465 ELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 700.**-21 10 466 RAFAEL OLUPIERA GENTIL 703.**-39 10 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 704.**-19 10 468 GEORGE OLUPIERA GENTIL 703.**-39 10 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 704.**-19 10 10 447 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 705.**-19 10 10 447 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 705.**-19 10 10 447 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 705.**-19 10 10 447 ADRIELLE ANDRADE DA				
445 GEOVANE NASCIMENTO RODRIGUES 446 MICHEL DOS SANTOS DA SILVA 447 GARRIEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE 448 MARTIM BARBARAO NOGUEIRA 449 FELIPE NOGUEIRA 049************************************				
445 GEOVANE NASCIMENTO FODRIGUES 040	444	AMAURY BRUNO MAGALHAES REBOUCAS	792.***.***-87	10
446 MICHEL DOS SANTOS DA SILVA 447 GARRIEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE 448 MARTIM BARBARA ON OGUERA 449 FELIPE NOGUERA SILVA 449 FELIPE NOGUERA SILVA 449 FELIPE NOGUERA SILVA 450 ENDREL HENRIQUE FERNANDES DA SILVA 451 RENILDO CASTRO POMPILIO 452 WENDERSON MARTINS DA COSTA 453 RAFAEL DOS SANTOS MEDERIOS 454 ZILTON DOS SANTOS MEDERIOS 455 ZILTON DOS SANTOS NETO 456 ZILTON DOS SANTOS NETO 457 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 458 CARLOS GUILHERME CALDAS ULOHO 459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 460 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 461 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 462 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 464 AGRAEL OLIVEIRA GASTRO 465 RAFAEL DOS SANTOS ALENCAR 466 RAFAEL OLIVEIRA GASTRO 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 468 AGRAEL OLIVEIRA GASTRO 469 DAMYOON BENTER DOS ANJOS JUNIOR 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 468 GEORGE OLIVEIRA SOUZA 469 DAMYOON BENTER SOUZA 460 RAFAEL OLIVEIRA GASTRO 460 RAFAEL OLIVEIRA GASTRO 460 RAFAEL OLIVEIRA GASTRO 461 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 462 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 464 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 465 LUAS EMANUEL SOUZA DE SA 466 RAFAEL CLIVEIRA GENTIL 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 469 DAMY DE ALENCAR BRANDAO 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 471 MALTON VIERRA DA COSTA 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIERRA 473 PEDRO AUGUSTO ARADIS DA COSTA 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GECICIANE ROCKA BRANDAO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 IZAEL LINDOS OD CILVEIRA JUDIOR 479 CHRISTIAN DE SOUZA DES A 470 GUSTAVO DA SILVA MUSSA 471 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 IZAEL LINDOS OD CILVEIRA JUDIOR 479 CHRISTIAN DE SOUZA BURINO 470 GUSTAVO DA SILVA MUSSA 471 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 472 TURIOR SOUZA BURINO 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIERA 473 PEDRO AUGUSTO RARAJO DO SOUZA GUSTO. 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GECICANE ROCKA BRANDAO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 IZAEL LINDOS OB CILVEIRA 479 CHRISTIAN DE SOUZA GUSTONO 479 CHRISTI	115			
447 GABRIEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE 448 MARTIM BARBARAO NOGUEIRA 449 FELIPE NOGUEIRA SILVA 450 ENDREL FELIPE NOGUEIRA SILVA 450 ENDREL FENRIQUE FERNANDES DA SILVA 451 RENILDO CASTRO POMPILIO 452 WENDERSON MARTINS DA COSTA 451 RENILDO CASTRO POMPILIO 453 RAFAEL DOS SANTOS MEDEIROS 454 ZILTON DOS SANTOS MEDEIROS 455 ZILTON DOS SANTOS MEDEIROS 456 ELINORIO SANTOS NETO 457 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 458 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 450 JULIVAN BATISTA DE SOUZA 451 MAYCON DENTES DA SILVA 452 JULIVAN BATISTA DE SOUZA 453 JULIZ CORREA DOS SANJOS JUNIOR 454 MAYCON DENTES DA SILVA 455 LIAS EMANUEL SOUZA DE SA 456 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 457 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 458 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 459 WILLAME DE SOUZA 450 JULIVAN BATISTA DE SOUZA 451 MAYCON DOS SANTOS NETO 452 JULIVAN BATISTA DE SOUZA 453 LUIZ CORREA DOS SANJOS JUNIOR 454 BATISTA DE SOUZA 455 LIAS EMANUEL SOUZA DE SA 456 LIAS EMANUEL SOUZA DE SA 457 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 458 GEORGE OLIVEIRA GENTIL 457 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 458 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 459 MILLAME DA SILVA DA SILVA 450 ADAMY DE ALENCAR BRANDAO 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 471 MALTON VIEIRA DA COSTA 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 473 PEDRO AUGUSTO ARALUJO DA COSTA 474 ANTONIO PREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GEICIANE ROCAR BRANDAO 477 RODRIGO DOS SANTOS SILVIDIOR 478 LIAGA SONTOS SILVA BUSINO 479 CHRISTIAN DE SOUZA BURINO 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 471 MALTON VIEIRA DA COSTA 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 473 PEDRO AUGUSTO ARALUJO DA COSTA 474 ANTONIO PREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 477 CORPINATOR SILVA 488 JONAS DO DA SILVA BUSINO 479 CHRISTIAN DE SOUZA BURINO 479 CHRISTIAN DE SOUZA BURINO 470 GUSTAVO DA SILVA BUSINO 471 CHRISTIAN DE SOUZA BURINO 472 CHRISTIAN DE SOUZA BURINO 473 PEDRO AUGUSTO ARALUJO DA COSTA 474 ANTONIO PREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GEICHAME ROCHA BARROSO 505 CARRA F				
448 MARTIM BARBARAO NOGUEIRA 449 FELIPE NOGUEIRA SILVA 450 ENDREL HENRIQUE FERNANDES DA SILVA 451 RENILDO CASTRO POMPILIO 451 RENILDO CASTRO POMPILIO 452 WENDERSON MARTINS DA COSTA 453 RAFAEL DOS SANTOS MEDEIROS 454 ZILTON DOS SANTOS MEDEIROS 455 CLEITON TENÓRIO DA SILVA 456 HENRIQUE FARIAS DA SILVA 457 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 458 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 450 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 450 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 450 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 451 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 452 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 453 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 454 DAINY DE ALENCAR GENTIL 455 CLEITON TENÓRIO DA SILVA 456 HENRIQUE FARIAS DA SILVA 457 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 458 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 460 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 461 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 462 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 464 DAINY DE ALENCAR 466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 469 DAINY DE ALENCAR BRANDAO 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 471 MALTON VIEIRRA DA COSTA 473 PEDRO AIGUEIRA DA COSTA 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSSA 476 GEICIANE RODA BARROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 PEDRO AIGUETO ARALDIO DA COSTA 478 RODRIGO CHAVES VIEIRA 479 CHISTANDA SOUZA BARROSO 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 471 HAMALTON VIEIRRA DA COSTA 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSSA 476 GEICIANE RODRADE DOS ANTOS BARROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 PEDRO AIGUETO ARALDIO DA COSTA 478 LIZAEL LUIDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 479 CHISTANDA SOUZA RUFINO 479 CHISTANDA SOUZA RUFINO 479 CHISTANDA SOUZA RUFINO 470 CHISTANDA SOUZA RUFINO 471 MALTON VIEIRRA DA COSTA 478 LIZAEL LUNDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 479 CHISTANDA SOUZA RUFINO 470 CHISTANDA SOUZA RUFINO 471 CHISTANDA SOUZA RUFINO 472 CHISTANDA SOUZA RUFINO 473 PEDRO AIGUETO ARALDIO DE SOUZA 474 CHISTANDA SOUZA RUFINO 475 CHISTANDA SOUZA RUFINO	446	MICHEL DOS SANTOS DA SILVA		10
448 MARTIM BARBARAO NOGUEIRA 449 FELIPE NOGUEIRA SILVA 449 FELIPE NOGUEIRA SILVA 450 ENDREL HENRIQUE FERNANDES DA SILVA 451 RENILDO CASTRO POMPILIO 451 RENILDO CASTRO POMPILIO 452 WENDERSON MARTINS DA COSTA 453 RAFAEL DOS SANTOS MEDEIROS 454 ZILTON DOS SANTOS MEDEIROS 455 CLEITON TENÓRIO DA SILVA 456 HENRIQUE FARIAS DA SILVA 457 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 458 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 459 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 450 ALYSON DOS SANTOS MEDEIROS 451 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 452 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 453 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 454 WIRDSON DOS SANTOS ALENCAR 455 WIRDSON DOS SANTOS ALENCAR 456 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 457 WIRDSON DOS SANTOS ALENCAR 458 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 460 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 458 ULUZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 461 MAYCON BENTES DA SILVA 462 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 464 BARGAL CILVEIRA GENTIL 466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 469 DAIWY DE ALENCAR BRANDAO 470 GIUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 471 MALTON VIEIRRA DA COSTA 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 473 PEDRO AUGUSTO SANTOS BARROSO 476 GIUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 477 ANDRIELLE ANDRADE DOS ANALDS ON TOS. 478 PEDRO AUGUSTO SANTOS BARROSO 479 CHICHRA DA COSTA 471 HAMALTON VIEIRRA DA COSTA 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 474 ANTONIO FIRERA DA COSTA 475 FRED DA SILVA MUSSSA 476 GEICIANE RODRADE DOS DA SILVERA JUNIOR 477 ARDRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 PEDRO AUGUSTO SANTOS BARROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 576 ****-**-**-**-**-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*	447	GABRIEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE	033.*** ***-86	10
## FELIPE NOGUEIRA SILVA ## 702 **** ***** 10				
450 ENDREL HENRIQUE FERNANDES DA SILVA 034 ****-67 10 451 RENILDO CASTRO POMPILIO 034 ****-67 10 10 451 RENILDO CASTRO POMPILIO 034 ****-63 10 10 452 WENDERSON MARTINS DA COSTA 701 ****-55 10 10 453 RAFAEL DOS SANTOS MEDEIROS 713 ****-25 10 10 454 21 LTON DOS SANTOS MEDEIROS 713 ****-55 10 10 455 CLEITON TENORIO DA SILVA 061 ****-75 10 10 455 CLEITON TENORIO DA SILVA 702 ****-76 10 10 455 CLEITON TENORIO DA SILVA 702 ****-76 10 10 457 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 702 ****-76 10 10 457 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 038 ****-**-19 10 458 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 066 ***-02 10 459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 047 ****-39 10 460 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 076 ****-*				
450 ENDREL HENRIQUE FERNANDES DA SILVA 034 ****-67 10 451 RENILDO CASTRO POMPILIO 034 ****-67 10 10 451 RENILDO CASTRO POMPILIO 034 ****-63 10 10 452 WENDERSON MARTINS DA COSTA 701 ****-55 10 10 453 RAFAEL DOS SANTOS MEDEIROS 713 ****-25 10 10 454 21 LTON DOS SANTOS MEDEIROS 713 ****-55 10 10 455 CLEITON TENORIO DA SILVA 061 ****-75 10 10 455 CLEITON TENORIO DA SILVA 702 ****-76 10 10 455 CLEITON TENORIO DA SILVA 702 ****-76 10 10 457 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 702 ****-76 10 10 457 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 038 ****-**-19 10 458 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 066 ***-02 10 459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 047 ****-39 10 460 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 076 ****-*	449	FELIPE NOGUEIRA SILVA	702.***.***-02	10
451 RENILDO CASTRO POMPILIO 452 WENDERSON MARTINS DA COSTA 701:***-81 10 453 RAFAEL DOS SANTOS MEDEIROS 713:***-25 10 454 ZILTON DOS SANTOS NETO 702:***-21 10 455 CLEITON TENORIO DA SILVA 061:***-20 10 455 CLEITON TENORIO DA SILVA 0702:***-76 10 455 CLEITON TENORIO DA SILVA 702:***-76 10 456 HENRIQUE FARIAS DA SILVA 702:***-76 10 457 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 038:***-19 10 458 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 066:***-02 10 459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 047:***-39 10 460 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 076:***-39 10 461 MAYCON BENTES DA SILVA 703:***-88 10 462 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 081:***-79 10 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 043:***-60 10 465 ELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 700:***-21 10 466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 703:***-98 10 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 704:**-05 10 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 086:**-01 10 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 702:**-46 10 471 MALTON VIEIRA DOSTA 044:**-80 10 472 THIAGO RODRIGO CHAVES WEIRA 702:**-90 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 076:**-75 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 073:**-55 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073:**-55 10 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 077:**-75 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705:**-75 10 478 LIZAEL LINDOS DO E OLIVEIRA JUNIOR 043:**-55 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046:**-78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVAL CANTE CRUZ 702:**-40 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DE SANTOS PINTO 705:**-75 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705:**-75 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051:**-75 10 484 DANIBLE DUARTE PEREIRA 1000 046:**-78 10 485 LICAS CAVALCANTE DA SILVA 058:**-95 10 486 DANIBLE DUARTE PEREIRA 050:**-95 10 487 RICHARD COLEMAN CAVAL CANTE CRUZ 702:**-39 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705:**-95 10 499 MALION DE REDERS DA SILVA 705:**-95				
452 WENDERSON MARTINS DA COSTA 701.************************************				
453				10
453	452	WENDERSON MARTINS DA COSTA	701.***.***-81	10
454 ZILTON DOS SANTOS NETO 702.***.21 10 455 CLEITON TENORIO DA SILVA 661.***.00 10 456 HENRIQUE FARIAS DA SILVA 702.***.76 10 457 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 038.***.19 10 458 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 666.***.00 10 459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 047.***.39 10 460 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 076.***.80 10 461 MAYCON BENTES DA SILVA 703.***.88 10 462 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 081.***.79 10 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 043.***.60 10 465 ELLAS EMANUEL SOUZA DE SA 700.***.21 10 466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 703.***.98 10 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 704.***.98 10 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 086.***.01 10 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 086.***.01 10 469 DAWY DE ALENCAR BRANDAO 774.***.93 10 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 702.***.46 10 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 044.***.80 10 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.***.90 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAUDO DA COSTA 036.***.51 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.***.75 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.***.89 10 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 027.***.89 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.***.99 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.***.69 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.***.75 10 488 LUIZ THIAGO SONTA DA SANTOS PINTO 043.***.69 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.***.79 10 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 036.***.51 10 472 HIGHOSO DO SANTOS BARROSO 705.***.99 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAUDO DA COSTA 036.***.51 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.***.75 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.***.89 10 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 027.***.89 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.***.99 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.***.68 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.***.78 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE CRUZ 702.***.32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS PINTO 705.***.99 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS DOS SANTOS PINTO 705.***.99 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.***.99 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 089.***.99 10 499 JUNA SIMON LIMA DA SILVA 089.***.99 10 499 JUNA SIMON LIMA DA SILVA 089.***.99 10 499 HILLIAM ANDRE DE SOUZA 041.***.99 10 499 HILLIAM O				
455 CLEITON TENÒRIO DA SILVA 456 HENRIQUE FARIAS DA SILVA 457 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 458 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 458 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 450 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 450 ALYSON DOS SANTOS DA SILVA 461 MAYCON BENTES DA SILVA 462 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 464 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 465 BELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 469 DAWY DE ALENCAR BRANDAO 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 473 PEDRO AUGUSTO CHAVES VIEIRA 474 ANTONIO FREDSON ALBUGDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GEICIANE ROCHABAROSO 477 FRED DA SILVA MUSSA 478 GEORGE OLIVEIRA SOUZA 479 CHAVENADO SOUSA 470 GUSTAVO DA SILVA BUSA DE SOUZA 471 MAILTON VEIRA DA COSTA 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 474 ANTONIO FREDSON ALBUGDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 IZABLI LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 479 CHRISTIAN DE SOUZA 470 CHRISTIAN DE SOUZA 471 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 472 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 474 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 475 RODRIGO DOS SANTOS BORS SANTOS BORS SANTOS BORS SANTOS BORS SANTOS BORS SANTOS BORS SANTOS PORTO 478 IZABL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 488 IZABL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 489 LORGA SANTOS DOS SANTOS DOS SANTOS PORTO 480 DANIELE DUARTE PERBIRA 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS DOS SANTOS PORTO 485 IZABL LINDOS OLEOMA CAVAL CANTE CORZ 486 DANIELE DUARTE PERBIRA 487 CHRISTIAN DE SOUZA QUEIROZ 488 IZABL LINDOS OLEOMAS CAVAL CANTE ORD SILVA MUSSA 489 LORGA PERBIRA DE SOUZA QUEIROZ 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS PORTO 485 IZABL LINDOS ALBURA TOS SURVA 486 DANIELE DUARTE PERBIRA 487 DANIELE DUARTE PERBIRA 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVAL CANTE OR SURVA 489 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 480 DANIELE DUARTE PERBIRA 480 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE OR SURVA 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 482 HELIUMARO DA SILVA 483 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 484 JUDARA PABROJO O				
455 CLEITON TENÓRIO DA SILVA 456 HENRIQUE FARIAS DA SILVA 457 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 458 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 458 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 460 ALYSON DOS SANTOS SANTOS ALENCAR 461 MAYCON BENTES DA SILVA 462 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 463 ALIVE CORREA DOS ANJOS JUNIOR 464 MAYCON BENTES DA SILVA 465 ELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 469 DAIWY DE ALENCAR BRANDAO 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 473 PEDRO AUGUSTO DA COSTA 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 IZALEL LINDOSO DE OLIVEIRA DI OLIVEIRA SOUZA 479 CHRISTIAN DE SOUZA 470 GUSTAVO DA SILVA MUSSA 471 GEICIANE ROCHA BARROSO 472 FRED DA SILVA MUSSA 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 IZALE LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 479 CHRISTIAN DE SOUZA 470 CHRISTIAN DE SOUZA 471 RODRIGO DE OLIVEIRA DI OLIVEIRA 472 THIAGO CORDRIA COLEMA DE SOUZA 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 474 BARTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 IZALE LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS PINTO 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 485 NICOLE ALMEIDA DE SOUZA 486 DANIELE DUARTE PERERA 487 DANIELE DUARTE PERERA 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE ON ASCIMENTO 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 480 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 500 THIAGO DA COSTA MAIA 490 HILLIMM NATOS DA SILVA 491 JUAN SIMON LIMA DO SILVA 493 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 501 GARRIEL CUNHA DA SILVA 503 KELVIN NEVES DE	454	ZILTON DOS SANTOS NETO	702.***.***-21	10
456 HENRIQUE FARIAS DA SILVA 457 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 458 CARLOS GULHERINE CALDAS UCHOA 458 CARLOS GULHERINE CALDAS UCHOA 459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 460 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 461 MAYCON BENTES DA SILVA 462 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 463 LUZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 463 LUZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 464 SELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 465 ELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 469 DAWY DE ALENCAR PRANDAO 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GEICIANE ROCHABAROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 479 CHRISTIAN DE SOUZA DE SOUZA 471 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 472 CHRISTIAN DE SOUZA DE SOUZA 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GEICIANE ROCHABAROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 479 CHRISTIAN DE SOUZA COSTA 470 CHRISTIAN DE SOUZA COSTA 471 MORRIGO DOS SANTOS BARROSO 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GEICIANE ROCHABARROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUSTO 481 LUZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 482 LUROSO DE OLIVEIRA JUNIOR 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 485 NICOLE ALMEIDA FORDRIGUES DO NASCIMENTO 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 487 RAMUNDO ALMEIDA FORDRIGUES DO NASCIMENTO 487 RAMUNDO ALMEIDA FORDRIGUES DO NASCIMENTO 488 LORAM FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 489 DANIELE DUARTE PEREIRA 490 DAVID FERRERA DE LIMA 490 DAVID FERRERA DE LIMA 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702 ****-**-**-**-**-**-**-**-**-**-**-**-*	455			
457 WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA 458 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 460 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 461 MAYCON BENTES DA SILVA 462 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 464 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 465 ELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 469 DAIWY DE ALENCAR BRANDAO 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 474 ANTONIO FREDSON AI MEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 477 RODRIGO OS SANTOS BARROSO 478 CEICANE ROCHA BARROSO 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 470 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 471 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 472 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 474 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 475 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 476 GEICANE ROCHA BARROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 LIZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 481 LUIZ THIAGO RODRIGO PER SOUZA 475 PRED DA SILVA MUSSA 476 GEICANE ROCHA BARROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 LIZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS PINTO 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS PINTO 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEROZ 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 485 DANIELE DUARTE PEREIRA 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 488 DANIELE DUARTE PEREIRA 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 480 ROLIVERA DA SILVA 481 LUIAN MATON DA SILVA 482 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 483 MARCUS DE SOUZA 484 AL				
458 CARLOS GUILHERME CALDAS UCHOA 066.***-02 10 459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 047.***-39 10 460 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 076.***-80 10 461 MAYCON BENTES DA SILVA 703.***-88 10 462 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 081.***-79 10 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 043.***-60 10 465 ELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 700.***-21 10 466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 703.***-98 10 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 704.***-05 10 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 086.***-01 10 469 DAIWY DE ALENCAR BRANDAO 078.***-93 10 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 702.***-46 10 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 044.***-80 10 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.***-90 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 036.***-51 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.***-75 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.***-69 10 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 027.***-80 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 027.***-80 10 478 IZZAL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.***-68 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.***-78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.***-32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS BOS SANTOS PINTO 705.***-40 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.***-37 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.***-10 10 484 LUGAS CAVALCANTE DA SILVA MOS ON ASCIMENTO 704.***-60 10 485 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***-63 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***-79 10 487 RAMINONO ALMEIDA FLORENTINO 070.***-79 10 488 JONAS DO NASCIMENTO 705.***-37 10 489 DAVIO FERREIRA 043.***-79 10 489 DAVIO FERREIRA 043.***-79 10 489 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 070.**-79 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE 072.***-39 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 704.***-60 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.***-30 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.***-10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.***-37 10 489 DAVIO FERREIRA 043.***-59 10 499 DAVIO FERREIRA 043.**-59 10 499 DAVIO	456	HENRIQUE FARIAS DA SILVA		10
459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 047.***.39 10 460	457	WIRDSON OLIVEIRA DA SILVA	038.***.***-19	10
459 WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA 047.***.**39 10 460 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 076.****.**80 10 461 MAYCON BENTES DA SILVA 703.****.**88 10 462 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 081.****.**79 10 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 043.****.**60 10 465 ELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 700.***.**21 10 466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 703.****.**98 10 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 704.***.**05 10 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 086.****.**01 10 469 DAIWY DE ALENCAR BRANDAO 078.***.**93 10 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 702.****.**46 10 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 044.****.**80 10 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.****.**90 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAJJO DA COSTA 036.****.**51 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.****.**75 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.****.**69 10 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 027.****.**80 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 027.****.**80 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.****.**63 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.****.**80 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.****.**63 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.****.**78 10 480 RUCHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.****.**30 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS BARROSO 705.****.**40 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS BOS SANTOS PINTO 705.****.**40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.****.**10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 070.****.**30 10 485 NICOLE ALMEIDA FLORENTINO 070.****.**30 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.****.**50 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 070.****.**30 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.****.**89 10 489 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 089.****.**57 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 088.*****.**10 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 070.****.**30 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 070.****.**30 10 49				
460 ALYSON DOS SANTOS ALENCAR 076.****-80 10 461 MAYCON BENTES DA SILVA 703.****-88 10 462 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 081.****-79 10 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 043.****-60 10 465 ELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 700.***-21 10 466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 703.***-98 10 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 704.***-05 10 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 086.***-01 10 469 DAIWY DE ALENCAR BRANDAO 078.***-93 10 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 702.***-46 10 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 044.***-80 10 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.***-90 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 036.***-51 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.***-75 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.***-69 10 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 027.***-80 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.***-95 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.***-63 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.***-78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.***-32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS DA SILVA 10.1 10.1 10.1 10.1 10.1 10.1 10.1 10.				
461 MAYCON BENTES DA SILVA 703.**.**88 10 462 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 081.***.*79 10 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 043.***.**79 10 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 043.***.**60 10 465 ELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 700.***.**21 10 466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 703.***.*98 10 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 704.***.**05 10 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 086.***.**01 10 469 DAWY DE ALENCAR BRANDAO 078.***.**93 10 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 702.***.**46 10 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 044.***.**80 10 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.***.**99 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 036.***.*51 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.***.**75 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.***.**69 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 027.***.**80 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.***.**96 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.***.**63 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.***78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.***.**32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS PINTO 705.***.**40 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS DOS SANTOS 704.****.**50 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.****.**10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DAS SILVA 705.***.**37 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.****.**57 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***.**79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 705.***.**37 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.***.**39 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA JUNIOR 705.***.**37 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA OLIVEIRO 702.***.**39 10 480 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS PINTO 705.***.**40 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 704.***.**60 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.***.**41 10 483 HARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.****10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DAS SILVA 705.***.**37 10 480 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***.**79 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 705.****11 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS 705.***11 10 483 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 707.***11 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***11 10 499 DAVID FERREIRA 043.***79 10 490 DAVID FERREIRA 104.***11 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 08	459	WILLAME DE OLIVEIRA BATISTA	047.***.***-39	10
461 MAYCON BENTES DA SILVA 703.**.**88 10 462 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 081.***.*79 10 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 043.***.**79 10 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 043.***.**60 10 465 ELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 700.***.**21 10 466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 703.***.*98 10 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 704.***.**05 10 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 086.***.**01 10 469 DAWY DE ALENCAR BRANDAO 078.***.**93 10 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 702.***.**46 10 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 044.***.**80 10 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.***.**99 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 036.***.*51 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.***.**75 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.***.**69 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 027.***.**80 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.***.**96 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.***.**63 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.***78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.***.**32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS PINTO 705.***.**40 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS DOS SANTOS 704.****.**50 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.****.**10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DAS SILVA 705.***.**37 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.****.**57 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***.**79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 705.***.**37 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.***.**39 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA JUNIOR 705.***.**37 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA OLIVEIRO 702.***.**39 10 480 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS PINTO 705.***.**40 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 704.***.**60 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.***.**41 10 483 HARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.****10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DAS SILVA 705.***.**37 10 480 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***.**79 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 705.****11 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS 705.***11 10 483 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 707.***11 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***11 10 499 DAVID FERREIRA 043.***79 10 490 DAVID FERREIRA 104.***11 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 08	460	ALYSON DOS SANTOS ALENCAR	076.***.***-80	10
462 JUCIVAN BATISTA DE SOUZA 463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 465 ELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 700.***.**-60 10 465 ELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 700.***.**-21 10 466 RAFAEL CUIVEIRA GENTIL 703.****-98 10 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 704.***-05 10 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 686.***-01 10 469 DAIMY DE ALENCAR BRANDAO 7078.***-93 10 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 702.***-46 10 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 703.***-99 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.***-96 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.***-32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS PINTO 705.***-47 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 505.***-75 10 505.***-75 10 505.***-75 10 506 RAFAEL MARIDA DE SOUZA DOS.**-10 506 RAFAEL LUIMO DA LIMEIDA DE SOUZA 507.***-75 10 507.***-75 10 508.**-75 10 509.**-75 10 50				
463 LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR 043.***60 10 465 ELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 700.***21 10 466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 703.***98 10 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 704.***05 10 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 086.***-01 10 469 DAIWY DE ALENCAR BRANDAO 078.***93 10 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 702.***-46 10 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 044.****80 10 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.***-90 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAŪJO DA COSTA 036.***-51 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.***-55 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.***-56 10 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 027.***-80 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.***-96 10 478 CIZAL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.***-63 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.***-78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.***-32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DAS SANTOS PINTO 705.***-40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.***-10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.***-37 10 485 NICOLE ALMEIDA DE SOUZA QUEIROZ 051.***-10 10 486 DANIELE DUARTE PERBIRA 043.***-79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 070.***-47 10 488 JONAS DO NASCIMENTO 705.***-47 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 104.**-79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 070.***-47 10 488 JONAS DO NASCIMENTO 705.***-49 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 104.**-79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 070.**-47 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.**-89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.**-*-89 10 490 DAVID FERREIRA DE SOUZA 041.**-94 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 705.**-*-89 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.**14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.**94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.**15 10 496 WILLIAM MATOS DA SILVA 705.**25 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.**36 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 088.**14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.**00 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 705.**39 10 502 FELIPE DE SOUZA 066.**39 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 705.**39 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.**39 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 909.**50 10				
465 ELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 700.****-21 10 466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 703.***-98 10 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 704.****-05 10 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 086.***-01 10 469 DAIWY DE ALENCAR BRANDAO 778.***-93 10 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 702.***-46 10 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 044.****-80 10 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.***-90 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 036.***-51 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.***-75 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.***-69 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 027.***-80 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.***-63 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RIPINO 046.***-78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.***-32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS PINTO 705.***-40 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.***-40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.***-10 10 484 BAIS NICOLE ALMEIDA PEREIRA 043.***-79 10 485 NICOLE ALMEIDA FORDRIGUES DO NASCIMENTO 701.***-75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***-79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 701.***-75 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.***-89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-37 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-37 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-37 10 490 DAVID FERREIRA 043.***-79 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.***-77 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***-14 10 493 ADAMS COLARED DE SOUZA QUEIROZ 081.***-79 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***-94 10 495 WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA 041.***-94 10 496 WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA 071.***-95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 075.***-37 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.***-17.14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***-17.14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***-17.14 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***-39 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 076.***-94 10 492 HELIOMAR DA SILVA 076.***-95 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.***-17.14 10 499 MAICON DE SOUZA 077.**-18 10 490 MAICON DE SOUZA 077.**-18 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 071.**-99 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.**-99 10 502 FELIPE DE SO	462	JUCIVAN BATISTA DE SOUZA	081.***.***-79	10
465 ELIAS EMANUEL SOUZA DE SA 700.****-21 10 466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 703.***-98 10 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 704.****-05 10 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 086.***-01 10 469 DAIWY DE ALENCAR BRANDAO 778.***-93 10 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 702.***-46 10 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 044.****-80 10 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.***-90 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 036.***-51 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.***-75 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.***-69 10 477 RODRIGO CHAVES VIEIRA 705.***-96 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.***-96 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.***-63 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.***-78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.***-32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS PINTO 705.***-40 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.***-40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.***-10 10 484 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.***-10 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.***-75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***-79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 701.***-75 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.***-89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-37 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-37 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***-89 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.***-79 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***-14 10 493 ADAMS COLARED DE SOUZA QUEIROZ 051.***-79 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***-94 10 495 WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA 081.***-95 10 496 WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA 081.***-95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***-95 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.***-97 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***-97 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***-99 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 075.***-99 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***-14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 081.***-99 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***-199 10 495 WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA 081.***-99 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 071.***-99 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 705.***-99 10 502 FELIPE DE SOUZA 075.**-99 10 503 K	463	LUIZ CORREA DOS ANJOS JUNIOR	043 *** ***-60	10
466 RAFAEL OLIVEIRA GENTIL 703.***.**98 10 467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 704.****.**95 10 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 086.***.***05 10 469 DAWY DE ALENCAR BRANDAO 078.****.**93 10 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 702.***.**46 10 471 MALITON VIEIRA DA COSTA 044.****.**90 10 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.***.**90 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 036.****.**1 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.***.**55 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.****.**99 10 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 027.***.**90 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 027.****.**96 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.****.**63 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.***.***58 10 480 RICHARD COLEMA CAVALCANTE CRUZ 702.****.**32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS PINTO 705.****.**40 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.****.**40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.****.**10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.****.**37 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***.**79 10 487 RAMINIONO ALMEIDA FLORENTINO 705.***.**37 10 488 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.****.**75 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.****.**37 10 480 DAVID FERREIRA 043.****.**79 10 481 LUCAS CAVALCANTE DE SILVA 705.****.**37 10 482 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.****.**37 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.****.**37 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***.**79 10 487 RAMININDO ALMEIDA FLORENTINO 705.***.**37 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 772.****.**99 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.****.**99 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.****.**57 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.*****.**39 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.****.**94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***.**99 10 495 WILLIAM DALVEIRA DE SOUZA 041.****.**99 10 496 WILLIAM MATOS DA SILVA 775.****.**99 10 497 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.*****.**99 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.*****.**14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.****.**14 10 500 FELIPE DE SOUZA 05.****.**99 10 501 THIAGO DA COSTA MAIA 076.****.**99 10 502 FELIPE DE SOUZA 076.****.**99				
467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 704.****-05 10 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 086.****-01 10 469 DAIWY DE ALENCAR BRANDAO 078.****-93 10 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUGUERQUE 702.***-46 10 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 044.****-80 10 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.****-90 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 036.****-51 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.***-75 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.***-69 10 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 027.***-80 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.***-96 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.***-63 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.***-78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.***-32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 704.***-60 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.***-40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.***-70 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.***-37 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.***-75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***-79 10 487 RABIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 707.***-89 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.***-89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-89 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***-89 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 705.***-89 10 492 HELIOMAR DA RODRIGUES DO NASCIMENTO 707.***-99 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***-94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO CASTRO 600.***-99 10 495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 081.***-19.**-10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.***-19.**-10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***-19.**-10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 707.**-19.**-10 500 GABRIEL CUNHA DA SILVA 705.**-19.**-10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 705.**	405	ELIAS EMANUEL SOUZA DE SA		10
467 ADRIELLE ANDRADE DA CUNHA 704.****-05 10 468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 086.****-01 10 469 DAIWY DE ALENCAR BRANDAO 078.****-93 10 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUGUERQUE 702.***-46 10 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 044.****-80 10 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.****-90 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 036.****-51 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.***-75 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.***-69 10 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 027.***-80 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.***-96 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.***-63 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.***-78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.***-32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 704.***-60 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.***-40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.***-70 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.***-37 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.***-75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***-79 10 487 RABIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 707.***-89 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.***-89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-89 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***-89 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 705.***-89 10 492 HELIOMAR DA RODRIGUES DO NASCIMENTO 707.***-99 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***-94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO CASTRO 600.***-99 10 495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 081.***-19.**-10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.***-19.**-10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***-19.**-10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 707.**-19.**-10 500 GABRIEL CUNHA DA SILVA 705.**-19.**-10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 705.**	466	RAFAEL OLIVEIRA GENTIL	703.***.***-98	10
468 GEORGE OLIVEIRA SOUSA 469 DAWY DE ALENCAR BRANDAO 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 702-****-*46 10 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702-****-*50 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GEICANE ROCHA BARROSO 477 RODRIGO CONSTA 477 RODRIGO CHAVES VIEIRA 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 485 NICOLE ALMEIDA FORDRIGUES DO NASCIMENTO 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 487 RAIMUNDO ALMEIDA FORDRIGUES DO NASCIMENTO 488 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 480 DANIELE DUARTE PEREIRA 481 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 485 NICOLE ALMEIDA FORDRIGUES DO NASCIMENTO 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 488 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 492 HELIOMAR DA SOLVA 494 ALEXANDRE GORES CASTRO COLIVEIRA 494 ALEXANDRE GORES CASTRO CASTRO 495 WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA 496 WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA 497 PABLO VURI SANTOS DA SILVA 498 GUILHERNE DA SILVA 499 MAICON DE SOLVA SANTOS 500 THIA				
469 DAIWY DE ALENCAR BRANDAO 470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 702.****-46 10 471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.****-90 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 480 MICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS PINTO 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 496 WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 701.****-57 10 499 MAICON DE SOUZA SOUZA 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 496 WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 500 THIAGO A COSTA MAIA 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 502 FELIPE DE SOUZA 503 ***-**-*-*-*-*				
470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 702.***.**46 10 471 MALITON VIEIRA DA COSTA 044.***.**80 10 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.***.**90 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAŬJO DA COSTA 036.***.**51 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.****.*75 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.****.**59 10 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 027.***.**80 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.****.**96 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.***.**96 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.***.***78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.****.**32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS PINTO 705.***.**40 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.***.**40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.***.**10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.***.**37 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***.**79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 707.***.**79 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 707.***.**37 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***.**37 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***.**39 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.***.**57 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 061.***.**90 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***.**90 10 495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 041.***.**91 10 496 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 061.***.**91 10 497 PABLO VURI SANTOS DA SILVA 705.***.**93 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 088.***.**14 10 499 MAICON DE SOUZA 081.***.**94 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***.**57 10 499 MAICON DE SOUZA 081.***.**94 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***.**14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***.**19.95 10 490 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***.**14 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 705.***.**25 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.***.**14 10 499 MAICON DE SOUZA 076.***.**19.95 10 499 MAICON DE SOUZA 076.***.**19.95 10 490 MAICON DE SOUZA 076.***.**19.95 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 076.****.**99 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 705.****.**99 10 502 FELIPE DE SOUZA 665.***40	468	GEORGE OLIVEIRA SOUSA	086.***.***-01	10
470 GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE 702.***.**46 10 471 MALITON VIEIRA DA COSTA 044.***.**80 10 472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.***.**90 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAŬJO DA COSTA 036.***.**51 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.****.*75 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.****.**59 10 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 027.***.**80 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.****.**96 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.***.**96 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.***.***78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.****.**32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS PINTO 705.***.**40 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.***.**40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.***.**10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.***.**37 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***.**79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 707.***.**79 10 488 DANSELE DUARTE PEREIRA 043.***.**79 10 489 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***.**81 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***.**83 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.***.**57 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***.**30 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***.**94 10 495 WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA 081.***.**95 10 496 WILLIAM DA SILVA 075.***.**95 10 497 PABLO YVRI SANTOS DA SILVA 075.***.**93 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 088.***.**57 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.****.**57 10 499 MAICON DE SOUZA 081.***.**94 10 499 MAICON DE SOUZA 081.***.**94 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.****.**57 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.****.**57 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.****.**00 10 500 FELIPE DE SOUZA 076.***.**14 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.****.**95 10 502 FELIPE DE SOUZA 076.****.**14 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 705.****.**99 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DA SILVA 705.****.**99 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.****.**99 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.******99 10	469	DAIMY DE ALENCAR RRANDAO	078 *** ***_03	10
471 MAILTON VIEIRA DA COSTA 044.***********************************				
472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.***.**90 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 036.******-51 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.****-75 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.****-89 10 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 027.***-80 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.***-96 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.****-63 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.***-78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.***-32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 704.***-60 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.***-40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.***-10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.***-37 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.***-75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***-79 10 487 <td>4/0</td> <td>GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE</td> <td>/02.***.***-46</td> <td>10</td>	4/0	GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE	/02.***.***-46	10
472 THIAGO RODRIGO CHAVES VIEIRA 702.*****90 10 473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 036.*******51 10 474 4744 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.*******75 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.********96 10 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 027.************************************	471	MAILTON VIEIRA DA COSTA	044.***.***-80	10
473 PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 036.*****.51 10 474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 057.*****.75 10 475 FRED DA SILVA MUSSA 073.*****.69 10 476 GEICANE ROCHA BARROSO 027.*****.80 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.*****.96 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.*****.98 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.*****.78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.****.32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 704.****.**60 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.*****.40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 551.*****.10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.*****.37 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.****.75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.*****.79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 707.*****.89 10	172			
474 ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA 475 FRED DA SILVA MUSSA 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 479 CRRISTIAN DE SOUZA RUFINO 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO DE OLIVEIRA 495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 496 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 497 ADAMS COLARES DE SOUZA 498 ADAMS COLARES DE SOUZA 499 MAICON DA SILVA 490 MILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 496 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 499 MAICON DE SOUZA 501				
475 FRED DA SILVA MUSSA 073.*****-69 10 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 027.*****-80 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.****-96 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.****-63 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.****-78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.****-32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 704.****-60 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.****-40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.****-10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.****-37 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.****-75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.****-79 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.***-89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-83 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***-90 10 492 </td <td>473</td> <td>PEDRO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA</td> <td>036.***.***-51</td> <td>10</td>	473	PEDRO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	036.***.***-51	10
475 FRED DA SILVA MUSSA 073.*****-69 10 476 GEICIANE ROCHA BARROSO 027.*****-80 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.****-96 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.****-63 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.****-78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.****-32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 704.****-60 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.****-40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.****-10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.****-37 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.****-75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.****-79 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.***-89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-83 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***-90 10 492 </td <td>474</td> <td>ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA</td> <td>057.***.***-75</td> <td>10</td>	474	ANTONIO FREDSON ALMEIDA DE SOUZA	057.***.***-75	10
476 GEICIANE ROCHA BARROSO 027.*****80 10 477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.******96 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.********63 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.******78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.******32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 704.************************************				
477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.*****96 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.*******98 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.************************************				
477 RODRIGO DOS SANTOS BARROSO 705.*****96 10 478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.*******98 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.************************************	476	GEICIANE ROCHA BARROSO	027.***.***-80	10
478 IZAEL LINDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR 043.**.**-63 10 479 CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO 046.**.**-78 10 480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.**.**-32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 704.***-60 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.**.**-40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.***-10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.***-37 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.***-75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***-79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 7070.***-47 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 772.***-89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-83 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***-83 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.***-57 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***-11 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***-94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***-09 10 495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 081.***-24 10 496 WILLIAM NOLIVEIRO DA SILVA 705.***-95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***-95 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.***-00 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 705.***-25 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***-14 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 705.***-95 10 504 ALBANI JUNIOR DA SILVA 705.***-95 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.***-00 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 705.***-95 10 507 THIAGO DA COSTA MAIA 705.***-95 10 508 RAFAEL MARTINS DA SILVA 705.***-95 10 509 THIAGO DA COSTA MAIA 705.***-95 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 705.***-95 10 501 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 705.***-95 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 705.***-95 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.***-95 10	477	RODRIGO DOS SANTOS BARROSO	705.*** ***-96	10
479				
480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.***.**32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 704.*****-60 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.***.**-40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.****-10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.****-37 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.****-75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***-79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 070.****-79 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.***-89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-83 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***-83 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.****-77 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***-14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***-94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO CE CASTRO 060.***-99 10 495 WILLIAM MATOS DA SILVA 071.***-94 10 496 WILLIAM MATOS DA SILVA 071.***-95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***-25 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.***-12 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 705.***-25 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***-14 10 503 KELVIN REVES DE OLIVEIRA 705.***-14 10 504 GABRIEL CUNHA DA SILVA 705.***-25 10 505 KERLON DA SILVA 707.***-14 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 705.***-14 10 507.***-14 10 508 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 706.***-14 10 509 THIAGO DA COSTA MAIA 041.***-19 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.***-19 10 500 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.***-19 10 501 KERLON PAES VASCONCELOS 065.***-14 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***-80 10				
480 RICHARD COLEMAN CAVALCANTE CRUZ 702.***.**32 10 481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 704.*****-60 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.***.**-40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.****-10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.****-37 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.****-75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***-79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 070.****-79 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.***-89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-83 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***-83 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.****-77 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***-14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***-94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO CE CASTRO 060.***-99 10 495 WILLIAM MATOS DA SILVA 071.***-94 10 496 WILLIAM MATOS DA SILVA 071.***-95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***-25 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.***-12 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 705.***-25 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***-14 10 503 KELVIN REVES DE OLIVEIRA 705.***-14 10 504 GABRIEL CUNHA DA SILVA 705.***-25 10 505 KERLON DA SILVA 707.***-14 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 705.***-14 10 507.***-14 10 508 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 706.***-14 10 509 THIAGO DA COSTA MAIA 041.***-19 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.***-19 10 500 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.***-19 10 501 KERLON PAES VASCONCELOS 065.***-14 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***-80 10	479	CHRISTIAN DE SOUZA RUFINO	046.***.***-78	10
481 LUIZ THIAGO SANTOS DOS SANTOS 704.**.**-60 10 482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.***.**-40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.**.**-10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.***.**-37 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.***.**-75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.****-79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 770.****-47 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.***-89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-80 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***-80 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.***-57 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***-14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***-94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***-09 10 495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 081.***-24 10 496 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 081.***-25 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 775.***-25 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.***-114 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.***-95 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.***-95 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 776.***-25 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***-148 10 503 KELVIN REVES DE OLIVEIRA 705.***-189 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.***-199 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.***-199 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 705.***-39 10 507 THIAGO DA COSTA MAIA 705.***-199 10				
482 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO 705.***.**40 10 483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.**.***-10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.**.***-37 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.****-75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***-79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 070.***-79 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.***-89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-83 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***-80 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.***-57 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***-14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***-94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***-09 10 495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 081.***-24 10 496 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 081.***-25 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***-25 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.***-00 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 071.***-95 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.***-25 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***-14 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 704.***-99 10 505 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.***-99 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 705.***-00 10 507 THIAGO DA COSTA MAIA 071.***-95 10 508 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.***-99 10 509 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.***-99 10 500 RAFAEL MARTINS DA SILVA 705.***-90 10				
483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.**.**-10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.****-37 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.****-75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.****-79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 070.***-47 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.***-89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-89 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***-80 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.***-57 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***-14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***-94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO CASTRO 060.***-99 10 495 WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA 081.***-24 10 496 WILLIAM MATOS DA SILVA 071.***-95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***-25 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 088.***-14 10 499 MAICON DE SOUZA MAIA 071.***-95 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.***-07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 776.***-100 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.***-07 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.***-19 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.***-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 705.***-39 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***-80 10				
483 MARCIUS ANDRE DE SOUZA QUEIROZ 051.****-10 10 484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.****-37 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.****-75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.***-79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 070.***-47 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.***-89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-89 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***-80 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.***-57 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***-14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***-94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***-09 10 495 WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA 081.***-24 10 496 WILLIAM NATOS DA SILVA 071.***-95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***-25 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.***-14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***-14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***-17 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.***-95 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 705.***-195 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 706.***-00 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 704.***-09 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.***-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***-80 10	482	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO		10
484 LUCAS CAVALCANTE DA SILVA 705.**.**37 10 485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.****75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.****79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 070.****47 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.****89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.****83 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.****83 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.****57 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.****14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.****94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO C CASTRO 060.****-94 10 495 WILLIAM NATOS DA SILVA 081.****-24 10 496 WILLIAM MATOS DA SILVA 7071.***-95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***-25 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 089.***-14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***-14 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.***-00 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 776.***-00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.***-00 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.***-09 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.***-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 705.***-39 10 507 KERLON PAES VASCONCELOS 065.***-40 10	483		051.*** ***-10	10
485 NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 701.***.**-75 10 486 DANIELE DUARTE PEREIRA 043.*****-79 10 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 070.****-47 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.***-89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***-80 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***-80 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.***-57 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 7702.***-14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***-94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***-09 10 495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 081.***-24 10 496 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 071.***-95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***-25 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 088.***-14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***-14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***-10 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.***-07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.***-00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***-118 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.***-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.***-39 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***-80 10				
486 DANIELE DUARTE PEREIRA 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 700.****-79 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.****-89 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.****-80 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.****-77 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 496 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.****-25 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 500 THIAGO DA COSTA MAIA 501 FELIPE DE SOUZA 502 FELIPE DE SOUZA 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.****-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 704.****-69 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 665.***-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 990.***-80 10				
486 DANIELE DUARTE PEREIRA 487 RAIMUNDO ALMEIDA FLORENTINO 700.****-79 10 488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.****-89 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.****-80 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.****-77 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 496 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.****-25 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 500 THIAGO DA COSTA MAIA 501 FELIPE DE SOUZA 502 FELIPE DE SOUZA 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.****-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 704.****-69 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 665.***-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 990.***-80 10	485	NICOLE ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	701.***.***-75	10
487				
488 JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE 072.***.**-89 10 489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.****-83 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.****-80 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 889.***-57 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***-14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***-94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO CASTRO 660.***-99 10 495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 081.***-24 10 496 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 071.***-95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***-25 10 498 GÜLHERME BELTRAO DOS SANTOS 088.***-14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 088.***-14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***-10 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.****-07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 776.***-00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 706.***-00 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.***-99 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.***-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***-80 10				
489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***.**83 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***.**83 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.***.**57 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***.**14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***.**94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO C CASTRO 600.***.**99 10 495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 081.***.**24 10 496 WILLIAM MATOS DA SILVA 707.***.**95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***.**95 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 088.*****14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.*****14 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.*****07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 706.****00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***.**18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.*****-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.*****-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 665.*****-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.*****-80 10	487		070.***.***-47	10
489 LORRAN FABRICIO CARMO DE OLIVEIRA 705.***.**83 10 490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***.**83 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.***.**57 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***.**14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***.**94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO C CASTRO 600.***.**99 10 495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 081.***.**24 10 496 WILLIAM MATOS DA SILVA 707.***.**95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***.**95 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 088.*****14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.*****14 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.*****07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 706.****00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***.**18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.*****-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.*****-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 665.*****-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.*****-80 10	488	JONAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE	072.***.**-89	10
490 DAVID FERREIRA DE LIMA 705.***.**80 10 491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.***.**57 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***.**14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***.**94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***.**09 10 495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 081.***.**24 10 496 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 071.***.**95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***.**25 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 088.***.**-14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***.**-00 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.***.**-07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 706.***-00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***.**-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.****-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.***-39 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***-80 10				
491 JUAN SIMON LIMA DA SILVA 089.***.**.57 10 492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.*****.14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***.**.94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.*****.09 10 495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 081.****.**.24 10 496 WILLIAM MATOS DA SILVA 071.***.**.95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.****.**.25 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 088.*****.14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.****.00 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.****.07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.***.**.00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.****.18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.****.69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.***.**.39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.***.**.40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***.**.80 10		LODDAN EXPRICIO CARMO DE OLIVEIRA		IU
492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***.**-14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***.**-94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***.**-09 10 495 WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA 081.****-24 10 496 WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA 071.***-95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***-25 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 088.***-14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***-00 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.***-07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.***-00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.***-09 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.***-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.***-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***-80 10	490			
492 HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO 702.***.**-14 10 493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***.**-94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***.**-09 10 495 WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA 081.****-24 10 496 WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA 071.***-95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***-25 10 498 GÜILHERME BELTRAO DOS SANTOS 088.***-14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***-00 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.***-07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.***-00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.***-09 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.***-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.***-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***-80 10			705.***.***-80	10
493 ADAMS COLARES DE SOUZA 041.***.**-94 10 494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***.**-99 10 495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 081.***.**-24 10 496 WILLIAM MATOS DA SILVA 071.***-95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***-25 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 088.****-14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***-00 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.****-07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.***-00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.****-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.***-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.****-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.****-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.****-80 10	491	DAVID FERREIRA DE LIMA	705.***.***-80	
494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***.**-09 10		DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA	705.***.***-80 089.***.***-57	10
494 ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO 060.***.**-09 10	492	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO	705.***.***-80 089.***.***-57 702.***.***-14	10 10
495 WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA 081.******-24 10 496 WILLIAM MATOS DA SILVA 071.*****-95 10 497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.*****-25 10 498 GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS 088.*****-14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.*****-00 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.*****-07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.*****-00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.****-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.*****-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.*****-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.****-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***,***-80 10	492	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO	705.***.***-80 089.***.***-57 702.***.***-14	10 10
496 WILLIAM MATOS DA SILVA 071.***.**95 10 497	492 493	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA	705.***.***-80 089.***.***-57 702.***.***-14 041.***.***-94	10 10 10
497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***.**-25 10 498 GÜLHERME BELTRAO DOS SANTOS 088.****-14 10 499 MAICON DE SOLZA SANTOS 089.***.**-00 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.****-07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.****-00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.****-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.****-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.****-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.****-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.*****-80 10	492 493 494	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO	705.***.***-80 089.***.**-57 702.***.***-14 041.***.***-94 060.***.***-09	10 10 10 10
497 PABLO YURI SANTOS DA SILVA 705.***.**-25 10 498 GÜLHERME BELTRAO DOS SANTOS 088.****-14 10 499 MAICON DE SOLZA SANTOS 089.***.**-00 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.****-07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.****-00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.****-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.****-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.****-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.****-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.*****-80 10	492 493 494	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO	705.*** ***-80 089.***.**-57 702.***.**-14 041.***.**-94 060.***.**-09 081.***.**-24	10 10 10 10
498 GÜİLHERME BELTRAO DOS SANTOS 088.***.***-14 10 499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.*****-00 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.*****-07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.****-00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.***.**-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.****-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.***.**-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.****-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***.**-80 10	492 493 494 495	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA	705.*** ***-80 089.***.**-57 702.***.**-14 041.***.**-94 060.***.**-09 081.***.**-24	10 10 10 10 10
499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***.***-00 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.***.***-07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.******-00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.*****-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.*****-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.*****-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.*****-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.*****-**-80 10	492 493 494 495 496	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA WILLIAM MATOS DA SILVA	705 *** ***-80 089 *** ***-57 702 *** ***-14 041 *** ***-94 060 *** ***-09 081 *** ***-24 071 *** ***-95	10 10 10 10 10 10
499 MAICON DE SOUZA SANTOS 089.***.***-00 10 500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.***.***-07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.******-00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.*****-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.*****-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.*****-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.*****-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.*****-**-80 10	492 493 494 495 496 497	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO WILLIAN DLIVEIRA DE SOUZA WILLIAM MATOS DA SILVA PABLO YURI SANTOS DA SILVA	705.***.**80 089.***.*57 702.***.*14 041.***.*94 060.***.*09 081.***.*24 071.***.*95 705.***.**25	10 10 10 10 10 10 10
500 THIAGO DA COSTA MAIA 041.***.**-07 10 501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.*****-00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.****-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.****-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.****-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.****-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***.**-80 10	492 493 494 495 496 497	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO WILLIAN DLIVEIRA DE SOUZA WILLIAM MATOS DA SILVA PABLO YURI SANTOS DA SILVA	705.***.**80 089.***.*57 702.***.*14 041.***.*94 060.***.*09 081.***.*24 071.***.*95 705.***.**25	10 10 10 10 10 10 10
501 GABRIEL CUNHA DA SILVA 076.***.***-00 10 502 FELIPE DE SOUZA 102.******-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.******-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.*****-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.*****-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.******-80 10	492 493 494 495 496 497 498	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA WILLIAM MATOS DA SILVA PABLO YURI SANTOS DA SILVA GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS	705.***.**80 089.***.*57 702.***.*14 041.***.*94 060.***.**09 081.***.*24 071.***.*95 705.***.**25 088.***.**14	10 10 10 10 10 10 10 10
502 FELIPE DE SOUZA 102.***.**-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.*****-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.*****-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.*****-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.*****-80 10	492 493 494 495 496 497 498 499	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA WILLIAM MATOS DA SILVA PABLO YURI SANTOS DA SILVA GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS MAICON DE SOUZA SANTOS	705.***.**80 089.****57 702.****-14 041.****-94 060.****-09 081.****-24 071.****-95 705.****-25 088.****-14 089.****-00	10 10 10 10 10 10 10 10 10
502 FELIPE DE SOUZA 102.***.**-18 10 503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.*****-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.*****-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.*****-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.*****-80 10	492 493 494 495 496 497 498 499	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA WILLIAM MATOS DA SILVA PABLO YURI SANTOS DA SILVA GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS MAICON DE SOUZA SANTOS	705.***.**80 089.****57 702.****-14 041.****-94 060.****-09 081.****-24 071.****-95 705.****-25 088.****-14 089.****-00	10 10 10 10 10 10 10 10 10
503 KELVIN NEVES DE OLIVEIRA 704.******-69 10 504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.******-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.******-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.******-80 10	492 493 494 495 496 497 498 499 500	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA WILLIAM MATOS DA SILVA PABLO YURI SANTOS DA SILVA GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS MAICON DE SOUZA SANTOS THIAGO DA COSTA MAIA	705.***.**80 089.****-57 702.***.*-14 041.****-94 060.****-09 081.***-24 071.****-95 705.****-25 088.****-14 089.****-00 041.***-07	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.***.**-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.***.**-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***.**-80 10	492 493 494 495 496 497 498 499 500 501	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA WILLIAM MATOS DA SILVA PABLO YURI SANTOS DA SILVA GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS MAICON DE SOUZA SANTOS THIAGO DA COSTA MAIA GABRIEL CUNHA DA SILVA	705.*****-80 089.****57 702.****-14 041.****-94 071.****-95 705.****25 088.***-14 089.****-00 041.***07 076.****-00	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
504 ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA 705.***.**-39 10 505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.***.**-40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***.**-80 10	492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA WILLIAN MATOS DA SILVA PABLO YURI SANTOS DA SILVA GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS MAICON DE SOUZA SANTOS THIAGO DA COSTA MAIA GABRIEL CUNHA DA SILVA FELIPE DE SOUZA	705.****-80 089.****-57 702.***-14 041.***-94 060.***-09 081.***-24 071.***-95 088.***-14 089.***-00 041.***-07 765.***-00 102.***-18	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
505 KERLON PAES VASCONCELOS 065.***.***40 10 506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***.***-80 10	492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA WILLIAN MATOS DA SILVA PABLO YURI SANTOS DA SILVA GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS MAICON DE SOUZA SANTOS THIAGO DA COSTA MAIA GABRIEL CUNHA DA SILVA FELIPE DE SOUZA	705.*****-80 089.****-57 702.****-14 041.****-94 060.***-09 081.***-24 071.***-95 088.***-14 089.****-00 041.***-07 765.***-00	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***.***-80 10	492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA WILLIAM MATOS DA SILVA PABLO YURI SANTOS DA SILVA GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS MAICON DE SOUZA SANTOS THIAGO DA COSTA MAIA GABRIEL CUNHA DA SILVA FELIPE DE SOUZA KELVIN NEVES DE OLIVEIRA	705.*****-80 089.****-57 702.***-14 041.***-94 060.***-09 081.***-24 071.***-95 088.***-14 089.***-00 041.***-07 076.***-00	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
506 RAFAEL MARTINS DA SILVA 090.***.***-80 10	492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA WILLIAM MATOS DA SILVA PABLO YURI SANTOS DA SILVA GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS MAICON DE SOUZA SANTOS THIAGO DA COSTA MAIA GABRIEL CUNHA DA SILVA FELIPE DE SOUZA KELVIN NEVES DE OLIVEIRA ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA	705.*****-80 089.****-57 702.***-14 041.***-94 060.***-99 081.***-24 071.***-95 705.***-25 088.***-14 089.***-00 041.***-07 076.***-00 102.***-18 704.***-69 705.***-39	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
	492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA WILLIAM MATOS DA SILVA PABLO YURI SANTOS DA SILVA GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS MAICON DE SOUZA SANTOS THIAGO DA COSTA MAIA GABRIEL CUNHA DA SILVA FELIPE DE SOUZA KELVIN NEVES DE OLIVEIRA ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA	705.*****-80 089.****-57 702.***-14 041.***-94 060.***-99 081.***-24 071.***-95 705.***-25 088.***-14 089.***-00 041.***-07 076.***-00 102.***-18 704.***-69 705.***-39	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
507 ADRIANO SILVA DE MORAES 028.***.***-35 10	492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA WILLIAM MATOS DA SILVA PABLO YURI SANTOS DA SILVA GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS MAICON DE SOUZA SANTOS THIAGO DA COSTA MAIA GABRIEL CUNHA DA SILVA FELIPE DE SOUZA KELVIN NEVES DE OLIVEIRA ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA KERLON PAES VASCONCELOS	705.*****-80 089.****57 702.****-14 041.****-94 060.****-09 081.***-24 071.****95 705.****-25 088.****-14 089.***-00 041.***-07 076.****00 102.***-18 704.***-69 705.***-39	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
	492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505	DAVID FERREIRA DE LIMA JUAN SIMON LIMA DA SILVA HELIOMAR DA ROCHA CARDOSO ADAMS COLARES DE SOUZA ALEXANDRE GOMES CASTRO E CASTRO WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA WILLIAN MATOS DA SILVA PABLO YURI SANTOS DA SILVA GUILHERME BELTRAO DOS SANTOS MAICON DE SOUZA SANTOS THIAGO DA COSTA MAIA GABRIEL CUNHA DA SILVA FELIPE DE SOUZA KELVIN NEVES DE OLIVEIRA ALBANI JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA KERLON PAES VASCONCELOS RAFAEL MARTINS DA SILVA	705.****-80 089.****-57 702.***-1-4 041.***-94 060.***-09 081.***-24 071.***-95 088.***-1-4 089.***-00 041.***-07 765.***-35 088.***-1-4 089.***-00 102.***-18 704.***-69 705.***-39	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – SERVENTE PCD'S

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
01	GLAUBER MONTEIRO LADISLAU	835.***.***-91	65
02	MARCELO VIEIRA NUNES JUNIOR	090.***.***-36	52
03	ANDRE DA SILVA VIANA	996.***.***-87	10

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 069/2022, celebrado em 07.06.2024.

2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa KODUHALL COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 11.093.941/0001-33.

3.CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO nº TCECO-B58A2-6324F-B5606.

4.0BJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato, referente a Aquisição de Materiais, Tipo: Pedra e Brita em Diversos Tamanhos, conforme Pregão Presencial nº 002/2022–CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 0030/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD – Lote 12 e seus Anexos.

5.PRAZO: Fica acrescido o prazo em mais 12 (doze) meses.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1°, incisos II da Lei nº 8.666/93, de acordo com Processo Administrativo Digital e-PAD de nº 2024.20000.20031.0.000357 – SIGED.

Manaus, 07 de junho de 2024.

HEVIATAN BOTELHO CORREA Segretário Municipal de Infraestrutura SEMINF

MANAUS PREVIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA N.º 642/2024 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XIX do artigo 13, c/c o inciso XX do artigo 22, ambos da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 339/2024-DAPB/DSGP expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em 13/06/2024,

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação nº 127/2024, subscrito pela Diretora de Previdência da Manaus Previdência, datado de 14/06/2024,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 26001060.1.00616/24-0, emitida em 15/05/2024, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.18000.18125.0.014655, resolvem,

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o Tempo de Contribuição referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 26001060.1.00616/24-0, emitida em 15/05/2024, pelo INSS, em favor de MARILY ROBERT BARROSO, CPF nº 135.349.202-87, PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, matrícula nº 123.694-6 C, lotado no (a) SEMED, conforme segue:

Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO	-	01/01/2012 a 31/12/2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED)	-	14/03/2013 a 26/02/2014
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO	-	27/02/2014 a 31/12/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED)	-	15/04/2016 a 28/02/2018

 II – ESTABELECER que o tempo de contribuição averbado perfaz 2.068 dias, correspondendo a 05 Anos, 08 Meses e 03 Dias. III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2024.

ANA SILIVIA DOS SANTOS DOMINGUES Diretora de Previdência da Manaus Previdência

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 643/2024 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XIX do artigo 13, c/c o inciso XX do artigo 22, ambos da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 336/2024-DAPB/DSGP expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em 12/06/2024,

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação nº 124/2024, subscrito pela Diretora de Previdência da Manaus Previdência, datado de 14/06/2024.

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 03001380.1.00082/24-8, emitida em 27/05/2024, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.18000.18125.0.014237, resolvem,

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o Tempo de Contribuição referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 03001380.1.00082/24-8, emitida em 27/05/2024, pelo INSS, em favor de JOSNEI FRANÇA ORTIZ, CPF nº 936.026.692-20, TECNICO MUNICIPAL/ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula nº 129.555-1 A, lotado no (a) SEMED, conforme segue:

Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
APABIJU COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA	TECNICO MUNICIPAL ASSISTENTE	02/01/2011 a 28/02/2011
NILS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	TECNICO MUNICIPAL ASSISTENTE	02/05/2012 a 15/01/2016

II – ESTABELECER que o tempo de contribuição averbado perfaz 1.408 dias, correspondendo a 03 Anos, 10 Meses e 13 Dias.

 III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus. 17 de junho de 2024.

ANA SILIVIA DOS SANTOS DOMINGUES Diretora de Previdência da Manaus Previdência

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 644/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XIX do artigo 13, c/c o inciso XX do artigo 22, ambos da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 338/2024-DAPB/DSGP expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em 12/06/2024,

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação nº 125/2024, subscrito pela Diretora de Previdência da Manaus Previdência, datado de 14/06/2024.

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 12001080.1.01635/24-2, emitida em 08/05/2024, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.18000.18125.0.013846, resolvem,

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o Tempo de Contribuição referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 12001080.1.01635/24-2, emitida em 08/05/2024, pelo INSS, em favor de FERNANDA MEIRELLES DE MIRANDA ROCHA, CPF nº 215.157.192-00, PROFESSOR NIVEL MEDIO, matrícula nº 011.724-2 A, lotado no (a) SEMED, conforme segue:

Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
MUNICIPIO DE MANAUS	Professora	08/03/1984 a 31/05/1987

 II – ESTABELECER que o tempo de contribuição averbado perfaz 1.178 dias, correspondendo a 03 Anos, 02 Meses e 23 Dias.

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2024.

A SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora de Previdência da Manaus Previdência

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON

Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 645/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XIX do artigo 13, c/c o inciso XX do artigo 22, ambos da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 337/2024-DAPB/DSGP expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em 12/06/2024, **CONSIDERANDO** o Despacho de Homologação nº 126/2024, subscrito pela Diretora de Previdência da Manaus Previdência, datado de 14/06/2024.

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 060021010.1.00352/23-0, emitida em 19/09/2023, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.16330.17148.0.000774, resolvem,

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o Tempo de Contribuição referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 060021010.1.00352/23-0, emitida em 19/09/2023, pelo INSS, em favor de FRANCISCA DO SOCORRO ARIRAMA DA COSTA, CPF nº 238.610.372-20, TECNICO MUNICIPAL I - ADMINISTRATIVO, matrícula nº 013.776-6 D, lotado no (a) SEMAD, conforme segue:

Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
DISMAC INDUSTRIAL AS		15/02/1982 a 14/05/1982
QUARTZ ELETRON INDUSTRIA E COMERCIO	-	31/05/1982 a 21/07/1983
MUNICIPIO DE MANAUS	AUXILIAR ADM	27/05/1985 a 31/05/1987

 II – ESTABELECER que o tempo de contribuição averbado perfaz 1.240 dias, correspondendo a 03 Anos, 04 Meses e 25 Dias.

 ${\bf III}-{\bf DETERMINAR}$ que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2024.

ANA SILIVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência da Manars Previdência

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 647/2024 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 18, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019 e o disposto no artigo 13 inciso II e artigo 14, inciso XXX, da Resolução n.º 02, de 29 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Contrato nº 008/2023, celebrado entre a MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUS PREV e o INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., tudo em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso III, artigo 67, e artigo 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, e o que mais consta nos autos do Processo SIGED nº 2023.17848.17891.0.000682 (VOLUME 1),

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor do Contrato são:

Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual; e

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal do Contrato são:

 I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à MANAUS PREVIDÊNCIA;

- II Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório:
- III acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVEM:

- I ALTERAR a Portaria nº 530/2023-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, datada de 14/07/2023, publicada no DOM Edição nº 5628;
- II DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor, Fiscais e Suplentes de Contrato, com a finalidade de coordenar, acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais referentes à execução do contrato citado:

NOME	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
Fabrício Oliveira Mota	Técnico Previdenciário	000.365-4A	Gestor
Sarah Godinho Furtado	Assessora Técnica	000.357-3A	Fiscal
Ademir Martins de Oliveira	Analista Previdenciário	000.348-4B	Fiscal
Tiago Munhoz de Araújo	Técnico Previdenciário	000.374-3A	Fiscal
Dennison Silva Leite	Chefe de Setor de Tecnologia da Informação	000.355-7A	Suplente
Cláudia da Costa Feijão	Chefe de Gabinete	000.168-6B	Suplente

III – DETERMINAR que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Manaus, 17 de junho de 2024.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

Diretora de Administração e Finanças

ANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON

Diretora-Presidente da Manaus Previdência

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, e pelo inciso IX do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 01/2022, que regulamenta o Credenciamento de Instituições que Recebem, Intermedeiam ou Administram Recursos da Carteira de Investimentos da Manaus Previdência, publicado no DOM de 02 de dezembro de 2022, edição nº 5476,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 10 da Resolução nº 001/2019-COMINV/MANAUS PREVIDÊNCIA, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos (COMINV) da Manaus Previdência, publicado no DOM de 11.04.2019, Edição nº 4576,

CONSIDERANDO o que mais consta do documento formalizado sob o nº 2024.17848.17920.9.015472 (Siged), **resolvem**,

HOMOLOGAR, a Decisão proferida pelo COMINV, relativa ao credenciamento da BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 01/2022 desta Manaus Previdência:

INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	CNPJ
BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE	INSTITUIÇÃO PARA COMPRA E	
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	VENDA DE TÍTULOS PÚBLICOS	33.862.244/0001-32
LTDA	FEDERAIS	

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 17 de junho de 2024.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

Diretora de Administração e Finanças

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON
Diretora-Presidente da Manalis Previdência

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, e pelo inciso IX do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 01/2022, que regulamenta o Credenciamento de Instituições que Recebem, Intermedeiam ou Administram Recursos da Carteira de Investimentos da Manaus Previdência, publicado no DOM de 02 de dezembro de 2022, edição nº 5476,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 10 da Resolução nº 001/2019-COMINV/MANAUS PREVIDÊNCIA, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos (COMINV) da Manaus Previdência, publicado no DOM de 11.04.2019, Edição nº 4576,

CONSIDERANDO o que mais consta do documento formalizado sob o nº 2024.17848.17920.9.015453 (Siged), **resolvem**,

HOMOLOGAR, a Decisão proferida pelo COMINV, relativa ao credenciamento da Tullet Prebon Brasil Corretora de Valores e Câmbio LTDA, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 01/2022 desta Manaus Previdência:

INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	CNPJ
Tullet Prebon Brasil Corretora de Valores e Câmbio LTDA	INSTITUIÇÃO PARA COMPRA E VENDA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	61.747.085/0001-60

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 17 de junho de 2024.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

Diretora de Administração e Finanças

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON Diretora-Presidente da Manaus Previdência

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2020, celebrado em 17/06/2024;
- 2. CONTRATANTES: MANAUS PREVIDÊNCIA MANAUSPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2480, bairro Chapada, CEP 69050-001, nesta cidade, e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.775.721/0001-85, sediada na Rua José Marcelino de Oliveira, nº 612, Passagem Bom Jardim, nº 02, Bairro Centro, CEP: 67.030-170, Ananindeua/PA;

- 3. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2020, referente à execução dos serviços de limpeza, conservação e higiene, jardinagem, artífice e copeiragem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender às necessidades desta Manaus Previdência, na forma identificada no "Anexo IV Termo de Referência" do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2020 CML/PM, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2024;
- **4. VALOR TOTAL:** O valor total do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 545.869,44 (quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas por intermédio das Notas de Empenho nº 2024NE00342 (Serviço de Artífice), 2024NE00343 (Serviço de Copeiro) e 2024NE00344 (Serviço de Limpeza, Conservação, Higienização e Jardinagem), de 07/06/2024, nos valores de R\$ 1.768,96 (mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), R\$ 1.405,20 (mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos) e R\$ 13.505,19 (treze mil quinhentos e cinco reais e dezenove centavos), respectivamente, ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme Cronograma de Desembolso e liberação de cotas orçamentárias, à conta da rubrica orçamentária: 630201 Manaus Previdência; 09.122.0011.2011.0000 Contratação de Serviços para Manutenção Funcional; 18020000 Recursos vinculados ao RPPS Taxa de Administração; 3.3.90.37.01 Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, 3.3.90.37.05 Serviços de Copa e Cozinha e 3.3.90.37.02 Limpeza e Conservação, respectivamente;
- VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2024;
- 7. CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO: TCECO-800B3-B937E-AFA8B.

Manaus-AM, 17 de junho de 2024

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

Diretora de Administração e Finanças

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON

Diretora-Presidente da Manaus Previdência

FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE

ERRATA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024, PUBLICADO NO DOM Nº 5827, DE 16/05/24, PÁGINA 33, QUE TORNOU PÚBLICO O TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANAUS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE – FME E A EMPRESA LATINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ONDE SE LÊ

4. VALOR GLOBAL: R\$ 244.447,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)

EIA-SE:

4. VALOR GLOBAL: R\$ 224.447,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 14 de junho de 2024.

AURÍLEX SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte - FME

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

(*) PORTARIA Nº 037/2024 - FMC/CONCULTURA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, art. 2°, parágrafo único da Lei n° 1.776, de outubro de 2013, bem como o Decreto de 06 de outubro de 2023, página 04, DOM, Edição 5685, e

CONSIDERANDO, o Edital nº 002/2023 - Programa Manaus Faz Cultura, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, edição nº 5545, página 48, de 04 de março de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os membros da COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, conforme previsto nos subitens 13.1 e 13.5 do Edital, responsável pela análise de todas as prestações de contas apresentadas, segundo as exigências mencionadas no edital, juntamente com as demais responsabilidades que os outorga:

Servidor	Matrícula
Bárbara Bianca Gama Pinto	138.668-9B
Fábio Gerson Simões do Nascimento	138.791-0B
Felipe de Azevedo Tavares	139.399-5B
Luis Eduardo dos Santos Valois Coelho	050.643-5B

II – CONSIDERAR a participação nas atividades acima elencadas como serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes.

III – DETERMINAR que a Comissão acima seja constituída na forma estabelecida.

IV – DETERMINAR que a Comissão perdure até a conclusão das finalidades correspondentes à sua criação.

CIENTIFIQUE-ŞE, PUBLIQUE-ŞE/E ÇUMPRA-SE.

Manaus, 07, de junho de 2024.

FRANCINE/LO/BAT/STA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

(*) Republicado por veiculação com inconsistência, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5841, de 07 de junho de 2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PARECERISTAS

A Prefeitura de Manaus, por intermédio do Fundo Municipal de Cultura – FMC, gestor do Conselho Municipal de Cultura – Concultura, no uso das suas atribuições legais, que lhes foram conferidas por meio da Lei Nº 710, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 1.776, de 1º de outubro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, ESPECIALIZADOS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE, EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO POR ESCRITO, ATRIBUIÇÃO DE NOTAS A PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS, E OUTROS

MECANISMOS DE FOMENTO À CULTURA previstos na Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB**, Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Decreto Nº 11.453, de 23 de março de 2023 e nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 5.525, de 28 de março de 2023.

Para efeito deste Edital, entende-se como credenciamento a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, IV, e art. 78, I da Lei Federal Nº 14.133/2021, caracterizada por inviabilidade de competição, em razão da natureza do serviço a ser prestado. O credenciamento permite a contratação dos(as) candidatos(as) que preencham as condições do Edital, resguardados os demais critérios e oportunidades/disponibilidade do Fundo Municipal de Cultura – FMC, além de ser viável em função da desburocratização de processos licitatórios.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o credenciamento e seleção de profissionais, residentes no território nacional, Pessoa Física ou Jurídica – Microempreendedor Individual – MEI, especializados para exercerem a função de pareceristas para análise, emissão de parecer técnico por escrito, atribuição de notas a propostas de projetos culturais, e outros mecanismos de fomento à cultura, inscritos nos editais de chamamento publicados pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC, nos seguintes segmentos artístico-culturais: Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música, Teatro, Cultura Popular, Cultura Étnica, Cultura Hip-Hop, Cultura LGBTQIAPN+, Demais linguagens (Cultura Geek, Patrimônio, Gastronomia) e outros, para a execução da Lei Nº 14.399, de 08 de Julho de 2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB.

1.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) por este Edital irão realizar a prestação de serviço de pareceristas de propostas de projetos culturais dos editais a serem realizados pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC, durante o período de vigência do credenciamento, conforme Termo de Contrato que será celebrado após a homologação do credenciamento.

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. Este Edital terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação.
- 2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Fundo Municipal de Cultura FMC.
- 2.3. O(A) candidato(a) que tiver sua solicitação de credenciamento homologada será credenciado(a) e assim permanecerá enquanto houver interesse, respeitado o término do prazo de vigência.

3. DAS DEFINIÇÕES

- 3.1. Para fins deste Edital, entende-se que:
- 3.1.1. CANDIDATO(A): é a Pessoa Física ou Jurídica

Microempreendedor Individual (MEI), responsável pela inscrição no presente Edital;

- 3.1.2. PORTFÓLIO: é a documentação comprobatória de participação em Comissões de Seleção, como declaração, certificado e/ou publicação em Diário Oficial, portal oficial da entidade, dentre outros, quando for o caso; cópia de diploma ou certificado que comprove a escolaridade mencionada na ficha de inscrição; registros comprobatórios na participação em bancas de avaliação com datas e publicação devidamente referendadas em veículos de comunicação ou em midias digitais:
- 3.1.3. PARECERISTA: é a pessoa credenciada para executar a prestação de serviço pleiteada neste Edital.

4. DA QUALIFICAÇÃO GERAL DOS PARECERISTAS

- 4.1. Os(As) pareceristas credenciados(as) para a prestação de serviços de análise, emissão de parecer técnico por escrito, atribuição de notas a propostas de projetos culturais, devem possuir as seguintes qualificações e competências gerais:
- 4.1.1. Compreensão da legislação aplicada a editais e processos de seleção de propostas de projetos culturais realizados nos últimos 05 (cinco) anos pelos Entes Municipais, Estaduais e Federais;
- 4.1.2. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no Edital para cada área e segmento cultural, conforme disposto no item 5 deste Edital;
- 4.1.3. Capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão, de acordo com a norma padrão da língua portuguesa;

- 4.1.4. Habilidade quanto à emissão de parecer descritivo por escrito;
- 4.1.5. Familiaridade com planejamento, administração e execução de propostas de projetos culturais;
- 4.1.6. Experiência em elaboração e avaliação de orçamento de propostas de projetos culturais;
- 4.1.7. Domínio das ferramentas de planilha de cálculo e editor de texto;
- 4.1.8. Habilidade em trabalhar com sistemas online;

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) candidato(a) deve possuir recursos tecnológicos e equipamentos próprios para a realização dos serviços contratados, incluindo treinamentos e reuniões para exercício de comissão.

5. DOS SEGMENTOS

5.1. O credenciamento de que trata este Edital será feito por segmento artístico-cultural, nas quais os(as) pareceristas serão selecionados pela experiência comprovada nos segmentos escolhidos, de acordo com a descricão a sequir:

SEGMENTO	CONCEITO
	 a) Criação, curadoria e/ou produção de obras e/ou montagens de exposição em quaisquer suportes: pintura, desenho, gravura, escultura, objeto, instalação, performances, artes digitais, arte eletrônica, arte cibernética, artes gráficas, design e fotografia,
1. ARTES VISUAIS	empena e graftie; b) Feiras, mostras, circuitos artísticos no campo das artes visuais; c) Formação: desenvolvimento de projetos pedagógicos, cursos, seminários, oficinas e palestras, dentre outras ações educativas; d) Pesquisa e publicações na área; e) Curadoria ou gestão de museus, galerias, ateliês, escolas de artes visuais, dentre outros espaços. f) Formação: cursos, seminários, oficinas de outras ações formativas relacionadas à Artes Visuais.
2. AUDIOVISUAL	a) Produção de conteúdo audiovisual de ficção ou documentário de curta, média e longa metragem; b) Dítusão de acervo e conteúdo audiovisual em diversos meios e suportes; c) Direção e desenvolvimento de roteiros; d) Produção televisiva e de rádio; e) Desenvolvimentos de jogos eletrônicos de caráter educativo e cultural:
Z. AUDIOVISUAL	Currural, f) Redes e canais de distribuição; g) Formação: desenvolvimento de projetos pedagógicos, cursos, oficinas, residências artísticas, dentre outras ações educativas; h) Dífusão: mostras, festivais e circuitos de exibição; i) Curadoria e/ou gestão de cinema e cineclubes. j) Formação: cursos, seminários, oficinas de outras ações formativas relacionadas ao Audiovisual.
3. CIRCO	a) Criação, direção e produção de espetáculos; b) Pesquisa, memória e publicações na área; c) Formação: desenvolvimento de projetos pedagógicos, cursos, oficinas, residências artísticas, dentre outras ações educativas; d) Difusão: mostras, festivais e circuitos de espetáculos; e) Gestão de infraestrutura e programa de circo.
4. DANÇA	a) Criação, direção e produção de espetáculos de dança; b) Pesquisa, memória e publicações na área; c) Formação: desenvolvimento de projetos pedagógicos, cursos, oficinas, residências artísticas, dentre outras ações educativas; d) Dítusão: mostras, festivais, bienais e circuitos de espetáculos; e) Gestão e manutenção de grupos e companhias; f) Formação: cursos, seminários, oficinas de outras ações formativas relacionadas à Dança.
5. LITERATURA	a) Criação literária; b) Edição e produção de livros, revistas e demais publicações em diversos meios e suportes; c) Crítica literária, pesquisa e memória na área; d) Formação: desenvolvimento de projetos pedagógicos, cursos, oficinas, residências artísticas, dentre outras ações educativas no âmbito da Literatura; e) Dífusão, saraus, colóquios, fóruns, festas literárias, bienais e feiras de livro;
5	ligrado de editoras, livrarias, sebos, dentre outros espaços ligados ao mercado editorial; g) Gestão e manutenção de bibliotecas e outros espaços de leitura; h) Formação: cursos, seminários, oficinas de outras ações formativas relacionadas à Literatura.
6. MÚSICA	a) Composição, arranjo e execução de obra musical para orquestra, bandas, grupos de câmara, dentre outras formações musicais; b) Produção, registro e difusão musical em diversos meios e suportes físicos e digitais; c) Pesquisa, memória e publicação na área; d) Formação: desenvolvimento de projetos pedagógicos, cursos, oficinas, esidências, intercâmbios, dentre outras ações educativas.
	e) Dífusão: mostras, festivais e circuitos de shows; f) Gestão e manutenção de bandas e grupos musicais; g) Gestão e manutenção de estúdios e demais espaços musicais; h) Formação: cursos, seminários, oficinas de outras ações formativas relacionadas à Música.
7. TEATRO	a) Criação, direção e produção de espetáculos teatrais; b) Pesquisa, memória e publicações na área; c) Formação: desenvolvimento de projetos pedagógicos, cursos, oficinas, residências artísticas, dentre outras ações educativas; d) Difusão: mostras, festivais e circuitos de espetáculos teatrais; e) Gestão e manutenção de grupos e companhias; f) Formação: cursos, seminários, oficinas de outras ações formativas relacionadas ao Teatro.

	Saberes e fazeres populares tradicionais;
	 b) Mestres da cultura, ofícios e práticas tradicionais;
	c) Artesanato de valor cultural (origem tradicional);
	d) Gastronomia de valor cultural;
	e) Festejos tradicionais populares;
8. CULTURA POPULAR	f) Folclore;
	g) Cultura do Samba;
	h) Projetos de museografia;
	 Pesquisa e publicações nas áreas;
	j) Formação: cursos, seminários, oficinas de outras ações
	formativas relacionadas à Cultura Popular.
	a) Povos Originários em suas mais diversas manifestações
	culturais;
	b) Expressões culturais afro-brasileiras;
	c) Cultura cabocla: ribeirinhos, povos tradicionais fazedores de
9. CULTURA ÉTNICA	cultura em áreas ribeirinhas do Município de Manaus;
3. GOLIGICA ETNICA	d) Cultura de Matriz Ibérica vertente dos povos estrangeiros que
	compõem a formação da cultura regional;
	e) Cultura Cigana;
	f) Formação: cursos, seminários, oficinas de outras ações
	formativas relacionadas à Cultura Étnica.
	a) Projetos culturais que contemplem os elementos do gênero, tais
	como dança (break), DJ, RAP, graffiti, e outras manifestações
10. CULTURA	culturais de rua, como batalha de rima/freestyle, dança charme,
HIP-HOP	poesia slam, podendo ser individual ou em grupos;
	b) Formação: cursos, seminários, oficinas de outras ações
	formativas relacionadas à Cultura Hip-Hop.
	a) Conceitos da cultura LGBTQIAPN+ comum e partilhada pela
	comunidade lésbica, gay, bissexual, transgênero e queer
	(LGBTQIAPN+). É por vezes também referida como cultura queer,
	enquanto o termo cultura gay pode ser utilizado com o mesmo
11. CULTURA LGBTQIAPN+	sentido de "Cultura LGBTQIAPN+", ou quando refere-se apenas à
	cultura dos indivíduos homossexuais, e inserido em todo e
	qualquer manifestações de linguagem cultural apresentada.
	b) Formação: cursos, seminários, oficinas de outras ações
	formativas relacionadas à Cultura LGBTQIAPN+.
	a) Geek: relacionados à ficção científica, tecnologia, jogos,
	quadrinhos, filmes, séries de TV, videogames e outras áreas
	consideradas "nichos" em termos de interesse popular. Essa
	cultura se estende a convenções como a Comic-Con, eventos de
	jogos, como E3 e Gamescom, cosplay, clubes de fãs e uma
	comunidade online ativa em que os fãs compartilham sua paixão
	por esses temas.
	b) Gastronomia Manauara: Conceito da culinária, pautada nos
	peixes de água doce e em frutos de árvores nativas, definida como
	poderosa ferramenta de tradição e da identificação do povo
	manauara e de vários povos que ajudaram e ainda ajudam a
12. DEMAIS LINGUAGENS	formar a região. Peixes como pirarucu, tambaqui, matrinxã e
	tucunaré, além de frutos como tucumã, cupuaçu, pacovã, bacuri,
	entre outros, são nomes onipresentes nas combinações
	gastronômicas que fazem parte da diversidade de pratos oriundos
*	da fauna e da flora da região amazônica, da construção regional e
	das heranças das tradições populares.
	c) Patrimônio: composto por monumentos, conjuntos
	de construções e sítios arqueológicos, de fundamental importância
	para a memória e o fortalecimento da história e da identidade
	arquitetônica da cidade de Manaus.
	'
1	d) Formação: cursos, seminários, oficinas de outras ações
	formativas relacionadas à Cultura Geek, Gastronomia e Patrimônio.

5.2. Cada parecerista poderá se inscrever em até 03 (três) segmentos, dentre os 12 (doze) descritos na tabela acima, devendo comprovar experiência profissional nos segmentos escolhidos e indicar qual o principal segmento de sua atuacão.

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O CREDENCIAMENTO

- 6.1. O(A) candidato(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos:
- 6.1.1. Candidato(a) Pessoa Física
- 6.1.1.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, brasileiro(a) nato(a), residente e domiciliado(a) em qualquer unidade federativa do território nacional:
- 6.1.1.2. Ter, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação comprovada no(s) segmento(s) em que pretende se credenciar, devidamente previstos neste Edital:
- 6.1.1.3. Ter concluído curso de nível superior reconhecido pelo MEC.
- 6.1.2. Candidato(a) Pessoa Jurídica MEI
- 6.1.2.1. Ter a Classificação Nacional de Atividade Econômica CNAE compatível com o(s) segmento(s) pretendido(s) de atuação;
- 6.1.2.2. Ter domicílio em qualquer unidade federativa do território nacional;
- 6.1.2.3. Comprovar, por meio do seu representante legal, o mínimo de 02 (dois) anos de atuação comprovada no(s) segmento(s) em que pretende se credenciar, devidamente previstos neste Edital;
- 6.1.2.4. Comprovar, por meio do seu representante legal, o curso de nível superior reconhecido pelo MEC concluído.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão participar deste Edital os profissionais da educação básica ou ensino superior da Rede Pública ou Particular de Ensino, com licenciatura plena, que atuam de forma transversal aos segmentos pré-estabelecidos neste Edital e que comprovem a atuação no(s) segmento(s) pretendido(s).

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. O ato da inscrição implica a ciência e a concordância do(a) candidato(a) com os termos deste Edital.
- 7.2. O período de inscrição terá início às 00h do dia 18 de junho de 2024, e será encerrado às 23h59min do dia 28 de junho de 2024, sempre no horário de Manaus.
- 7.3. A inscrição neste Edital será feita exclusivamente de forma eletrônica, pela internet, mediante formulário disponível no endereço eletrônico: https://forms.gle/NH6khe6hyuZmFRxm9.
- 7.4. Será possível acessar o Edital e seus respectivos anexos no endereço eletrônico https://concultura.manaus.am.gov.br/.
- 7.5. As informações e os anexos que integram a inscrição não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizados os procedimentos para inscrição.
- 7.6. O Fundo Municipal de Cultura FMC não se responsabiliza por inscrições que deixaram de ser concretizadas por congestionamento ou falhas na comunicação, ou ainda outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.7. Não será aceita nenhuma inscrição protocolada no Fundo Municipal de Cultura FMC ou enviada por via postal.
- 7.8. O Fundo Municipal de Cultura FMC disponibilizará atendimento aos(às) candidatos(as) deste Edital durante o período de inscrição somente em dias úteis, das 9h às 15h (horário de Manaus), por meio do endereço eletrônico pnabmanauspareceristas@gmail.com ou do telefone: (92) 98842-1013.
- 7.9. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todas as fases do Edital, inclusive do resultado dos recursos impetrados.
- 7.10.Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será efetivada apenas a última inscrição, sendo desconsideradas as anteriores.

8. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 8.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher completamente o formulário eletrônico, optando pelo(s) segmento(s) de atuação em que deseja concorrer, bem como anexar cópia digital, em formato PDF, da seguinte documentação:
- 8.1.1. Candidato(a) Pessoa Física
- 8.1.1.1. Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- 8.1.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 8.1.1.3. Comprovante de residência em nome do(a) candidato(a) datado de até 03 (três) meses antes da inscrição (conta de energia, água ou telefone). Caso o(a) candidato(a) não tenha comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar declaração do responsável pela residência, com cópia do RG deste, informando que o(a) candidato(a) reside no local, conforme Anexo I;
- 8.1.1.4. Diploma ou certificado que comprove a escolaridade;
- 8.1.1.5. Curriculum;
- 8.1.1.6. Portfólio, conforme definição disposta no item 3.1.2.

8.1.2. Candidato(a) - Pessoa Jurídica - MEI

- 8.1.2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral completo (CNPJ), com o Cadastro Nacional de Atividade Econômica CNAE compatível com a(s) área(s) e segmento(s) pretendido(s) de atuação;
- 8.1.2.2. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
- 8.1.2.3. Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do representante legal;
- 8.1.2.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;
- 8.1.2.5. Comprovante de domicílio comercial atualizado, datado de até 03 (três) meses antes da inscrição (conta de energia, água ou telefone), em nome da Pessoa Jurídica MEI. Caso o(a) candidato(a) Pessoa Jurídica MEI não possua comprovante de domicílio comercial em seu nome, este(a) deverá apresentar o contrato de locação do imóvel e o comprovante atualizado em nome do locatário ou declaração de cessão de espaço assinado pelo proprietário do imóvel, juntamente com o comprovante de residência;
- 8.1.2.6. Diploma ou certificado que comprove a escolaridade do(a) representante legal;
- 8.1.2.7. Curriculum;
- 8.1.2.8. Portfólio, conforme definição disposta no item 3.1.2.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pessoa Jurídica – MEI deve apresentar as documentações do(a) seu(sua) representante legal, não podendo apresentar documentos de terceiros tanto para representação, quanto para fins de comprovação de sua atuação nos segmentos artístico-culturais.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 9.1. A seleção para o credenciamento dos pareceristas será realizada por Comissão Avaliadora, composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais das áreas técnicas do Fundo Municipal de Cultura – FMC, designados pelo Presidente do FMC, por meio de portaria, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus – DOM.
- 9.2. Para fins de habilitação deste Edital, será considerada a nota mínima de 07 (sete) pontos para seleção e credenciamento, sendo considerado desabilitado o(a) candidato(a) que alcançar abaixo da nota mínima.
- 9.3. A avaliação dos(as) candidatos(as) contará com os seguintes critérios, com o mesmo peso e com pontuação específica:

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
	Doutorado	05 pontos
	Mestrado	04 pontos
Grau de escolaridade	Pós-graduação Lato Sensu ou MBA	03 pontos
	Graduação	02 pontos
Capacidade técnica	Cursos Livres de Extensão na área cultural	01 ponto
Experiência profissional	Superior a 16 anos	05 pontos
comprovada em comissões de	De 11 a 15 anos	04 pontos
avaliação de projetos em	De 06 a 10 anos	03 pontos
bancas, editais, concursos, entre outros, preferencialmente no campo artístico-cultural e área de concorrência realizadas em certames municipais, estaduais, federais e privados.	De 02 a 05 anos	02 pontos
Relevância de atuação profissional no segmento cultural	Relevância de atuação profissional nos segmentos artistico-culturais, em consonância com a área de concorrência, e com base no curriculum, portfólio, documentos e informações apresentadas no ato da inscrição.	0 a 10 pontos

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A pontuação prevista no critério "Grau de escolaridade" não é cumulativa, sendo computado apenas o maior nível que o(a) candidato(a) comprovar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A pontuação prevista no critério "Experiência profissional" não é cumulativa, sendo computado apenas a maior faixa de tempo que o(a) candidato(a) comprovar.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de empate, serão considerados, na ordem que segue, os seguintes critérios de desempate: maior pontuação no critério "Experiência profissional"; maior pontuação no critério "Relevância de atuação profissional no segmento cultural"; maior pontuação no critério "Grau de escolaridade"; o que possuir maior idade. Persistindo o empate, o desempate será decidido pela Comissão Avaliadora de que trata o item 9.1 deste Edital.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR / INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 10.1.O resultado preliminar das avaliações, mediante lista dos(as) candidatos(as) credenciados(as), será publicado no Diário Oficial do Município DOM e disponibilizado no endereço eletrônico https://concultura.manaus.am.gov.br/, no dia 08 de julho de 2024.
- 10.2.O(A) candidato(a) poderá interpor recurso relativo ao resultado preliminar da avaliação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação no DOM, sendo considerado o horário oficial de Manaus/AM.
- 10.3.O recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa, em formulário específico (Anexo II), sendo vedada a inclusão de outros documentos, e deve ser enviado para o endereço eletrônico pnabmanauspareceristas@gmail.com.
- 10.4.Os recursos serão analisados pela Comissão Avaliadora, a quem caberá a decisão terminativa e irrecorrível.

PARÁGRAFO ÚNICO: O resultado da análise de cada recurso será comunicado diretamente ao(à) impetrante até o dia 12 de julho de 2024, por meio do mesmo endereço eletrônico pelo qual o recurso for enviado para a Comissão Avaliadora.

11. DO RESULTADO FINAL

- 11.1. O Presidente do Fundo Municipal de Cultura FMC procederá à homologação do resultado final do credenciamento, após decididos todos os recursos.
- 11.2. A publicação do resultado final do presente Edital será divulgado no DOM e disponibilizado no endereço eletrônico https://concultura.manaus.am.gov.br/.
- 11.3. Não caberá recurso do resultado final.

12. DA CONTRATAÇÃO DOS PARECERISTAS CREDENCIADOS

- 12.1.Os(As) pareceristas credenciados neste Edital, após a publicação do resultado final, poderão ser convocados(as) para contratação, dentro da vigência estipulada neste instrumento, para cada edital específico, de acordo com a necessidade da Administração Pública, avaliada a conveniência, oportunidade e disponibilidade financeira orçamentária, em função da programação das análises de propostas oriundas da Política Nacional Aldir Blanc.
- 12.2.O Fundo Municipal de Cultura FMC poderá convocar o(a) parecerista, conforme a sua necessidade, observando prioritariamente o segmento inscrito, conforme edital a ser avaliado.
- 12.3.A convocação dos(as) pareceristas seguirá a ordem de classificação obtida pelos(as) candidatos(as) no presente Edital, de acordo com a análise de redistribuição por segmento.
- 12.4.Uma vez convocado(a), o(a) parecerista deverá apresentar a documentação relacionada a seguir, via e-mail pnabmanauspareceristas@gmail.com, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas:

12.4.1. Pessoa Física

- 12.4.1.1. Cópia legível do cartão do banco ou extrato bancário de conta corrente, com informação do banco, agência e conta, em nome do(a) parecerista:
- 12.4.1.2. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 12.4.1.3. Certidão Negativa de Débitos/SEFAZ.
- 12.4.1.4. Certidão Negativa Municipal.
- 12.4.1.5. Termo de confidencialidade e sigilo.

12.4.2. Pessoa Jurídica - MEI

- 12.4.2.1. Cópia legível do cartão do banco ou extrato bancário de conta corrente, com informação do banco, agência e conta, em nome do(a) parecerista;
- 12.4.2.2. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 12.4.2.3. Certidão Negativa de Débitos/SEFAZ.
- 12.4.2.4. Certidão Negativa Municipal.
- 12.4.2.5. Certidão Negativa de Falência e Recuperação de Crédito.
- 12.4.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 12.4.2.7. Certificado de Regularidade do FGTS CRF.
- 12.4.2.8. Termo de confidencialidade e sigilo.
- 12.5. Não serão aceitas contas com titularidade diversa, nem contas conjuntas e poupanças.
- 12.6. O(A) parecerista que recusar duas prestações de serviço, sem justificativa plausível, a ser analisado pelo Fundo Municipal de Cultura FMC, será descredenciado(a).
- 12.7. Somente serão contratados(as) os(as) pareceristas que se encontram em condições de regularidade fiscal e adimplência, devendo apresentar as certidões vigentes, sob pena de descredenciamento.
- 12.8. Após o credenciamento, se houver necessidade, será requisitada a atualização das certidões.

13. DO TERMO DE CONTRATO

- 13.1.O credenciamento do(a) parecerista será oficializado por meio da formalização do Termo de Contrato, a ser firmado entre o(a) parecerista e o Fundo Municipal de Cultura FMC.
- 13.2. O(A) parecerista convocado(a) terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a assinatura do Termo de Contrato, sob pena de descredenciamento.
- 13.3.O(A) parecerista convocado(a) que declinar da convocação por escrito ou não assinar o contrato, no prazo estipulado, perderá o seu direito, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) parecerista, de acordo com a análise de redistribuição por segmento.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PARECERISTA

- 14.1.Prestar serviço de análise, emissão de parecer técnico por escrito, atribuição de notas a propostas de projetos culturais, e outros mecanismos de fomento à cultura.
- 14.2. Cumprir o cronograma de atividades que será proposto pelo Fundo Municipal de Cultura FMC, que inclui treinamos e reuniões em formato virtual.
- 14.3.Ler e seguir integralmente o Manual de Pareceristas relativos aos editais nos quais atuar.
- 14.4. Analisar propostas de projetos culturais de acordo com as regras e critérios de avaliação fixados pelo respectivo edital para o qual o(a) parecerista for convocado(a).
- 14.5.Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Cultura FMC.

- 14.6. Atuar com moralidade, impessoalidade, eficiência, assiduidade, probidade, imparcialidade, isonomia, justiça e sigilo.
- 14.7. Elaborar parecer técnico completo, objetivo e conclusivo, incluindo a análise e a atribuição de nota a todos os itens das propostas de projetos culturais, observadas as orientações do Manual de Pareceristas e os treinamentos disponibilizados pelo Fundo Municipal de Cultura FMC.
- 14.8. Apresentar relatório de prestação de serviço (Anexo III), o qual servirá como comprovação dos serviços que foram contratados.
- 14.9.Garantir a confidencialidade e o sigilo nas condições dispostas no Termo de Confidencialidade e Sigilo.
- PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) parecerista que violar o sigilo será automaticamente descredenciado(a), bem como poderá responder nos âmbitos civil e penal.

15. DAS VEDAÇÕES

- 15.1. Não poderá participar deste Edital:
- 15.1.1. Conselheiro(a) Municipal de Cultura, bem como servidor(a), colaborador(a), estagiário(a) deste Fundo Municipal de Cultura FMC;
- 15.1.2. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos(as) Conselheiros(as) e demais profissionais citados no subitem 15.1.1;
- 15.1.3. Pessoas ligadas direta ou indiretamente, em propostas de projetos culturais dos editais a serem avaliados, situação que ensejará o descredenciamento, caso seja detectado.
- 15.1.3.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o(s) proponente(s) de proposta(s) de projeto(s) cultural(is) e demais componentes/participantes, pessoa física ou jurídica, e os participantes do credenciamento.
- 15.1.4. Pessoa que, no momento da convocação, estiver em exercício de cargo público na Administração Pública Municipal e Estadual direta ou indireta, nas entidades vinculadas e organizações sociais que mantenham contrato de gestão no âmbito do Município e Estado, exceto os professores da rede pública municipal e estadual de ensino.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Pela inexecução ou execução parcial do parecer, e se constatada a não veracidade de algumas das informações prestadas, o(a) parecerista estará sujeito(a) às seguintes penas, as quais podem ser cumulativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 16.1.1. Advertência escrita para cumprimento do objeto não efetivado;
- 16.1.2. Suspensão temporária das atividades relativas ao objeto do credenciamento;
- 16.1.3. Descredenciamento;
- 16.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 156, inciso IV, Lei nº 14.133/2021.
- 16.2. Para efeito deste Edital, inexecução ou execução parcial do parecer significa:
- 16.2.1. Entrega de parecer incompleto, ou seja, em contrariedade ao disposto no Edital;
- 16.2.2. Entrega do parecer técnico pelo(a) parecerista fora dos prazos estipulados;
- 16.2.3. Entrega de parecer cujo teor esteja em desacordo com as regras do Edital para o qual foi convocado.
- 16.3. As sanções administrativas listadas nos subitens anteriores poderão também ser aplicadas aos profissionais que, por serem partes, em contratos regidos pela Lei n° 14.133/2021 ou de terem vínculo com a Administração Pública:
- 16.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.3.2. Tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos do certame;
- 16.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar ou firmar compromisso com a administração em virtude de atos ilícitos praticados. 16.4. O prazo para exercício do direito de contraditório/ampla defesa será de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.
- 16.5. O(A) candidato(a) que der causa ao retardamento imotivado para deflagração do presente procedimento, não enviar os documentos e habilitação exigidos neste Edital, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, apresentar documento ideologicamente falso ou cometer fraude fiscal, ficará impedido(a) de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato, e das demais cominações legais.

17. DA REMUNERAÇÃO

17.1. O(A) parecerista convocado(a) será remunerado(a) com o valor bruto de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por proposta de projeto cultural analisada

17.2. O valor incidirá os descontos dos impostos nos termos da legislação vigente.

17.2.1. Alíquota para fins de recolhimento:

PESSOA FÍSICA			
ISS*	INSS**	IRPF***	
		-	
		7,5%	
5%	11%	15%	
		22,5%	
		27,5%	
	ISS*	ISS* INSS**	

*ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

**INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

***IRPF - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado de acordo com a soma correspondente às análises realizadas pelo(a) parecerista, após a emissão da Nota Fiscal para atesto e os documentos dispostos no item 18.3 deste Edital

18.2. O pagamento pelo serviço prestado será efetuado mediante crédito em conta corrente da instituição financeira de titularidade do(a) parecerista, cujo banco, agência e número da conta tenham sido informados no momento do credenciamento.

18.3. Os documentos a serem apresentados para pagamento dos serviços prestados, deverão ser enviados para o e-mail pnabmanauspareceristas@gmail.com, sendo eles:

18.3.1. Requerimento (Anexo IV);

18.3.2. Nota Fiscal;

 18.3.3. Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente (Documento de Arrecadação Municipal – DAM);

18.3.4. Relatório de prestação de serviço (Anexo III);

18.3.5. Recibo (Anexo V);

18.3.6. Certidões Negativas vigentes, caso as que foram inseridas na assinatura do contrato estejam vencidas.

18.4. O(A) parecerista somente fará jus ao pagamento da remuneração se cumpridas todas as suas obrigações, inclusive a entrega dos respectivos pareceres e notas, no prazo determinado.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste Edital correrá à conta do Fundo Municipal de Cultura – FMC, na conta de ação: 13.392.0132.2220 – Incentivo à Cultura. Pessoa Física – Natureza: 33903606; Fonte de Recurso: 27190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022.

20. DO CRONOGRAMA

20.1. O cronograma deste Edital se desenvolverá da seguinte forma:

CRONOGRAMA					
Descrição das ações	Calendário				
Inscrição	18/06/2024 a 28/06/2024				
Portaria da Comissão Avaliadora	19/06/2024				
Análise das inscrições pela Comissão Avaliadora	19/06/2024 a 05/07/2024				
Publicação do resultado preliminar	08/07/2024				
Interposição de recurso	08/07/2024 a 10/07/2024				
Análise da Comissão Avaliadora – Recursos	Até 11/07/2024				
Resposta aos requerentes	Até 12/07/2024				
Resultado final e homologação do credenciamento	12/07/2024				

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Não será concedida nenhuma forma de indenização pela não utilização dos serviços do(a) parecerista não convocado(a), bem como pelo envio dos documentos exigidos por este Edital.

21.2. A atribuição de propostas de projetos culturais aos(às) pareceristas fica condicionada às demandas do Fundo Municipal de Cultura – FMC e suas especificidades.

21.3. O descredenciamento poderá ser solicitado, por escrito, pelo(a) parecerista a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

21.4. O credenciamento poderá ser revogado ou anulado, em caso de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros interessados,

podendo ainda rever e alterar os critérios e procedimentos de contratação estabelecidos neste Edital.

21.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC, com base nas disposições constantes da Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Decreto Nº 11.453, de 23 de março de 2023 e nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 5.525, de 28 de março de 2023, nos princípios de direito público e, subsidiariamente, com base em outras leis, que se prestem a suprir eventuais lacunas, inclusive em Resoluções e Instruções Normativas aplicáveis ao assunto em espécie e ainda pelas disposições que as complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Edital.

21.6. O Fundo Municipal de Cultura – FMC reserva-se o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba reclamação ou pedido de indenização pelos(as) concorrentes. Caso não haja inscrito(s) suficiente(s) ou classificado(s) em quantidade suficiente no(s) segmento(s) abrangido(s) por este Edital, o Fundo Municipal de Cultura – FMC se reserva o direito de realizar contratação direta do(s) profissional(is), a fim de suprir a demanda de análise de propostas de projetos culturais e consultorias técnicas.

21.7. A contratação do(a) parecerista credenciado(a) não gera vínculo empregatício com o Município e/ou Fundo Municipal de Cultura – FMC. 21.8. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail

21.8. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail pnabmanauspareceristas@gmail.com ou do telefone: (92) 98842-1013.

22. DOS ANEXOS

22.1. Anexo I - Declaração de residência

22.2. Anexo II - Formulário de recurso

22.3. Anexo III - Relatório de prestação de serviço

22.4. Anexo IV - Requerimento para pagamento

22.5. Anexo V – Recibo para pagamento

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA Presidente de Fyndo Municipal de/Culture -- FMC

Manadas, 17 de junha

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,	(nome proprietário)
nacionalidade brasileira, portado	r(a) da Cédula de Identidade no
	e inscrito(a) no CPF sob o
1°	, declaro para devidos fins de
comprovação de residência, que o	(a) Senhor(a) <u>(nome da pessoa</u>
	a, ou seja, o representante legal da
	ade brasileira, portador(a) da Cédula
	e inscrito(a) no CPF sob o no
	reside no endereço de minha
propriedade, conforme comprovante	e em anexo.
Assumo inteiramente	a responsabilidade perante o artigo
	omo o artigo 299, do Código Penal
	ações falsas, documentos forjados ou
• •	e de falsidade ideológica, além disso,
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ie a inveracidade das informações
prestadas poderá indeferir o pleito.	
Município (UF), de	de 20 .
,	
Assinatura do declarante conforme	Cédula de Identidade

^{**}Apresentar cópia do comprovante de residência acompanhado da cópia da Cédula de Identidade do Declarante.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº XX/2024-FMC/CONCULTURA

Senhores membros da Comissão Avaliadora do Edital de Credenciamento nº XX/2024-FMC/CONCULTURA,

(NOMI candidato(a) inscrito vem pelo presente, do credenciamento i	(a) na(s) ár apresentar	ea(s) de _ RECURSC) cont	ra o resulta	
recurso)	`	de forma	clara	e objetiva	o motivo do
Termos em que, Pede Deferimento.					
Município (UF),	_ de		de 20		
Assinatura Candidat	o(a)/MEI				

ANEXO III - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DATA RECEBIMENTO:		DATA ENTREGA:		
EDITAL:				
ITEM	ID - PROJETO		PONTUAÇÃO	
01				
02				
03				
04				
05				

Assinatura do(a) PARECERISTA Contrato de Prestação de Serviços nº XX/XXXX Edital de Credenciamento nº XX/2024-FMC/CONCULTURA

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA PAGAMENTO

REQUERIMENTO

Senhor

Presidente do Fundo Municipal de Cultura - FMC

Eu, ((nome do(a)	parecerista	a/MEI cont	ratado), (CP	F/CNI	PJ),
contratado(a)	para presta	ção de	serviços	de	avalia	ção	de
projetos/proposta	as, venho	através d	este Req	uerer	o pa	agame	ento
correspondente (por exte				valor	R\$	XXXX	(,XX
Município (UF),	de		de 20_				

Assinatura do(a) PARECERISTA
Contrato de Prestação de Serviços nº XX/XXXX
Edital de Credenciamento nº XX/2024-FMC/CONCULTURA

ANEXO V - RECIBO PARA PAGAMENTO

RECIBO

(CPF/CNPJ), referente a p	receb	o valo	or R`\$´x	xxxxx	(por	contratado(a) extenso) ps/propostas.
Município (U	F),	de		de 20 _.	<u></u> .	

Assinatura do(a) PARECERISTA
Contrato de Prestação de Serviços nº XX/XXXX
Edital de Credenciamento nº XX/2024-FMC/CONCULTURA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2024-CML/PM (Processo n. 2023.16330.16390.0.003016 – UGCM/SEMAD)

OBJETO: Eventual fornecimento de Conjunto Escolar e Conjunto de Mesa para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Precos.

Limite para recebimento das Propostas: dia 19/06/2024 às 09h45. Data e Horário: 19/06/2024 às 10h00 (horário de Brasília)

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: (92) 98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 17 de junho de 2024.

GUSTAVO SEREZO ANTONY

Presidente da Subcomissão de Educação da Comissão Municipal de Licitação, em exercício.

Publicações Diversas

OLIVEIRA ENERGIA S.A. torna público que recebeu do IPAAM, Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 322/18-01, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Comunidade Vila de Araras, s/nº, Zona Rural de Bela Vista, situado nas seguintes coordenadas geográficas: 03°25'14,13"S e 61°21'45,51"W, Caapiranga- AM, com validade de 05 Anos.

PG / 5935



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS. em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o email dom.publicacao@outlook.com, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

ATENDIMENTO

Somente pelo e-mail dom.publicacao@outlook.com

De segunda a sexta-feira ceto feriados e pontos facultativos)

as 8h às 14h



DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

MARCOS SÉRGIO ROTTA

Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MARCOS SÉRGIO ROTTA

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

JOSE PAULO RADIN SOUZA Secretário Extraordinário

WALFRAN DE SOUZA TORRES

Secretário Municipal de Relações Institucionais e de

Promoção de Igualdade Racial EMERSON DA SILVA CASTRO

Presidente do Fundo Manaus Solidária

JOSÉ ARNALDO LIMA GRIJÓ

Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

RAFAEL LINS BERTAZZO Procurador-Geral do Município

RENATO ARAÚJO MOTA

Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO

MICHAEL SERAFIM PASSOS

Secretário Municipal de Comunica

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal d ncas e Tecnologia da Informação

ARNALDO GOMES FLORES

Controlador Geral do Município

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA

Secretário Municipal de Adm

DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO Secretário Municipal de Saúd

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educac

DERMIVANIA MENDONÇA DE MELO RAYOL Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

LAURIMAR WAGNO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima

WANDERSON SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,

Centro e Comércio Informal

SEBASTIÃO DA SILVA REIS

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

HELIATAN BOTELHO CORREA

Secretário Municipal de Infraestrutura JESUS ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON

Diretora-Presidente da Manaus Previdên

ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

AURILEX SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

EXPEDIENTE

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE



PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa CEP 69036-110

Telefone: (92) 3625-5617 e-mail: dom.publicacao@outlook.com